UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL

Lúcia Daiane Copetti

FATORES QUE DIFICULTAM O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ÀS POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL:

O CASO DO PRONAF-CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE ALEGRIA- RS

Lúcia Daiane Copetti

FATORES QUE DIFICULTAM O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ÀS POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL:

O CASO DO PRONAF-CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE ALEGRIA- RS

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Carlos G. A. Mielitz Netto.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Responsável: Biblioteca Gládis W. do Amaral, Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS

Lúcia Daiane Copetti

FATORES QUE DIFICULTAM O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ÀS POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL:

O CASO DO PRONAF-CRÉDITO NO MUNICÍPIO DE ALEGRIA- RS

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

Prof. Dr. Carlos Guilherme Adalberto Mielitz Netto
Departamento de Ciências Econômicas - PGDR/UFRGS - Orientador

Prof. Dr. Paulo Dabdab Waquil
Departamento de Ciências Econômicas - PGDR/UFRGS

Prof. Dr. Marcelino de Souza
Departamento de Ciências Econômicas - PGDR/UFRGS

Prof. Dr. Mário Conill Gomes
Departamento de Ciências Sociais e Agrárias - PPGSPAF/UFPel

A meus pais, Antônio e Noêmia, agricultores familiares do Alto Uruguai.

AGRADECIMENTOS

Finalmente é chegada à hora de agradecer a todos aqueles que fizeram parte da minha caminhada durante o mestrado, e que em muito contribuíram para que, de uma forma ou de outra, essa dissertação deixasse de ser apenas um projeto de pesquisa e se transformasse algo concreto:

A meus pais, Noêmia e Antônio, e as minhas irmãs, Vera e Daniele, pelo apoio incondicional em todas as horas, por acreditarem em mim e sempre me incentivarem a estudar.

À professora Ana Margarete, pelo incentivo para que eu buscasse o mestrado, pela amizade e pelo apoio durante a caminhada.

Ao professor Carlos Mielitz Netto, orientador desta dissertação, pela confiança, incentivo, amizade e oportunidade em realizar este trabalho.

A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), pela bolsa de estudos concedida, que me possibilitou cursar esse mestrado.

Aos bons e velhos amigos de Alegria: Carlise, Sandra, Juliana, Andrize, Márcia e Tiago, obrigada por entenderem minha ausência, por torcerem por mim e por sempre me apoiarem.

Aos amigos que fiz em São Luiz Gonzaga durante a minha graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial na UERGS: Marcelo, Inácio, Reni, Luciane, Noemi, Gessi, Elói, Marisa e Letiane, obrigada por cada e-mail, por cada mensagem de incentivo.

Aos egressos da UERGS de São Luiz Gonzaga que, assim como eu, se aventuraram pelo mestrado: Jaqueline e Raquel, na Extensão Rural da UFSM, e ao Júnior no CPDA da UFRRJ, obrigada pela troca de materiais, de experiências, de angústias e principalmente pela amizade.

À Isabel, amiga de todas as horas, obrigada por ouvir meus desabafos, por sempre me incentivar e por ser tão especial.

Aos amigos que fiz em POA: Cristiane e Francis, obrigada pela amizade, pela convivência, pelo prazer da companhia e pelo apoio incondicional.

Às Irmãs da Congregação Sagrado Coração de Jesus, por terem me hospedado durante os primeiros meses do mestrado, em especial as Ir. Celima e Helena, pela amizade.

Aos amigos que fiz na Casa do Estudante da CEFAV: Lairane, Gustavo, Rafaelle e especialmente ao amigo Marcelo Alexandre, o "Paraná", pelo incentivo, pelos bons conselhos, pelas alegrias divididas e pela amizade sincera.

À Tanice, Carmem e Ieda por tudo o que fizeram por mim.

Aos funcionários e professores do PGDR / UFRGS, pela competência e bom trabalho desempenhado.

Ao Prof. Egon, pela amizade, pelo apoio, por estar sempre disposto a ouvir e ajudar.

Aos colegas da turma do mestrado e doutorado de 2006, companheiros nessa jornada, em especial ao Álvaro, Lorena, Cidônea, Ana Georgina, Leonardo e Jeanice, pela amizade e incentivo.

Ao Felipe, por ter me acompanhado durante as entrevistas com os agricultores.

Aos funcionários do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegria, pela forma como fui recebida e pela ajuda na busca de dados sobre o tema de pesquisa.

Aos funcionários da EMATER de Alegria, pelas informações prestadas.

Aos funcionários do Banco do Brasil, BANRISUL, e SICREDI, pelas entrevistas concedidas

Aos agricultores familiares entrevistados, obrigada por terem aceitado participar da pesquisa, pela generosidade, pela grande riqueza de informações que proporcionaram ao estudo, e também pelo exemplo de vida, dadas as condições adversas que vivenciam cotidianamente.

Aos membros da banca, pelas valiosas contribuições que me permitiram uma maior reflexão sobre o tema tratado.

E finalmente, ao meu amor Francinei, esse paraense que vim a conhecer no PGDR e pelo qual acabei me apaixonando, obrigada por ser tão maravilhoso, por ter sido tão companheiro durante minha caminhada no mestrado, me ajudando a superar os desafios, me dando força nos momentos difíceis e por estar sempre ao meu lado... Amor, obrigada por ter sido meu arco-íris em dias de chuya!

Desde que o nosso objeto de estudo são seres humanos, este trabalho envolve toda a nossa personalidade — cabeça e coração, e que, assim, tudo aquilo que moldou essa personalidade está envolvido, não só a formação acadêmica: gênero, idade, classe social, nacionalidade, família, escola, igreja, amizades... Tudo o que desejo sublinhar é que o que se traz de um estudo de campo depende muito do que se leva para ele.

Edward E. Evans-Pritchard (1978).

RESUMO

Em meados da década de 1990, observa-se uma grande mudança nas políticas sociais ligadas ao contexto rural brasileiro. A agricultura familiar passa a ser reconhecida como categoria social e, principalmente, passa a ocupar um espaço estratégico no novo processo de desenvolvimento rural brasileiro. Sua institucionalização se dá especialmente através de uma política pública específica: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A partir da análise do surgimento e da implementação desse programa, tem-se como tema de pesquisa as dificuldades de acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito que lhes são direcionadas. O recorte empírico deste trabalho propõe um estudo de caso, realizado no município de Alegria-RS (na região do Alto Uruguai). A partir disso, a problematização construída pela pesquisa pretende entender os motivos pelos quais existem agricultores familiares que não acessam os recursos do PRONAF. O principal objetivo é contribuir com o debate acerca das políticas agrícolas de crédito rural voltadas para a agricultura familiar. A partir disso, analisa-se tal programa, apresentando seus principais mecanismos, beneficiários, fontes de recursos e agentes financeiros, e destacam-se em particular os limites que têm restringido o ingresso e a permanência dos agricultores familiares em seu âmbito. Para isso, adota-se uma abordagem metodológica qualitativa com a utilização de entrevistas semi-estruturadas com os agricultores que não acessam o programa e com as instituições responsáveis por sua implementação em nível local. Os principais resultados alcançados dizem respeito tanto a uma caracterização do perfil socioeconômico do público-alvo do estudo, quanto à reflexão acerca dos motivos que constituiriam entraves para a acessibilidade dos agricultores familiares de Alegria ao programa. Foram identificados desde fatores de cunho estrutural (como a inexistência de instituições que trabalham com microcrédito na região, a imposição de grupos de aval solidário e o fato de que os bancos trabalham preferencialmente com contratos de custeio), relativos à concepção e implementação do PRONAF, que terminam por excluir uma parcela importante de agricultores de baixa renda do público beneficiário do programa na região Sul do país, até fatores de ordem pessoal (como o receio do endividamento, o recebimento de aposentadorias rurais, despesas com deslocamentos e viagens, etc), importantes para compreender os motivos que fizeram com que alguns agricultores que contrataram financiamento via PRONAF ao menos uma vez no passado deixassem de acessar o programa. Por fim, considera-se o PRONAF desempenhando um papel importante no cenário rural brasileiro, mas suas formas de organização ainda são insuficientes para incluir aqueles agricultores que estão em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, e com baixa potencialidade produtiva.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Política agrícola. Crédito rural. PRONAF.

ABSTRACT

In the mid 1990's, ocurred a great change in social policies in the brazilian rural. The family agriculture is now recognized as a social category and, especially, going to occupy a strategic space in the new process of brazilian rural development. His institutionalization occurs particularly through the National Program for the Strengthening Family Agriculture (PRONAF). From the analysis the emergence and implementation of this program, arise the theme of the research which are the difficulties of family farmers access to credit policies which are directed to them. The cutting of this empirical work suggests a case study, conducted at city of Alegria-RS (in the region of Alto Uruguai). The problematization constructed by the research want to understand the reasons why there are family farmers who do not access the resources of PRONAF. The main objective is contribute to the debate about the agricultural policies of rural credit aimed at family agriculture. From this, the program is analyzed, presenting its main mechanisms, beneficiaries, fund sources and financial agents, and showing in particular the limits which have restricted the entry and permanence of family farmers among beneficiaries of program. To do so, was used a qualitative approach, based on the use of semi-structured interviews with small farmers who do not access the program and with institutions responsible for its implementation in local level. The main results concern a characterization of the socioeconomic profile of public studied, and an reflection about the reasons that constitute obstacles to the accessibility of family farmers from Alegria to the program. There have been from structural problems (such as the absence of institutions of microcredit in the region, the imposition of groups of joint guarantee and which banks lend preferentially contracts of costing), regarding the conception and implementation of PRONAF and resulting in the exclusion of an important part of small farmers in low-income of the public beneficiary of program, to personal factors (such as fear of debt, the receipt of rural pensions, displacements and travel expenses, etc.), importants to understand the reasons leading some small farmers who contracted financing via PRONAF at least once in the past have not accessed the program. Finally, considered the PRONAF playing an important role in brazilian rural scene, but their ways of operating are still insufficient to include the small farmers who are at higher socioeconomic vulnerability, and low productive capacity.

Keywords: Family agriculture. Agricultural policy. Rural Credit. PRONAF.

LISTA DE FIGURAS

1 - Aglomerações consolidadas do crédito do PRONAF	72
2 - Ministérios que participam da definição do orçamento do PRONAF	73
3 - Instituições e atores envolvidos na execução do PRONAF-Crédito	74
4 - Localização das entrevistas realizadas em Alegria- RS	101
5 - Mapa de localização do município de Alegria- RS	106
6 - Distribuição das localidades rurais e urbanas no município de Alegria	108
7 – Hidrografia e cobertura vegetal no município de Alegria	114
8 - Relevo ondulado - localidade de Esquina Grápia	116
9 - Relevo ondulado - localidade de Rincão Mazari	116
10 - Relevo acidentado - localidade de Ponte Schmitd	117
11 - Tipos de solo encontrados no município de Alegria	118
12 - Área de várzea na margem do rio Inhacorá	119

LISTA DE GRÁFICOS

1 - Evolução	histórica	da população d	lo município	de Aleg	gria, no perí	odo entre	
1989 - 2006							111

LISTA DE QUADROS

1 - Comparativo dos modelos de agricultura familiar e patronal	. 37
2. Símtogo dos motivos que lovem os comicultanos e não conservam os mecumos de	
2 - Síntese dos motivos que levam os agricultores a não acessarem os recursos do	
PRONAF, na visão dos próprios agricultores e das instituições	160

LISTA DE TABELAS

1 - Brasil – estabelecimentos agrícolas, área e Valor Bruto da Produção (VBP) e Percentual do Financiamento Total (FT)
2 - Agricultores Familiares – estabelecimentos, área e Valor Bruto de Produção (VBP) segundo as Regiões
3 - PRONAF – Montante disponibilizado, valor efetivamente aplicado e número de contratos realizados durante os Planos Safra de 1999/2000 a 2007/2008
4 - Número de contratos e volume de recursos do PRONAF-Crédito entre os anos fiscais de 1995 - 1999
5 - Distribuição dos contratos e dos recursos do PRONAF por regiões do Brasil entre os anos fiscais de 1996 - 1999
6 - PRONAF - Distribuição do crédito de custeio por principais produtos. Brasil, 1996 - 2000
7 - Número de contratos e montante do crédito do PRONAF, por ano fiscal. Brasil, 1999 - 2007
8 - Distribuição dos contratos e dos recursos do PRONAF por regiões do Brasil entre os anos fiscais de 1999 - 2007
9 - Número de Estabelecimentos Agropecuários segundo as categorias de Produtores, Área e Valor Bruto da Produção no município de Alegria- RS
10 - Estrutura fundiária no município de Alegria
11 - Evolução histórica da população total no município de Alegria
12 - Percentuais da população rural e urbana no município de Alegria no período entre 1989 - 2006
13 - PRONAF – Número de contratos e montante de crédito realizado em Alegria no período de 1999/2000 a 2007/2008
14 - Número de contratos de Custeio e Investimento realizados no município de Alegria em cada ano agrícola
15 - Número de contratos de PRONAF Custeio realizados em Alegria (1999/2000 a 2007/2008), segundo seus enquadramentos

16 - Número de contratos de PRONAF Investimento realizados em Alegria (1999/2000 a 2007/2008), segundo seus enquadramentos	
17 - Tamanho da superfície agrícola própria entre os agricultores entrevistados em Alegria	. 127
18 - Superfície agrícola arrendada de terceiros	. 128
19 - Caracterização do solo e do relevo nas propriedades entrevistadas	. 129
20 - Classificação dos agricultores a partir dos estratos de renda bruta anual derivada das atividades agrículas no ano safra de 2007/2008	. 130
21 - Presença de outras rendas entre as famílias dos entrevistados	. 131
22 - Produção agropecuária nos estabelecimentos dos entrevistados	. 132
23 - Acesso à assistência técnica pelos agricultores entrevistados	. 133
24 - Contratação de serviços pelos agricultores entrevistados	. 133
25 - Máquinas e implementos agrícolas possuídos pelos agricultores	. 134
26 - Número de membros que compõem a unidade de produção familiar entre os entrevistados	. 135
27 - O incentivo à sucessão familiar pelos os agricultores familiares entrevistados	. 136
28 - Acesso à energia elétrica entre os agricultores entrevistados	. 136
29 - Proveniência da água consumida nas unidades familiares dos entrevistados	. 137
30 - Principais fontes de informação entre os agricultores familiares	. 137
31 - Bens de conforto que as famílias entrevistadas possuem	. 138
32 - Grau de escolaridade entre os agricultores familiares entrevistados	. 138
33 - Documentação básica possuída pelos agricultores familiares entrevistados	. 139
34 - Participação em entidades representativas dos agricultores familiares entre os entrevistados	. 139

LISTA DE SIGLAS

AM Amplitude Modulada

ATER Assistência Técnica e Extensão Rural

BACEN Banco Central do Brasil

BANRISUL Banco do Estado do Rio Grande do Sul

BANSICOOB
BANSICREDI
Banco de Crédito Cooperativo do Sistema SICOOB
BANSICREDI

BASA Banco da Amazônia S/A BB Banco do Brasil S/A BM Banco Mundial

BNB Banco do Nordeste do Brasil

BNCC Banco Nacional de Crédito Cooperativo

BNDE Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BRDE Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

CAI Complexo Agroindustrial

CFP Comissão de Financiamento da Produção CIBRAZEN Companhia Brasileira de Armazenamento

CEDRS Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CMN Conselho Monetário Nacional COBAL Companhia Brasileira de Alimentos

CODEFAT Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento

CONTAG Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COREDE Conselho Regional de Desenvolvimento

CPF Cadastro de Pessoa Física

CREAI Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

CRESOL Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária

DAP Declaração de Aptidão ao PRONAF

DNTR / CUT Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos

Trabalhadores

DOU Diário Oficial da União

EMATER / RS Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência

Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRATER Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural FAO Food and Agriculture Organization of the United Nations

(Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a

Alimentação)

FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador

FC Fundo Constitucional

FCO Fundo Constitucional do Centro-Oeste

FEE Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul

FETAG Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do

Sul

FMI Fundo Monetário Internacional FNE Fundo Constitucional do Nordeste FNO Fundo Constitucional do Norte

FT Financiamento Total

IAA Instituto do Açúcar e do Álcool IBC Instituto Brasileiro do Café

IBGE Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística IBRA Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

ICMS Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INDA Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário IPEA Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

ISA Instituto Socioambiental

MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCR Manual do Crédito Rural

MDA Ministério do Desenvolvimento Agrário

MF Ministério da Fazenda

MIN Ministério da Integração Nacional MMA Ministério do Meio Ambiente MP Ministério do Planejamento

MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MT Ministério do Trabalho

NEAD Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural

OGU Orçamento Geral da União

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

PGPAF Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar

PGPM Política de Garantia de Preços Mínimos

PIB Produto Interno Bruto

PMA Prefeitura Municipal de Alegria

PMDR Plano Municipal de Desenvolvimento Rural PNCF Programa Nacional de Crédito Fundiário PNRA Programa Nacional de Reforma Agrária

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRA Programa de Recuperação de Assentamentos
PROAGRO Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PROCERA Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária
PRONAF Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

RECOR Registro Comum das Operações Rurais

RG Registro Geral RS Rio Grande do Sul

SAA Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul

SAF Secretaria da Agricultura Familiar

SCP Secretaria da Coordenação e Planejamento do Rio Grande do Sul

SDR Secretaria de Desenvolvimento Rural SDT Secretaria de Desenvolvimento Territorial

SEAF Seguro da Agricultura Familiar

SEMA Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul

SICOOB Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

SICREDI Sistema de Crédito Cooperativo

SINTRAF Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

SNCR Sistema Nacional de Crédito Rural SPC Sistema de Proteção ao Crédito

SR Sindicato Rural

STN Secretaria do Tesouro Nacional STR Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TJLP Taxa de Juros à Longo Prazo

TN Tesouro Nacional

UTE Unidade Técnica Estadual
UTR Unidade Técnica Regional
VBP Valor Bruto da Produção

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
2 A AGRICULTURA FAMILIAR E O PRONAF	29
2.1 A AGRICULTURA FAMILIAR E O SEU PAPEL DENTRO DO CAPITALISMO	29
2.1.1 O debate acadêmico sobre as formas de produção familiar	29
2.1.2 Caracterização da agricultura familiar no Brasil	36
2.2 DA EXCLUSÃO HISTÓRICA AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS ANOS 1990	44
2.2.1 O Sistema Nacional de Crédito Rural e a modernização da agricultura	45
2.3 O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	55
2.3.1 Modificações no PRONAF	60
2.3.2 Atores envolvidos na elaboração e execução do PRONAF-Crédito	72
2.4 CRÍTICAS À CONCEPÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO PRONAF	79
2.4.1 Qual é o real público-alvo do PRONAF?	79
2.4.2 A retórica da sustentabilidade no PRONAF e seu viés produtivista	83
2.4.3 Limitações impostas pelo setor bancário	86
2.4.3.1 Falta de instituições financeiras voltadas à população de baixa renda	91
2.4.3.2 Imposição dos grupos de aval solidário	91
2.4.4 Outros fatores que podem dificultar o acesso dos agricultores familiares ao PRONAF	92
2.4.4.1 Dificuldades de acesso ao crédito pelas mulheres	93
2 4 4 2 Falta de divulgação sobre o funcionamento do programa	93

2.4.4.3 Dificuldades para acessar o crédito para investimento	94
2.4.4.4 Dificuldades diversas	. 94
3 METODOLOGIA	. 96
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	105
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA- RS	105
4.2 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES ALEGRIENSES QUE NÃO ACESSAM OS RECURSOS DO PRONAF	126
4.3 FATORES QUE DIFICULTAM O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARI ALEGRIENSES AOS RECURSOS DO PRONAF	
4.3.1 Motivos apontados pelos agricultores para não acessarem o crédito do PRON exigências bancárias e grupos de aval solidário	
4.3.2 Falta de informações em relação às modalidades e linhas do PRONAF	147
4.3.3 Dificuldades impostas pela relação com os bancos	149
4.3.4 Agricultores de rendimento baixo que não se encaixam nas linhas de crédito disponíveis	152
4.3.5 Receio do endividamento	154
4.3.6 Influência das aposentadorias rurais	155
4.3.7 O PRONAF-Investimento e as dificuldades para contratá-lo	156
4.3.8 Motivos apontados pelas instituições para que os agricultores familiares não acessem o PRONAF	157
4.4 COMPARAÇÃO DOS ELEMENTOS ELENCADOS PELOS AGRICULTORES E INSTITUIÇÕES PARA COMPREENDER AS DIFICULDADES DE ACESSO AO CRÉDITO DO PRONAF	
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	164
REFERÊNCIAS	171

APENDICE A – Roteiro de entrevistas semi-estruturadas: agricultores familiares que não acessam os recursos do PRONAF no município de Alegria	180
APÊNDICE B – Roteiro de entrevistas: EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurai do município de Alegria	
APÊNDICE C – Roteiro preliminar para entrevistas com instituições financiadoras do PRONAF no município de Alegria: Banco do Brasil, BANRISUL e SICREDI	183
ANEXO A – Regiões fisiográficas do estado do Rio Grande do Sul	184
ANEXO B – Síntese das principais mudanças no PRONAF-Crédito, de 1996 a 2008	185
ANEXO C – Requisitos de enquadramento dos grupos do PRONAF e finalidades do financiamento durante o Plano Safra 2007/2008	189
ANEXO D – Características das linhas especiais de crédito do PRONAF durante o Plano Safra 2007/2008	191
ANEXO E – PRONAF: condições do crédito rural no Plano Safra 2007/2008	193
ANEXO F – PRONAF: condições do crédito rural no Plano Safra 2008/2009	196
ANEXO G – Montantes de crédito e número de contratos concedidos aos agricultores do município de Alegria-RS, entre os anos agrícolas de 1999/2000 – 2007/2008	197
ANEXO H – Anuário do Crédito Rural 2006	199
ANEXO I – Anuário do Crédito Rural 2007	200

1 INTRODUÇÃO

Durante os anos de 1960 e 1970, a agricultura brasileira passou por um processo de modernização, devido especialmente à política agrícola adotada pelo Estado. O principal instrumento utilizado para viabilizar o desenvolvimento da agricultura foi o crédito subsidiado, privilegiando principalmente os setores mais capitalizados, produtores de *commodities*, enquanto grande parte do setor da produção familiar ficou à margem dos beneficios oferecidos por essa política.

No Brasil, diferentemente de outros países, onde as metas mais importantes do crédito subsidiado eram reduzir a pobreza, fornecer crédito barato aos pequenos agricultores e ampliar a produção agropecuária, os objetivos centrais da política agrícola eram aumentar a oferta de alimentos, gerar divisas para o país e modernizar a agricultura, de forma que esta passasse a demandar insumos agropecuários. Isso acabou por aumentar a concentração de terras e a renda no meio rural, gerou êxodo rural desordenado e prejuízos ambientais, resultantes da adoção dos pacotes tecnológicos não adaptados às condições edafoclimáticas do Brasil (GOLDIN; RESENDE, 1993). Esse processo ficou conhecido como modernização da agricultura¹.

Segundo Mattei (2001), somente em meados da década de 1990, o governo brasileiro passou a voltar sua atenção para as reivindicações dos pequenos produtores rurais, que há muito tempo cobravam a formulação e a implantação de políticas de desenvolvimento rural específicas para esse segmento. Esses produtores representavam um grande contingente de estabelecimentos familiares e se encontravam fragilizados social e economicamente. Assim, começam a ser instituídas políticas diferenciadas para a produção familiar, e entre elas podese citar o caso do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), iniciado em 1996.

Mesmo assim, apesar de o PRONAF priorizar o agricultor familiar como público-alvo do programa, nem todos os agricultores foram beneficiados a princípio, pois inicialmente ele

¹ A modernização da agricultura se deu através da mudança na base técnica da produção agrícola. Foi um processo que ganhou dimensão nacional no pós-guerra, com a introdução de maquinários agrícolas e insumos químicos modernos (sementes de alta produtividade, fertilizantes, defensivos, etc.), que acabaram transformando a produção artesanal em uma agricultura moderna: intensiva e mecanizada (KAGEYAMA *et al.*, 1990).

foi voltado apenas para aqueles agricultores que estavam aptos a se qualificarem tecnologicamente e que se encontravam capitalizados o suficiente para dar as garantias que os bancos exigiam. Sendo assim, o PRONAF optou pelos chamados agricultores familiares em transição, isto é, aqueles com níveis intermediários de acesso aos mercados e com maior potencial de viabilização econômica, excluindo milhões de agricultores considerados como periféricos (pouco aptos a responder aos estímulos das iniciativas de promoção do desenvolvimento agrícola).

Neste contexto, segundo Bruno e Dias (2004), o PRONAF foi excludente e não previu um conjunto de outras medidas alternativas e complementares que lhe dessem suporte. Muitas outras críticas foram feitas ao programa, destacando o viés altamente concentrador de recursos na região sul do país; sua incapacidade de mudar o padrão de desenvolvimento agrícola promovido no país, etc. (CARNEIRO, 1997; ABRAMOVAY; VEIGA, 1999; MATTEI, 2001, 2006a; CORRÊA; ORTEGA, 2002, etc).

Com o passar dos anos, algumas críticas vêm sendo incorporadas ao programa, a fim de melhorá-lo e de ampliar o número de beneficiários. Em 1997, foi atendida a reivindicação para aumentar o público potencial do programa, abrindo espaço para que os cerca de 1,1 milhões de agricultores considerados instáveis por apresentarem baixa comercialização de sua produção, pudessem demandar recursos do PRONAF através da criação do PRONAF Especial Custeio, ou "Pronafinho", sendo incluídos no Grupo C. Em 2000, foram incorporados ao PRONAF os agricultores familiares considerados descapitalizados por obterem uma pequena produtividade, produzirem visando à subsistência e apresentarem baixa qualidade de vida. Esses agricultores foram enquadrados como pertencentes ao Grupo B, representando 2,5 milhões de estabelecimentos em várias regiões do país, de acordo com a classificação adotada no estudo da FAO/INCRA (1994).

Segundo Mattei (2006a), como o desenho inicial do PRONAF está sendo modificado e aprimorado constantemente, visando dar maior consistência e amplitude ao programa, a partir de 2003 também foi aumentado o volume de crédito disponibilizado à agricultura familiar, diminuídas as taxas de juros, ampliados os limites de financiamento e introduzidas novas linhas de financiamento. Por isso, segundo o autor, "[...] pode-se dizer que o PRONAF é uma política pública que ainda está em construção e que necessitará de modificações constantes até atingir os seus objetivos globais" (MATTEI, 2006a, p. 5).

No ano agrícola² de 2007/2008 foram disponibilizados R\$ 12 bilhões para o

² Um ano agrícola compreende o período de 1º de julho a 30 de junho do ano subseqüente, diferentemente do ano fiscal, que compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

financiamento da agricultura familiar. Nesse período, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário / Secretaria da Agricultura Familiar (MDA / SAF, 2007b), foram realizados 1.650.622 contratos, totalizando um montante de R\$ 9.078.243.975,49. Considerando que no Brasil, segundo o estudo da FAO/INCRA (2000), existem 4.859.864 estabelecimentos agrícolas, sendo que destes 85,2% (4.139.369 estabelecimentos) são considerados como familiares, ao compararmos com os dados de contratação do PRONAF no ano agrícola de 2007/2008, pode-se concluir que deixaram de ser aplicados R\$ 2.921.756.024,51 e que pelo menos 2.488.747 estabelecimentos familiares não acessaram os recursos do crédito. A pergunta que vem à mente ao se analisar tais dados é: como deixaram de ser aplicados recursos se 60,12%³ dos possíveis beneficiários do programa não acessaram os recursos do PRONAF?

Levando-se em conta os aspectos abordados anteriormente, outra indagação que pode ser feita diz respeito aos motivos que levam os agricultores familiares a não estarem acessando os recursos do PRONAF, se esse programa é voltado especificamente para esse segmento e apresenta uma série de benefícios e de tratamentos especiais no que diz respeito a taxas de juros, rebates (para alguns grupos) e prazos de pagamento.

Devido aos limites de uma dissertação, direcionou-se o foco de análise da pesquisa para um estudo de caso no município de Alegria, situado no Alto Uruguai (região fisiográfica⁴ localizada no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, conforme o mapa de localização constante do ANEXO A). Para tanto, foram levados em conta principalmente dois aspectos: a predominância da agricultura familiar no local a ser estudado e a alta contratação de recursos do PRONAF⁵.

³ Chegou-se a esse percentual desconsiderando o fato de que pode haver duplicidade no número de contratos realizados durante o ano agrícola de 2007/2008, sendo possível que os estabelecimentos tenham realizado mais de um contrato durante o período, ou seja, o número de estabelecimentos atendidos pelos recursos do PRONAF nesse ano agrícola pode ser ainda menor.

⁴ Uma região fisiográfica diz respeito a uma determinada área geográfica que envolve aspectos semelhantes, como por exemplo: geologia, hidrografia, clima, vegetação, relevo, etc. Segundo estudo da SEMA/UFSM (2002) a região fisiográfica do Alto Uruguai abrange uma área de 26.062 km², situando-se entre o rio Uruguai e o rio Ijuí, estendendo-se até Marcelino Ramos, localizado na fronteira com Santa Catarina. Seus principais municípios formadores são: Erechim, Tenente Portela, Palmeira das Missões, Sarandi, Santa Rosa, Frederico Westphalen, Getúlio Vargas, Três Passos, Giruá e Três de Maio. O basalto é o material de origem da região, que apresenta uma planície profundamente recortada pelos afluentes do rio Uruguai. O relevo é suave em direção ao rio Uruguai e mais acidentado no sentido contrário ao deslocamento das águas. A altitude no planalto chega a 700 metros, havendo vales profundos e de encostas íngremes de 100 a 300 metros.

⁵ Levam-se em consideração tais aspectos principalmente porque, em regiões que há grande disponibilidade de recursos creditícios e nas quais a maior parte dos agricultores consegue acessar o crédito, há uma parte menor, mas nem por isso menos importante, que prefere não acessar ou que não é beneficiária do programa. Nesse sentido, é possível tentar compreender, primeiramente, os fatores relacionados à própria concepção e ao funcionamento do programa, tendo em vista que, mesmo que os recursos existam e sejam passíveis de acesso

Tendo em vista que a área de estudo a ser escolhida para a realização da pesquisa deveria contemplar estes dois aspectos, além de apresentar uma economia essencialmente agrícola e a maior parte da população ser rural, elegeu-se primeiramente a região do Alto Uruguai como área prioritária para a análise, pois segundo Gazolla (2004), nessa região predomina a situação de agricultura familiar como ator social e econômico, sendo responsável por 93,9% da ocupação da força de trabalho, desenvolvido principalmente em pequenas propriedades rurais. Em tal região, a maioria dos indicadores e índices de desenvolvimento humano, social e econômico está abaixo das médias estaduais, demonstrando a relativa situação de fragilidade social em que a população se encontra. Ainda, segundo Gazolla (2004), os municípios do Alto Uruguai possuem uma economia essencialmente agrícola e grande parte da população é rural.

O segundo aspecto pressupunha que a área a ser escolhida para a realização do estudo deveria pertencer a uma região que apresentasse um grande número de contratos e um importante volume de recursos disponibilizados pelo PRONAF, visto que se pretendia estudar quais os motivos que levam os agricultores familiares a não acessarem o programa. Sendo assim, a escolha de uma área com maiores volumes de contratos e recursos do programa eliminava logo de início um pressuposto que poderia ser válido para outras regiões do país, como o caso da Amazônia, estudada por Assis e Silva (2003), na qual a maioria dos agricultores não tem acesso a essa política devido ao volume de recursos e o número de contratos estabelecidos para essa região ser muito baixo, ficando na faixa de 2,5%.

A região do Alto Uruguai, segundo Ferreira *et al.* (2001), apresenta uma forte presença do PRONAF, principalmente em termos de cobertura, pois o programa é acessado na maioria dos municípios, atingindo mais de 60% dos agricultores familiares da região, ou seja, isso significa que os motivos para a não acessibilidade dos recursos do PRONAF no município a ser escolhido para o estudo de caso deveriam ser buscados em outros tipos de fatores explicativos, partindo-se da constatação de que, por exemplo, o pressuposto válido na Amazônia (a falta de recursos) não seria aplicável à região a ser estudada. Isto é, se há agricultores nessa região que não acessam o PRONAF, tal fato não se deve necessariamente a uma falta de recursos em termos absolutos, mas que são outros os fatores que poderiam explicar tal fenômeno. Aí se entende também a pertinência do presente estudo para o caso do município escolhido para a realização do estudo, além das prováveis implicações para que se compreendam melhor os obstáculos ao acesso do PRONAF entre o público-alvo da pesquisa.

Decidiu-se realizar o estudo de caso no município de Alegria, devido ao fato de que este contemplava claramente os aspectos pressupostos para a realização do trabalho: apresentava predominância da agricultura familiar e possuía um elevado número de contratos entre os estabelecimentos familiares presentes no município. Além disso, uma motivação extra para estudar os motivos pelos quais os agricultores familiares alegam não acessarem os recursos do PRONAF em Alegria, se deve ao fato da pesquisadora ser filha de agricultores familiares desse município.

Considerando o número de estabelecimentos agrícolas familiares no município de Alegria que, segundo o Censo Agropecuário de 1996, era de 1.227 propriedades rurais, e que no ano agrícola de 2007/2008, segundo os dados do MDA / SAF (2007b), foram realizados 889 contratos de crédito do PRONAF no município, pode-se afirmar que no mínimo 338 estabelecimentos (27,55% das propriedades) não acessaram o programa⁶. Tendo isso em vista, parte-se para a formulação do **problema de pesquisa**: por que existem agricultores familiares em Alegria que não acessam os recursos do PRONAF?

Dessa forma, pode-se afirmar que o objetivo geral deste trabalho de pesquisa é contribuir com o debate acerca das políticas agrícolas de crédito rural voltadas para a agricultura familiar, a partir de um estudo de caso em que se busca compreender os motivos que influenciam os agricultores familiares de Alegria para que deixem de acessar o Pronaf, ou tenham dificuldades para acessá-lo⁷.

Para tanto, apresentam-se como objetivos específicos: a) caracterizar quem é o agricultor familiar alegriense que não acessa os recursos do PRONAF; b) comparar os motivos apontados pelos agricultores para que estes não acessem os recursos do PRONAF, com aqueles relatados pelas instituições que trabalham diretamente com esse programa (EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Bancos e cooperativa de crédito), a fim de demonstrar se há convergência entre os diferentes pontos de vista acerca dessa questão; c) buscar evidenciar de que forma os agricultores vêm financiando seus sistemas de produção,

programa que levam alguns agricultores a ficarem de fora do público beneficiário do mesmo.

⁶ O número de estabelecimentos que não acessaram o PRONAF no ano agrícola 2007/2008 pode ser ainda maior, tendo em vista que entre os estabelecimentos agrícolas familiares, pode haver mais de um agricultor realizando nesse período o contrato de crédito do PRONAF. A título de exemplo, pode-se tomar o caso (relatado por um dos agricultores entrevistados) de uma família do município cujos filhos arrendaram parte da propriedade do próprio pai para realizar os contratos no Grupo C ("Pronafinho"), e que tinham uma renda que os amparasse nesse enquadramento. Como, nessa modalidade, o Banco do Brasil realiza contratos em grupos de, no mínimo, três pessoas, essa estratégia permitiu que a própria família formasse um grupo único entre si, para ter acesso aos beneficios dessa linha de crédito (rebates por adimplência, taxas de juros menores, etc).

O termo dificuldade de acesso expressa um conjunto de fatores que podem influenciar os agricultores a não querer acessar o crédito do PRONAF, ou que signifiquem obstáculos para que outros agricultores continuem a acessar tal recurso, ou ainda, correspondem a aspectos estruturais da própria configuração e funcionamento do

visto que não acessam os recursos desta modalidade de crédito rural.

Considera-se relevante a realização de pesquisas como esta, para que se possam entender os fatores que contribuem para que os agricultores não acessem o PRONAF, trazendo subsídios para uma reflexão acerca dos limites desse programa, tendo em vista que concorda-se com Pretto (2005) quando este autor considera que o acesso aos serviços financeiros por parte dos agricultores familiares é fundamental para o desenvolvimento rural⁸, pois permite um melhor manejo da liquidez e do risco e aumenta as possibilidades de investimentos para que os agricultores possam adquirir fatores de produção.

Nessa mesma linha de argumentação, segundo Magalhães e Abramovay (2006, p. 1), "o acesso ao crédito é um dos componentes do próprio processo de desenvolvimento no meio rural, pois, em princípio, tem a função de ampliar as oportunidades das famílias fazerem escolhas produtivas e, por aí, melhorar sua inserção social [...]". Ainda segundo estes autores, o crédito é um fator importante de geração de renda, pois amplia as possibilidades produtivas das famílias, além de permitir-lhes enfrentar contratempos.

No entanto, os autores supracitados também destacam que o crédito, por si só, não é capaz de transformar a vida dos agricultores familiares pois, para isso, ele deveria ser acompanhado de um conjunto de mudanças que envolvem as infra-estruturas locais, o acesso a outros serviços, a melhoria do ambiente educacional, etc. Em suma, os fatores básicos de que se compõe o próprio desenvolvimento.

Por outro lado, segundo Bittencourt (2003), os recursos locais, especialmente nas comunidades mais desfavorecidas, são limitados em relação ao volume e aos prazos, além do que os riscos da atividade agrícola e a necessidade de financiamentos de médio e longo prazos são constantes, acabando por fazer com que o mercado não seja capaz de substituir o papel do Estado no crédito agrícola. Por isso é de extrema importância a existência de programas como o PRONAF, para que os agricultores familiares possam acessar recursos para financiarem seus sistemas produtivos.

Ainda segundo Bittencourt (2003), os agricultores familiares não somente demandam crédito, mas necessitam ter acesso a vários serviços financeiros. Prova disso são as

Segundo Navarro (2001, p. 88), desenvolvimento rural "[...] trata-se de uma ação previamente articulada que induz (ou pretende induzir) mudanças em um determinado ambiente rural. Em conseqüência, o Estado nacional [...] sempre esteve presente à frente de qualquer proposta de desenvolvimento rural, como seu agente principal. Por ser a única esfera da sociedade com legitimidade política assegurada para propor (e impor) mecanismos amplos e deliberados no sentido da mudança social, o Estado funda-se para tanto em uma estratégia pré-estabelecida, metas definidas, metodologias de implementação, lógica operacional e as demais características específicas de projetos e ações governamentais que têm como norte o desenvolvimento rural". Por isso, para o referido autor, "a definição do que seja exatamente 'desenvolvimento rural', em tais ações, igualmente tem variado ao longo do tempo, embora normalmente nenhuma das propostas deixe de destacar a melhoria do bem-estar das populações rurais como o objetivo final desse desenvolvimento [...]" (NAVARRO, 2001, p. 88).

cooperativas de crédito constituídas por agricultores familiares de baixa renda, nas quais estes, além de demandarem serviços financeiros, também têm mostrado que é economicamente viável o financiamento de suas atividades, obtendo inclusive excelentes taxas de adimplência.

Além disso, é através do investimento em suas propriedades que os agricultores podem melhorar as condições de seu trabalho, a fim de aumentar o rendimento do mesmo, permitindo o uso mais adequado da força de trabalho da família do agricultor e, em conseqüência, elevar a renda familiar. No entanto, como a maioria dos agricultores familiares não possui reservas de valor para custearem essas melhorias nas propriedades, é de fundamental importância que estes possam acessar os recursos do PRONAF para realizarem tais investimentos, pois esse programa oferece condições especiais aos agricultores (juros menores e rebates por adimplência), sem as quais seria impraticável aos mesmos acessarem um financiamento com as taxas de juros operadas no mercado.

Todavia, é imprescindível ressaltar que essa pesquisa não pretende fazer nenhum tipo de apologia do PRONAF aos agricultores familiares, defendendo que estes acessem obrigatoriamente os recursos programa, tendo em vista que tal decisão é tomada pelos agricultores em função de aspectos variados. Nesse sentido, o que se pretende nesse estudo é justamente compreender que aspectos são esses, e como eles podem influenciar os agricultores a não participarem dessa política, que seria especificamente direcionada para os mesmos.

A importância do presente trabalho reside então em utilizar uma abordagem qualitativa para compreender os motivos pelos quais a política de crédito direcionada aos agricultores familiares não atinge a todos eles no município estudado, o que pode gerar uma série de questionamentos acerca dos limites da concepção e da implementação do PRONAF entre esses agricultores, além do fato de existirem poucos estudos, na região escolhida, que enfoquem tais aspectos de forma direta. Além disso, o município escolhido para ser alvo da pesquisa é pouco abordado por pesquisas acadêmicas voltadas para a caracterização e compreensão do universo socioeconômico local, tendo ainda em vista que não existe uma tradição de realização de pesquisas sobre o meio rural nessa região, e de temas como a agricultura familiar, desenvolvimento rural, políticas de crédito, entre outros, sendo esse estudo pioneiro nesse sentido. Isso pode significar uma contribuição importante para um maior conhecimento de aspectos específicos da região estudada, a partir da realização deste trabalho.

Por fim, cabe observar que a presente dissertação está organizada em quatro capítulos,

além desta introdução que, como visto, aponta a problematização da pesquisa, os seus objetivos e o recorte realizado na construção do estudo. No capítulo 2 discorre-se sobre a agricultura familiar enquanto categoria social, e como esta, de historicamente excluída pelas políticas agrícolas, passa a ser valorizada no contexto brasileiro atual. Nesse capítulo também se versa sobre o PRONAF, realizando primeiramente uma descrição do programa, ressaltando o PRONAF-Crédito, descrevendo seu funcionamento desde sua implementação até atual Plano Safra 2008/2009, além de suas principais limitações no que se refere ao acesso dos agricultores ao crédito rural. O capítulo 3 apresenta os elementos metodológicos utilizados durante a pesquisa. O capítulo 4 trata dos resultados do estudo, no qual primeiramente realizase uma caracterização do município estudado, e a seguir constrói-se uma descrição sobre o perfil dos agricultores familiares que não acessam os recursos do PRONAF no município. Posteriormente, se tem uma análise mais detalhada dos principais aspectos observados durante as entrevistas. E por fim, apresentam-se as considerações finais com as principais conclusões a que chegou a pesquisa realizada.

2. A AGRICULTURA FAMILIAR E O PRONAF

Neste capítulo, procura-se fazer uma reflexão sobre a agricultura familiar e o PRONAF. Inicialmente, discute-se o enfoque de diferentes autores sobre a agricultura familiar e o espaço que esta ocupa nas sociedades modernas. Na sequência, enfoca-se o PRONAF e a conjuntura política que lhe deu origem, seus objetivos e prioridades, enfatizando principalmente o PRONAF-Crédito (destinado ao financiamento da produção agrícola familiar), e ressaltando suas limitações.

2.1 A AGRICULTURA FAMILIAR E O SEU PAPEL DENTRO DO CAPITALISMO

O termo agricultura familiar ganha expressão nacional a partir da década de 1990 e atualmente está presente no discurso dos movimentos sociais, dos órgãos governamentais, e de estudiosos da agricultura e do mundo rural. Todos procuram mostrar o lugar que ocupa a produção familiar no contexto agrícola e sua contribuição na oferta de alimentos para a composição da cesta básica da população e para a geração de divisas para o país, negando a idéia, defendida por alguns autores, de que as formas de produção familiares não sobreviveriam ao avanço do capitalismo.

2.1.1 O debate acadêmico sobre as formas de produção familiar

Com o avanço do sistema capitalista no Brasil, pode-se considerar que a pequena produção agrícola se metamorfoseou, transformando-se na categoria social atualmente denominada agricultura familiar. No entanto, o uso desse termo no debate acadêmico começou a ocorrer somente em meados da década de 1990, quando se passou a levar em consideração não apenas a importância econômico-produtiva dessa forma de produção, mas também questões como as de gênero, organização política, diversidade cultural, mercado de

trabalho, entre outras. Com isso, a expressão agricultura familiar passa a ganhar cada vez mais destaque no meio acadêmico e político, configurando-se como um tema de estudos e pesquisas. Essa categoria social, através da utilização de estratégias particulares de reprodução, vem demonstrando ser uma forma de organização social e econômica capaz de se manter e de se fortalecer em um ambiente cada vez mais competitivo, seja através da inserção em mercados de produtos agrícolas, da definição de canais próprios de comercialização ou acesso ao sistema de crédito, mesmo enfrentando muitas dificuldades para isso.

Segundo Schneider (1999), as categorias sociais que hoje são denominadas de agricultores familiares eram descritas até meados dos anos 1990 por nomes como sitiantes, colonos, parceiros, meeiros, foreiros, etc. O termo agricultura familiar foi utilizado primeiramente para representar uma categoria social no âmbito das discussões políticas, antes mesmo de alcançar relevância acadêmica. Segundo o referido autor, o uso do termo surgiu principalmente ligado aos embates dos movimentos sociais e aos desafios que o sindicalismo rural passou a enfrentar a partir dos anos 1980, especialmente em conseqüência dos impactos gerados pela exclusão dos pequenos produtores das principais políticas públicas voltadas para o setor rural (como o crédito agrícola). Assim, com a mobilização e a organização política dessa categoria social, o Estado viu-se pressionado a reconhecer sua importância, passando a formular algumas políticas públicas com a finalidade de prover crédito e apoio institucional a essa categoria de pequenos agricultores, a partir de meados da década de 1990.

De acordo com Lima (2006), a compreensão do termo agricultura familiar no debate atual é uma postura nova que vai de encontro ao pensamento dos clássicos que, no passado, discutiam o desenvolvimento da agricultura no capitalismo, buscando refletir sobre a viabilidade e persistência de formas familiares de produção dentro do capitalismo.

A dicotomia entre a permanência ou a ruína das formas de produção familiar (sendo a principal delas conhecida como campesinato), a partir do desenvolvimento do capitalismo no campo, alimentou o polêmico debate entre os clássicos da questão agrária, que se preocuparam com as controvérsias em torno da problemática agrária e das relações sociais capitalistas, em que o campesinato, na perspectiva desses autores, complementava a análise da estrutura social do capitalismo. Sob esse enfoque, Kautsky [1899 (1980)] analisa o desenvolvimento da agricultura na Europa Ocidental na segunda metade do século XIX, e Lênin [1907 (1982)] se ocupa especificamente das relações de produção no campo e suas implicações no desenvolvimento do capitalismo na Rússia na transição do século XIX para o século XX.

Guardadas as diferenças na postura destes autores, visto que partiram da análise de

realidades distintas e contextos políticos específicos, a idéia central que está presente em suas análises é a de que os camponeses são considerados uma classe transitória situada entre duas classes fundamentais: a burguesia e o proletariado. Nessa perspectiva, à medida que o capitalismo se desenvolvesse no campo, transformaria as relações sociais e de produção, à semelhança do que acontecia na indústria. Ou seja, dar-se-ia a separação entre capitalistas e trabalhadores, com a supremacia da grande exploração sobre a pequena produção, resultando disso o assalariamento no trabalho agrícola e uma vertiginosa eliminação das unidades de produção familiar. Desse modo, tais autores acreditavam que, à medida que o capitalismo avançasse no campo, seria inevitável o desaparecimento da pequena produção, visto que a dinâmica de seu desempenho é incompatível com o desenvolvimento das forças de mercado.

Concomitante a essa discussão, surge uma outra corrente que procura negar o inevitável desaparecimento da produção camponesa, representada por Chayanov [1925 (1974)]. Esse autor se dedicou ao estudo do campesinato russo e às formas de organização da produção familiar. Para explicar a racionalidade e as particularidades da economia camponesa, ele parte do princípio de que, por não serem tipicamente capitalistas, as unidades familiares não podem ser explicadas pelas categorias analíticas (lucro e salários), que regem as leis do capital. Nesse sentido, o referido autor defende que, na ausência de salários, o trabalho é a única forma possível de renda do camponês, e, portanto não existe o cálculo do lucro. Sendo assim, o essencial para o camponês seria a satisfação de suas necessidades, e não o lucro pelo lucro. Dentro dessa perspectiva teórica, o núcleo analítico de sua interpretação é a relação entre trabalho familiar e consumo.

No entanto, com o desenvolvimento do capitalismo, a forma de produção autônoma do campesinato, analisada e teorizada por Chayanov, foi dando lugar a uma lógica baseada na integração ao mercado, fator que, como afirma Abramovay (1992, p. 77), "subverte os elementos constitutivos da produção familiar, e elimina o balanço entre o trabalho e o consumo como fator determinante das decisões econômicas", modificando principalmente a forma de viver dos agricultores, e causando transformações nos processos de trabalho e de inserção mercantil dos indivíduos.

Isso levou a uma transformação na agricultura, gerando mudanças nos sistemas de cultivo e de criações e na forma de produzir dos agricultores, com o consequente surgimento de reais possibilidades de inserção dos mesmos nos circuitos mercantis. Isso significa que, sem cair na dualidade marxista das classes sociais opostas, surge uma forma social que é essencialmente diferente do campesinato, e na qual o capitalismo apoiou seu avanço no meio rural dos países desenvolvidos: a agricultura familiar.

Assim, continuando nessa linha de argumentação, o capitalismo não seria ou contrário à permanência de formas familiares de produção no campo. Pelo contrário, são justamente os países vistos como "desenvolvidos" aqueles que apresentam uma agricultura baseada na produção familiar. Dessa maneira, quando um agricultor passa a querer auferir ganhos monetários, ele insere-se em um contexto de mercado, tendo que produzir excedentes. Quando isso se configura, trata-se de uma agricultura familiar, vista enquanto uma profissão, e não mais como um modo de vida (como era o caso do campesinato). Sendo assim, o que diferencia um camponês de um agricultor familiar é a sua integração ou não aos mercados. Isso pode se dar através de políticas do Estado, já que este também influencia no processo de transformação dos camponeses em agricultores familiares.

Dessa forma, ao contrário da vertente marxista, existe um conjunto importante de autores, no Brasil e fora dele, que consideram a existência concreta de uma agricultura de base familiar, não como resquício que tende a desaparecer mais cedo ou mais tarde, mas até mesmo como a principal base de sustentação e de desenvolvimento do modo de produção capitalista no meio rural.

Mesmo assim, no Brasil permanecem muitas dúvidas, e mesmo divergências, entre os estudiosos em relação à utilização da noção de agricultura familiar, devido principalmente ao seu debate ser extremamente recente. Entre os principais estudos publicados, podem ser citados Veiga (1991), o já referido Abramovay (1992) e Lamarche (1993). Esses autores revelaram que a agricultura familiar é também uma forma social reconhecida e legitimada na maioria dos países desenvolvidos.

Segundo Veiga (1991), todos os países do Primeiro Mundo acreditaram na capacidade da agricultura familiar realizando a modernização da agricultura através de políticas agrícolas e fundiárias favoráveis à consolidação dessa forma de produção agrícola e minimizando a expansão da agricultura patronal. Abramovay (1992) corrobora esta afirmação e mostra que nos países capitalistas avançados a produção de alimentos e de fibras é realizada em sua maioria pela agricultura familiar, considerada estratégica para o desenvolvimento agrícola, e nos quais as políticas públicas de proteção ao agricultor formam a base na qual se assenta o desenvolvimento rural.

Para Abramovay (1992), a agricultura familiar é um fenômeno tão generalizado que não pode ser explicada pela herança histórica camponesa, pois na verdade o Estado foi determinante na modelagem da atual estrutura social do capitalismo agrário nas nações centrais. Segundo ele, uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços tecnológicos e de responder às políticas governamentais não

pode ser caracterizada como camponesa.

Ainda de acordo com Abramovay (1992), o que define o agricultor familiar é o fato de que ele está inserido em uma sociedade onde predominam relações capitalistas de produção e de troca. Assim, as formas de produção familiar, ao contrário do que pensavam os marxistas clássicos, ao invés de se decomporem no processo de desenvolvimento do capitalismo revelam-se, na verdade, uma de suas características mais proeminentes.

Na segunda parte de seu livro, Abramovay (1992) apresenta farta argumentação para demonstrar as vantagens da agricultura familiar em cumprir o papel do abastecimento alimentar nas sociedades desenvolvidas. Seu objetivo principal é demonstrar que a produção familiar que se afirmou nestes países em nada se assemelha ao campesinato e tampouco à chamada pequena produção mercantil. O referido autor afirma que a consolidação e reprodução da agricultura familiar na estrutura agrária dos países desenvolvidos decorre fundamentalmente da intervenção do Estado, e que esta intervenção foi absolutamente indispensável, tendo em vista o caráter estratégico da segurança alimentar e, sobretudo, a base natural da qual continua a depender a produção agrícola.

Por isso, o autor supracitado sustenta que as razões que explicam a persistência da agricultura familiar na estrutura agrária dos países desenvolvidos devem-se ao fato de existirem, nessas nações, um processo contínuo e estimulado de transferência de rendas da agricultura para o restante da sociedade através dos mecanismos de sustentação governamental dos preços. Por outro lado, os agricultores desses países recebem subsídios do Estado para realizarem suas produções agrícolas, e por esse motivo os mesmos conseguem produzir a preços baixos, o que também os torna mais competitivos no mercado internacional e faz com que os mesmos tendam a aumentar a sua produção.

Ainda segundo o autor supracitado, a consolidação da agricultura familiar na estrutura agrária dos países desenvolvidos, após a Segunda Guerra Mundial, pode ser atribuída à opção do Estado por uma forma social que apresentava as melhores condições de cumprir uma função estrutural importante ao modelo fordista, que era auxiliar no barateamento do custo de reprodução social da força de trabalho. Outro aspecto central que permite explicar a predominância de unidades familiares agrícolas na estrutura social do capitalismo avançado está nas particularidades naturais da agricultura. Ao trabalhar com elementos vivos, esta atividade coloca obstáculos ao avanço da divisão do trabalho e, conseqüentemente, traz dificuldades para que o setor seja incorporado totalmente pela indústria, pois o ritmo de produção depende em parte de sua base biológica. Todavia, certamente as modernas biotecnologias (a exemplo dos organismos geneticamente modificados) vêm se tornando uma

frente de inovações, realizando constantes tentativas de superar, ou ao menos diminuir, os obstáculos trazidos pela base biológica de produção na agricultura.

Com isso pode-se entender que a agricultura familiar, embora possa resultar da evolução das formas camponesas, se distingue dessa forma social pela sua inserção em um ambiente marcadamente capitalista. E que em lhe sendo favorável esse ambiente, a agricultura familiar alcançará o cumprimento de uma série de requisitos, entre os quais fornecer alimentos baratos e de boa qualidade para a população do setor urbano-industrial. Segundo Schneider (1999), esta explicação, contudo, desconhece qualquer elemento endógeno, como por exemplo, o papel da família ou do parentesco, como variável analítica para entender o funcionamento e a reprodução familiar.

Em trabalho posterior, Abramovay estabelece uma definição conceitual mais objetiva da agricultura familiar, na qual reconhece a necessidade de considerar os elementos endógenos de funcionamento das unidades familiares. Assim, esse autor define a agricultura familiar como "[...] aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento [...] e estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiares) estão presentes em todas elas" (ABRAMOVAY, 1997, p. 03).

Já Lamarche (1993), ao estudar a dinâmica da exploração familiar, inicialmente constata que, independentemente de quais sejam os sistemas sócio-políticos, as formações sociais ou as evoluções históricas, em todos os países nos quais um mercado organiza as trocas, a produção agrícola é sempre, em menor ou maior grau, assegurada pela agricultura familiar, ou seja, por explorações nas quais a família participa da produção. Entretanto, o mesmo autor sinaliza uma grande diversidade de situações: em alguns lugares, a agricultura familiar é a principal responsável pelo desenvolvimento da agricultura e de sua integração no mercado; em outros, permanece arcaica e fundada essencialmente sobre a economia de subsistência. Há locais nos quais ela é mantida e reconhecida como a única forma social de produção capaz de satisfazer as necessidades essenciais da sociedade como um todo; em outros, ao contrário, é excluída de todo o desenvolvimento, sendo desacreditada e a custo tolerada, quando não chegou a ser totalmente eliminada. Estas observações conduziram à seguinte conclusão: "[...] a agricultura familiar não é um elemento da diversidade, mas contém, nela mesma, toda a diversidade" (LAMARCHE, 1993, p. 14).

No referido trabalho de Lamarche, foi realizada a análise das diferentes formas que assume a agricultura familiar em países como França, Canadá, Tunísia, Polônia e Brasil, no

qual os seus colaboradores partem da construção de um modelo original e um modelo ideal da produção agrícola de base familiar, e chegam à conclusão que a agricultura familiar é uma realidade multiforme. Esses pesquisadores verificam ainda que, segundo o espaço e o contexto sócio-econômico e político no qual se realiza a agricultura familiar, uma grande variedade de formas, de lógicas de produção e de estratégias são desenvolvidas, e por isso não se pode afirmar a existência de um único tipo de agricultura familiar.

A diversificação de suas formas evidencia a grande heterogeneidade e a capacidade de adaptação da agricultura familiar no enfrentamento das adversidades. A lógica interna de sua organização funciona como um dos fatores de sua estabilidade, e por isso ela se caracteriza como uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família (LAMARCHE, 1993). Assim, a agricultura familiar é uma instituição de reprodução da família, cujo núcleo está na relação direta com a terra e com a produção interna, e os valores regulam e determinam as estratégias de reprodução social.

Já Wanderley (1999), ao remontar às origens históricas do campesinato brasileiro, admite que a agricultura familiar não é uma categoria social recente. Para a autora, a agricultura familiar é um conceito genérico que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares e que, enquanto tal, o campesinato tradicional representa uma forma particular do segmento familiar de produção.

Na sua análise, a referida autora não considera a agricultura familiar moderna uma ruptura com as formas de agricultura camponesa, pois, ao contrário, expressa uma continuidade com estas últimas, e que se traduz na existência de várias formas de agricultura em que estão presentes as escolhas dos próprios agricultores. Assim, o campesinato tradicional representa um modelo original de produção familiar, do qual podem resultar outras formas modernas de produção familiar, sem, no entanto desaparecer o modelo original. A autora, ao ampliar o campo conceitual da agricultura familiar, supera algumas propostas tradicionalmente utilizadas para definir aqueles que vivem no meio rural, e concebe a agricultura familiar como aquela em que a família é, ao mesmo tempo, a proprietária dos meios de produção e assume o trabalho no estabelecimento produtivo.

Por isso, segundo Lima (2006), com essa perspectiva, considera-se que a agricultura familiar tem como atributos próprios ao seu funcionamento a família, a terra e o trabalho, que determinam a sua forma de agir econômica e socialmente. A combinação destas categorias engloba, no tempo e no espaço, uma grande diversidade de formas sociais. Por tudo isso, a agricultura familiar está muito distante de ser unânime em conceito e forma. Sobre ela incidem muitas interpretações e segundo as características do meio ambiente, as condições

agroecológicas (de aptidão da terra, da oferta de recursos hídricos, etc), da forma como o agricultor organiza a produção, do acesso a informações e conhecimentos, é impossível afirmar que se está diante de uma mesma agricultura e de agricultores familiares com características únicas.

2.1.2 Caracterização da agricultura familiar no Brasil

Uma contribuição importante para a valorização do conceito de agricultura familiar no país foi a seqüência de estudos realizados no âmbito do Projeto de Cooperação entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA entre os anos de 1994 e 2000, que propunham vários instrumentos de política destinada à agricultura familiar.

Em 1994, a FAO e o INCRA publicaram um estudo intitulado "Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável para a Produção Familiar" (FAO / INCRA, 1994), que utilizava os dados do Censo Agropecuário de 1985. Esse estudo tinha por objetivo a elaboração de uma proposta que aumentasse a eficiência do processo de reforma agrária, a avaliação dos custos dos assentamentos e uma estratégia para a agricultura familiar. Foi identificado nesse estudo o número, a localização dos agricultores familiares no Brasil e uma caracterização geral da agricultura familiar. Além disso, o estudo continha ainda a proposição de instrumentos de políticas para a agricultura familiar, que tiveram forte influência sobre a formulação do PRONAF.

Com a dimensão que tomaram os dados e informações contidas no estudo resultante do convênio FAO/INCRA (1994) foi estabelecida uma estratificação dos estabelecimentos de acordo com a renda monetária bruta, e assim, se classificou a agricultura brasileira em dois modelos⁹, conforme o QUADRO 1:

⁹ A estratificação da agricultura brasileira em dois modelos (Modelo Patronal e Modelo Familiar), foi primeiramente proposta por José Eli da Veiga. Nesse sentido, ver Veiga (1991, 1996).

QUADRO 1
Comparativo dos modelos de agricultura familiar e patronal

Modelo Familiar	Modelo Patronal		
Trabalho e gestão intimamente relacionados	Completa separação entre gestão e trabalho		
Direção do processo produtivo assegurada diretamente pela família	Organização centralizada		
Ênfase na diversificação	Ênfase na especialização		
Ênfase na durabilidade de recursos e na qualidade de vida	Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis		
Trabalho assalariado complementar	Trabalho assalariado predominante		
Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo	Tecnologias dirigidas, eliminação de decisões de terreno e de momento.		

Fonte: FAO/INCRA, 1994.

Em 1996, foi publicado o estudo intitulado: "Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: Dossiê Estatístico" (FAO / INCRA, 1996), que também utilizava os dados do Censo Agropecuário de 1985. As análises promovidas em ambos os estudos (FAO / INCRA 1994; 1996), levaram em conta um conceito específico de agricultura familiar: aquela onde a família realiza a gestão da unidade produtiva. Além disso, indicaram que nela: (i) os investimentos realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento; (ii) a destinação majoritária do tempo de trabalho familiar deve se dar no estabelecimento; (iii) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva.

A partir daí, foi considerado como estabelecimento familiar¹⁰ aquele que preenchesse as seguintes condições:

- i) o produtor deveria dirigir os trabalhos na unidade produtiva;
- ii) não poderia haver despesas com serviços de empreitada;
- iii) não poderia haver empregados permanentes e o número médio de empregados temporários deveria ser menor ou igual a quatro ou, ainda, poderia haver um

Ressalta-se que essas não foram às condições estabelecidas posteriormente pelo governo para classificar os agricultores como familiares.

- empregado permanente se o número médio de empregados temporários fosse menor ou igual a três;
- iv) a área total do estabelecimento deveria ser menor ou igual a 500 hectares nas regiões Sul e Sudeste, e menor ou igual a 1.000 hectares nas demais regiões.

A definição de agricultura familiar a partir da tipologia utilizada pelos referidos estudos considerou como critérios de classificação: o grau de integração ao mercado, as tecnologias agrícolas, a gestão produtiva. A metodologia utilizada para se chegar aos estratos de agricultores foi o cálculo da renda monetária bruta (média e mediana) do estabelecimento, medida em salários mínimos. A partir desta perspectiva, foi construída uma estratificação dos agricultores familiares, bem como uma proposta de política para o segmento:

- a) Agricultura familiar consolidada: nessa categoria se encontravam aproximadamente 1,5 milhão de estabelecimentos familiares, integrados ao mercado, com acesso a inovações tecnológicas e que funcionavam sob padrões empresariais integrados aos complexos agroindustriais;
- b) Agricultura familiar em transição: constituída na época por 2,5 milhão de estabelecimentos familiares com acesso parcial aos pólos de inovação tecnológica e de mercado, mas sem acesso à maioria das políticas públicas e programas governamentais, apesar do potencial de viabilização econômica que apresentavam;
- c) Agricultura familiar periférica: agregava 2,5 milhões de estabelecimentos familiares com precária integração aos mercados, com péssimas condições de infra-estrutura, dependentes de programas de reforma agrária, e sem acesso ao crédito rural e à assistência técnica.

A construção desta estratificação mostrou que a grande maioria dos produtores familiares encontrava-se nos últimos dois estratos, que foram classificados pelo estudo como com menor grau de integração em relação à infra-estrutura disponível. A análise realizada por esses relatórios propunham como público-alvo a ser atendido pelas políticas públicas os agricultores familiares em transição, ou seja, aqueles que, mesmo não estando ainda consolidados, possuíam um grande potencial de viabilização econômica. Foram os resultados desses relatórios que influenciaram em grande medida a construção do PRONAF.

De fato, os estudos FAO/INCRA (1994; 1996) propunham políticas diferenciadas para as diferentes categorias da agricultura familiar, privilegiando com crédito de infra-estrutura

aos agricultores em transição, que deveriam, em função disso, tentar ascender ao estrato de agricultores consolidados. Isso, porque, segundo Guanziroli (2006), uma política de crédito focalizada nos setores mais carentes do meio rural poderia ser um contra-senso, já que na sua visão esse estrato não tem atividades produtivas suficientes, que sustente ou demande esse tipo de política. Considera assim, que o crédito não serviria como melhor instrumento para modificar a realidade de exclusão social da agricultura. Para o referido autor, não há sentido em dar crédito a quem não tem renda monetária, ou a possui em valores irrisórios. Por esse motivo, a proposta dos estudos FAO/INCRA (1994;1996) afirmavam que os agricultores familiares periféricos deveriam ser alvo de políticas agrárias e sociais, e não de crédito.

Segundo Corrêa e Ortega (2002), o que se objetivava era a integração dos agricultores ao mercado. Os que estavam fora desta possibilidade, estavam fora da política de incentivo. Dessa forma, para as autoras, a meta das propostas formuladas pelos estudos da FAO/ INCRA (1994; 1996), não era a de manter o homem no campo, nem de combater os problemas da escassez que rondavam um enorme número de famílias que se encontram no estrato de agricultores familiares periféricos.

Mais recentemente, em 2000, foi realizado um outro estudo pelo convênio FAO/INCRA, que atualizou o perfil da agricultura familiar brasileira, tomando como base o Censo Agropecuário de 1996 e uma metodologia melhorada. Além disso, houve uma ampliação no escopo do trabalho, com a inclusão de procedimentos metodológicos que permitiram identificar os principais sistemas de produção praticados, bem como as características dos diversos tipos de agricultores, nas diferentes unidades geográficas. Isso permitiu a construção de uma base de dados municipais e a de um conjunto de tabelas estatísticas básicas, agregadas por unidades da federação, grandes regiões e país.

Para delimitar o universo familiar, foram considerados agricultores familiares aqueles que atendessem as seguintes condições:

- a) A direção do trabalho no estabelecimento era exercida pelo produtor;
- b) O trabalho familiar era superior ao contratado;
- c) Não explorassem mais do que 4 (quatro) módulos fiscais (cujo valor é variável de acordo com a região).

O resultado deste novo estudo foi publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e intitulava-se: "Perfil da Agricultura Familiar Brasileira: o Brasil Redescoberto". Na TAB. 1, pode-se visualizar os principais resultados do estudo que, através dos dados do Censo Agropecuário de 1995/96, constatou que existiam no Brasil 4.859.732

estabelecimentos rurais, ocupando uma área de 353,6 milhões de hectares (ha). Através da metodologia adotada, constatou-se que 85,2% (4.139.369 estabelecimentos) eram familiares, ocupando uma área 107,8 milhões de ha (30,7% da área total), sendo responsável por 37,9% do Valor Bruto de Produção (VBP), apesar de contarem com apenas 25,3% dos financiamentos.

Esses dados revelaram também que os agricultores familiares utilizam os recursos de forma mais eficiente que os patronais, pois mesmo com os primeiros detendo menor proporção de terras e de financiamento, produziam e empregavam mais do que os últimos.

TABELA 1 Brasil – estabelecimentos agrícolas, área e Valor Bruto da Produção (VBP) e Percentual do Financiamento Total (FT)

Categorias	Total de estabelecimentos	% de estabelecimentos sobre o total	Área total (hectares)	% de área sobre o total	VBP (R\$ 1000,00)	% do VBP sobre o total	% do FT sobre o total
Familiar	4.139.369	85,2	107.768.450	30,5	18.117.725	37,9	25,3
Patronal	554.501	11,4	240.042.122	67,9	29.139.850	61,0	73,8
Instituição Religiosa	7.143	0,1	262.817	0,1	72.327	0,2	0,1
Entidade Pública	158.719	3,3	5.529.574	1,6	465.608	1,0	0,8
Total	4.859.732	100,0	353.602.963	100,0	47.795.510	100,0	100,0

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE Elaboração: Convênio FAO/INCRA, 2000

Também foram feitas análises separadas por região, conforme a TAB. 2, permitindo avaliar a importância da agricultura familiar nas diversas regiões do país. Constatou-se que nas regiões Norte e Sul, mais de 50% do VBP é produzido nos estabelecimentos familiares. Na região Norte, os agricultores familiares respondem por 85,4% dos estabelecimentos, ocupam 37,5% da área e produzem 58% do VBP regional. No Sul, a presença da agricultura familiar é mais forte, os 907.635 estabelecimentos familiares (90,5% dos estabelecimentos da região) ocupam 43,8% da área e produzem 57% do VBP regional.

O Centro-Oeste registra o menor percentual de estabelecimentos familiares entre as regiões brasileiras (66,8% dos estabelecimentos, que ocupam 12,6% da área regional). Já a região Nordeste apresenta 2.055.157 estabelecimentos (o que corresponde a quase 50% do

número total de estabelecimentos familiares do país, mas que responde por apenas 32% da área total ocupada pela agricultura familiar em todo o Brasil).

TABELA 2 Agricultores Familiares – estabelecimentos, área e Valor Bruto de Produção (VBP) segundo as regiões

Categorias	Total de estabelecimentos	% de estabelecimentos sobre o total	Área total (hectares)	% de área sobre o total	VBP (R\$ 1000,00)	% de VBP sobre o total	% de FT sobre o total
Nordeste	2.055.157	88,3	34.043.218	43,5	3.026.897	43,0	26,8
Centro-Oeste	162.062	66,8	13.691.311	12,6	1.122.696	16,3	12,7
Norte	380.895	85,4	21.860.960	37,5	1.352.656	58,3	38,6
Sudeste	633.620	75,3	18.744.730	29,2	4.049.483	24,4	12,6
Sul	907.635	90,5	19.428.230	43,8	8.575.993	57,1	43,3
Brasil	4.139.369	85,2	107.768.450	30,5	18.117.725	37,9	25,3

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE Elaboração: Convênio FAO/INCRA, 2000

O que fica evidenciado também é que o financiamento destinado à agricultura é desproporcional entre os agricultores familiares e patronais, pois em todas as regiões a participação dos estabelecimentos familiares no crédito rural é inferior ao percentual do VBP pelo qual eles são responsáveis.

A análise do desempenho da agricultura familiar pelo estudo da FAO/INCRA (2000) em suas diferentes formas e características permitiu configurá-la segundo os distintos graus de desenvolvimento e níveis de capitalização e geração de renda:

- i. Tipo A: Agricultores capitalizados. Representam 406.291 estabelecimentos (8,4% do total), ocupam 6,8% da área total, absorvem 11,7% do financiamento direcionado à agricultura e são responsáveis por 19,2% do VBP nacional. São agricultores integrados ao mercado, com acesso a inovações tecnológicas e que funcionam sob padrões empresariais integrados aos complexos agroindustriais;
- **ii. Tipo B:** Agricultores em processo de capitalização. Formam um grupo mais homogêneo, representam 993.751 estabelecimentos (20,4%), ocupam 9,6% da área, absorvem 6,2% do financiamento total da agricultura e são responsáveis por 11,1% do VBP nacional;

- **Tipo C:** Agricultores em processo de descapitalização. É representado por 823.547 estabelecimentos (16,9%), que ocupam 5,2% da área, absorvem 1,9% do financiamento e são responsáveis por 3,6% do VBP nacional;
- iv. **Tipo D:** Agricultores descapitalizados. Representam 1.915.780 estabelecimentos (39,4%), ocupam 8,9% da área, absorvem 5,6% do financiamento e são responsáveis por 4,1% do VBP nacional.

Além de realizar a tipologia dos agricultores familiares, o referido estudo também mostrou a importância da agricultura familiar na produção de alimentos, pois, com apenas 30,5% da área agrícola total, a mesma era responsável por 24% da produção da pecuária de corte, 52% da pecuária de leite, 58% dos suínos, 40% das aves e ovos produzidos. Em relação às culturas temporárias, a agricultura familiar produzia 33% do algodão, 31% do arroz, 72% da cebola, 67% do feijão, 97% do fumo, 84% da mandioca, 49% do milho, 32% da soja e 46% do trigo nacional. É responsável ainda, no caso de culturas permanentes, por 58% da banana, 27% da laranja e 47% da uva, 25% do café e 10% da cana-de-açúcar.

Esses percentuais demonstram que os produtos da agricultura familiar, além de integrarem a cesta básica, visando à segurança alimentar da população, também participam da pauta de exportações, por produzirem *commodities*. Sustenta-se assim a importância de promover a agricultura familiar como estratégia de desenvolvimento rural, pois ela geraria alimentos e divisas para o país.

Na mesma linha de reflexão, Guanziroli *et al.* (2001), a partir da análise de dados do Censo Agropecuário de 1996, publicado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), demonstraram as vantagens da agricultura familiar sobre as grandes propriedades rurais, justificando a necessidade de políticas agrícolas voltadas para esse setor produtivo. Tal estudo demonstrou que as unidades familiares revelaram-se mais produtivas e mais integradas de forma satisfatória ao meio ambiente, com menores riscos de agressão ao meio natural e, de maneira geral, tais agricultores demonstraram ser mais eficientes no uso do crédito rural que os agricultores patronais, pois produziam mais com menos recursos financeiros.

Tais autores constataram ainda que a agricultura familiar é a principal geradora de postos de trabalho no meio rural brasileiro, mas que o acesso à tecnologia e à assistência técnica ainda era bastante restrito, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Mesmo diante desses problemas, destacava-se a elevada participação da agricultura familiar na produção nacional, como já foi destacado anteriormente.

O conjunto desses fatores contribuiu para que se constituíssem grupos de pressão

sobre o Governo Federal, para que este reconhecesse a agricultura familiar como um importante ator social e como um segmento produtivo capaz de gerar ocupação, emprego e renda no meio rural. Além disso, reivindicava-se uma política pública voltada especificamente para o seu fortalecimento. Assim sendo, em meados dos anos 1990, houve uma grande pressão por parte dos movimentos sociais representativos dos agricultores familiares para a concessão de recursos específicos para esse setor, com condições de tratamento diferenciadas em relação aos demais tipos de produtores rurais. Tal discussão culminou com a institucionalização dessa categoria social a partir da criação do PRONAF, tendo em vista, como explicita o próprio nome do programa, o "fortalecimento da agricultura familiar" (tais aspectos serão tratados com maior profundidade adiante, na seção 2.2).

Por fim, uma recente conquista para a agricultura familiar foi o seu reconhecimento como segmento produtivo através da aprovação da Lei da Agricultura Familiar, em 2006 – Lei 11.326, de 24/07/2006 (BRASIL, 2006). Com a referida lei, a categoria dos agricultores familiares, além de ser reconhecida legalmente, passa a ter garantido o direito às políticas públicas diferenciadas e permanentes (seja de crédito, de assistência técnica, de comercialização, de seguro agrícola e de igualdade para as mulheres, etc.), que deverão ser articuladas em um Plano Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- a) Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais, que variam conforme a região considerada;
- b) Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- c) Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- d) Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

São também beneficiários desta Lei (desde que atendam os requisitos acima citados) as seguintes categorias:

I – Os silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável desses ambientes;

II – Os aquicultores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III – Os extrativistas que exerçam atividade artesanalmente no meio rural;

IV – Os pescadores que exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Sendo assim, a institucionalização e a caracterização (inclusive em termos jurídicos) da agricultura familiar representam uma tentativa importante das instâncias e instituições governamentais e não-governamentais, de aprofundar um pouco melhor o conhecimento e os instrumentos de políticas em relação a tal categoria social. Nesse caso, é importante deixar claro que tal debate ganhou força nesse âmbito institucional e político, permitindo à academia posteriormente refletir e fundar novas possibilidades de interpretação de um grupo social com suas próprias especificidades, e que ao longo do tempo foi relegado a uma posição secundária nas propostas de desenvolvimento para o setor rural do país. A crescente visibilidade alcançada por esse segmento, principalmente a partir da formulação de políticas direcionadas ao mesmo, será o objeto de análise a ser discutido com maior profundidade na próxima seção.

2.2 DA EXCLUSÃO HISTÓRICA AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS ANOS 1990

Nesta seção, pretende-se discutir sobre o porquê do fato de que, mesmo sendo historicamente colocada à margem do processo de desenvolvimento brasileiro, a agricultura familiar passa a assumir um papel de destaque, como importante ator social e como categoria produtiva específica, responsável por percentuais importantes de produção nas principais culturas e atividades agropecuárias no país. Para isso, primeiramente realiza-se uma breve contextualização sobre a distribuição do crédito agrícola no Brasil, passando pelo período da modernização da agricultura até a década de 1990, no qual a agricultura familiar, pela primeira vez passa a ser reconhecida pelo Estado como um setor social importante, e torna-se alvo de políticas específicas direcionadas à sua consolidação.

2.2.1 O Sistema Nacional de Crédito Rural e a modernização da agricultura

Pretende-se aqui discutir o desenho básico do financiamento agrícola no Brasil que se formou a partir da consolidação do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, e que permaneceu até meados dos anos 1980. Serão destacadas as suas características básicas, explicitando seu caráter conservador. Dessa forma, o propósito neste tópico não é detalhar todo o debate acerca da conformação do SNCR¹¹, mas é, antes de tudo, destacar seus limites em termos de acesso e de funcionalidade.

A história do crédito rural no Brasil remonta ao século XVI, e estava relacionada primeiramente ao setor açucareiro. Os beneficiados eram os senhores de engenho, valendo-se de financiamento de máquinas, ferramentas e compra de escravos pela Coroa Portuguesa. No século XIX, o objetivo era principalmente o financiamento da cafeicultura, principalmente. Os financiadores eram as casas de exportação que, além de estimularem o plantio do produto, adquiriam-no e o exportavam. Posteriormente, os comerciantes e bancos estrangeiros assumiram essa função, mas com a grave crise econômica ocorrida no início do século XX, os cafeicultores foram profundamente afetados, passando a necessitar de mais financiamentos. Surgiram assim propostas de intervenção governamental na comercialização e financiamento do café, marcando o início de uma participação mais efetiva do Estado na elaboração de um sistema de crédito.

Sendo assim, segundo Massuquetti (1998, p. 25):

Até a década de 30, o dinamismo da economia brasileira era dado pelo setor agrário-exportador. Desta forma, as poucas políticas relacionadas ao setor rural beneficiavam apenas os produtos destinados à exportação e eram baseadas apenas na política cambial e no crédito rural esporádico e limitado. A agricultura de mercado interno teve sempre um caráter secundário, não possuía nenhum amparo oficial e se beneficiava apenas quando havia crises no setor exportador. Com o episódio da depressão dos anos 30 e o conseqüente enfraquecimento das oligarquias rurais, houve uma pressão sobre o Governo para que fossem criadas medidas de apoio aos demais setores.

Segundo Graziano da Silva (1989) a agricultura de mercado interno somente começou a ser tratada de outra forma quando o dinamismo da economia passou da exportação de produtos primários para a expansão do setor urbano-industrial. As políticas ligadas ao setor cafeeiro passaram gradativamente para o Governo Federal e, só a partir da década de 30, iniciou-se um envolvimento maior do Governo nos setores açucareiro-canavieiro e algodoeiro. Nesse período foram criados o Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA) e o Instituto

¹¹ Para maior detalhamento da gênese das políticas agrícolas, bem como às políticas de crédito agrícola operadas no país ver: Mueller (1983); Massuquetti (1998); Leite (2001); Costa (2002), entre outros.

Brasileiro do Café (IBC) visando desenvolver políticas de controle da oferta e dos preços destes produtos.

Com a instituição do Estado Novo por Getúlio Vargas, em 1937, houve uma mudança na condução da política econômica em relação ao setor agrícola. A política adotada nesse período visava restringir importações de bens de consumo: alimentos e matérias-primas de origem agrícola. Para reduzir a importação desses artigos o governo adotou um conjunto de políticas: uma política de crédito à agricultura e a criação de organização para administrar uma política de preços mínimos. Assim, tem início uma nova fase de assistência financeira à agricultura, por intermédio da criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI) em 1937, determinando o fornecimento de recursos para a compra de sementes e adubos; compra de gado para criação e melhoramento de rebanhos, reprodutores e animais de serviço para os trabalhadores rurais; e custeio de entressafra. Esses recursos eram obtidos por meio da emissão de bônus, pelo Banco do Brasil (NÓBREGA, 1981).

Outra política de apoio à produção, criada no Estado Novo, foi a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) em 1943, que segundo Mueller (1983), foi totalmente inoperante na prática. Apenas em 1951 é que se estabeleceu uma política efetiva de preços mínimos, em que os produtores e as cooperativas eram os que, preferencialmente, usufruíam deste beneficio.

Na década de 1950, o setor agrícola era considerado um setor retardatário, visto que as políticas voltadas ao crescimento industrial não eram acompanhadas por políticas de expansão da agricultura, por meio de incentivos ao uso de tecnologias modernas. O descaso das políticas de desenvolvimento ocasionou crises de abastecimento, em virtude da insuficiência do crescimento agrícola. O crescimento da produção neste período dava-se em função de um crescimento extensivo do uso da terra. Os principais problemas da agricultura, na passagem dos anos 1950 para os anos 1960, diziam respeito à baixa produção de produtos agrícolas para o mercado interno, ao alto preço pago pelos produtos agrícolas (devido ao constante deslocamento da fronteira agrícola, que associado com as deficiências de infra-estrutura dos setores de transporte e abastecimento, representa uma pressão constante sobre o preço pago pelo consumidor urbano); ao baixo dinamismo do setor agrícola causado pela baixa aplicação tecnologia; à incapacidade da agricultura orientada para o setor de exportação de expandir-se e diversificar-se; à estrutura fundiária da agricultura brasileira, que era, em certos casos, obstáculo ao emprego de máquinas agrícolas (minifúndio) e ao uso mais eficiente da terra e da mão-de-obra (latifúndio). Porém, o baixo nível cultural de grande número de empresários

rurais e da totalidade da mão-de-obra agrícola seria o obstáculo mais forte que se antepunha à difusão da tecnologia capaz de modernizar o setor agrícola (MASSUQUETTI, 1998).

No início da década de 1960, o relativo atraso em que vivia o setor rural, decorrente da deficiente estrutura agrária brasileira, fazia com que o mesmo apresentasse baixa produtividade e altos índices de pobreza entre a população do meio rural. As propriedades agrícolas não dispunham de terras suficientes para uma exploração racional de cultivo e conservação do solo, o que só poderia ser alterado com a modificação na referida estrutura agrária; por outro lado, o tamanho excessivo das grandes propriedades promovia a ociosidade de metade das terras formalmente incorporadas à economia de mercado; esta mesma estrutura dificultava, também, a introdução de novas técnicas e relações de trabalho, comprometendo o desenvolvimento futuro da agricultura (MASSUQUETTI, 1998).

Temendo a reforma agrária, em 1964 os militares tomam o poder e instauram a ditadura militar. Nesse período a ação do Governo militar foi orientada para o "desenvolvimento do país", e para isso era importante que o setor agrícola cumprisse as funções de fornecedor de alimentos e matérias-primas aos centros urbanos industrializados, de gerador de divisas para o financiamento de importações de matérias-primas, produtos intermediários e bens de capital e de realocador de parte da mão-de-obra oriunda do setor secundário, liberada em razão da redução do emprego no campo.

As medidas que objetivavam atuar diretamente na oferta de produtos agrícolas incluíam principalmente a intensificação do uso de insumos modernos e incentivos à produção: crédito agrícola; preços mínimos; ampliação da capacidade de armazenamento; treinamento dos agricultores na construção de silos; incentivos na utilização de tratores, equipamentos, adubos, corretivos e sementes melhoradas; incentivos no desenvolvimento de pesquisa, aperfeiçoamento de métodos de produção, treinamento de técnicos, conservação do solo, irrigação e drenagem, eletrificação rural; e programa de reflorestamento. (MASSUQUETTI, 1998).

Modernizar a agricultura, através da utilização dos insumos modernos, e aumentar a produção agrícola era necessário para estimular o aumento das exportações dos produtos primários e, conseqüentemente, gerar divisas para que se viabilizasse o desenvolvimento econômico brasileiro. Contudo, se fazia necessário criar um mecanismo que desse condições para que o setor rural tivesse acesso a esses insumos modernos, e esse instrumento foi o crédito rural, com a sua institucionalização através do SNCR, em 1965.

O objetivo em criar-se uma fonte de crédito específica para o setor agrícola, por intermédio do SNCR, tinha o objetivo de dar o suporte a um importante processo de

modernização da atividade agrícola que implicaria a crescente absorção, pelo setor, de máquinas e insumos modernos. Tais transformações correspondiam, de um lado, aos interesses da indústria nacional produtora desses bens - que precisava ampliar o mercado para sua produção em crescimento, e de outro, à necessidade de geração de excedentes agrícolas exportáveis, que produzidos a um custo mais reduzido se tornariam competitivos no mercado internacional (FÜRSTENAU, 1987).

O crédito seria oferecido aos produtores rurais e cooperativas para ser aplicado nos investimentos em armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários; no custeio da produção e comercialização; no fortalecimento econômico dos pequenos e médios produtores rurais; no incentivo ao uso de métodos que visassem aumentar os níveis de produtividade e bem-estar das populações rurais; e na defesa do solo.

A fonte principal de recursos destinados ao crédito rural tinha como base a aplicação compulsória dos bancos comerciais complementada pelos recursos das Autoridades Monetárias. No caso desta segunda fonte, cabe destacar que estes eram recursos que alteravam a base monetária e, conseqüentemente, aumentavam a inflação. Como base dos recursos para o SNCR, em 1967 foi estipulado, através da Resolução nº 69 do Conselho Monetário Nacional, que 10% dos depósitos à vista dos bancos comerciais (estatais e privados) deveriam ser direcionados para os empréstimos rurais. Este percentual passou por diversas alterações com objetivo de suprir o SNCR de recursos. Para além desse montante, estabeleceu-se que as autoridades monetárias deveriam complementar tais recursos através de fundos especiais (CABRAL, 2001).

O SNCR era operado via Banco do Brasil S/A (BB), Banco da Amazônia S/A (BASA), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC). Os Bancos Estaduais, Caixas Econômicas, Bancos Privados, Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos e Cooperativas de Crédito poderiam participar das operações de crédito rural de forma auxiliar. A definição dos prazos, termos, juros, avaliação da origem e aplicação dos recursos relacionados ao crédito e o seu controle, a criação de critérios de seleção e prioridade na distribuição dos recursos e a fixação e ampliação dos programas de crédito rural eram de competência do Conselho Monetário Nacional – CMN (MASSUQUETTI, 1998).

Os principais beneficiários da política de crédito foram os grandes e médios agricultores, não somente por terem aumentado a produção e renda, mas também pela valorização do preço da terra. Só uma reduzida parcela dos pequenos agricultores foi

beneficiada pela política. Sendo assim, o crédito mostrou-se concentrado em determinadas regiões, culturas e segmentos de produtores. O número de produtores amparados pelo programa era relativamente pequeno. Isso provocou uma série de críticas quanto a sua eficácia. O Governo alocou recursos para setores específicos. Os bancos repassavam o crédito para os agricultores por meio de um projeto técnico, em que exigiam garantias formais, como hipoteca, penhor do rebanho e/ou da produção, entre outros.

Havia também o beneficiamento de produtos destinados à exportação em prejuízo aos produtos destinados ao mercado interno, quando nos referimos ao crédito de custeio. Isto também demonstra o favorecimento às grandes propriedades, já que são elas que se dedicam à produção de cultivos destinados à exportação. Segundo Rego (1980), em 1976 o café, a canade-açúcar e a soja (produtos de exportação) somavam sozinhos 40,4% do crédito de custeio total; o trigo recebia cerca de 13,2% do crédito de custeio total, em virtude da política de substituição de importação deste produto; e o feijão e a mandioca representavam 3% do crédito de custeio total. Existia uma maior concentração no caso da soja e do trigo, uma vez que freqüentemente estas culturas são cultivadas num mesmo estabelecimento.

Quanto à distribuição do crédito rural nas diferentes regiões do país, percebe-se a sua concentração nas regiões Sudeste e Sul, em oposição às regiões Norte e Nordeste que foram as mais prejudicadas. Segundo Araújo (1983), foram os estados de São Paulo (19,7%), Rio Grande do Sul (18,6%), Paraná (13,9%), Minas Gerais (13%) e Goiás (7,1%) que mais receberam crédito.

A concentração dos empréstimos na região Centro-Sul pode ser explicada pela predominância da agricultura comercial e da maior participação da produção desta região na produção total, principalmente durante o período 1967-82. A evolução dos empréstimos deuse de forma contínua até 1976 graças ao crescimento dos preços mínimos e ao incentivo às exportações (MOLLO, 1983).

As baixas taxas de juros praticadas no crédito rural faziam com que os agentes financeiros preferissem financiar aqueles produtores com maiores garantias, liquidez e menor risco. Como os grandes produtores apresentavam essas características, tornaram-se os principais favorecidos (MASSUQUETTI, 1998).

As dificuldades apresentadas pelo crédito rural no final da década de 1970, como a redução dos recursos e dos subsídios, em função do processo de aceleração da inflação e a conseqüente necessidade de uma política mais restritiva por parte do Governo, fizeram com que a PGPM ganhasse importância nos anos 1980. A partir da necessidade de se administrar os escassos recursos para o financiamento da atividade agrícola, o Governo optou por não

mais atuar sobre o setor agrícola como um todo, mas partir para uma atuação por produto, por meio da PGPM.

Os anos 1980 iniciaram-se em meio a uma reviravolta na economia mundial, ocasionada pelo segundo choque do petróleo (1979). O Governo pretendia continuar mantendo o projeto de desenvolvimento da economia, mesmo no cenário adverso provocado pela crise do petróleo. Buscava conduzir a economia para a manutenção do crescimento acelerado e com um combate gradual da inflação. No entanto, houve o fracasso da sua política econômica por causa do contexto econômico desfavorável. O Governo no final de 1980 adotou medidas de controle da expansão monetária, cortou investimentos nas estatais, elevou as taxas de juros internas e controlou o crédito, provocando a redução dos investimentos privados e a recessão (BRUM, 2003).

Segundo Massuquetti (1998), a partir de 1981, o Governo brasileiro seguiu um novo rumo na condução da economia. O objetivo agora era buscar uma adaptação à nova realidade mundial, reduzir o volume de empréstimos externos, aumentar o volume de exportações e equilibrar as contas nacionais. Como conseqüência desse processo houve a recessão, havendo a redução do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,4% neste mesmo ano. Sem poder diminuir muito suas despesas, o Governo viu suas receitas se reduzirem, devido à queda da atividade econômica, ajudando a aumentar o desequilíbrio que tentava evitar. A única solução seria continuar tomando empréstimos externos com juros altos. No entanto, em 1982 houve o esgotamento dessa possibilidade com a moratória do México.

O Brasil teve que reforçar o seu quadro recessivo para tentar pagar os serviços da dívida que estavam sendo cobrados. Em 1983, o PIB brasileiro cresceu a uma taxa negativa de 2,9%. Uma solução para a obtenção de um superávit da balança comercial, para pagar os serviços da dívida, foi o estímulo às exportações valendo-se de uma nova desvalorização cambial em 30%. A fragilidade da situação econômica do país propiciou a ingerência do Fundo Monetário Internacional (FMI), que determinou a adoção de uma política ortodoxa de combate à inflação apoiada nas seguintes medidas: redução da expansão monetária; redução do crédito; elevação das taxas de juros; diminuição do déficit do setor público mediante aumento da arrecadação e do corte de gastos e subsídios; atualização da taxa cambial por meio da desvalorização da moeda; redução das importações; aumento das exportações; e restrição dos salários. Essa política econômica recessiva provocou a queda na produção e nas atividades econômicas, sendo que os setores mais afetados foram às indústrias de bens de consumo, bens de capital, construção civil, comunicação e transporte. Houve também o aumento do desemprego e redução dos salários (BRUM, 2003).

A partir da década de 1980, observa-se uma forte queda do crédito oficial, período conturbado e marcado pelos sucessivos e fracassados planos econômicos. Tais planos apresentavam como característica marcante a mudança da moeda, o congelamento de preços e ajustes nas taxas de câmbio real. De modo geral, esses planos representaram sucessivos fracassos e configuraram um ambiente depressivo para o setor agrícola. Além disso, o próprio Estado passou a ter problemas financeiros, cortando dessa forma repasses de recursos para os diversos setores, inclusive o agrícola (CAMPOS, 2004).

A safra de 1984/85 marca o reconhecimento explícito por parte do Governo e dos produtores rurais de que a política agrícola, marcada pelo crédito farto e barato, havia chegado ao fim. Praticamente todos os subsídios foram retirados, com os produtores passando a pagar uma taxa real de juros 3% acima da correção monetária, e além disso, ocorreu o aumento da parcela de recursos próprios exigidos como contrapartida dos financiamentos dos produtores (GRAZIANO DA SILVA, 1996).

Em um cenário econômico em crise, a era dos governos militares chegava ao fim. Em 1984, houve uma manifestação popular que defendia as eleições diretas para Presidente da República. Mesmo com a pressão de toda a população, a proposta de emenda das "Diretas Já", como o movimento ficou conhecido, foi vetada na Câmara dos Deputados.

Em 1985, José Sarney assumiu a Presidência da República. O seu governo buscava implantar um Estado de direito democrático e alcançar um novo ciclo de crescimento econômico. Os principais problemas da economia brasileira em meados da década de 1980 eram a recessão econômica, a alta taxa de inflação, o déficit do setor público, as elevadas dívidas interna e externa, a má distribuição de renda, o desemprego e a defasagem dos preços de bens e tarifas de serviços públicos prestados pelas estatais (BRUM, 2003).

Segundo Brum (2003), as diretrizes do novo Governo estavam direcionadas para o crescimento econômico auto-sustentado, com geração de novos empregos e melhoria progressiva dos salários e das condições de vida da população; o rigoroso combate à inflação; redução do déficit público e controle da dívida interna; e equacionamento do problema da dívida externa e da questão dos juros, de modo que a transferência de capital para o exterior não prejudicasse os investimentos necessários e o crescimento econômico.

O fracasso do Plano Cruzado acabou provocando a estagnação da economia, a impossibilidade de controle da inflação, o desequilíbrio nas contas internas e externas e a incapacidade de solução para a crise, em razão da falta de credibilidade no Governo. Em novembro de 1986, foi implantado o Plano Cruzado II, que pretendia, utilizando-se de um conjunto de medidas, corrigir os problemas do plano anterior, porém também fracassou. Com

a redução da entrada de capital externo no país, neste período, o país obrigou-se a suspender o pagamento dos juros da dívida externa (médio e longo prazo) em 1987. Mudou-se a condução da política econômica, através de um novo conjunto de medidas que visavam à estabilização econômica, o Plano Bresser, contudo os resultados foram muito modestos. Houve novamente a mudança na área econômica, procurando apenas administrar a economia brasileira até o final do mandato do Presidente Sarney (BRUM, 2003).

Apesar de toda a crise econômica enfrentada ao longo da década de 1980, o setor agrícola brasileiro teve um desenvolvimento favorável. A redução do crédito rural provocou impactos de curto prazo sobre a produção agrícola, como a redução na utilização de fertilizantes e redução na área plantada. Contudo foi possível gerar aumentos de produtividade mediante utilização de fontes internas de capitalização ou de crédito alternativo suficientes para este processo de ajustamento, com níveis de rentabilidade satisfatórios, quando as relações de troca eram favoráveis ao setor agrícola (MASSUQUETTI, 1998). Porém, o processo de instabilidade econômica do país, provocado pelo processo hiperinflacionário, tornou complicada a manutenção da fase de equilíbrio na produção agrícola.

O aumento da produtividade nos anos 1980, num contexto de preços desfavoráveis para a atividade, pode ser explicado valendo-se dos seguintes argumentos de Gasques e Verde (1990): o papel das pesquisas agronômicas influenciando na produtividade; o aumento na utilização de determinados insumos, em função da redução dos seus preços reais; e a mudança na composição da produção, ou seja, um deslocamento para a produção de produtos com maior valor comercial.

Os aumentos dos rendimentos físicos agrícolas verificados nos anos 1980, segundo Graziano da Silva (1996), ocorreram graças a uma combinação de vários fatores: perdão, por parte do Governo, das dívidas dos produtores rurais; redução dos custos com mão-de-obra; melhor utilização dos insumos modernos; e inovações de produtos.

A partir de meados dos anos 1980, começaram a surgir novas fontes de recursos para o financiamento da agricultura, preferencialmente não-inflacionárias, tendo a função de suprir a redução da participação do Governo na oferta total de crédito rural (entre elas, pode-se destacar a Caderneta de Poupança Rural, os Fundos Constitucionais, os Depósitos Interfinanceiros Rurais, o Sistema de Equivalência-Produto, os Depósitos Especiais Remunerados, dentre outras). O interesse do Governo em estimular à criação de novas fontes de recursos em substituição as fontes tradicionais dava-se pela necessidade de continuidade do processo de estabilização da economia (MASSUQUETTI; MIELITZ NETTO, 1999).

Em 1990, com o início do Governo de Fernando Collor de Mello, é implantado um novo plano de estabilização econômica: o Plano Collor, objetivando principalmente controlar a inflação e equacionar a dívida externa (BRUM, 2003). O Governo Collor tinha uma orientação neoliberal, defendendo o desenvolvimento econômico apoiado na eficiência e na competitividade do setor privado.

Segundo BRUM (2003), as principais medidas da política econômica adotadas visavam desregulamentar a economia, reduzindo as exigências burocráticas que dificultavam a ação das empresas e inibiam os negócios; promover o processo de abertura da economia brasileira, através da redução das tarifas de importação, expondo as empresas instaladas no país à concorrência internacional e forçando a sua modernização, para tornar o país mais atrativo aos investimentos externos; reduzir o tamanho e a presença direta do Estado na economia, através da privatização de empresas estatais; tornando-as mais competitivas; promover o equilíbrio das contas públicas, através de uma reforma tributária e do reajuste fiscal

O processo de liberalização do mercado agrícola tinha o objetivo, reduzir o seu papel do Estado e, consequentemente, os recursos do Tesouro no financiamento da atividade, e tornar a agricultura brasileira mais competitiva no mercado mundial. Imaginava-se que os problemas da agricultura seriam resolvidos por intermédio de uma política liberal de comércio. A deficiência estatal na infra-estrutura de armazenamento e de escoamento era motivo de sustentação para que a iniciativa privada passasse a ocupar esse espaço. O Governo pretendia atuar apenas no sentido de não prejudicar o abastecimento interno (BLECHER, 1990).

Com isso, no início da década de 1990, a retórica liberal constituía-se na bandeira da nova política agrícola: a redução da intervenção do Estado na agricultura, deixando a reorganização da distribuição espacial da produção para as "livres" forças de mercado. Esta nova política gerou um conjunto de atos administrativos, que culminou no desmoronamento do que ainda restava da aparelhagem do Estado. Foram extintos o IAA, o IBC, o BNCC e a EMBRATER (Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural). Também nesse período, a CFP (Comissão de Financiamento da Produção), a CIBRAZEN (Companhia Brasileira de Armazenamento) e a COBAL (Companhia Brasileira de Alimentos) foram fundidas na CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). Na verdade esses órgãos representavam a preocupação do Estado em relação às questões de segurança alimentar. Com a menor participação estatal junto ao setor agrícola, este passou a ser "empurrado" para o "livre" jogo do mercado (COSTA, 2002).

A política adotada pelo Governo Collor provocou uma série de conseqüências desastrosas para o setor agrícola na safra 1989/90, entre elas destacam-se a queda na taxa real de crescimento do PIB agropecuário (-4,4%); queda no rendimento físico de importantes produtos, como o arroz, o feijão, a laranja, a soja, o milho e o trigo; e a redução do comércio de determinados insumos e máquinas (tratores, fertilizantes e calcário). Como resultado dessa política de redução da intervenção do Governo na agricultura e de desmonte do aparelho estatal voltado para a condução das políticas agrícolas, houve uma redução na quantidade colhida na safra de 1990/91. Essa redução só não provocou maiores impactos sobre o mercado porque havia estoques de safras anteriores e das importações feitas durante o Plano Cruzado, e ainda provocou outros problemas, como desemprego e achatamento salarial (BRUM, 2003).

O Vice-Presidente Itamar Franco assumiu a Presidência da República ao final de 1992, após a renúncia de Fernando Collor. O novo Governo buscou "[...] resgatar a ética na administração pública (e na política) e preparar o país para a implantação de um plano de estabilização econômica" (BRUM, 2003, p. 479), através do lançamento do Plano Real em 1994, que visava controlar o surto inflacionário vivenciado pelo país no período e estabilizar a moeda.

Segundo Brum (2003), os produtores rurais foram penalizados com o Plano Real, sobretudo os endividados, cujo preço dos produtos ficou praticamente estável (abaixo da inflação), enquanto os custos de produção (máquinas, implementos, insumos e juros) aumentaram muito.

Em 1994, em conseqüência das reivindicações dos agricultores familiares, o Governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que operava basicamente com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Antes da criação do referido programa, os pequenos agricultores eram enquadrados pelas normas do Manual de Crédito Rural - MCR como mini e pequenos produtores, levando-os a disputar recursos com os grandes proprietários que, historicamente, foram os principais tomadores do crédito destinado à agricultura. Embora o PROVAP tenha tido resultados modestos do ponto de vista dos recursos aportados para os agricultores, sua importância consiste na transição que ali se iniciou em direção a uma política pública diferenciada por categorias de produtores rurais (MATTEI, 2005).

Em 1995, Fernando Henrique Cardoso assume a presidência da República. Seu governo pretendia tornar a atividade agrícola competitiva no mercado internacional, em termos de qualidade e preço dos produtos. Para isso, os produtores rurais deveriam "[...]

tornar-se empresários rurais eficientes, com informações e visão abrangente da cadeia produtiva e dos negócios, inseridos num mercado competitivo" (BRUM, 2003, p. 543). Além disso, buscava-se garantir a oferta de produtos agrícola a preços compatíveis, utilizando o recurso de importação desses produtos, se fosse preciso, e "continuar a subsidiar a produção, mas de forma moderada e talvez em grau declinante para não aumentar o déficit público; lançar mão de importações sempre que a produção nacional não for suficiente para atender ao consumo ou para segurar os preços" (BRUM, 2003, p. 543). Quanto à reforma agrária, pelo menos na retórica, a intenção do Governo era no sentido de desenvolver um processo de redistribuição e uso da terra.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi totalmente reformulado, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência. Essas modificações deram origem ao PRONAF, cuja institucionalização ocorreu por meio do decreto presidencial 1.946, de 28 de julho de 1996 (BRASIL, 1996). Desse ano em diante, o programa tem-se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares.

Com o PRONAF, a agricultura familiar passa a assumir um papel de destaque como importante ator social e segmento produtivo, capaz de gerar ocupação, emprego e renda no meio rural. O PRONAF, portanto é um programa inovador por pensar a concessão de crédito como instrumento de desenvolvimento rural e, conseqüentemente, de melhoria das condições de produção e de renda do agricultor familiar. Nesse sentido, considera-se importante entender em termos de formulação institucional, o que é o PRONAF, como este se encontra estruturado, quais os avanços e as principais críticas lançadas a esse programa e principalmente quais os principais fatores apontados na literatura como dificultantes e/ou impeditivos ao acesso ao crédito no meio rural, pois afinal de contas esse constitui o objeto de análise empírica desse trabalho. São esses aspectos que serão apresentados no próximo tópico.

2.3 O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O contexto de surgimento do PRONAF, em meados dos anos 1990, foi marcado pela intensa mobilização dos movimentos sociais e organizações de trabalhadores rurais que

buscavam acesso a terra e melhores condições de permanência produtiva no campo, reivindicando ações governamentais favoráveis à reforma agrária, o que envolvia, dentre outras demandas, o crédito rural. Segundo Schneider (1999), as mobilizações e ocupações de terras eram respondidas pelo Estado com crescente violência policial e, no campo administrativo, com mudanças institucionais que buscavam limitar o poder de ação dos movimentos, sobretudo do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra).

Segundo Vilela (1997), as novas orientações institucionais relacionadas ao desenvolvimento rural, particularmente das pequenas unidades de produção, foram influenciadas pelas propostas do Banco Mundial (BM). O Banco recomendava uma ampla revisão das políticas públicas de desenvolvimento rural, aconselhando, de modo inédito, que o Estado priorizasse a agricultura familiar, criando mecanismos que promovessem sua integração aos mercados, por meio de políticas específicas. O mercado passava então a ser visto tanto como um meio para obtenção do acesso a terra, quanto como um objetivo a ser alcançado na viabilização econômica dos agricultores familiares.

O programa surgiu como uma novidade institucional relacionada a redefinições do papel a ser desempenhado pela pequena produção agrícola de perfil familiar nos processos de sua integração aos mercados e de promoção do desenvolvimento econômico. Com isso, houve um retorno do debate sobre a questão agrária, colocando em discussão tanto o problema do acesso a terra, quanto à necessidade de criação de mecanismos e políticas públicas que apoiassem o problema da produção em pequena escala, sistematicamente escamoteado durante o processo de modernização da agricultura. A avaliação dos resultados e dos impactos deste processo de modernização incentivou a busca de alternativas para a promoção do desenvolvimento rural, principalmente para os segmentos que ficaram à margem das políticas estatais implementadas no período (BRUNO; DIAS, 2004).

Na base da reformulação das políticas públicas para o setor agrícola brasileiro nos anos 1990 também estavam às idéias defendidas em diversos estudos promovidos pelo Banco Mundial e pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Neste sentido, uma parte importante das propostas do Banco Mundial (BM) foi divulgada no documento "Brasil: o gerenciamento da agricultura, do desenvolvimento rural e dos recursos naturais", publicado em 1993 (BANCO MUNDIAL, 1993). As propostas da FAO ganharam corpo e especificidade local por meio de estudos conduzidos por um convênio de cooperação técnica firmado com o INCRA em 1994, com o objetivo de contribuir na elaboração de uma nova estratégia para o desenvolvimento rural no Brasil (FAO/INCRA, 1994).

Por meio desta construção, a agricultura familiar adquiria um outro *status* de interesse na promoção do desenvolvimento econômico. Assim, passa a ser identificada como um modo de organização da produção agrícola adaptada às mudanças econômicas, resistindo e se articulando às diversas estruturas de mercados e aos processos de desenvolvimento.

O diagnóstico do Banco Mundial ia ao encontro do ideário neoliberal: o Estado brasileiro não tinha condições financeiras para manter investimentos públicos aos moldes do que havia feito nos anos 1970, com o crédito subsidiado aos médios e grandes produtores, e nos anos 1980, com a política de preços mínimos. Restava-lhe, portanto, dedicar sua atenção e seus limitados recursos financeiros à erradicação da pobreza, à manutenção dos estoques de alimentos para evitar crises de abastecimento, à promoção do ideal da sustentabilidade produtiva e à correção de eventuais falhas de mercado (OLIVER, 1994). O mercado e suas instituições deveriam prevalecer nos processos de promoção do desenvolvimento econômico e por eles deveriam passar e se subordinar todas as alternativas de promoção do incremento das condições de vida e de produção das populações do campo (BRUNO; DIAS, 2004).

Ainda de acordo o diagnóstico do Banco Mundial, na medida em que o Estado diminui seu tamanho e sua intervenção, outros atores entrariam em cena para compensar sua ausência e realizar um tipo de trabalho que superasse o estilo burocrático e centralizado que historicamente caracterizava a intervenção governamental. Neste sentido, passaram a cumprir um papel essencial os processos de enxugamento, privatização e descentralização da máquina administrativa pública (BRUNO; DIAS, 2004).

Para o Banco Mundial, ao lançar uma proposta para a agricultura familiar brasileira, estava em questão, como argumenta Vilela (1997), a inserção das economias nacionais no processo de globalização financeira. Neste quadro, para o governo brasileiro restava a opção de olhar para os excluídos do processo de modernização agrícola dos anos 70, atribuindo a uma parte deste contingente um novo papel no processo de promoção do desenvolvimento. No relatório do Banco Mundial, se evidencia papel a ser assumido pelas pequenas propriedades, identificando-as como unidades de produção mais eficientes no uso dos recursos escassos e criadoras de um maior número de empregos quando comparadas com as grandes propriedades corporativas (BANCO MUNDIAL, 1993).

Quanto às recomendações relacionadas ao crédito rural, o Banco Mundial aconselhava a revisão das tendências historicamente favoráveis aos grandes fazendeiros, a retirada dos subsídios e o fim da função de suporte financeiro da agricultura, desempenhada pelo Estado. Ao dar ênfase à agricultura familiar, o Estado deveria criar programas de crédito específicos e, a partir de um conjunto mínimo e neutro de intervenções, estimular a participação dos

beneficiários e o compartilhamento de responsabilidades a nível local. (BANCO MUNDIAL, 1993).

Para construir um novo modelo de desenvolvimento rural sob condições de restrição orçamentária, propunha-se uma volta às comunidades e aos seus recursos, o incentivo à participação dos beneficiários na execução dos programas e o envolvimento dos atores locais no compartilhamento de responsabilidades, de modo a otimizar os recursos públicos. Estas seriam, em linhas gerais, as características do "novo modelo" desejado para o desenvolvimento rural (BRUNO; DIAS, 2004).

Devido a tudo isso Lima (2006), afirma que a criação do PRONAF não ocorreu de forma espontânea, sofrendo a influência de três importantes fatores determinantes:

- i. O reordenamento do cenário político e econômico mundial, no qual aflorava o discurso da globalização, a nova divisão internacional do trabalho, a internacionalização da economia e a reforma do Estado. Estes determinantes levaram o governo a fazer rearranjos na economia nacional como um todo e em particular a agricultura familiar, foi alvo de adequações para definir o seu lugar na economia nacional;
- ii. A interferência do Banco Mundial (relatada anteriormente), que de acordo com os resultados de suas análises sobre o setor agrícola brasileiro, recomendou ao governo apoiar as pequenas e médias propriedades familiares consideradas em transição segundo classificação do relatório FAO/INCRA (1994);
- iii. A mobilização e as pressões dos movimentos sociais rurais e sindicais, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT), que reclamavam medidas de reforma agrária junto ao governo e políticas de apoio para o segmento familiar, além de melhorias de vida no campo.

É nesse contexto que o Governo de Fernando Henrique Cardoso, após reformular o PROVAP, institui o PRONAF em 1996, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, e tendo em vista proporcionar-lhes o aumento da capacidade produtiva, gerar emprego e a aumentar sua renda. O programa tinha como promessa distribuir o crédito rural com mais igualdade e equidade, visando promover melhores condições de produção e redução das desigualdades sociais entre os diferentes segmentos da agricultura brasileira.

Segundo o Manual de Operação do PRONAF (1996), seus objetivos eram proporcionar o aumento da produção agrícola, a geração de ocupações produtivas, a melhoria

da renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares; além de ajustar as políticas públicas à realidade da agricultura familiar; viabilizar a infra-estrutura rural necessária à melhoria do desempenho produtivo e da qualidade de vida da população rural; fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar; e, por fim, elevar o nível de profissionalização de agricultores familiares, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e gerenciais.

Para definir aqueles que seriam beneficiados pelo crédito rural do PRONAF, o governo seguiu as recomendações do relatório FAO/INCRA (1994), e com isso priorizou como público-alvo os agricultores familiares "em transição". Justificava tal escolha, primeiro, pelo risco que o segmento apresenta em regredir para a situação de agricultores "periféricos"; segundo, pelo potencial que o segmento "em transição" possui, e que pode elevá-lo à categoria de agricultores familiares "consolidados". Os mais de dois milhões de estabelecimentos agrícolas considerados como periféricos e pouco aptos a responder aos estímulos das iniciativas de promoção do desenvolvimento agrícola ficariam à margem das intervenções propostas pelo programa, dependendo da elaboração de outras políticas de intervenções pública.

Em decorrência desse modelo, só poderiam pleitear os recursos, aqueles que atendessem aos seguintes critérios:

- a) Detivessem ou explorassem estabelecimentos com área de até 4 módulos fiscais (ou até 6 módulos quando a atividade for pecuária);
- b) Apresentassem 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- c) Explorassem a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro, ou arrendatário;
- d) Utilizassem mão-de-obra predominantemente familiar podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes;
- e) Residissem no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo.

Sendo assim, o programa assumia a proposta de renovação institucional da gestão das políticas públicas dirigidas a este segmento da agricultura, referendando como desdobramento, uma proposta de desenvolvimento baseada no uso de recursos públicos escassos e, por isso, demandante de participação e da divisão de responsabilidades e investimentos entre os diversos níveis de governo (federal, estadual e municipal) e organizações privadas, inclusive as que representavam os interesses dos agricultores e trabalhadores rurais.

Depois de se ter discorrido sobre os motivos que levaram o Governo Federal a instituir

o PRONAF, passa-se agora a relatar as principais modificações pelas quais o programa tem passado ao longo dos anos, os atores institucionais que estão envolvidos em sua implementação, sua configuração no atual Plano Safra (2008/2009) e, por fim, as críticas que o programa vem recebendo ao seu funcionamento.

2.3.1 Modificações no PRONAF

O desenho inicial da política está sendo modificado e aprimorado constantemente. Visando dar maior consistência e amplitude ao programa, foi aumentado o volume de crédito disponibilizado ao mesmo, diminuídas as taxas de juros, ampliados os limites de financiamento e foram introduzidas novas linhas de financiamento (PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Floresta, etc).

Do ponto de vista operacional, o PRONAF encontra-se dividido em quatro linhas de atuação:

- a) **Financiamento da Produção:** promove o acesso do agricultor familiar ao crédito rural (PRONAF Crédito) Custeio e Investimento destinado ao desenvolvimento das atividades produtivas. Sua operacionalização é executada pelos agentes financeiros credenciados.
- b) Financiamento de infraestrutura e serviços municipais: é uma linha de apoio financeiro do Governo Federal, com recursos não reembolsáveis, que atua em parceria com os governos municipais implementando as prioridades do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR), aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), nas áreas de infra-estrutura pública e serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.
- c) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares: através da promoção de cursos e treinamentos aos agricultores, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural;
- d) **Financiamento da pesquisa e extensão rural:** destina de recursos financeiros para a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Tendo em vista os objetivos do trabalho, focaliza-se nesta descrição do programa apenas a linha de financiamento da produção, o PRONAF-Crédito, com suas modalidades de

custeio e investimento, procurando mostrar as modificações incorporadas ao programa ao longo dos anos (uma síntese dessas modificações pode ser observada no ANEXO B).

A partir de 1999, ocorreu uma série de mudanças institucionais no PRONAF. O programa deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no qual era vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), e foi incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), ficando vinculado à Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). Com isso, segundo Mattei (2006a), as discussões e as definições a respeito do tema ganharam uma nova centralidade no âmbito do governo e uma maior visibilidade junto à sociedade.

Em 1997, foi criado o PRONAF Especial (ou "Pronafinho"), que agregou os agricultores do denominado Grupo "C", depois de "uma greve de fome realizada por agricultores com fortes vínculos com o MST, no momento da visita do Papa ao Brasil" (ABRAMOVAY; VEIGA, 1999, p. 28). Naquela ocasião, foi atendida a reivindicação para aumentar o público potencial do PRONAF, abrindo espaço para que cerca de 1,1 milhão de agricultores, considerados instáveis por apresentarem baixa comercialização de sua produção, pudessem demandar recursos do PRONAF.

Outra alteração importante introduzida após a safra agrícola de 1999 foi a segmentação do público beneficiário do programa, de acordo com a metodologia dos estudos realizados a partir do convênio FAO/INCRA (2000). Já em 2000, segundo PESSOA (2003), foram incorporados ao PRONAF (como pertencentes ao Grupo B) os agricultores familiares descapitalizados, considerados de baixa produtividade, e que produzem visando à subsistência e apresentam baixa qualidade de vida.

Assim, entre as safras de 1999 e 2002, a segmentação dos agricultores familiares beneficiários do programa se divide em quatro grupos distintos: os agricultores estabilizados economicamente (conhecidos como Grupo D); os agricultores com capacidade limitada de investimento, mas com bom potencial de resposta produtiva (Grupo C); os agricultores com baixa produção e pouco potencial de aumento da produção (Grupo B) e os assentados pelo processo de reforma agrária (Grupo A). Na safra de 2003 surgem duas novas categorias, além das já existentes: o Grupo A/C, composto por agricultores oriundos do processo de reforma agrária e que passaram a receber o primeiro crédito; e o Grupo E, composto por agricultores familiares com os melhores índices de renda bruta familiar anual.

Conforme o Plano Safra 2007/2008 (MDA / SAF, 2007a), são beneficiários do

PRONAF, comprovado mediante a emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)¹², os produtores rurais, inclusive remanescentes de quilombos e indígenas, que atendam aos seguintes requisitos:

- Sejam proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários da reforma agrária;
 - Residam na propriedade ou em local próximo;
- Detenham, sob qualquer forma, no máximo 4 módulos fiscais de terra, quantificados conforme a legislação em vigor, ou no máximo 6 módulos quando se tratar de pecuarista familiar;
- Tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, podendo manter até 2 (dois) empregados permanentes, admitindo ainda a eventual ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade o exigir.

Durante a vigência do Plano Safra 2007/2008, para a obtenção de créditos, os beneficiários do PRONAF eram classificados em 6 grupos, a saber: A, B, C, A/C, D e E, conforme os requisitos de enquadramento exigidos pelo programa e a finalidade do financiamento. Também existem linhas especiais de financiamento dentro do PRONAF. Para maiores detalhes sobre os requisitos de enquadramento dos grupos e sobre as características das linhas especiais de crédito do PRONAF operadas durante o Plano Safra 2007/2008 ver o ANEXO C e ANEXO D.

No Plano Safra 2007/2008, foram disponibilizados R\$ 12 bilhões para a agricultura familiar, com o objetivo de atender 2,2 milhões de famílias. A taxa de juros foi reduzida, variando de 0,5% até 5,5% a.a., o que representou as menores taxas já praticadas pelo PRONAF até esse período. Para maiores detalhes sobre as condições do crédito rural operadas durante o Plano Safra 2007/2008 ver ANEXO E.

No atual Plano Safra 2008/2009 (MDA / SAF, 2008a), foram feitas modificações em relação ao Plano Safra 2007/2008: Foram disponibilizados R\$ 13 bilhões para o PRONAF; os grupos C, D e E foram agrupados em uma categoria chamada Agricultura Familiar; os Grupos A; A/C e B, para fins de enquadramento funcional do programa, continuam existindo, e mantiveram-se também as linhas especiais do PRONAF (Agroindústria, Mulher, Jovem, Floresta, Semi-Árido, Agroecologia e Sustentabilidade Ambiental). Em ambos os casos, tanto para os Grupos A; A/C e B, quanto para as linhas especiais, a sistemática operacional

A DAP é preenchida e assinada por agente técnico credenciado pela SAF / MDA e pela entidade representativa dos beneficiários, além do próprio agricultor. A DAP é fornecida para a unidade familiar de produção como um todo, englobando todos os membros da família que habitam a mesma residência e/ou exploram as mesmas áreas.

permanece idêntica a do Plano Safra de 2007/2008; foram reduzidas as taxas de juros nos financiamentos de custeio e investimento e, além disso, aumentou-se o teto dos financiamentos. No Plano Safra 2008/2009, também foi criada a linha de investimento MAIS ALIMENTOS, destinando até R\$ 100.000,00 aos agricultores que nessa safra se voltarem à produção de milho, feijão, arroz, trigo, mandioca, olerícolas, frutas e leite, visando garantir a segurança alimentar do país, tendo em vista a atual "crise mundial dos alimentos" 13.

No Plano Safra 2008/2009 para ter acesso ao crédito do PRONAF os agricultores familiares devem apresentar uma renda bruta anual situada entre R\$ 4.000,00 e R\$ 110.000,00, com limite de até dois empregados permanentes na unidade de produção. Os créditos contratados pelos agricultores terão um prazo de reembolso de até 2 anos para o custeio e de até 8 anos para investimento, incluídos 3 anos de carência. Para mais detalhes sobre as condições do crédito rural no Plano Safra 2008/2009, ver o ANEXO F.

Segundo Mattei (2008, p. 1):

Com todas essas mudanças a atual equipe do MDA e da SAF entende que haverá uma simplificação nos financiamentos, tornando o acesso ao PRONAF mais ágil e adequado às necessidades dos agricultores familiares. Além disso, entendem também que os juros dos financiamentos se situarão em patamares menores, uma vez que eles serão definidos a partir de agora pelos montantes financiados.

Mesmo considerando positivas as mudanças que vem sendo operadas no programa, Mattei (2008) relembra que a lógica de produção em que se insere a agricultura familiar está cada vez mais baseada num processo de especialização produtiva, pautado principalmente no uso intensivo de insumos modernos e na produção de poucos produtos. Sendo assim, segundo o autor, ao se estar financiando produtos e não unidades familiares de produção, o PRONAF

¹³ A chamada "crise mundial dos alimentos", causada pela alta no preço dos mesmos vem sendo sentida por vários países durante o ano de 2008. Um conjunto de fatores vem impulsionando os índices dos preços agrícolas internacionais, e influenciando de forma direta os gastos da população com os itens da cesta básica. Segundo o MDA (2008a), este processo combina a redução de estoques, aumento da demanda nos países em desenvolvimento, fatores climáticos, a produção de etanol a partir de milho, alta do preço do petróleo e especulação financeira com as commodities agrícolas. Segundo Silveira (2008), além do aumento dos preços do petróleo e seus derivados, que causam impacto nos custos de produção e no transporte de insumos para a agricultura, safras frustradas que ocorreram em países como Austrália, Nova Zelândia, Egito e Cazaquistão, principalmente de produtos agrícolas como o trigo e o arroz, fizeram com que o preco dos produtos subisse. Assim, países que tiveram problemas de frustração de safra acabaram limitando ou proibindo as exportações desses produtos como forma de garantirem o abastecimento de seu mercado interno. Ainda segundo a autora, outro fator que vem ocasionando a subida dos preços dos alimentos, diz respeito aos subsídios que a agricultura norte-americana e européia concede a seus produtores, visto que o excesso produzido nesses países vai para o mercado mundial, principalmente para países africanos e asiáticos, que recebem esses excedentes a preços muito baixos ou de forma gratuita, como auxilio alimentar, o que acaba desestruturando as agriculturas locais desses países.

acaba estimulando a consolidação do modelo produtivo tradicional, que aumenta a dependência de insumos externos e eleva os riscos de sustentabilidade das atividades agropecuárias. Por isso, segundo Mattei (2008, p.1), "[...] a simples extinção das categorias que diferenciavam socialmente os agricultores familiares para fins de financiamento não é suficiente para alterar a trajetória histórica do programa. É preciso retomar o debate sobre desenvolvimento rural e o papel a ser desempenhado pelo PRONAF neste contexto [...]"

Percebe-se que, com o passar dos anos, houve um aumento no volume de créditos disponibilizados pelo PRONAF, conforme pode ser observado na TAB. 3.

TABELA 3

PRONAF – Montante disponibilizado, valor efetivamente aplicado e número de contratos realizados durante os Planos Safra de1999/2000 a 2007/2008

Plano Safra	Disponibilizado (R\$ 1,00)	Aplicado (R\$ 1,00)	Diferença entre o disponibilizado e o aplicado (R\$ 1,00)	% Aplicado	Número de Contratos
1999/2000	3.280.000.000,00	2.149.434.466,14	(1.130.565.533,86)	65,53	926.422
2000/2001	3.976.000.000,00	2.168.486.228,50	(1.807.513.771,50)	54,54	893.112
2001/2002	4.196.000.000,00	2.189.275.083,64	(2.006.724.916,36)	52,18	932.927
2002/2003	4.174.000.000,00	2.376.465.864,08	(1.797.534.135,92)	56,93	904.214
2003/2004	5.400.000.000,00	4.490.478.228,25	(909.521.771,75)	83,16	1.309.168
2004/2005	7.000.000.000,00	6.131.600.933,40	(868.399.066,60)	87,59	1.635.051
2005/2006	9.000.000.000,00	7.611.929.143,94	(1.388.070.856,06)	84,58	1.913.043
2006/2007	10.000.000.000,00	8.433.207.648,22	(1.566.792.351,78)	84,33	1.692.516
2007/2008	12.000.000.000,00	9.078.243.975,49	(2.921.756.024,51)	75,65	1.650.622
Total	59.026.000.000,00	44.629.121.571,66	(14.396.878.428,34)	75,61	-

Fonte: MDA / SAF, 2008c.

Nesta tabela, pode-se observar a evolução no montante de créditos disponibilizados para a agricultura familiar. Se forem comparados o valor disponibilizado no Plano Safra de 1999/2000, com o valor disponível em 2007/2008, observa-se que houve um aumento de 366%. Apesar disso, percebe-se a porcentagem média de recursos efetivamente aplicados na agricultura familiar ficou em torno de 75,61%, e que uma quantia significativa deixou de ser efetivamente aplicada durante esses anos agrícolas, totalizando mais de R\$ 14 bilhões. Também pode-se notar que o número de contratos realizados nesse período é baixo se comparado ao o número de estabelecimentos familiares existentes no Brasil, que chega a mais de 4,1 milhões, como discutido anteriormente.

Esses dados remetem para o problema de pesquisa formulado no presente estudo, visto

que demonstram que, mesmo existindo recursos destinados aos agricultores familiares, muitos deles continuam sem acessá-lo. Por exemplo, durante o Plano Safra de 2007/2008 (MDA / SAF, 2008c), foram realizados 1.650.622 contratos, ou seja, 39,88% dos estabelecimentos acessaram o PRONAF e 60,12% dos estabelecimentos não acessaram os crédito do programa (isso sem se considerar possíveis duplicidades – pelo fato de alguns estabelecimentos rurais poderem estar realizando mais de um contrato), ou seja, o percentual de estabelecimentos que não foram atendidos pelo PRONAF pode ser ainda maior. Sendo assim, pode-se questionar de que forma é possível ter sido deixado de se aplicar mais de R\$ 2,9 bilhões na safra 2007/2008, se a maior parte dos estabelecimentos agrícolas não foi atendida pelo PRONAF. Nesse sentido, considera-se importante tentar entender por que os agricultores familiares não estão acessando os recursos desse programa, como já destacado.

Já no que diz respeito ao montante de recursos do crédito rural destinado aos agricultores familiares, observam-se dois movimentos distintos. O volume total de recursos disponibilizados nas safras agrícolas de 1999 a 2002 ficou praticamente estável, situando-se na faixa de R\$ 2 bilhões, conforme demonstra a TAB. 4. A partir de 2003 houve um aumento progressivo no valor orçado para o programa, sendo que na safra de 2004/2005 foram disponibilizados R\$ 7 bilhões, na safra 2005/2006 R\$ 9 bilhões, na safra 2006/2007 R\$ 10 bilhões, na safra de 2007/2008 foram disponibilizados R\$ 12 bilhões e no atual Plano Safra de 2008/2009 estão sendo disponibilizados R\$ 13 bilhões para a agricultura familiar, o que demonstra que esse segmento de produtores rurais está efetivamente sendo priorizado pela política agrícola, principalmente a partir do último Governo.

TABELA 4 Número de contratos e volume de recursos do PRONAF-Crédito entre os anos fiscais de 1995-1999

Ano	Número de contratos	Recursos (R\$ 1,00)
1995	32.000	93.000.000,00
1996	332.828	649.795.910,00
1997	496.550	1.637.440.160,00
1998	709.906	1.814.972.000,00
1999	802.849	1.829.731.597,98
Total	2.374.133	6.024.939.667,98

Fonte: Adaptado de Mattei, 2005, p. 18.

Outra característica desse período (1996-1999) foi a concentração dos contratos e dos recursos na região sul do país, como pode ser observado na TAB. 5:

TABELA 5

Distribuição dos contratos e dos recursos do PRONAF por regiões do Brasil entre os anos fiscais de 1996-1999

Região	1996	1997	1998	1999			
Norte							
Contratos	8.872	6.337	11.489	18.853			
Valor (R\$ 1000)	65.974,81	23.722,15	27.385,00	51.248,50			
		Nordeste					
Contratos	44.536	81.871	174.642	178.481			
Valor (R\$ 1000)	84.443,80	166.025,57	677.070,00	470.867,10			
		Sudeste					
Contratos	16.364	61.338	80.693	105.594			
Valor (R\$ 1000)	67.842,56	290.386,63	255.204,00	345.730,20			
		Sul					
Contratos	259.134	332.307	429.707	499.300			
Valor (R\$ 1000)	420.282,46	1.048.839,22	787.778,00	929.147,40			
Centro-Oeste							
Contratos	3.922	14.697	13.375	24.354			
Valor (R\$ 1000)	11.252,28	108.466,59	67.535,00	99.610,00			

Fonte: Adaptado de Mattei, 2005, p. 20.

No ano de 1996, houve uma intensa concentração, tanto dos contratos (78% do total) e de recursos (65% do montante), na região Sul do país. Enquanto isso, a região Norte concentrou apenas 3% dos contratos e 10% dos recursos; a região Nordeste ficou com 13% dos contratos e 13% dos recursos; a região Sudeste, 5% dos contratos e 10% dos recursos; e o Centro-Oeste ficou com 1% dos contratos e 2% dos recursos.

Segundo Corrêa e Ortega (2002), a forte concentração de recursos e contratos na região Sul deu-se devido ao peso econômico e às pressões das agroindústrias presentes nessa região. Além de ficarem concentrados os contratos e os recursos nessa região específica, os produtos que mais receberam crédito de custeio foram aqueles relacionados às cadeias agroindustriais do país, que são bastante competitivas no mercado internacional e controladas por empresas agroindustriais ligadas aos setores de carnes e de fumo (conforme demonstra a TAB. 6). Durante o ano de 1996, por exemplo, cerca de 26% do total dos contratos de crédito para custeio foram para a cultura do fumo; aproximadamente 23% para a cultura do milho; e mais de 15% para a cultura da soja.

TABELA 6
PRONAF - Distribuição do crédito de custeio por principais produtos.
Brasil. 1996-2000

Di asii, 1770-2000								
Produto	1996	1997	1998	1999	2000			
Arroz	2,2	1,8	1,4	3	1,7			
Café	4,7	1,6	1,3	2,2	4,1			
Feijão	2,6	2,1	2,5	3	1,7			
Fumo	26,1	20,2	18,3	14,7	12,8			
Mandioca	0,7	2	1	2,2	4,1			
Milho	23,6	11,2	10,5	12,8	14,8			
Soja	15,5	13,4	13,4	7,6	5,5			
Outros	24,8	10,4	7,2	6,2	6,3			
Crédito Rotativo ⁽¹⁾	-	37,5	44,5	49,1	51,6			
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0			

⁽¹⁾ As informações disponíveis na base de dados consultada (BACEN / RECOR - Registro Comum das Operações Rurais) não permitem conhecer a maior parte da destinação dos recursos para essa modalidade de crédito, que é implementada pelo Banco do Brasil.

Fonte: Corrêa e Ortega, 2002, p. 13 (grifos dos autores).

Para Mattei (2005), a maior concentração de recursos na região Sul nesse período se deve, além da forte presença de cadeias agroindustriais no estado, a uma maior organização dos agricultores familiares e pela sua tradição de luta pelo crédito rural.

Durante os anos pós 1999, o PRONAF passou a apresentar uma maior abrangência nacional, conforme aponta a TAB. 7. Nesse referido ano os recursos passaram a ser destinados por grupos de agricultores familiares. Na safra de 2003, com a expansão do número de contratos e volume total de recursos disponibilizados, um número muito maior de agricultores familiares vem tendo acesso ao crédito rural.

TABELA 7 Número de contratos e montante do crédito do PRONAF, por ano fiscal, Brasil, 1999-2007

r	por uno fiscuri Brusii, 1999 2007							
Ano	Contratos	Montante (R\$ 1,00)						
1999	802.849	1.829.731.597,98						
2000	969.727	2.188.635.000,31						
2001	910.466	2.153.351.258,79						
2002	953.247	2.404.850.769,99						
2003	1.138.112	3.806.899.245,48						
2004	1.611.105	5.747.362.823,14						
2005	1.671.064	6.402.276.752,11						
2006	1.857.772	8.095.996.813,79						
2007	1.718.733	9. 290.148.614,48						
Total	11.633.075	32.629.104.261,59						

Fonte: MDA / SAF, 2008b.

Segundo Mattei (2005), nessa segunda fase do PRONAF, está havendo uma maior participação do programa em todas as regiões do país, conforme a TAB. 8, sendo que este está presente em 5.300 dos 5.363 municípios brasileiros. Enquanto na safra de 1999, a região Sul detinha mais de 60% do total dos contratos, em 2004, a distribuição percentual entre as regiões alterou-se bastante, visto que a região Sul reduziu sua participação para 38,5%, ao mesmo tempo em que a região Nordeste passou a deter 36% do total dos contratos. Nesse período a região Norte respondeu por 7,5% do total de contratos; a região Sudeste por 14%; e a Centro- Oeste, por 3,5%.

TABELA 8

Distribuição dos contratos e dos recursos do PRONAF por regiões do Brasil entre os anos fiscais de 1999 - 2007

(Continua)

Ano	Região	Contratos	%	Montante (R\$ 1,00)	%
	Norte	20.177	2,5	57.057.418,71	3,1
	Nordeste	178.434	22,2	469.743.881,74	25,7
1999	Centro-Oeste	24.131	3,0	102.183.324,22	5,6
	Sudeste	93.543	11,7	304.280.748,16	16,6
	Sul	486.565	60,6	896.466.225,15	49,0
Subtotal	-	802.849	100,0	1.829.731.597,98	100,0
	Norte	40.439	4,2	137.221.638,35	6,3
	Nordeste	242.633	25,0	501.640.109,50	22,9
2000	Centro-Oeste	34.033	3,5	172.139.219,08	7,9
2000	Sudeste	111.315	11,5	373.702.044,80	17,1
	Sul	541.170	55,8	1.003.394.407,95	45,8
	NI ⁽¹⁾	137	0,0	537.603,64	0,0
Subtotal	-	969.727	100,0	2.188.635.003,32	100,0
	Norte	20.328	2,2	77.311.200,30	3,6
	Nordeste	218.851	24,0	317.829.073,92	14,8
	Centro-Oeste	31.205	3,4	197.191.602,96	9,2
2001	Sudeste	116.208	12,8	340.340.616,83	15,8
	Sul	523.872	57,5	1.220.675.740,79	56,7
	NI	2	0,0	3.024,00	0,0
Subtotal	-	910.466	100,0	2.153.351.258,80	100,0
	Norte	31.320	3,3	155.131.104,45	6,5
	Nordeste	299.349	31,4	369.572.660,40	15,4
2002	Centro-Oeste	28.970	3,0	188.685.944,85	7,8
2002	Sudeste	113.850	11,9	354.731.383,83	14,8
	Sul	479.757	50,3	1.336.724.676,48	55,6
	NI	1	0,0	5.000,00	0,0
Subtotal	-	953.247	100,0	2.404.850.770,01	100,0
	Norte	67.404	5,9	450.592.045,33	11,8
2003	Nordeste	352.630	31,0	591.962.124,91	15,5
	Centro-Oeste	53.493	4,7	296.853.047,73	7,8
	Sudeste	167.899	14,8	682.142.141,78	17,9
	Sul	496.682	43,6	1.785.313.390,72	46,9
	NI	4	0,0	36.495,00	0,0
Subtotal		1.138.112	100,0	3.806.899.245,47	100,0

TABELA 8

Distribuição dos contratos e dos recursos do PRONAF por regiões do Brasil entre os anos fiscais de 1999 – 2007

(Conclusão)

					(Conclusão)
Ano	Região	Contratos	%	Montante (R\$ 1,00)	%
	Norte	120.479	7,5	637.278.683,57	11,1
	Nordeste	582.209	36,1	1.048.135.990,00	18,2
2004	Centro-Oeste	55.915	3,5	358.989.108,60	6,2
2004	Sudeste	230.264	14,3	979.413.808,75	17,0
	Sul	622.227	38,6	2.687.367.700,43	46,8
	NI	11	0,0	177.531,16	0,0
Subtotal	-	1.611.105	100,0	5.747.362.823,16	100,0
	Norte	80.516	4,8	582.667.751,69	9,1
	Nordeste	700.625	41,9	1.587.458.375,37	24,8
2005	Centro-Oeste	56.837	3,4	439.215.545,16	6,9
2005	Sudeste	243.496	14,6	1.158.435.646,53	18,1
	Sul	589.587	35,3	2.634.460.558,53	41,1
	NI	3	0,0	38.875,00	0,0
Subtotal	-	1.671.064	100,0	6.402.276.752,11	100,0
	Norte	103.383	5,6	768.605.342,40	9,5
	Nordeste	809.049	43,5	2.103.278.775,12	26,0
2006	Centro-Oeste	59.972	3,2	509.982.788,32	6,3
	Sudeste	296.631	16,0	1.598.553.710,31	19,7
	Sul	588.737	31,7	3.115.576.197,64	35,5
Subtotal	-	1.857.772	100,0	8.095.996.813,79	100,0
	Norte	100.351	5,8	686.632.823,64	7,4
	Nordeste	613.498	35,7	1.855.372.721,82	20,0
2007	Centro-Oeste	68.921	4,0	627.067.310,33	6,7
	Sudeste	304.682	17,7	2.059.413.075,00	22,2
	Sul	631.281	36,7	4.061.662.683,69	43,7
Subtotal	-	1.718.733	100,0	9.290.148.614,48	100,0
Total	-	11.633.075	-	41.919.252.879,12	-

⁽¹⁾ Não Informado

Fonte: Adaptado de Mattei, 2005, p. 23-24 e MDA / SAF, 2008b.

Na TAB. 8, pode-se observar ainda que, no período de 2005-2007, os percentuais de contratos e o montante de recursos acessado por cada região do país continuam mais concentrados na região Sul. Em 2005, a região Sul reduziu sua participação para 35,3% dos contratos e 41,1% do montante de recursos, ao mesmo tempo em que a região Nordeste passou a deter 41,9% do total dos contratos e 24,8% do montante de crédito. Nesse período, a

região Norte respondeu por 4,8% do total de contratos; a região Sudeste por 14,6%; e a Centro- Oeste, por 3,4%.

Em 2006, a região Sul reduziu sua participação para 31,7% dos contratos e 35,5% do montante de crédito, ao mesmo tempo em que a região Nordeste passou a deter 43% do total dos contratos e 26% do montante de crédito. Nesse período, a região Norte respondeu por 5,6% do total de contratos; a região Sudeste por 16%; e a Centro- Oeste, por 3,2%.

Já em 2007, a região Sul aumentou sua participação para 36,7% dos contratos e 43,7% do montante de crédito, ao mesmo tempo em que a região Nordeste diminuiu sua participação para 35,7% do total dos contratos e 20% do montante de crédito. Nesse período, a região Norte aumentou sua participação para 5,8% do total de contratos; a região Sudeste por 17,7%; e a Centro- Oeste, por 4%.

Entretanto, pode-se considerar que, mesmo com a maior abrangência do PRONAF nessa nova fase, os recursos e o número de contratos continuam mais concentrados na região Sul. Segundo Mattei (2005), entre os anos de 1999-2004, os maiores tomadores de crédito do PRONAF representam 82 municípios estão localizados nessa região, sendo que 43 localizam-se no estado do Rio Grande do Sul, 21 no Paraná e 18 em Santa Catarina.

No trabalho realizado por Gasques *et al.* (2005), também fica evidente a concentração de recursos na região Sul. Os autores analisaram o período 1996-2004, separando em cada ano os 1.000 municípios que mais receberam créditos do PRONAF. Posteriormente, os mesmos apontaram as microrregiões do país onde de fato existem aglomerações consolidadas do crédito nesse período. A FIG. 1 demonstra onde se localizam essas microrregiões. Percebese assim que tais microrregiões localizam-se nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (e, dentro deste último, principalmente na região do Alto Uruguai).



FIGURA 1 - Aglomerações consolidadas do crédito do PRONAF

Fonte: Gasques et al., 2005, p. 17.

Depois de toda essa descrição das modificações ocorridas no programa, parte-se agora para uma descrição acerca dos atores institucionais que fazem parte dos processos de elaboração e implementação do programa.

2.3.2 Atores envolvidos na elaboração e execução do PRONAF-Crédito

Entre os atores envolvidos na elaboração e execução do PRONAF-Crédito fazem parte instituições governamentais e não governamentais. Abaixo se apresentam a FIG. 2 e a FIG. 3, como forma de demonstrar quem são os ministérios envolvidos na elaboração do orçamento do programa, e quem são os diferentes atores e instituições que participam da estrutura do PRONAF-Crédito.

FIGURA 2 - Ministérios que participam da definição do orçamento do PRONAF

Fonte: Adaptado de Bittencourt, 2003, p. 125.

FIGURA 3 - Instituições e atores envolvidos na execução do PRONAF-Crédito

Fonte: Adaptado de Bittencourt, 2003, p. 125.

Segundo Bittencourt (2003), cada um dos atores apresentados nas FIG. 2 e 3 estão envolvidos na elaboração e execução do PRONAF, desde a definição dos recursos que serão disponibilizados para cada plano de safra até a utilização dos recursos pelos agricultores:

- Para definir as condições do crédito e os grupos beneficiários, a SAF elabora e apresenta ao MF, STN e BACEN, propostas de resoluções para o CMN. Este grupo analisa as propostas, aceitando, rejeitando ou modificando-as. As propostas acordadas são encaminhadas ao CMN para aprovação.
- Para os recursos dos Fundos Constitucionais (FC's), a SAF / MDA faz uma estimativa de demanda (ou da necessidade de recursos para garantir o Plano de Safra) e comunica o MIN. Essa previsão é realista quando se trata de recursos destinados ao PRONAF A, pois existe uma definição legal sobre a utilização dos Fundos para estes financiamentos.
- Para definir a equalização dos recursos próprios dos bancos cooperativos, estes apresentam à SAF e à STN/MF uma estimativa do volume de recursos que terão condições de disponibilizar e aplicar. Para a STN estes bancos apresentam, ainda, uma planilha com uma curva de aplicação, contendo uma estimativa do Saldo Médio Diário das Aplicações durante a vigência dos contratos. A SAF informa a STN se concorda com a demanda dos bancos, que dependendo da disponibilidade de recursos, libera a equalização. As portarias de equalização são editadas posteriormente e definem um limite máximo a ser aplicado com garantias de equalização.
- Para estimar o volume de recursos obrigatórios disponibilizados nos planos de safra do PRONAF, a SAF faz uma estimativa a partir das aplicações efetivadas nos anos anteriores, associada a uma previsão em função de alterações nas regras do programa que possam alterar este histórico. Para estes recursos não existe nenhum contato direto entre a SAF, o BACEN e os bancos para definir o valor a ser disponibilizado.
- Os recursos Orçamentários para crédito disponibilizados para o PRONAF (Grupos A, B e A/C) precisam estar previamente definidos no Orçamento Geral da União (OGU), portanto dependem de um acerto entre o MF, o MP e o MDA. A SAF faz uma estimativa de demanda e apresenta à STN, que solicita ao MP uma posição sobre a disponibilidade dos recursos. Uma vez definido o valor a ser disponibilizado pelo MF e pelo MP, a SAF incorpora o valor no total a ser disponibilizado no plano de safra.
- A definição dos recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) é que requer maior negociação no interior do Governo. A SAF, com base em uma previsão de demanda, negocia com o Ministério do Trabalho e o CODEFAT a liberação de recursos para o PRONAF. O CODEFAT analisa o valor total alocado nos bancos públicos (o que está comprometido e o

que deverá retornar dos financiamentos anteriores - disponíveis) e o que poderá alocar de recursos novos. Os gestores do FAT no MT acompanham o desempenho dos programas realizados com seus recursos, inclusive tendo acesso aos dados dos financiamentos por beneficiário. Esta demanda é encaminhada à STN para que ela possa fazer uma estimativa dos custos para a equalização. A STN, independente da demanda a ser apresentada pela SAF, solicita aos bancos operadores do FAT (BB, BNB e BNDES) uma planilha contendo a demanda de recursos (normalmente baseada no valor aplicado na safra anterior) e uma estimativa da curva da aplicação (Saldo Médio Diário das Aplicações e número de contratos) durante a vigência dos contratos. Solicita, ainda, uma previsão dos valores a serem cobrados pelos bancos do TN (Tesouro Nacional) no ano seguinte referente ao carregamento de anos anteriores (rebates, *spread*, taxas bancárias, prorrogações, bônus extras, etc). Com base nas curvas apresentadas pelos bancos e na demanda da SAF, a STN faz a estimativa dos custos. Neste momento iniciam-se as discussões entre a SAF e a STN, envolvendo ainda o Ministério do Planejamento.

- As negociações para definir o *spread* dos bancos nas operações de crédito são realizadas exclusivamente pelo MF, com os respectivos bancos e a SAF (BITTENCOURT, 2003).
- A negociação dos recursos necessários para a equalização do PRONAF é coordenada pelo MP. Uma vez acordados os valores para a equalização dentro do governo, o MF emite as portarias de equalização por meio de agentes financeiros, e só então os bancos podem começar a operar os financiamentos (BITTENCOURT, 2003). Como os bancos somente emitem suas instruções internas após a emissão das portarias do MF, os recursos somente chegam à ponta da rede alguns dias após a publicação das portarias no Diário Oficial da União (DOU).
- Durante o processo de concessão do crédito, os agentes financeiros têm uma grande autonomia para realizar suas operações por estado, região, atividade e escolha dos agricultores a serem beneficiados. Basta respeitar a classificação e os valores definidos por grupo e modalidade de crédito do PRONAF. Para Bittencourt (2003), este processo é importante porque neste momento é que ocorrem os problemas de concentração (regional e de atividade financiada) pelo PRONAF, visto que os agentes financeiros podem priorizar regiões ou municípios, atividades e produtores, utilizando diversos mecanismos como a exigência de garantias reais, existência de fundos municipais de aval, realização de parte das funções bancárias por agroindústrias, prefeituras e sindicatos de trabalhadores rurais, ou ainda, através de exigências (indiretas) de reciprocidades bancárias (venda casada de outros serviços que o banco oferece ao agricultor juntamente com o crédito).

No que se refere aos agentes financeiros que operam os recursos do PRONAF, são basicamente cinco bancos os responsáveis pela maioria dos financiamentos. Alguns bancos privados e outros públicos pertencentes a governos estaduais também têm operado com recursos obrigatórios em operações de custeio do PRONAF, além de cooperativas de crédito rural, através de repasses ou prestação de serviços para o BB e BNDES. Segundo Bittencourt (2003), o BNDES atua somente como banco de "segundo piso" nos créditos de investimento, repassando os recursos do FAT para outros agentes financeiros. Um dos motivos da concentração dos recursos do PRONAF nos bancos públicos federais é a exclusividade destes bancos na realização de operações com as principais fontes do programa - FAT, OGU e FC's.

O BB, à exceção do Grupo B, opera com todos os demais grupos e modalidades de crédito do PRONAF. Por ser um banco público federal, possui acesso exclusivo a fontes de recursos oficiais destinadas à agricultura em algumas regiões: recursos do OGU e FAT nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) na região Centro-Oeste.

O Banco do Nordeste (BNB) utiliza basicamente recursos públicos de crédito – FAT, OGU e FNE (Fundo Constitucional do Nordeste). Os recursos do OGU são empregados em operações dos Grupos A, B e parte do A/C; os do FAT para o custeio dos Grupos C, D e E; do FNE para o investimento nos Grupos A, C, D e E; e os do FAT, captados junto ao BNDES, para o investimento dos Grupos C, D e E.

O Banco da Amazônia S/A (BASA) utiliza como fonte de recursos para o PRONAF praticamente só o Fundo Constitucional do Norte (FNO), destinado principalmente para o grupo A do PRONAF. O BASA também trabalha com linhas específicas para a agricultura familiar (Grupos C, D e E), dentro de outros programas operados pelo banco.

O BNDES tem cumprido um papel fundamental no repasse dos recursos para os financiamentos de investimento, pois faz a intermediação entre o FAT e as instituições financeiras (bancos e cooperativas) que desejam operar esta modalidade de crédito. Para Bittencourt (2003), a participação do BNDES poderia ser muito mais significativa no PRONAF caso o banco também operasse com repasses para o crédito de custeio. Os bancos cooperativos, bancos estaduais, sistemas cooperativos de crédito e os bancos privados também poderiam ser repassadores do crédito de custeio, a um custo inferior ao praticado atualmente pelo BB e BNB para a realização destas operações.

Para o crédito de custeio, o BANSICREDI (Banco de Crédito Cooperativo do Sistema SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo) e o BANCOOB (Banco de Crédito Cooperativo do Sistema SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil) utilizam os recursos

captados em forma de depósitos a vista (exigibilidades bancárias) e outros recursos próprios (depósitos e patrimônio) que são equalizados pelo TN. Tais recursos equalizados são responsáveis pela maior parte das aplicações destes bancos no PRONAF. Para investimento, os bancos cooperativos utilizam recursos captados junto ao BNDES (FAT).

Ainda segundo Bittencourt (2003), as cooperativas ligadas ao BANSICREDI têm uma grande e crescente participação nos financiamentos do PRONAF, indicando um forte vínculo com as atividades rurais e sua penetração entre os agricultores familiares mais estruturados. A participação do BANCOOB no PRONAF é pequena, apesar do grande número de cooperativas de crédito rural pertencente ao SICOOB.

De acordo com o autor supracitado, o Sistema CRESOL (Sistema de Cooperativas de Crédito com Interação Solidária) também tem tido uma participação crescente nos financiamentos do PRONAF. Este sistema foi constituído em 1996, e encontra-se distribuído em 71 cooperativas de crédito rural para agricultores familiares, nos três estados da região Sul do país. As cooperativas do Sistema Cresol são importantes intermediárias dos financiamentos do PRONAF. Sua participação não figura entre os agentes financeiros no Anuário do Crédito Rural do BACEN porque suas operações são realizadas por intermédio do BB para o crédito de custeio e pelo BNDES para investimento. As cooperativas atuam na intermediação do crédito através de dois mecanismos: repasse de recursos e prestação de serviços.

Além destes atores citados anteriormente, estão ainda envolvidos na execução do programa os CEDRS e os CMDRS, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais, os Sindicatos de Agricultores Familiares, os Sindicatos Rurais, as entidades públicas de extensão rural, as cooperativas de crédito, os bancos cooperativos e privados, as agroindústrias e, logicamente, os próprios agricultores.

Na concessão do crédito os STR's, SINTRAF's, SR's e empresas estaduais (e também algumas instituições não-governamentais) de assistência técnica participam emitindo as DAP's — Declarações de Aptidão para o PRONAF (comprovação de sua condição de agricultor familiar) e os projetos técnicos. Para o Grupo B, os CMDRS e CEDRS participam da análise e pré-seleção dos beneficiários do crédito. Os CEDRS atuam no levantamento da demanda do crédito para o grupo A em cada Estado.

Dando prosseguimento a discussão, após ter sido discorrido sobre quais são os atores envolvidos na operacionalização e execução do PRONAF, passa-se agora para a seção 2.4, na qual se discutem as principais críticas ao programa.

2.4 CRÍTICAS À CONCEPÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO PRONAF

Desde a criação do PRONAF, muitos estudos vêm sendo realizados, analisando principalmente seus avanços e limitações. Nessa seção, será realizada uma tentativa de sintetizar as principais limitações apresentadas na literatura que discute o tema, visando principalmente buscar na vasta bibliografia explicações sobre os fatores que dificultam o acesso dos agricultores ao crédito rural, fazendo com que atualmente boa parte dos estabelecimentos agropecuários familiares do país ainda se encontre à margem da concessão de financiamentos produtivos por parte dessa política específica.

2.4.1 Qual é o real público-alvo do PRONAF?

Uma das principais críticas feitas ao PRONAF tem se direcionado a aspectos envolvendo seu público-alvo, bem como a supostos erros ou desvio de foco, em relação a um patamar considerado como o ideal de distribuição de recursos, em termos regionais e sociais. Segundo Corrêa e Ortega (2002), a lógica de financiamento na agricultura brasileira sempre contribuiu para a concentração de recursos nas mãos dos produtores mais capitalizados. O PRONAF deveria ser uma ferramenta de democratização desses recursos, viabilizando o crédito para os pequenos agricultores descapitalizados, mas não é isso que vem ocorrendo. O que se verifica, segundo os autores supracitados, é que prevaleceu essencialmente a mesma lógica de liberação de recursos do modelo passado, em que o crédito foi extremamente concentrado, tanto para determinadas categorias de produtores, como para algumas culturas e regiões do país. Além disso, foram estipuladas normas específicas para os agricultores, principalmente no que diz respeito às garantias exigidas, o que dificulta a tomada do crédito pelos produtores familiares menos integrados.

Para Carneiro (1997), o PRONAF trazia em suas concepções ao menos três importantes inovações discursivas: (a) voltava suas atenções às demandas dos trabalhadores rurais, elegendo a agricultura familiar como setor prioritário da intervenção pública; (b) qualificava a noção de desenvolvimento, tentando superar, pela incorporação da noção de sustentabilidade ambiental dos processos produtivos, o histórico viés economicista das políticas dirigidas à agricultura; e (c) propunha a criação de mecanismos participativos de

gestão social do programa, envolvendo os agricultores e suas organizações. Mas, segundo a autora, apesar de suas boas intenções, permaneciam, no entanto, contradições e antigas concepções sobre a promoção do desenvolvimento e o papel dos agricultores nestes processos.

Carneiro (1997) ainda argumenta que a experiência francesa de modernização da agricultura tradicional ou camponesa foi uma das principais referências na concepção do PRONAF. No entanto, no caso francês, ao contrário do que se anunciava no Brasil, houve, durante todo o processo, uma grande capacidade de investimento estatal em políticas sociais que, de modo complementar aos processos de modernização agrícola, deram suporte às transformações idealizadas.

Assim, para o PRONAF, o padrão de organização social da produção e a sua função social no desenvolvimento econômico nacional teriam como base as noções de produtividade e rentabilidade. Devido a isso, a seleção dos beneficiários e a construção de metas do programa seriam definidas pelo critério da capacidade de acesso a novas tecnologias e aos mercados, incrementando, entre os agricultores familiares, os níveis de mercantilização¹⁴. Revivia-se, portanto, e em certo sentido, o modelo desenvolvimentista, base da modernização da agricultura durante os anos 60 e 70: aumento da produção via tecnificação dos processos produtivos para promover a diminuição dos preços e o aumento da competitividade (BRUNO; DIAS, 2004).

Não se resolviam, no entanto, algumas questões fundamentais relacionadas à proposta, como o alcance ou limite desta tecnificação, os tipos de tecnologias a serem difundidas e seus impactos sobre o meio ambiente e a economia de mão-de-obra em decorrência da modernização dos processos de produção. A idéia era que o "mercado" seria capaz de acomodar as insuficiências de elaboração do programa. Como argumenta Carneiro (1997, p. 78), "[...] a incapacidade da unidade familiar de se sustentar exclusivamente da agricultura é vista como evidência da impossibilidade desse tipo de produtor de assimilar as demandas e a própria lógica de mercado e de incorporar as inovações tecnológicas [...]".

Já para Corrêa e Silva (2004), quando se observa o universo considerado como sendo o de agricultores familiares, o grupo economicamente mais integrado que conseguiu fazer parte do processo de modernização conservadora, agora com o PRONAF estaria sendo novamente privilegiando em detrimento dos mais fragilizados. Assim, para Abramovay e

¹⁴ Segundo Conterato (2004, p. 34), o conceito de mercantilização pode ser definido "[...] como um processo onde a produção familiar passa a ter a sua reprodução cada vez mais dependente das suas relações com o mercado. A produção e a circulação de mercadorias orientam estas relações, quebrando o isolamento desta produção familiar, passando a vincular-se com o mercado num processo gradual e contínuo".

Veiga (1999) o PRONAF produz um ambiente institucional ainda tímido, pois são poucos os agricultores a acessarem o crédito, e aqueles que acessam já estavam incluídos no sistema.

Todavia, para Guanziroli (2006) não haveria nenhum erro de focalização no público atendido pelo PRONAF (agricultores familiares mais capitalizados), pois os agricultores que não possuíssem renda monetária suficiente para arcar com os custos creditícios teriam que, primeiramente, ver resolvidas questões básicas que permitissem a estruturação de um estabelecimento verdadeiramente agropecuário, incluindo ainda a questão educacional, da terra e da saúde, que também revelam índices extremamente baixos entre os agricultores considerados periféricos. Dessa forma, não teria sentido investir em políticas de crédito para tais agricultores, tendo em vista que eles demandariam inicialmente políticas de cunho social.

Outro fator que exclui grande parte dos agricultores menos capitalizados das políticas de crédito seria, para Bittencourt e Abramovay (2001), o fato de que existe uma contradição entre o público definido pela política governamental e a clientela almejada pelos bancos que operam os recursos do PRONAF, tendo em vista que estes últimos tendem a operar com clientes que já fazem parte de sua carteira de negócios, que apresentem garantias e contrapartidas. Por isso, muitas vezes, as exigências por parte dos bancos excluem do âmbito de sua atuação parte significativa dos agricultores visados pelo PRONAF, tendo em vista a existência de um real risco bancário nestas operações. Assim, os bancos são obrigados a se dotar das garantias habituais de um empréstimo bancário, o que tende a excluir de seu círculo de atuação o público que se encontra menos capitalizado. Nesse sentido, a própria estrutura de funcionamento do programa de crédito, ao vincular a escolha dos clientes a serem beneficiados à aprovação do banco, termina por gerar essa exclusão para os agricultores em situação econômica mais precária.

Além disso, segundo Gasques *et al.* (2005) e Corrêa e Ortega (2002), a concentração de recursos na Região Sul, privilegiando uma agricultura já mais estruturada e capitalizada (como discutido na seção 2.3.1), faz com que os agricultores mais fragilizados, que em grande parte são encontrados no Nordeste, tenham dificuldades para a obtenção de crédito, seja por não se "adequarem" à lógica financeira ou pelo menor nível organizacional e educacional, o que implica pouco (ou nenhum) conhecimento do funcionamento e das exigências do sistema bancário. Tais elementos podem evidenciar a continuidade de um processo de exclusão e marginalização de um determinado segmento da agricultura familiar, que não é alvo prioritário de políticas públicas direcionadas. Por isso, o teor das críticas feitas está principalmente relacionado ao próprio modelo de desenvolvimento em que as políticas públicas estão inseridas, e na forma de relacionamento com os seus potenciais beneficiários.

Baseadas no modelo convencional de desenvolvimento agrícola derivado em grande parte do período de "modernização conservadora", as políticas públicas não consideram o conjunto dos aspectos socioeconômicos e ambientais de cada região visando formular propostas mais adaptadas às realidades regionais.

Portanto, tais críticas se concentram na constatação que, ao se estabelecer o agricultor em transição como público-alvo do PRONAF, esta política torna-se seletiva e excludente. Os critérios de exclusão estão baseados na definição de que o "verdadeiro agricultor" é um profissional, com forte visão empresarial e dependente, pelo menos em 80% de sua renda familiar, do desenvolvimento da atividade agrícola (TONNEAU *et al.*, 2005). Por isso, os princípios do PRONAF traduziriam uma opção produtivista e setorial.

Um exemplo dessa constatação pode ser visualizado no estado de Pernambuco, no qual, segundo os autores supracitados, os agricultores enquadráveis no Grupo B correspondem à grande maioria da categoria, estimando-se que 50% deles demandaria crédito no ano de 2001, por exemplo. Mas para viabilizar o acesso, os mesmos teriam de pagar para se cadastrarem junto ao sindicato (R\$ 50,00 à época), quantia de que a maioria não dispõe com facilidade. Além do mais, em muitas áreas de elevada concentração de agricultores familiares enquadráveis no Grupo B, não existem agências do Banco do Nordeste (principal operador na região), e os municípios não contam com um sistema de transporte público regular. Além disso, os meios de transporte disponíveis acabam se tornando onerosos, e como em geral os agricultores precisam se deslocar algumas vezes às agências bancárias, até que consigam a liberação dos recursos financeiros, o que se torna proibitivo para grande parte desses agricultores. Sendo assim, como a precariedade da situação dos agricultores que se enquadram nesse grupo pode representar um fator restritivo, ao se somar com as deficiências operacionais das empresas de assistência técnica que atendem a esse público, e às restrições impostas pelos bancos (inclusive a insuficiência de recursos especificamente direcionados para aplicação no Grupo B), terminam por fazer com que grande parte dos beneficiários potenciais não consigam acessar ao crédito produtivo.

Nesses casos citados, pode-se concluir que uma série de obstáculos acaba se interpondo, e como a burocracia que ainda persiste no funcionamento do programa é um fator que influencia negativamente, os agricultores menos capitalizados, em geral, ficam à margem do financiamento oficial, tendo que buscar alternativas para custear sua produção, ou ainda buscam em atividades agrícolas e não-agrícolas fora das suas propriedades maneiras de contrabalançar tais obstáculos (TONNEAU *et al.*, 2005). Muitas dessas famílias terminam dependendo fortemente de políticas governamentais de benefícios (previdência rural e/ou

programas de transferência de renda) para financiar, no todo ou em parte, suas atividades produtivas ou o consumo familiar básico.

2.4.2 A retórica da sustentabilidade no PRONAF e seu viés produtivista

Um dos principais aspectos contidos na concepção do PRONAF diz respeito ao fato de que as idéias de desenvolvimento que o programa possui em sua formulação associam o aumento da capacidade produtiva à melhoria da qualidade de vida e à ampliação da cidadania no meio rural. Nesse sentido, também se faz de extrema importância a discussão sobre a noção de sustentabilidade que acompanha o programa, e que não implica, ao menos explicitamente, na opção por alternativas ao padrão produtivo que vem sendo adotado até o presente.

Caso o programa quisesse levar realmente em conta as potencialidades locais (da natureza, do mercado e do trabalho e da cultura), tal medida implicaria na ampliação a noção de agricultor, de maneira a incorporar também aqueles que combinam a agricultura com outras atividades, ou seja, os agricultores pluriativos (CARNEIRO, 1997). Ao se tentar pensar uma abordagem integrada das dimensões social e cultural da agricultura familiar com os aspectos econômicos, seria possível conceber uma política pública que vá além de simples implantação de novos arranjos tecnológicos e que incorpore os hábitos e os saberes locais de forma efetiva nos processos produtivos, ainda que estes sejam considerados "tradicionais". Nesse sentido, combinar a modernidade e a tradição significaria ampliar o raio de ação das políticas intervencionistas, de modo a assimilar práticas próprias da sociabilidade local, contribuindo assim para o enraizamento da população rural e a formulação de soluções específicas para cada situação em que se encontram as diferentes formas de agricultura familiar.

Todavia, em contraste com essa noção mais ideal acerca de suas possibilidades de funcionamento, a noção de sustentabilidade que aparece nos documentos do PRONAF ainda é bastante tímida, restrita quase que à retórica de estímulo ao uso racional de fatores ambientais, frente aos objetivos de aumento da capacidade produtiva e da renda (ALTAFIN; DUARTE, 2000). Não haveria evidências, nos documentos produzidos pelo programa, de uma ruptura com as práticas desenvolvimentistas do passado ou de busca de um novo paradigma de desenvolvimento. Nesse sentido, a constatação que se faz é que o programa não apresenta

avanços em termos de mudança de modelo agrícola, sugerindo apenas a complementação do modelo vigente com algumas dimensões de sustentabilidade, especialmente aquelas voltadas a aspectos sociais e econômicos, o que não seria o suficiente para incorporar novas práticas produtivas que se integrassem com o uso mais sustentável dos recursos naturais nos estabelecimentos agrícolas.

Estudo realizado por Gazolla (2004) na região do Alto Uruguai-RS revela que o PRONAF continua a financiar o processo de aquisição de tecnologias, insumos e produtos que foram, em grande medida, responsáveis pelo processo de fragilização da agricultura familiar regional. Desse modo, o autor considera que o programa não possui ações que visam romper com o padrão de desenvolvimento agrícola hegemônico instaurado na região, ou seja, ele continua a reforçar o processo de desenvolvimento produtivista vigente.

Nessa mesma linha de argumentação, outra crítica que é dirigida ao PRONAF, em sua formatação atual, diz respeito ao fato de que, na execução do programa, abandonou-se a visão sistêmica que originalmente era defendida por parte dos técnicos e assessores do convênio FAO/INCRA (2000), e que implicava, grosso modo, em relacionar uma tipologia de produtores com uma classificação dos sistemas produtivos em âmbito local, avaliando uma região e diagnosticando quais seriam as necessidades de apoio diferenciadas por tipo de produtor e por tipo de sistemas, partindo-se daí para a formulação de um plano de desenvolvimento regional que contemplasse as necessidades dos agricultores familiares em relação ao seu contexto social e produtivo (GUANZIROLI, 2006), ou que pelo menos pudesse apoiar a implantação de atividades melhor adaptadas aos contextos produtivos locais, no que diz respeito aos aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Para isso, segundo o autor supracitado, precisar-se-ia de uma assistência técnica de bom nível que seguisse uma visão sistêmica e participativa ao invés de trabalhar, apenas, caracterizando déficits de insumos para produtos isolados, ou agindo como "fiscais" a serviço das instituições bancárias. Nesse sentido, o programa fez apenas a classificação dos tipos de produtores (classes de renda) e deixou sem fazer a tipologia de sistemas produtivos que deveriam ser apoiados, resumindo-se ao "crédito de balcão", sem avaliação das cadeias produtivas apoiadas e que se desejaria estimular.

Sendo assim, pode-se observar na literatura a respeito do programa que o crédito concedido pelo PRONAF mostrou-se fortemente associado ao reforço do nível tecnológico atual e à busca de aumento na produtividade agrícola, com poucas diferenciações em relação às políticas anteriores de crédito, o que sugere que seu papel tem sido o de substituir o antigo sistema de crédito rural subsidiado.

Autores como Kageyama (2003), por exemplo, constataram que existe uma associação positiva entre a presença do PRONAF e o aumento de erosão do solo e o crescimento da freqüência no uso de agrotóxicos nas propriedades, não havendo, pelo contrário, associação significativa entre a concessão do PRONAF e ações de recuperação de áreas ambientalmente degradadas. Nesse cenário, o programa deveria dar especial atenção ao risco de contribuir para difundir, entre os pequenos produtores familiares, o pacote tecnológico produtivista, sem um controle associado dos possíveis danos ambientais que podem resultar do uso intensivo de agroquímicos.

Segundo Assis e Silva (2003), assumindo-se uma dimensão normativa para o programa, o ideal seria que o crédito concedido pelo PRONAF contribuísse para introduzir mudanças nos sistemas produtivos da agricultura familiar, no sentido de diminuir a sua dependência de insumos externos, bem como de estimular a utilização de práticas que sejam ambientalmente mais adequadas a cada situação e que respeitem a cultura tecnológica dos agricultores familiares. Todavia, na realidade o que acaba acontecendo é que os agentes que intermediam a concessão do crédito acabam na maioria das vezes enquadrando os projetos de crédito aos pacotes tecnológicos de alta dependência de insumos externos e, conseqüentemente, inibindo iniciativas de valorização das experiências locais mais adaptadas ao contexto de cada região. Os autores supracitados também afirmam que, na operacionalização do programa do ponto de vista metodológico, pouco se tem focado sobre a heterogeneidade sócio-ambiental envolvida, não se valorizando muitos agroecossistemas diversificados e menos dependentes do mercado formal.

Dessa forma, sob a perspectiva da sustentabilidade, mesmo com as modificações feitas no texto original do programa após seu quinto ano de implementação, o mesmo não deixou de privilegiar a dimensão econômica sobre todos os demais aspectos. Salvo uma breve citação sobre a dimensão ambiental, o PRONAF escancara sua limitação em tratar a questão do desenvolvimento sustentável de uma maneira mais ampla, limitando-se a uma dimensão agroeconômica (ASSIS; SILVA, 2003). Isso fica evidente desde as primeiras tipificações feitas para caracterizar a agricultura familiar, nas quais os principais critérios convergiam para renda média bruta e a capacidade de inserção no mercado formal. Essa mesma crítica pode ser estendida para as tipificações de sistemas produtivos, comumente realizadas, que dão muita ênfase à dimensão econômica e, em certa medida, deixam de lado outras dimensões igualmente importantes, envolvidas nas práticas produtivas realizadas pelos agricultores familiares.

Assim sendo, as lógicas de produção, em que se insere grande parte da agricultura

familiar no país, estão cada vez mais pautadas por um processo de especialização produtiva baseada no uso intensivo de insumos modernos e na produção de poucos produtos, especialmente do binômio milho-soja, no caso da região Sul. Nessa mesma linha de argumentação, para Gazolla e Schneider (2005, p. 6) "[...] a especialização produtiva gerada pelo PRONAF é a situação em que o agricultor familiar é levado, pela política pública, a plantar o que esta financia", ou seja, o que é mais fácil e o que historicamente as instituições bancárias têm tradição de financiamento e de operacionalização.

Nesse sentido, o PRONAF, ao priorizar o financiamento de produtos, e não de unidades familiares de produção, terminou por estimular a consolidação do modelo produtivo tradicional, que aumenta a dependência de insumos externos e eleva os riscos de sustentabilidade das atividades agropecuárias (MATTEI, 2006b). A partir dessas constatações, pode-se perceber que o PRONAF, em suas modalidades mais acessadas, não incorpora em sua concepção e funcionamento a possibilidade de financiar atividades de transição, que estimulassem a passagem da agricultura familiar atual a modelos potencialmente mais sustentáveis, o que pode significar uma dimensão de fragilidade possuída pelo programa, e importante de ser levada em conta na reflexão sobre a atual situação da agricultura familiar que não necessariamente acessa os seus recursos.

2.4.3 Limitações impostas pelo setor bancário

Apesar dos inegáveis avanços institucionais e da ampliação do público atingido pelo programa, ainda persiste o descontentamento, por parte dos agricultores familiares e de suas organizações representativas, com as formas dominantes de intermediação financeira por que passam hoje os recursos creditícios do PRONAF.

Segundo Bittencourt e Abramovay (2001), é notório o reconhecimento de que o sistema bancário é um dos maiores obstáculos para que as metas definidas na política pública sejam atingidas e para que se expanda a base social do PRONAF. O formato predominante do sistema bancário comercial (estatal ou privado) é pouco propício a que ele consiga estabelecer uma relação durável com populações vivendo em condições de pouco acesso a oportunidades de renda. A falência quase generalizada dos grandes sistemas financeiros estatais e o desinteresse dos bancos privados em lidar com populações em situação de baixa renda permitiram que aumentasse o interesse por novas formas institucionais de organização do

acesso ao crédito no meio rural, é inegável a insuficiência do sistema bancário para responder à demanda do público visado pelo Governo. Percebe-se assim que os bancos só podem operar selecionando sua clientela com base nos critérios econômicos e contábeis que pautam suas operações.

Decorrente desse processo abre-se a possibilidade para distorções que levam à concentração dos recursos em algumas regiões e/ou produtos, como o ocorrido nos primeiros anos de implantação do programa. Com isso, cria-se um conjunto de dificuldades para atender a todas as categorias de beneficiários. Visando evitar essa seletividade, o Governo Federal, via Tesouro Nacional, remunera o sistema bancário pagando os custos administrativos de cada operação contratual, além da equalização da taxa de juros e do pagamento do *spread* bancário. Essa sistemática eleva bastante o custo orçamentário do programa, obrigando o Tesouro Nacional a gastar somas expressivas de recursos para garantir os compromissos deste tipo especial de política pública. Mesmo assim, o governo ainda enfrenta dificuldades para fazer o dinheiro chegar aos produtores mais necessitados. Essa é uma das razões pelas quais o número de tomadores de crédito ainda continua baixo diante do potencial existente (MATTEI, 2006a; BITTENCOURT, 2003)

Além disso, o principal limite apontado para a expansão do PRONAF não está na disponibilidade de recursos financeiros, mas no alto custo pago pelo tesouro nacional para equalizar juros, pagar de taxas, *spread* bancário e rebates. Isso porque, com a adoção das regras de Basiléia (PRETTO, 2005) e as orientações do Governo (a partir de 1995) para que os bancos públicos se tornassem empresas rentáveis, tais fatores fizeram com que eles perdessem sua função de fomento (BITTENCOURT; ABRAMOVAY, 2001), e suas estratégias deixaram de priorizar a construção da nação e o desenvolvimento econômico e social do país, restringindo-se a realização de negócios seguros e lucrativos. O Banco do Brasil seria um exemplo típico desse processo, pois objetiva lucratividade e competitividade, inclusive ao trabalhar com o PRONAF.

Nesse cenário, a implementação do PRONAF Crédito choca-se com uma contradição básica, pois se por um lado, existe um público-alvo cuja definição não é feita por regras de mercado e sim, pelo conjunto das organizações e instituições que dão vida ao programa, porém o mesmo não faz parte de uma política de assistência social, e as verbas creditícias que mobilizam devem ser resgatadas seguindo as normas habituais de qualquer financiamento bancário. O sistema bancário, como qualquer empresa mercantil, tem clientes com as quais estabelece relações de interesse, já com o PRONAF passa a ter um público. Assim, para Abramovay e Veiga (1999), sempre haverá uma tensão latente entre a tentativa social de

ampliar o público atingido pelo programa e o esforço permanente dos bancos em contemplar prioritariamente aqueles que melhor puderem tratar como clientes. Por isso os bancos para lidar com esse público, fazem exigências que não estão na legislação e nos acordos que deram origem ao PRONAF, obrigando os agricultores muitas vezes a contratarem outros serviços oferecidos pelas agências (seguros; títulos de capitalização, poupança, etc) como condição para acessar os recursos do crédito.

Outro fator que pode ser considerado também como um importante limitante à concessão de créditos pelo PRONAF encontra-se na falta de agilidade do sistema bancário, devido à escassez de recursos e à falta de treinamento dos funcionários dos bancos localizados em pequenos municípios pobres, acabando por elevar a falta de interesse dessas instituições em operações do PRONAF. No entanto, parece que as principais barreiras enfrentadas pelos agricultores familiares ainda são as exageradas garantias exigidas pela burocracia bancária. Belik (2000), por exemplo, indica que em muitas localidades o Banco do Brasil exige garantias reais, como a hipoteca do imóvel, avalista, reciprocidade e outras determinações, que acabam por excluir posseiros, assentados e outros produtores com menor capacidade financeira. Desse modo, os agentes financeiros, ao terem de responder pelo risco dos contratos firmados, redobram as exigências ao tomador final como forma de diminuir o risco da inadimplência. Por outro lado, a focalização do programa em seu público-alvo (o agricultor familiar) é prejudicada, pois, exceto o segmento daqueles mais capitalizados e/ou dos já integrados às agroindústrias, a grande maioria dos agricultores familiares não tem as garantias patrimoniais exigidas pelas instituições financeiras (ASSIS; SILVA, 2003).

Já para Búrigo (1999), o PRONAF vem enfrentando dificuldades operacionais. Tendo em vista que um programa dessa natureza não gera lucratividade financeira significativa, os bancos, mesmo os oficiais, ficam relutantes em participar do programa. Ocorrem muitos problemas na implantação dos financiamentos previstos, uma vez que estes bancos têm pouca tradição no atendimento de comunidades rurais. Estas dificuldades vão desde a falta de informação correta sobre as regras do programa até a determinação de normas operacionais contrastantes com seus princípios.

Outros problemas de implantação e operacionalização do PRONAF também podem ser abordados, como a demora no repasse de dinheiro para o agricultor familiar, causada pela morosidade do sistema ou pela falta de recursos; e pelo fato do governo não ter liberado recursos suficientes para atender a todos os agricultores familiares que procuram pelo crédito do PRONAF. Ferreira *et al.* (2002) revelam também que, para que o projeto apresentado pelo agricultor familiar seja aprovado, é comum a imposição de reciprocidades por parte dos

bancos. A venda de serviços bancários aumenta o custo do empréstimo e eleva a rentabilidade das instituições financeiras. Só que fazê-lo sobre um "cliente" que é subsidiado pelo governo para tentar sair da situação de fragilidade é, pelo menos, injusto e eticamente condenável. Os bancos públicos têm as taxas de juros do PRONAF equalizadas, recebem taxas de risco e de administração de contratos mais do que suficientes para cobrir seus custos. Nesse cenário, há grandes dificuldades em se fazer políticas que tenham por princípio último a redução de desigualdades sociais operando-se sob a lógica do sistema bancário. Conforme os autores supracitados, os próprios gerentes do Banco do Brasil confirmam que o PRONAF é pouco atrativo para o setor bancário, tendo em vista o público que o programa atende.

Outro fator que pode dificultar o acesso do crédito por parte dos agricultores ao programa diz respeito à localização das agências bancárias (como afirma Bittencourt, 2003). Quase sempre elas se encontram a grandes distâncias, e os agricultores familiares (principalmente os do Grupo A, B e, não raro C) enfrentam grandes dificuldades para alcançálas, acabando por ter que efetivar gastos, muitas vezes elevados tendo em vista seu padrão de renda, para se deslocarem até as mesmas. Isso sem contar que, para chegar até ao banco, o pretendente já terá que ter percorrido outro trajeto longo para obter a DAP, confirmando que é agricultor familiar, através do STR de seu município ou da EMATER, e conseguido assistência técnica para a elaboração do projeto (quando este se tratar da modalidade investimento). Assim, um dos entraves para o acesso aos recursos do PRONAF pela população rural que pode ser citado, é a inexistência de instituições financeiras em muitos municípios brasileiros.

Entretanto, segundo Bittencourt e Abramovay (2001), tendo em vista todos os obstáculos existentes para acesso ao crédito a partir da lógica do sistema bancário, o Sistema Cresol (Sistemas de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária) representa uma alternativa a tais instituições bancárias, visto que contribui para mostrar que os recursos governamentais podem chegar a populações desprovidas de garantias e contrapartidas em proporção muito maior do que os bancos são capazes de propiciar, visto que tal sistema tem o objetivo explícito de enfrentar este problema. Ele parte da premissa de que existe um público não contemplado pelas instituições bancárias, e cuja geração de renda encontra-se inibida pelas restrições sociais a que agricultores desprovidos de patrimônio submetem-se quando solicitam crédito.

Sendo assim, as cooperativas de crédito reduzem os custos de transação bancária graças a seu sistema de controle realizado por meio de redes sociais de interconhecimento. Os métodos de avaliação de risco bancário são mais baratos e mais eficientes que os do sistema

bancário convencional. Tais cooperativas contam ainda com garantias e contrapartidas na concessão de empréstimos aos agricultores, mas poucas vezes estas garantias são acionadas, valendo mais, no reembolso dos financiamentos, a pressão social localizada.

Atualmente, o Sistema Cresol tornou-se não só um importante interlocutor, mas um potencial ator decisivo da política de crédito rural no quadro do PRONAF, de acordo com Bittencourt e Abramovay (2001). Estes recursos são subsidiados para os agricultores, mas o Sistema Cresol depende parcialmente destes subsídios para sua reprodução e desenvolvimento. É um movimento até certo ponto paradoxal, visto que, por um lado, a operacionalização do programa é inviável financeiramente, já que as cooperativas muitas vezes não recebem sequer o suficiente para cobrir seus custos na operação do programa, ainda que estes custos correspondam à metade do que é destinado aos bancos oficiais para fazê-lo de maneira não muito satisfatória; por outro, porém, trabalhar com o PRONAF pode ser visto como o "chamariz" para ampliar o quadro social das cooperativas. Desta forma, estabelece-se uma sustentabilidade indireta: o PRONAF por si só não é vantajoso para as cooperativas, mas sem ele, as cooperativas correm sério risco de diminuir drasticamente seu quadro social a ponto de inviabilizar seu próprio funcionamento.

Dessa forma, essas cooperativas atingem um público que não tinha anteriormente acesso ao sistema bancário. Todavia, muitas vezes as mesmas não chegam a beneficiar com seus empréstimos os segmentos com menor renda da população vivendo no meio rural, pelo fato de não terem produtos a oferecer a esse tipo de público, que em sua maioria se enquadra no que se considera como Grupo B do PRONAF. Tendo isso em vista, um dos maiores desafios para esse sistema alternativo às instituições bancárias oficiais é capilarizar a sua atuação, objetivando atingir o estrato da população rural que mais necessita dos recursos derivados do crédito.

Quando se observa a atuação do setor bancário no crédito rural direcionado para os agricultores familiares, outros problemas ou dificuldades também se interpõem, tornando-se complicadores a mais, que podem influenciar a participação do público-alvo no setor bancário formal, e resultando, por conseguinte, em um menor número de beneficiados a partir dos programas de crédito, como pode ser o caso do PRONAF. Tais dificuldades serão mais bem trabalhadas nos tópicos que seguem.

2.4.3.1 Falta de instituições financeiras voltadas à população de baixa renda

Quando se observa este aspecto em especial, pode-se notar que nunca houve apoio governamental, com base em políticas públicas específicas, para a criação de instituições financeiras voltadas à população de baixa renda, e que pudessem levar ao meio rural serviços financeiros como a poupança e outras modalidades de crédito. No cenário atual, mesmo com a existência do PRONAF, nota-se ainda que tal conjuntura não mudou, visto que as limitações para acesso dos agricultores aos serviços financeiros formais continuam praticamente as mesmas do período anterior ao programa, e este ainda é prejudicado em sua ampliação muitas vezes pela falta de recursos orçamentários para atingir seus objetivos, devido principalmente ao esforço fiscal realizado pelo Governo Federal, mesmo que tenha havido um acréscimo importante de recursos disponibilizados aos produtores nos últimos anos (Bittencourt, 2003).

2.4.3.2 Imposição dos grupos de aval solidário

No que ainda diz respeito às exigências interpostas pelas diferentes instituições do sistema bancário para a concessão do PRONAF, Bittencourt (2003) também acredita que a formação dos grupos de aval solidário constituiu um obstáculo ao PRONAF, na medida em que o fato de que muitos desses grupos não funcionam, porque são criados exatamente por uma imposição para o acesso aos recursos do PRONAF, termina por gerar uma situação em que não existe a confiança necessária entre as pessoas para formar coletivamente tais grupos, elemento que seria imprescindível para o sucesso desse tipo de iniciativa.

Sendo assim, a imposição exógena de formas de organização sem substrato local concreto termina por gerar desconfiança entre os próprios agricultores acerca da pertinência de receber ou não o crédito, visto que, muitas vezes, a inadimplência de alguns produtores termina por impossibilitar o acesso do restante dos integrantes dos grupos aos recursos do crédito enquanto não for quitada a dívida, e tal aspecto acaba por gerar desconfiança e desestimula aos que estão sem acessar o crédito a formar novos grupos.

2.4.4 Outros fatores que podem dificultar o acesso dos agricultores familiares ao PRONAF

Outros estudos apontam uma combinação de fatores que, somados, representam obstáculos consideráveis para que os agricultores familiares tenham acesso ao crédito produtivo. Assim, por exemplo, Cerqueira e Rocha (2002), a partir de estudos de caso realizados em três municípios da Bahia, discutem a operacionalização do crédito do PRONAF, partindo da visão do próprio público-alvo, e levantam elementos que contribuem para uma avaliação dos impactos do PRONAF na agricultura familiar da região. Nesse trabalho, as autoras procuraram compreender, sob o ponto de vista dos agricultores, as mudanças ocorridas devido ao uso do crédito e as dificuldades existentes, os entraves para o desenvolvimento das atividades produtivas, as dificuldades do processo burocrático, etc.

Além disso, o público-alvo dessa pesquisa abrangeu também o agricultor "não-pronafiano" (agricultor que não utilizou o PRONAF no período de referência da pesquisa) visando à comparação dos dados obtidos por essas entrevistas com as realizadas com os agricultores "pronafianos", atribuindo consistência às análises. Com exceção de um município, nos demais os agricultores não conheciam o PRONAF. A situação precária dessas famílias torna o crédito do PRONAF uma alternativa de sobrevivência. Nesse sentido, o crédito agrícola acaba sendo utilizado não para a melhoria da produção, mas como uma estratégia adicional de sobrevivência dos pequenos agricultores.

Entre as mais diferentes razões citadas por aqueles que não acessam os recursos do PRONAF, podem ser citados: a burocracia para conseguir acessar os recursos, os juros altos cobrados pelo empréstimo, a dificuldade de pagamento por parte de muitos agricultores e a falta de documentação necessária para alguns deles. Outros agricultores também disseram não ter interesse ou não conhecerem o programa, ou não conseguiram acessar os recursos por não terem seus projetos aprovados pelos bancos. Alguns também apontaram fatores como à insuficiência de recursos para crédito e os curtos prazos de pagamento para justificar a falta de interesse em acessar o crédito produtivo oferecido pelo PRONAF.

Foram também detectados alguns problemas de enquadramento no programa. As dificuldades enfrentadas pelos agricultores que conseguiram acessar o PRONAF consistiram na baixa organização para crédito coletivo; na formulação do projeto, considerada "muito trabalhosa" e exigindo profissionais de assistência técnica especializados; e ainda devido à grande "burocracia", o que demonstra os obstáculos mais comuns para os beneficiários do programa.

2.4.4.1 Dificuldades de acesso ao crédito pelas mulheres

Em relação a linhas especiais de crédito colocadas como alternativa para segmentos específicos das populações rurais (como as mulheres e os jovens), muitas vezes o acesso a tais recursos também apresenta dificuldades estruturais importantes de serem elencadas. Nesse sentido, um estudo realizado no âmbito do PRONAF Mulher pelo MDA / NEAD (2005) listou uma série de fatores que restringem o acesso das mulheres rurais ao crédito produtivo. Entre eles, podem ser citados: a falta de documentação pessoal básica e de título de propriedade da terra entre as mulheres; o endividamento do marido, que por muitas vezes é desconhecido pelas esposas e as impossibilita de acessar o crédito; a falta de conhecimento dos profissionais que trabalham com o crédito em relação a essas linhas específicas; os projetos elaborados pelos técnicos limitam-se muitas vezes às atividades primárias da agricultura familiar; a rede de assistência técnica disponível não apresenta formação para realizar trabalhos visando à inclusão positiva das mulheres nos projetos de treinamento e capacitação; o medo de contrair dívidas por parte das mulheres; o esgotamento da capacidade de endividamento da família quando da solicitação de um projeto de crédito e principalmente a falta de autonomia econômica das mulheres para decidirem contrair o empréstimo junto aos bancos. Certamente, o conjunto desses fatores impossibilita que muitas mulheres (ou mesmo jovens) acessem os recursos do programa, o que diminui muitas vezes a eficácia de tais linhas especiais em alcançar o público-alvo a que se destinam.

2.4.4.2 Falta de divulgação sobre o funcionamento do programa

A falta de divulgação acerca do PRONAF também dificulta o acesso dos agricultores ao programa. Segundo estudo realizado por Pereira (2000) em um município do interior de São Paulo, este foi um grave entrave à implantação do programa no município. A autora destacou ainda que apenas 31,7% dos estabelecimentos com até 100 ha de área total haviam acessado o crédito do PRONAF. Por outro lado, em estados como Santa Catarina, onde existe uma divulgação maciça do programa nos meios de comunicação, a demanda por crédito do PRONAF superou, no período de estudo, o volume de recursos disponíveis para empréstimos.

2.4.4.3 Dificuldades para acessar o crédito para investimento

Outro obstáculo que vem sendo apresentado pelo PRONAF no momento em que os agricultores buscam acessá-lo refere-se ao crédito na modalidade investimento, pois como o período é mais longo para retorno do capital investido, os bancos preferem investir em projetos de custeio, que apresentam um período de retorno menor (PRETTO, 2005). Devido a este fato, para Ferreira *et al.* (2002) o programa está sendo descaracterizado, tornando-se apenas uma linha de crédito de custeio, uma vez que os bancos dificultam o acesso aos investimentos que possibilitam uma reestruturação da propriedade.

2.4.4.4 Dificuldades diversas

A alta concentração de recursos em determinadas regiões, para determinados produtos, também dificulta a tomada de crédito pelos agricultores familiares, o que demonstra a continuidade de problemas básicos presentes desde o início da implementação do programa. Avaliações em escalas nacional e regional (NUNES, 2005; MATTEI, 2005; GUANZIROLI, 2006) permitem observar que a região Sul continua favorecida na distribuição dos recursos (como já discutido na seção 2.3.1). Cumpre observar que o problema do desequilíbrio na distribuição dos recursos do PRONAF sempre esteve relacionado a problemas estruturais das regiões e dos estados brasileiros, difíceis de serem solucionados a curto prazo.

Embora as novas medidas adotadas pelo Plano Safra de 2003/2004 para a agricultura familiar tenham representado um avanço na política de crédito rural familiar no Brasil, ainda resta muito a ser feito a favor de uma maior isonomia na distribuição dos recursos e para revigorar ainda mais o PRONAF (CAMPOS, 2004).

Ademais, segundo Mattei (2006a), a tendência de concentração dos recursos do crédito rural, tanto da modalidade de custeio como de investimento, na região Sul do país e nas categorias bem melhor posicionadas no âmbito da agricultura familiar brasileira, revela as dificuldades de uma parcela importante deste segmento, principalmente dos agricultores enquadrados nos Grupos A e B, de ter acesso mais consistente às políticas de incentivo ao desenvolvimento rural.

Por fim, após a apresentação dos principais aspectos encontrados na literatura acerca dos obstáculos enfrentados pelos agricultores para acessarem o crédito rural, e das limitações e problemas estruturais do PRONAF, encerra-se esse capítulo, passando-se na sequência para a apresentação dos elementos metodológicos utilizados na presente pesquisa, bem como dos principais resultados a que chegou o estudo. Além disso, posteriormente é realizada uma discussão acerca dos principais fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares do município de Alegria- RS ao crédito do PRONAF, em suas diferentes modalidades, a partir do ponto de vista dos próprios agricultores e das instituições que operam o programa no referido município.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo serão detalhados os elementos metodológicos utilizados na construção do presente trabalho, tendo em vista principalmente referenciar as principais ferramentas e instrumentos de cunho metodológico que foram essenciais para a coleta e a análise dos dados obtidos junto ao público-alvo da pesquisa. Como o objetivo desta relaciona-se ao estudo dos fatores que dificultam o acesso dos agricultores ao PRONAF, optou-se por utilizar a abordagem metodológica do estudo de caso (YIN, 2001), escolhendo-se para isso o município de Alegria- RS, devido aos aspectos já apontados na introdução desta dissertação.

Segundo Yin (2001, p. 19), os estudos de caso tendem a ser geralmente realizados "[...] quando se colocam questões do tipo 'como' e 'por que', quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real". Dessa forma, nota-se que o presente trabalho atende a todos esses requisitos, tendo em vista a natureza da problematização realizada acerca da abrangência de uma política pública em um local específico e bem delimitado, e principalmente pelo fato de que o estudo de caso propiciaria um aprofundamento e uma riqueza de detalhes que uma abordagem menos focada poderia não conseguir realizar a contento.

Destaca-se ainda, a partir dessa discussão, que as especificidades desse método, a partir da maneira como se problematizou a questão-chave de pesquisa e se planejou o estudo, fizeram com que o trabalho se baseasse em um levantamento bibliográfico preliminar de dados secundários sobre o PRONAF e sobre os aspectos históricos da política agrícola nacional. A partir de tal levantamento, se buscou compreender os alcances e limitações do programa analisado, a partir de sua própria organização e funcionamento institucional. Sendo assim, o estudo de caso, devido às suas peculiaridades, não conteria hipóteses a serem testadas e verificadas em sua validade a partir do trabalho de pesquisa, tendo em vista que o direcionamento dado à análise pelo estudo de caso e pela utilização de ferramentas qualitativas de coleta de dados enfocou muito mais os motivos que os agricultores apresentavam para não acessarem aos recursos, e por isso mesmo se tratou de uma abordagem de cunho mais descritiva, que não necessariamente exigiria a formulação de respostas provisórias à problematização de estudo realizada pela pesquisadora. Em geral, esse tipo de

escolha é realizada quando se trata de pesquisas que desenvolvam um sentido exploratório, de levantamento de informações e de conhecimento mais aprofundado acerca da realidade estudada. Nesse sentido, considerou-se que a construção de hipóteses verificáveis (ou não) em campo não seria a estratégia mais adequada para abordar de forma mais eficaz a problemática analisada, mas é preciso destacar que o trabalho apresentou questões claras de pesquisa (expostas anteriormente na introdução deste trabalho), que deveriam ser observadas a partir de uma postura mais "aberta" ao que o público-alvo da pesquisa teria a expressar.

Se a pouca relevância dada às possíveis hipóteses já pode ser considerada como uma limitação que se antepõe à utilização do estudo de caso, outras podem ser citadas também. Devido à profundidade dessa estratégia metodológica, ela acaba por não primar pela representatividade, e assim não se podem fazer generalizações científicas a partir dele (o que dificultaria a utilização de um método de pesquisa de cunho indutivo). Isso significa dizer que, no caso da presente pesquisa, os fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares de Alegria ao PRONAF, que são o objeto de estudo, não podem ser generalizados para os demais agricultores e, assim sendo, as conclusões devem ficar restritas apenas ao universo daqueles aqueles agricultores entrevistados. Segundo Gil (2001) a limitação do estudo de caso está justamente em não se ter a garantia de que o local escolhido para a realização do estudo seja representativo de seu universo.

Outro obstáculo para se utilizar o estudo de caso, segundo Becker (1997), diz respeito ao fato de que os estudos de caso, sendo repetidos ou replicados, não oferecem garantias de que se repetirão os resultados alcançados em uma primeira pesquisa, o que não é considerado o mais apropriado para pesquisas mais rigorosas do ponto de vista metodológico, por exemplo. Todavia, em uma perspectiva envolvendo uma temporalidade maior, o estudo de caso pode contribuir para aprofundar o conhecimento acerca de uma determinada problemática a longo prazo, além de possibilitar uma compreensão mais completa e multifacetada de determinado fenômeno investigado, visando dar uma idéia mais ampla acerca da complexidade de cenários e de relações sociais envolvidas em determinado recorte específico da realidade estudada. Contudo, os casos que se tornam objeto de estudo não são escolhidos de forma casual, e sim através de uma intencionalidade presente na própria configuração metodológica que se pretende utilizar, o que muitas vezes pode dar margem ao enviesamento da pesquisa, a partir do ponto de vista do próprio pesquisador. Esse tipo de cuidado deve ser a tônica da ação deste último, pois a escolha do que se quer estudar deve obedecer a critérios específicos. Por exemplo, um caso deve ter algo a informar sobre um problema de pesquisa que se pensa em analisar em profundidade.

Certamente, tal discussão sobre os limites metodológicos para a utilização do estudo de caso enquanto principal estratégia metodológica de pesquisa é válida, especialmente por colocar em questão quais são as precauções com as quais o pesquisador deve estar atento para garantir a qualidade de seu trabalho. De certa forma, esse debate não invalida, em nenhum momento, o uso dos estudos de caso, mas apenas contornam-lhes, de forma geral, o seu alcance e os objetivos que podem ser planejados a partir de sua utilização.

Via de regra, o estudo de caso centra seu foco principalmente em ferramentas metodológicas de cunho qualitativo ao ser utilizado, o que não significa que metodologias de base quantitativa também não possam ser utilizadas, mesmo que de forma mais pontual e complementar, visando compreender melhor alguns aspectos que, se abordados de forma qualitativa, podem não revelar todas as suas facetas de forma mais uniforme. Tal afirmação significa que o estudo de caso pode basear-se na utilização de elementos primordialmente qualitativos, mesclados a critérios e ferramentas quantitativas, utilizadas de maneira a situar melhor as múltiplas questões envolvidas em uma investigação científica.

Sendo assim, autores como Yin (2001) e outros destacam, como sendo as possibilidades mais importantes, informações provindas de: a) documentação; b) registros de arquivo; c) entrevistas (em diferentes níveis de estruturação); d) observação direta; e) observação participante; e f) artefatos físicos. Dentre tais fontes, a presente pesquisa se baseou na análise de documentação e de dados secundários, na realização de entrevistas semi-estruturadas com atores importantes para o levantamento de dados e, em alguns momentos, a observação direta de acontecimentos e fatos que contribuíram para uma maior compreensão acerca da problemática estudada.

Dando prosseguimento à descrição das técnicas e ferramentas de pesquisa para tentar cumprir os desafios do trabalho, utilizou-se de um conjunto de metodologias e técnicas de natureza qualitativa e quantitativa. A principal técnica de pesquisa constituiu-se de entrevistas semi-estruturadas seguindo um roteiro de questões, além de se ter utilizado como ferramenta complementar o diário de campo, no qual a pesquisadora pôde fazer anotações sobre a vivência da pesquisa.

Enquanto técnica de pesquisa, Gil (2001) ressalta que a entrevista é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as "[...] pessoas sabem, crêem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca de suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes" (GIL, 2001, p. 117).

As primeiras incursões ao local de estudo em caráter de pesquisa exploratória foram realizadas no período entre os dias 26/04/2007 a 01/05/2007, quando foram estabelecidos os

primeiros contatos com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Alegria, com a EMATER, com os bancos públicos (Banco do Brasil e BANRISUL) e com a cooperativa de crédito SICREDI. Também foram realizadas entrevistas junto a 10 agricultores que não acessavam os recursos do PRONAF, a fim de testar o instrumento de coleta de dados (roteiro de entrevistas) e realizar no mesmo as melhorias que foram consideradas necessárias.

Primeiramente, cabe esclarecer que a pesquisa levou em conta o conceito de agricultura familiar proposto por Abramovay, sendo definida como "[...] aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento [...]" (ABRAMOVAY, 1997, p. 03). Em segundo lugar, esclarece-se que o recorte da pesquisa deu-se tanto junto às famílias de agricultores familiares que nunca acessaram os recursos do PRONAF-Crédito, quanto àquelas que pararam de acessar o crédito. Em princípio havia se pensado em entrevistar somente famílias de agricultores que nunca tivessem acessado os recursos do PRONAF, mas devido às dificuldades encontradas em campo, tivemos que considerar também aquelas famílias de agricultores que já tiveram acesso ao crédito.

Escolheu-se trabalhar com o núcleo familiar como unidade de análise, pois entende-se que a iniciativa de recorrer ou não ao crédito do PRONAF é uma decisão (ou uma estratégia) da família, até porque, se recorrerem ao crédito, será através do esforço de cada um dos membros dentro da unidade de produção que será possível produzir receitas para quitar a dívida assumida.

Para poder se realizar essa pesquisa, foi necessário obter informações de quem seriam essas famílias que não operavam com os recursos do PRONAF. Nessa fase, um grande obstáculo foi encontrado, pois não existiam informações junto aos órgãos competentes sobre quais eram as famílias que não acessavam o financiamento do programa.

A solução encontrada para superar essa barreira foi recorrer ao método "bola de neve" (BIERNACKI; WALDORF, 1981; VÍCTORA *et al.*, 2000), um tipo de amostra intencional (não-aleatória) em que os primeiros entrevistados indicam outros, que por sua vez indicam outros, e assim sucessivamente, com o objetivo de ir ampliando gradativamente o universo de entrevistados. Assim, por meio da utilização dessa estratégia metodológica, os funcionários do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da EMATER que foram entrevistados indicaram alguns nomes de agricultores que eles acreditavam não acessar o PRONAF, e as respectivas localidades onde estes agricultores residiam. Dessa maneira, as entrevistas começaram por esses agricultores e ao final da entrevista esclarecia-se ao agricultor da dificuldade em se localizar próximos agricultores a serem entrevistados e por isso pedia-se a ajuda destes, de

forma que indicassem outros agricultores de seu conhecimento que não acessavam os recursos do PRONAF, para que estes pudessem ser entrevistados também.

Através das indicações, tanto da EMATER, do Sindicato e dos agricultores familiares, foi notado ainda outro problema: alguns dos agricultores indicados já haviam acessado os recursos do PRONAF no passado, por pelo menos uma vez, mas na atualidade não mais o faziam.

A solução encontrada para contornar esse problema e continuar com as entrevistas foi considerar como público-alvo das mesmas tanto aqueles agricultores que nunca acessaram o crédito, quanto àqueles que já haviam acessado os recursos por pelo menos uma vez no passado, mas que atualmente não mais o acessavam. Assim, considerou-se não estar pondo em risco o cumprimento dos objetivos da pesquisa, pois em ambos os casos poderiam ser apontados os fatores que têm dificultado o acesso ou a continuidade do acesso dos recursos do crédito produtivo pelos agricultores familiares no município estudado.

Nesse caso, não se utilizou um cálculo estatístico de amostragem para a definição da quantidade das entrevistas necessárias, mas trabalhou-se com a idéia de "saturação" como critério de finalização, realizando as entrevistas "[...] até que a inclusão de novos estratos não acrescente nada de novo à pesquisa [...]" (BAUER; AARTS, 2002, p. 59). Ou seja, à medida que as idéias começaram a se repetir nas entrevistas, avaliou-se que seria necessário o término deste procedimento. A pesquisa de campo ocorreu durante o mês de agosto de 2007, período no qual foram realizadas 35 entrevistas semi-estruturadas junto aos agricultores familiares, utilizando um roteiro de questões (disponível no APÊNDICE A) contendo perguntas que visassem subsidiar a construção de um perfil para o agricultor familiar que não acessam os recursos do PRONAF no município. As variáveis escolhidas para a realização das entrevistas envolveram aspectos como: tamanho da família, escolaridade, qualidade de vida, estrutura de trabalho, ocupação e renda. Além disso, solicitou-se aos agricultores que falassem sobre os motivos pelos quais não acessavam o PRONAF. Essas entrevistas foram realizadas em seis comunidades rurais do município, no distrito municipal e na sede do município. Na FIG. 4, pode-se observar detalhadamente a distribuição dos locais onde foram realizadas as entrevistas:

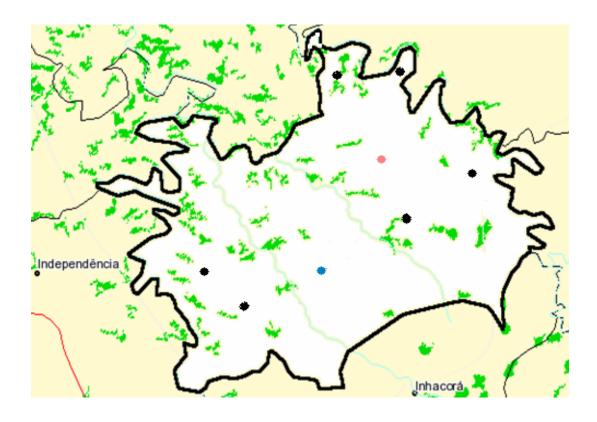


FIGURA 4: Localização das entrevistas realizadas em Alegria - RS

Fonte: Adaptado do Ministério do Meio Ambiente - MMA, 2004 e da Prefeitura Municipal de Alegria – PMA, 2007.

De acordo com Richardson (1985), nas entrevistas semi-abertas ou semi-estruturadas, o roteiro ou guia serve para orientar a conversa, permitindo que o entrevistado levante pontos não contemplados pelo roteiro, mas mantendo um controle por parte do entrevistador. Já segundo Ghiglione e Matalon (1997), é recomendado, na entrevista semi-estruturada, que se

mantenha flexível a ordem dos temas a serem abordados, de acordo com os rumos que cada entrevista pode seguir.

Destaca-se ainda que as entrevistas foram realizadas com a participação do casal de agricultores responsáveis por cada unidade de produção, salvo raras situações em que no momento da entrevista apenas a mulher encontrava-se disponível para receber a pesquisadora. Um aspecto que chamou a atenção foi o fato de que somente nas situações em que as agricultoras não estavam na presença do marido é que elas se expressavam abertamente. Nas situações em que o marido estava presente essas mulheres eram como "coadjuvantes ocultos", participando da situação sem atuar.

Também se considera relevante destacar outros dois aspectos:

- a) antes de serem realizadas as entrevistas com os agricultores familiares, a pesquisadora procurou informar ao potencial público-alvo das entrevistas que estaria realizando pesquisas no município. Isso se deu por meio de anúncio de rádio, através de uma gentileza da EMATER e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que cederam espaço em seu programa semanal na Emissora da Rádio Colonial AM de Alegria, divulgando o comunicado de que durante todo o mês de agosto estariam sendo realizadas, pela mestranda Lúcia Daiane Copetti, entrevistas no município, junto àqueles agricultores familiares que não acessavam os recursos financeiros do PRONAF, a fim de obter dados para a realização de sua dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Mielitz Netto.
- b) A pesquisadora elaborou cartões de visitas, que eram entregues aos entrevistados antes de se iniciar a entrevista, nos quais constavam a identificação da pesquisadora, nome da Universidade e do Programa de Pós-Graduação, além de telefone e e-mail para contato, para que se em caso de algum entrevistado não mais aceitar a utilização de sua entrevista na dissertação, pudesse contatar a pesquisadora, para que a entrevista fosse descartada. Todavia, ressalta-se que tal fato não ocorreu.

A estratégia de utilizar cartões de visita acabou auxiliando a pesquisadora, pois como um agricultor mostrava o cartão ao outro, a partir da segunda semana de entrevistas a pesquisadora passou a ser recebidas sem desconfianças pelos entrevistados, e estes até demonstravam satisfação em estar participando da pesquisa. A relação de confiança foi aumentando gradativamente, até que para a surpresa da pesquisadora, uma agricultora do

município que não fazia parte do público-alvo da pesquisa, convidou-a para acompanhá-la durante todo o processo a ser percorrido para que ela acessasse os recursos do PRONAF D, desde a ida ao sindicato no intuito de receber a DAP, até a negociação junto ao Banco do Brasil visando à aprovação do pedido de crédito.

Durante o acompanhamento do percurso da agricultora junto ao sindicato e ao Banco do Brasil, esta relatava a todo o momento sua surpresa pelo fato de que acessar o PRONAF D estava sendo muito mais simples e fácil (menos burocrático) do que os processos anteriores que a agricultora tinha enfrentado, quando fazia parte de um grupo de quatro de mulheres que acessavam os recursos do PRONAF C. Prova disso foi o fato de que a agricultora iniciou o encaminhamento do pedido de crédito numa quinta-feira, e na terça-feira da outra semana já havia recebido os recursos do financiamento, enquanto que no PRONAF C o processo era muito mais lento.

A agricultora relatou também que só resolveu sair do grupo de mulheres do qual fazia parte, pois seu grupo teve que assumir a dívida de uma integrante que não havia renegociado seus compromissos com o banco. Com isso, a relação de confiança entre as mulheres ficou abalada e a agricultora resolveu sair do grupo. Para poder acessar o PRONAF individual, tal agricultora teve de arrendar 20 hectares para poder subir de nível e se enquadrar no PRONAF D. Os dados observados durante o trajeto dessa agricultora para acessar os recursos do PRONAF D também foram analisados e incorporados ao quarto capítulo da presente dissertação.

Foram realizadas também sete entrevistas junto aos operadores do PRONAF na região, pertencentes à EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, cooperativas de crédito e aos bancos oficiais, seguindo um roteiro específico para cada instituição (que contam no APÊNDICE B e no APÊNDICE C).

Tais roteiros procuraram obter informações sobre o PRONAF, sobre o papel exercido por cada uma delas dentro da rede institucional de funcionamento do programa, além de questionar as entidades sobre quais motivos levam os agricultores familiares do município a não acessarem os recursos do PRONAF, entre outras questões relevantes para os objetivos da pesquisa.

As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas. Durante a análise das mesmas levou-se em conta os excertos de entrevistas nos quais emergiram temas que estavam relacionados aos assuntos previamente delimitados pela pesquisadora a partir da revisão bibliográfica realizada para o trabalho, ou seja, a interpretação dos dados de campo foi, em grande medida, pautada por aspectos prévios, relacionados a partir de um quadro analítico

próprio que estabelecia os assuntos a serem analisados *a priori*, por meio de uma interação com o referencial fornecido por pesquisas anteriores, constantes da literatura sobre o tema; porém, isso não impediu que outros temas pudessem surgir através das entrevistas e não significou necessariamente que as informações coletadas foram direcionadas para atender aos requisitos prévios estabelecidos pela pesquisadora. Ou seja, as análises foram realizadas a partir do material bruto coletado, cruzado com o referencial analítico anteriormente delimitado. Os resultados das análises destas informações constam no quarto capítulo desta dissertação. Procurando guardar sigilo das pessoas entrevistadas, sempre que for feita alguma citação a partir das entrevistas, a mesma revela apenas o número da entrevista e/ou uma indicação de qual ator está se tratando. Exemplos: "Entrevista nº 22, agricultor há 29 anos" ou então "Entrevista com extensionista da EMATER".

Além das entrevistas, também foram utilizados dados derivados de fontes secundárias, sobretudo, provenientes de informações estatísticas (IBGE, INCRA, FEE – Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, etc.), buscando apreender as características geográficas, localizacionais, populacionais, socioeconômicas, produtivas e fundiárias do município. Sendo assim, todos os dados provenientes da pesquisa de campo foram analisados e encontram-se incorporados ao próximo capítulo da dissertação.

Um dos aspectos que foram percebidos durante as entrevistas foi o fato de que, quando questionados sobre há quantos anos os entrevistados exerciam a agricultura, todos respondiam que se consideram agricultores desde que se "conhecem por gente", pois começavam a trabalhar desde pequenos na propriedade da família, conforme exemplifica o trecho de uma entrevista concedida por uma agricultora: "Trabalho na roça desde os sete anos... o pai era muito rígido, tirava a gente do colégio pra ir pra roça... a partir do momento em que tínhamos força para segurar a enxada, já começávamos a ajudar" (Entrevista nº 08, agricultora há 66 anos). Por isso, ao longo da seção 4.3 desta dissertação, na qual se apresentam alguns trechos selecionados de entrevistas, identificando há quantos anos o entrevistado é agricultor, deve-se levar em conta esse aspecto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta os resultados e as discussões da pesquisa. Por isso, ele encontra-se dividido em três seções: a primeira realiza uma caracterização do município de Alegria- RS; a segunda seção apresenta uma caracterização do perfil dos agricultores familiares alegrienses que não acessam os recursos do PRONAF; e, por fim, na terceira seção são elencados os fatores que dificultavam o acesso dos agricultores familiares alegrienses aos recursos do PRONAF, a partir da análise detalhada das entrevistas realizadas com as instituições envolvidas com o programa em âmbito municipal, e com os supracitados agricultores, buscando relacionar com os fatores que dificultam o acesso ao crédito, encontrados na literatura.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA- RS

Neste tópico, a caracterização do município em que o estudo foi realizado procurará enfatizar os aspectos referentes à localização, relevo, tipo de solo, vegetação, hidrografia, exploração agrícola e acesso ao crédito do PRONAF por parte dos agricultores familiares locais.

O município de Alegria localiza-se a noroeste do estado do Rio Grande do Sul, a 490 km da capital Porto Alegre, faz parte da região do Alto Uruguai, e integra o COREDE Fronteira Noroeste¹⁶ (FIG. 5).

O COREDE (Conselho Regional de Desenvolvimento) constitui uma instância de articulação regional com vistas à definição das estratégias de desenvolvimento de uma dada região. O estado do Rio Grande do Sul foi dividido em 26 regiões, a partir de identidades e critérios que levaram em conta experiências de regionalização já existentes. Cada COREDE tem a responsabilidade de levantar e debater questões regionais; identificar e potencializar vocações de cada região; estabelecer prioridades de investimento e ação estatal; decidir sobre a alocação de recursos; e fiscalizar a ação do governo estadual e/ou federal na região. Fazem parte do COREDE Fronteira Noroeste vinte municípios: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi. Esse COREDE abrange uma área total de 4. 689 km², com uma população estimada em torno de 210 mil habitantes, dos quais 38,94% residem na área rural e 61,06% na zona urbana. O PIB (Produto Interno Bruto) *per capita* médio é de R\$ 13.860,00. A expectativa de vida ao nascer

FIGURA 5 - Mapa de localização do município de Alegria- RS

O município de Alegria emancipou-se de Três de Maio em 1987, conforme a Lei de Criação n° 8505/87, e está situado a uma altitude média de 292 m acima do nível do mar, encontrando-se delimitado pelos seguintes municípios: ao norte faz fronteira com Três de Maio e São José do Inhacorá, ao sul com Inhacorá, ao leste com São Valério do Sul e São Martinho, e a oeste com Independência.

A colonização do município teve início efetivo a partir do ano de 1935, com a vinda de descendentes de alemães e italianos proveniente das chamadas "Colônias Velhas" , aos

situa-se na faixa de 73,87 anos, e a taxa de analfabetismo fica em torno de 6,15%, segundo dados do IBGE e da FEE (ROTTA; DALLABRIDA, 2007).

¹⁷ As "Colônias Velhas" localizam-se na região sudeste do estado do Rio Grande do Sul, e são formadas pelas microrregiões do Vale dos Sinos, Vale do Caí, Vale do Taquari e Encosta da Serra. Foram essas regiões do estado as primeiras a serem colonizadas por imigrantes europeus, primeiramente por alemães (a partir de 1824) e posteriormente por italianos. Nessas colônias, os imigrantes (denominados "colonos") apresentavam um modo de vida caracterizado por uma forma de produzir e por uma forma de sociabilidade. A forma de produzir referia-se à organização do trabalho, em um processo produtivo capaz de assegurar a subsistência da família, através da organização dos meios de produção. A forma de sociabilidade dava-se por meio de relações de

quais se somaram os descendentes de colonos poloneses oriundos das "Colônias Novas" de Ijuí (CONTERATO *et al.*, 2007).

Segundo a Prefeitura Municipal de Alegria – PMA (2007), atualmente o município é composto por 17 comunidades rurais, um distrito municipal e uma sede urbana, conforme pode ser observado na FIG. 6.

parentesco e consangüinidade, da solidariedade entre vizinhos, da religião e de atividades lúdicas (SCHNEIDER, 1999).

À medida que a população das "Colônias Velhas" aumentava, crescia também a demanda sobre a produção agrícola, fazendo com que o tempo de pousio do solo diminuísse, e conseqüentemente gerando o esgotamento das terras. Esse fato fez com que, a partir de 1890, os filhos dos colonos começassem a procurar novas terras férteis, acabando por se instalar nas áreas de floresta do Alto Uruguai, até então ocupadas por índios e caboclos. Nestas áreas com cobertura vegetal florestal foram fundadas as chamadas "Colônias Novas", nas quais os colonos reproduziam o mesmo sistema produtivo praticado nas suas áreas de origem. Porém, devido ao reduzido tamanho das propriedades (cerca de 25 hectares), os agricultores eram forçados a cultivar entre 30 a 40% da superfície agrícola a cada ano, provocando a rápida perda de fertilidade dos solos e acelerando a retomada do processo de migração (MACHADO, 2001).

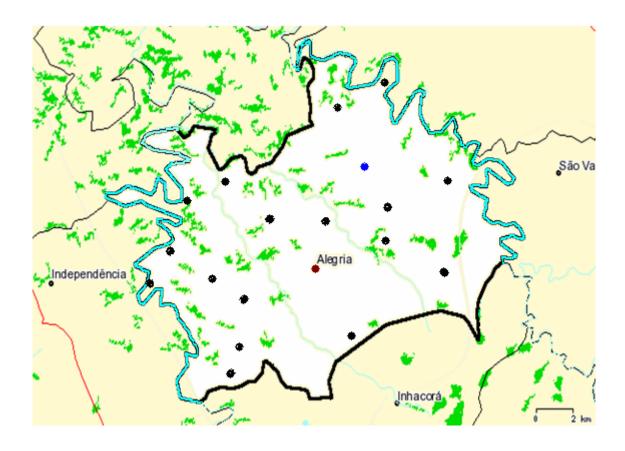


FIGURA 6 - Distribuição das localidades rurais e urbanas no município de Alegria

Fonte: Adaptado do MMA, 2004; e da PMA, 2007.

Conforme dados do IBGE (1996), o município de Alegria é composto por 1.256 estabelecimentos agropecuários, que ocupam uma área de 15.931 hectares (ha). Sendo assim, Alegria caracteriza-se por ter sua economia basicamente dependente do setor agrícola, onde

97,7% dos estabelecimentos são explorados por agricultores familiares, que geram 93% do valor bruto da produção agrícola. (TAB. 9).

TABELA 9

Número de Estabelecimentos Agropecuários segundo as categorias de Produtores, Área e

Valor Bruto da Produção no município de Alegria- RS

Categorias	Estabelecin	mentos	Área Total		Valor Bruto da Produçã	
	Número	%	Hectares	%	Em R\$ 1000,00	%
Familiar	1.227	97,7	14.626	91,8	7.400,00	93,1
Patronal	22	1,8	1.277	8,0	541,00	6,8
Instituições Religiosas	1	0,1	12	0,1	3,00	0,0
Entidades Públicas	6	0,5	14	0,1	6,00	0,1
Total	1.256	100,0	15.931	100,0	7.951,00	100,0

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE. Elaboração: Convênio FAO/INCRA, 2000.

No tocante à estrutura fundiária, o município caracteriza-se por apresentar pequenas propriedades baseadas no trabalho familiar. Como pode ser observado na TAB. 10, mais de 85% dos estabelecimentos apresentavam, em 1995/96, menos de 20 ha.

TABELA 10
Estrutura fundiária no município de Alegria

Estratos de área	Número de estabelecimentos agropecuários	Estabelecimentos (em %)
Menos de 5 ha	301	24,0
Entre 5 e 20 ha	768	61,1
Entre 20 e 50 ha	156	12,4
Entre 50 e 100 ha	24	1,9
Mais de 100 ha	7	0,6
Total	1.256	100,0

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE. Elaboração: Convênio FAO/INCRA, 2000.

Segundo dados da FEE (2006), o município possui uma área de 173 km² e uma população de 4.719 habitantes, sendo que destes, 63,5% (2.996 habitantes) vivem na zona

rural. Na TAB. 11, pode-se observar a evolução histórica da população total em Alegria, tendo como base o ano de 1989. Conforme os dados apresentados percebe-se que houve uma diminuição de 23,73% da população total em relação a 1989, sobretudo da população rural, cuja queda foi mais acentuada.

TABELA 11

Evolução histórica da população total no município de Alegria

Ano	População Total	% (em relação a 1989)	População Rural	% (em relação a 1989)	População Urbana	% (em relação a 1989)
1989	6.441	100,00	4.787	100,00	1.654	100,00
1990	6.343	98,48	4.840	101,11	1.503	90,87
1991	6.247	96,99	4.892	102,19	1.355	81,92
1992	6.157	95,59	4.752	99,27	1.405	84,95
1993	6.068	94,21	4.612	96,34	1.456	88,03
1994	5.978	92,81	4.472	93,42	1.506	91,05
1995	5.887	91,40	4.330	90,45	1.557	94,14
1996	5.800	90,05	4.194	87,61	1.606	97,10
1997	5.609	87,08	3.974	83,02	1.635	98,85
1998	5.524	85,76	3.901	81,49	1.623	98,13
1999	5.444	84,52	3.835	80,11	1.609	97,28
2000	5.367	83,33	3.760	78,55	1.607	97,16
2001	5.281	81,99	3.657	76,39	1.624	98,19
2002	5.162	80,14	3.519	73,51	1.643	99,33
2003	5.048	78,37	3.385	70,71	1.663	100,54
2004	4.938	76,67	3.255	68,00	1.683	101,75
2005	4.828	74,96	3.125	65,28	1.703	102,96
2006	4.719	73,27	2.996	62,59	1.723	104,17

Fonte: FEE, 2006.

Outro aspecto que pode ser observado na TAB. 11 é o de que, entre os anos de 1989 e 2006, ao mesmo tempo em que ocorreu uma redução no número de habitantes na zona rural do município, houve uma pequena elevação no número de habitantes da zona urbana.

Enquanto o número de habitantes das áreas rurais em 1989 era de 4.787 habitantes, em 2006 passa a ser de 2.996 habitantes, o que representa uma redução importante de 37,41%. Já a população urbana, que era de 1.654 pessoas em 1989, passou a apresentar 1.723 habitantes em 2006, o que significou um crescimento de 4,17%. No GRAF. 1, podem ser visualizados esses dados demonstrados graficamente, explicitando que houve uma queda no número da população total do município, acompanhada de uma considerável redução no número da população rural e de um pequeno aumento da população urbana.

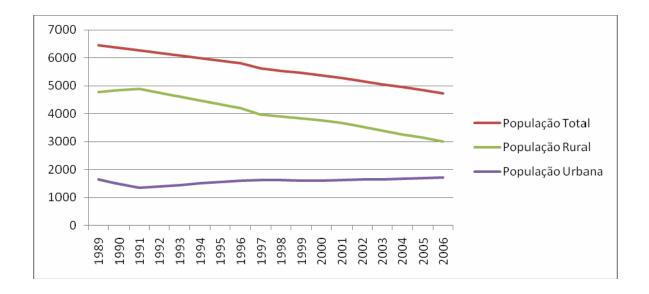


GRÁFICO 1 - Evolução histórica da população do município de Alegria, no período entre 1989 - 2006

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da TAB. 11.

Como possível fator explicativo para o crescimento observado no número de habitantes da zona urbana, acredita-se que este encontra-se relacionado com o aumento no número de pessoas com mais de 65 anos no município, que segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano (PNUD, 2000), passou de 5,36% em 1991 para 8,29% em 2000. Acredita-se também que esse dado explica em parte o aumento no número de pessoas residindo na zona urbana, pois é comum no município que os agricultores, ao se aposentarem, decidam arrendar suas propriedades ou vendê-las, para irem residir na "vila" (sede distrital de Espírito Santo) ou na "cidade" (sede municipal de Alegria), pelo fato de que esses locais apresentam uma série de serviços não disponíveis nas comunidades rurais, como postos de saúde, hospital, bancos, farmácias, transporte, mercados, maiores opções de lazer, etc.

Na TAB. 12, pode-se observar a evolução do percentual da população rural e urbana do município. Ao longo dos anos, apesar do êxodo rural ocorrido em Alegria, a zona rural continua sendo o local de residência da maioria da população, sendo representada em 2006 por 63% da população total do município (2.996 habitantes).

TABELA 12 Percentuais da população rural e urbana no município de Alegria no período entre 1989 - 2006

	D 1 (0/)	111 (0/)
Ano	Rural (%)	Urbana (%)
1989	74,32	25,68
1990	76,30	23,70
1991	78,31	21,69
1992	77,18	22,82
1993	76,01	23,99
1994	74,81	25,19
1995	73,55	26,45
1996	72,31	27,69
1997	70,85	29,15
1998	70,62	29,38
1999	70,44	29,56
2000	70,06	29,94
2001	69,25	30,75
2002	68,17	31,83
2003	67,06	32,94
2004	65,92	34,08
2005	64,73	35,27
2006	63,49	36,51

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da TAB. 11.

A diminuição da população total em Alegria foi fruto principalmente do êxodo rural, causado em conseqüência da implantação do modelo de desenvolvimento baseado na "revolução verde", durante as décadas de 1960 e 1980, que induziu os agricultores a adotarem novas técnicas de correção do solo, fertilização, combate às doenças e pragas e a utilização de maquinários e equipamentos modernos, o que se convencionou chamar modernização tecnológica (MENASCHE, 1996). Com a adoção deste modelo, os agricultores tornaram-se cada vez mais dependentes do uso de insumos provindos de fora das unidades de produção. Também ocorreram como conseqüências: a degradação dos solos e das águas, o desmatamento indiscriminado, o desemprego no campo, o abandono das lavouras de subsistência para se incorporar o plantio de soja, e principalmente a exclusão de grande parte

dos agricultores do processo produtivo, fazendo com que muitos se vissem obrigados a abandonar o campo e migrar para os grandes centros urbanos e para as áreas de fronteira agrícola mais recentes (como o Centro-Oeste e a Amazônia).

Segundo Andrioli (2007), a região noroeste do estado do Rio Grande do Sul encontrase atualmente em profunda crise de empobrecimento e endividamento, cujo sintoma mais visível é o êxodo rural, principalmente dos jovens. Já para Rotta e Dallabrida (2007), a estrutura fundiária da região, caracterizada por apresentar pequenas propriedades na maior parte do território, contribuiu para agravar o processo de crise, pois a grande maioria destas propriedades adotou os padrões modernos de organização e produção, baseados na mecanização visando produção de monoculturas (como soja, trigo e milho), acabando por liberar muita mão-de-obra, antes utilizada nas atividades agrícolas. A maior parte dessa população excedente, mesmo apresentando baixa escolaridade e qualificação, viu-se obrigada a migrar para centros industriais do Rio Grande do Sul (Vale dos Sinos, Grande Porto Alegre e Caxias), ou para outras regiões do país, em busca de ocupação e de melhores condições de vida.

No que diz respeito às características físico-produtivas do município, o Macrozoneamento Agroecológico e Econômico do Rio Grande do Sul (SAA, 1994) realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (SAA), indica que as culturas que mais se adaptam as características do município são a alfafa, a banana, o arroz, a bergamota, a laranja, o fumo, o milho, a soja, o trigo e a mandioca.

No município, atualmente são cultivados principalmente a soja, o trigo e o milho, além de outros produtos voltados à subsistência. Segundo a Pesquisa Agrícola Municipal (IBGE, 2006), foram produzidas no referido ano 10.000 toneladas de soja, 960 toneladas de trigo e 6.000 toneladas de milho. A pecuária leiteira também é uma atividade importante, fazendo-se presente em 717 estabelecimentos, que produziram em 2006 cerca de 6,4 milhões de litros de leite. Ainda merecem destaque no município atividades como a suinocultura, a apicultura e a piscicultura.

Já em relação aos aspectos climáticos, de acordo com Silva Neto (1997), Alegria apresenta clima subtropical com precipitação média anual em torno de 1.800 mm, com temperaturas médias anuais em torno dos 22° C no verão e de 10° C no inverno. Apresenta incidências de geadas, principalmente no mês de setembro, provocando forte sazonalidade na produção de forrageiras de espécies perenes. Também apresenta incidência de estiagens, geralmente entre os meses de outubro a fevereiro, o que acaba prejudicando o

desenvolvimento das culturas produzidas no município (especialmente a soja e o milho), contribuindo fortemente para a queda da renda dos produtores. No município, a seca tem sido fenômeno recorrente ao longo da última década, fazendo com que o município se visse obrigado a decretar situação de emergência nos anos de 2001, 2004, 2005 (considerada a pior seca de todos os tempos, na qual 495 municípios do RS decretaram situação de emergência), 2006 e 2008 (DEFESA CIVIL-RS, 2008).

Quanto à hidrografía, conforme pode ser observado na FIG. 7, o município é banhado pelos rios Buricá e Inhacorá e pelos "lajeados" (pequenos cursos d'água) Restinga Seca e Engenho. Alegria também conta com lajeados menores como: o lajeado Águas Claras, o lajeado Porteiro e o lajeado do Padilha e seus afluentes.

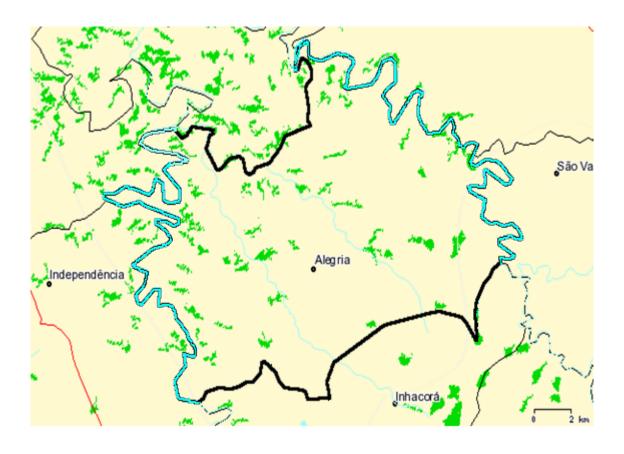


FIGURA 7 - Hidrografía e cobertura vegetal no município de Alegria

Fonte: Adaptado do MMA, 2004.

No que se refere à vegetação, o município encontra-se inserido em uma área do Bioma Mata Atlântica, com floresta do tipo Estacional Decidual¹⁹. A vegetação alta encontrada no período da colonização do município era composta principalmente por *Parapiptadenia rígida* (angico), *Cedrela fissilis Vell* (cedro), *Myrocarpus frondosus* (cabriúva), *Phytolacca dioica* (umbu), *Patagonula americana* (guajuvira), *Luchea divaricota* (açoita-cavalo), *Tabebuia avellanedae* (ipê roxo), *Apuleia leiocarpa* (grápia), *Peltophorum vogelianum* (canafistula), *Cabralea oblongifolia* (canjerana), *Balfourdendron viedelianum* (guatambu), *Tecoma spp.* (ipê), *Cecropia sp.* (imbuia), *Inga spp.* (ingá), *Myrciaria jabuticaba* (jaboticaba), *Cordia tricotoma* (louro), *Enterolobium contortisikiquum* (timbaúva), *Nectandra megapotamica* (canela-preta), *Eugenia rostrifolia* (batinga), *Ocotea puberula* (canela guaicá) e *Pachystroma longifolium* (mata-olho), entre outras espécies. A vegetação rasteira era formada por avencas, cipós, gramíneas de pequeno e grande porte, samambaias, etc. (MACHADO, 2001).

Com a implantação dos modelos de cultivo preconizados pela revolução verde, intensificou-se a derrubada da mata para a implantação de lavouras de trigo e soja. Hoje, segundo o IBGE (2006), Alegria apresenta apenas 2.173 ha ocupados com "matas" naturais (cobertura florestal original) ou "plantadas" (isto é, constituídas de espécies de porte arbóreo, em número considerável e alta densidade de cultivo), sendo que o restante da superfície do município é ocupado por lavouras e pastagens. Isso significa que apenas 12,56% do município ainda está coberto por "matas", o que também pode ser observado na FIG. 7.

Quanto ao relevo predominante na região, este é ondulado (FIG. 8 e FIG. 9), típico das áreas de planalto, sendo mais acidentado nos locais próximos aos rios Buricá e Inhacorá e nos lajeados que cortam o território municipal (FIG. 10), o que dificulta a mecanização das lavouras situadas nestas áreas. Já na parte sul, na divisa com o município de Inhacorá, o relevo é mais suave (relativamente plano), favorecendo a exploração agrícola mecanizada.

¹⁹Segundo o Instituto Socioambiental (ISA, 2008, p. 148), esse bioma "[...] é uma das florestas mais ameaçadas. Sua vegetação ocorre em locais com duas estações bem demarcadas: uma chuvosa, seguida de um longo período seco. Mais de 50% das árvores perdem as folhas na época de estiagem".



FIGURA 8 - Relevo ondulado - localidade de Esquina Grápia

Fonte: Dados de campo, 2007



FIGURA 9 - Relevo ondulado - localidade de Rincão Mazari

Fonte: Dados de campo, 2007.



FIGURA 10 - Relevo acidentado - localidade de Ponte Schmitd Fonte: Dados de campo, 2007.

Quanto à classificação dos solos, segundo estudo da EMBRAPA (1999) e conforme dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Alegria (2007), o município apresenta basicamente dois tipos de solos: Latossolo roxo distrófico (Solo Santo Ângelo) e o Litossolo eutrófico, conforme se pode observar na FIG. 11.

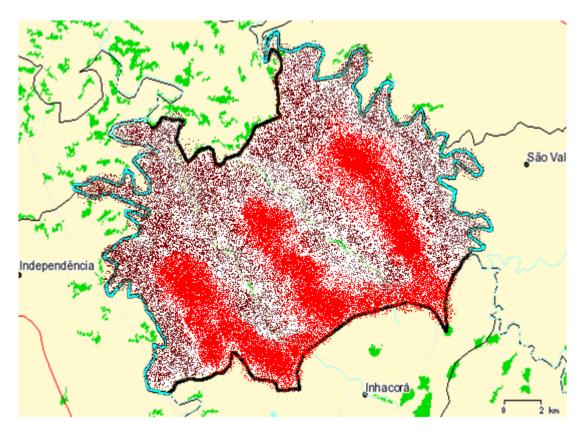


FIGURA 11 - Tipos de solo encontrados no município de Alegria

Fonte: Elaborada pela autora, a partir de dados fornecidos pela PMA, 2007.

O latossolo apresenta relevo ondulado, possui textura muito argilosa e é formado pela decomposição de rochas basálticas. São solos profundos e porosos, de cor avermelhada, sendo de boa qualidade para a agricultura mecanizada. No município, segundo a Prefeitura Municipal de Alegria (2007), aparecem na parte sul, na divisa com o município de Inhacorá, nas localidades de Rincão dos Nardes, Rincão Mazari, Esquina Grápia, Esquina Lewiski e Esquina Queimada, além de ocorrer na sede do município e no distrito de Espírito Santo.

Já o litossolo possui relevo bem mais acidentado, apresentando pedras na superfície. Encontra-se nas proximidades dos rios, sendo constituído por solos pouco profundos e declivosos, limitando fortemente o seu cultivo mecanizado. Porém, este tipo de solo apresenta, no geral, uma boa fertilidade natural, e por isso foi o mais valorizado para o uso agrícola até a generalização da mecanização e do uso de insumos químicos (adubação) pelos produtores.

Já próximo ao leito dos rios, também podem ser encontradas áreas de várzeas relativamente planas, com solos profundos e muito ricos em matéria orgânica, e por isso geralmente essas áreas são exploradas pelos agricultores para a produção vegetal e/ou

pecuária. A título de ilustração, na FIG. 12, encontra-se uma plantação de milho e uma área de "potreiro" (com pastagens constituídas de gramíneas), cultivados próximo às margens do rio Inhacorá, na localidade de Rincão Mazari.



FIGURA 12 - Área de várzea na margem do rio Inhacorá

Fonte: Dados de campo, 2007.

Segundo Silva Neto (1997), a descrição dos aspectos físicos de um município ou região auxilia o processo de compreensão da conformação atual de sua agricultura. Para o referido autor, a região onde se encontra inserido o município de Alegria é resultado da evolução dos sistemas agrários que se sucederam temporalmente, desde o sistema agrário indígena de derrubada e queimada da floresta (que vigorou até meados dos anos de 1930), passando pelo sistema agrário colonial, baseado no policultivo (que teve predominância até meados dos anos de 1970), até o sistema agrário atual, impulsionado pela revolução verde, e baseado principalmente na cultura da soja.

A partir dos anos 1980, com a queda dos subsídios ao crédito rural (que eram destinados principalmente à soja e ao trigo), aumenta o contingente de agricultores que não conseguem manter-se na atividade agrícola, apesar da crescente importância da produção leiteira e de suínos no município, que se apresentam como uma boa alternativa para a intensificação dos sistemas de produção. Para a adoção destas alternativas, no entanto, os

agricultores dependem, em grande parte das vezes, de autofinanciamento, o que cria dificuldades para os menos capitalizados. Além disso, a partir de 1990, as agroindústrias para as quais os produtores comercializam sua produção leiteira vêm exigindo que cada unidade de produção entregue volumes de leite cada vez maiores, forçando também a adoção de um padrão tecnológico, inadequado para produções em menor escala.

Atualmente, percebe-se que a maioria dos agricultores alegrienses ainda continua investindo no modelo da revolução verde, inclusive aqueles que possuem pouca disponibilidade de terras e baixo grau de modernização. Cultivam a soja, mesmo sabendo que essa cultura causa grande dependência de insumos vindos de fora da propriedade, baixa rentabilidade econômica (devido à pequena escala produzida) e alto risco, devido às condições climáticas desfavoráveis e à constante oscilação de preços. Este modelo produtivo acabou por dificultar as condições de reprodução da agricultura familiar, fazendo com que os produtores tenham que desenvolver outras estratégias para sobreviver em suas unidades produtivas. Entre elas estão, em grande parte das vezes, a migração de alguns membros da família, a produção para o autoconsumo, a diversificação de produção, a pluriatividade e a busca de rendas não-agrícolas.

Assim, constata-se que a realidade do município de Alegria é dualista, pois apresenta predominantemente uma agricultura familiar mecanizada e produtora de *commodities* agrícolas, altamente dependente de insumos químicos, desenvolvida em pequenas propriedades (que em sua maioria não ultrapassam os 20 ha), cada vez menos demandante de mão-de-obra e completamente inserida nos circuitos mercantis, que enfrenta sérios desafios para se manter. Além disso, há ainda aqueles agricultores familiares alegrienses, que por razões diversas, não conseguiram internalizar plenamente este modelo técnico-produtivo, sendo que, em tais propriedades, a força de trabalho animal ainda é utilizada, e nesses casos, a produtividade é menos elevada, o que pode causar dificuldades de manutenção das famílias nos estabelecimentos agrícolas.

Esses dados demonstram a fragilidade em que se encontra a agricultura familiar do município. Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano (PNUD, 2000), há uma ampliação da participação das transferências governamentais²⁰ na composição da renda das famílias, verificando-se que no período de 1991 a 2000 há uma diminuição da composição da renda resultante de trabalhos agrícolas e/ou não-agrícolas. Assim, entre 1991 e 2000, o percentual da renda proveniente do rendimento do trabalho no município de Alegria passou

Por transferências governamentais entenda-se aposentadoria rural, pensões e programas de distribuição de renda, como o Programa Bolsa Família implementado pelo governo federal.

de 86,08% para 71,05% (uma queda de 15,03%, em termos absolutos). O percentual da renda proveniente de transferências governamentais mais do que triplicou, passando de 6,72%, em 1991, para 19,93% em 2000 (aumento absoluto de 13,21%). Já o percentual de pessoas com mais de 50% de duas rendas provenientes de transferências governamentais passou de 3,86% para 18,85% no período considerado, o que representa um aumento de 14,99%. Ou seja, esses dados indicam que a população do município passou a depender cada vez mais das transferências governamentais para se reproduzir, ainda que se leve em conta o fato de que houve ampliação do alcance desse tipo de política pública em todo o país.

Estudo realizado por Schneider e Waquil (2001) acaba por confirmar as características elencadas. Nesse trabalho, os autores construíram uma tipologia dos municípios do Rio Grande do Sul com base em uma série de indicadores socioeconômicos que permitiram aferir a qualidade de vida da população e a forma de uso dos recursos naturais. Segundo essa tipologia criada pelos pesquisadores, o município de Alegria enquadra-se no que denominaram de Grupo A ("Municípios Pequenos, Pobres e Predominantemente Rurais²¹") apresentando, como características principais, aspectos como: baixa densidade demográfica; além disso, a maior parte da população vive na zona rural; grande parte da renda municipal é derivada das atividades agropecuárias, caracteriza-se pela expressiva presença de estabelecimentos pequenos, em média com tamanho de 28,53 hectares, e baixa produtividade da mão-de-obra ocupada.

Mesmo assim, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano (PNUD, 2000), a renda per capita média no município passou de R\$ 116,10 em 1991 para R\$ 160,90 em 2000. No que se refere à proporção de pessoas consideradas "pobres" no município (que vive com uma renda menor ou igual do que o equivalente a R\$ 100,00 mensais), esta teve uma diminuição de 59,9% em 1991 para 43,4% em 2000, assim como também houve uma pequena diminuição no índice de Gini, que mede o grau de distribuição da renda entre os indivíduos residentes no município, passando de 0,58 em 1991 para 0,56 em 2000. Tais dados revelam um maior equilíbrio na distribuição da renda no município. Ainda assim, de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano (PNUD, 2000), a porcentagem de renda apropriada por extratos da população no município de Alegria no ano de 2000 indica que os 80% mais pobres ficaram com 38,1% da renda total, enquanto que os 20% mais ricos ficaram com 61,9% da renda.

Já a esperança de vida ao nascer é de 70,6 anos e o índice de mortalidade infantil é de

²¹ A classificação apresentada pelos autores não significa que tais municípios sejam propriamente rurais, mas sim que a maior parte da população se dedica à produção agropecuária e reside no meio rural, e não em suas áreas urbanas.

22,6 a cada mil nascidos vivos, médias inferiores ao estado do Rio Grande do Sul como um todo, que apresenta uma expectativa de vida de 72,1 anos e uma mortalidade infantil de 17‰.

Sendo assim, Alegria apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano²² (IDH) considerado médio, alcançando em 2000 o valor de 0,745, enquanto no mesmo período o estado e o país apresentavam índices superiores, de respectivamente 0,814 e 0,766.

Quanto aos indicadores de acesso a serviços básicos, ainda segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano, em 2000, 73% da população do município era atendida com água encanada e 88,9% da população tinham acesso à energia elétrica. Todavia, tais médias ainda encontram-se abaixo das apresentadas pelo estado, que eram de 94,9% da população com acesso à água encanada, e 97,9% acessando a energia elétrica.

No que se refere aos bens de consumo, 82% da população alegriense possuía geladeira, 70,8% têm televisão, 18,6% telefone, e 2,1% computador (Atlas do Desenvolvimento Humano – PNUD, 2000), o que significa um menor acesso da população aos bens selecionados em comparação aos índices apresentados pelo estado no ano de 2000 que era de 93,7% para geladeira, 93,3% para televisão, 40,5% telefone e 11,5% computador.

Adentrando na temática que constitui o eixo principal do trabalho, no que diz respeito ao acesso ao crédito e aos recursos do PRONAF pelos agricultores familiares de Alegria (conforme consta no ANEXO G), segundo dados do MDA / SAF (2007b) entre os anos agrícolas de 1999/2000 e 2007/2008 os agricultores do município realizaram 5.604 contratos, e receberam um montante de R\$ 15.861.045,43 conforme pode ser observado na TAB. 13.

²² Segundo o Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul (SCP, 2002), O IDH é medido pela combinação de três componentes do desenvolvimento humano: longevidade (medida pela esperança de vida ao nascer), educação (mensurada pela combinação da taxa de alfabetização de adultos, com peso 2/3, e da taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino, com peso 1/3), e renda (medida pelo PIB per capita, expresso em dólares). O IDH varia de zero a um, e quanto mais próximo de um o valor apresentado, melhor é o nível de desenvolvimento humano do país ou região. Para classificar os países em três categorias, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) estabeleceu as seguintes faixas:

a) $0 \le IDH < 0.5$ – Baixo Desenvolvimento Humano;

b) $0.5 \le IDH < 0.8 - Médio Desenvolvimento Humano;$

c) $0.8 \le IDH \le 1$ – Alto Desenvolvimento Humano.

TABELA 13

PRONAF – Número de contratos e montante de crédito realizado em Alegria no período de 1999/2000 a 2007/2008

Ano Agrícola	Número de Contratos	Montante (R\$ 1,00)
1999/2000	6	17.765,00
2000/2001	103	260.315,33
2001/2002	63	308.541,79
$2002/2003^{23}$	956	1.492.877,86
2003/2004	861	2.299.133,44
2004/2005	816	2.134.286,33
2005/2006	949	1.839.987,05
2006/2007	961	3.642.061,88
2007/2008	889	3.866.076,74
Total	5.604	15.861.045,42

Fonte: MDA / SAF, 2007b.

Considerando-se o número de estabelecimentos agrícolas familiares no município, que segundo o IBGE (1996) era de 1.227, e que foram realizados 889 contratos de crédito do PRONAF no último ano agrícola, segundo o MDA / SAF (2007b), ao menos 338 estabelecimentos familiares não tiveram acesso ao programa na referida safra (o que corresponde a mais de 27% das propriedades familiares).

Tomando esses dados como referência, pode-se tentar entender os motivos pelos quais esse importante percentual das propriedades não acessou os recursos do PRONAF. Nesse sentido, e tendo em conta o alto grau de abrangência do programa na região do Alto Uruguai, é de interesse dessa pesquisa desvelar o porquê da existência de agricultores familiares em Alegria que não acessam os recursos desse programa em especial.

Ao se analisar os dados de acesso aos recursos do PRONAF no município, observa-se que em Alegria, a partir do ano agrícola de 2002/2003, predominam os contratos de crédito para custeio da produção (TAB. 14). No ano agrícola de 2007/2008 foram realizados 889 contratos, sendo que destes, 833 contratos eram de custeio, contra apenas 56 contratos de investimento.

_

²³ Pode-se observar que, deste ano agrícola em diante, o PRONAF se consolidou no município, abrangendo um número importante de contratos. Isso pode ser reflexo da ação de entidades representativas dos agricultores familiares que operam o PRONAF no município, como o STR de Alegria e a EMATER do município.

TABELA 14

Número de contratos de Custeio e Investimento realizados no município de Alegria em cada ano agrícola

Ano agrícola	Custeio	Investimento	Total de contratos
1999/2000	6	0	6
2000/2001	39	64	103
2001/2002	29	34	63
2002/2003	819	137	956
2003/2004	714	147	861
2004/2005	722	94	816
2005/2006	943	6	949
2006/2007	874	87	961
2007/2008	833	56	889

Fonte: MDA / SAF, 2007b.

A partir de tais dados, nota-se que no ano agrícola de 1999/2000 foram realizados apenas contratos de crédito para custeio. Nos dois anos seguintes tem-se a predominância de créditos de investimento, chegando a 62% e posteriormente havendo uma tendência de redução, passando a 54% em 2001/2002. A partir do ano agrícola de 2002/2003, tem-se uma inversão, a partir da qual há uma predominância nos contratos de custeio, que chegaram a representar 91% e 93,7% dos contratos realizados nos anos agrícolas de 2006/2007 e 2007/2008, respectivamente.

Alegria segue o mesmo perfil do estado, pois ao se analisar os dados do Anuário Estatístico de Crédito Rural em 2006 e 2007 (constantes no ANEXO H e no ANEXO I), observa-se que em 2006, o Rio Grande do Sul realizou 303.880 contratos de PRONAF, sendo que neste ano ocorreu uma predominância de contratos de crédito para custeio, chegando a 84,70% (257.396 contratos), contra 15,30% de contratos de investimento (46.484 no total). Dentro dos contratos de custeio realizados no estado predominam os de custeio agrícola para lavouras, principalmente para plantações de milho (141.258 contratos) e soja (65.010 no total). Em 2007, foram realizados 294.999 contratos de PRONAF. Nesse período também houve a predominância de contratos de custeio, totalizando 246.148 contratos (83,44%), contra 48.815 contratos de investimento (16,56%). A maior parte dos contratos de custeio em 2007 também foi destinada a produção de milho (127.154 contratos) e soja (61.613 contratos).

Em Alegria, segundo dados da pesquisa de campo obtidos em entrevistas com a EMATER e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, são realizados mais

contratos de custeio, como já discutido, principalmente para custeio agrícola de lavouras de soja, de milho e para o custeio da atividade de pecuária leiteira.

Ao mesmo tempo em que há uma predominância de contratos de custeio no município também se pode observar na TAB. 15 que os contratos dessa modalidade são destinados em sua maioria a agricultores enquadrados no Grupo C. No ano agrícola de 2006/2007, foram realizados 590 contratos de custeio destinados a esses agricultores em especial. A predominância de agricultores enquadrados nesse grupo de financiamento se deve principalmente ao fato de que no município sobressaem-se as pequenas propriedades, nas quais os agricultores, através de suas atividades agrícolas e pecuárias, conseguem obter uma renda bruta anual de até R\$ 18.000,00 – que representa o teto para enquadramento no Grupo C do PRONAF, segundo o Manual do Plano Safra 2007/2008 (MDA / SAF, 2007a).

TABELA 15

Número de contratos de PRONAF Custeio realizados em Alegria (1999/2000 a 2007/2008), segundo seus enquadramentos

Ano Agrícola	Grupo A/C	Grupo C	Grupo D	Grupo E	Exigibilidade Bancária
1999/2000	-	0	6	-	0
2000/2001	-	9	27	-	3
2001/2002	-	0	22	-	7
2002/2003	-	779	36	-	4
2003/2004	0	654	55	5	0
2004/2005	0	639	46	1	29
2005/2006	0	640	126	10	167
2006/2007	0	590	206	78	0
2007/2008	3	514	149	58	109

Fonte: MDA / SAF, 2007b.

Pode-se perceber que ao longo dos anos agrícolas em Alegria, existe uma tendência de queda no número de contratos de custeio destinados ao Grupo C e um aumento no número desse tipo de contrato destinado aos Grupos D e E.

Em relação aos contratos de crédito da modalidade investimento realizados em Alegria, pode-se observar, na TAB. 16, que a maioria dos contratos realizados é destinada ao Grupo C.

TABELA 16

Número de contratos de PRONAF Investimento realizados em Alegria
(1999/2000 a 2007/2008), segundo seus enquadramentos

Ano Agrícola	Grupo A	Grupo C	Grupo D	Grupo E
1999/2000	0	0	0	-
2000/2001	0	62	2	-
2001/2002	11	1	22	-
2002/2003	0	100	37	-
2003/2004	23	88	36	0
2004/2005	0	55	30	1
2005/2006	0	0	2	4
2006/2007	18	51	15	3
2007/2008	6	34	10	6

Fonte: MDA / SAF, 2007b.

Pode-se notar que, a partir do ano agrícola de 2002/2003, o número de contratos de investimento realizados no município vem decrescendo em todos os grupos de financiamento do programa.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES ALEGRIENSES QUE NÃO ACESSAM OS RECURSOS DO PRONAF

Nessa seção, pretende-se esboçar um perfil geral que, grosso modo, identifique as características socioeconômicas e produtivas básicas dos agricultores familiares do município de Alegria que não estão atualmente participando do público beneficiário das linhas e modalidades de crédito do PRONAF, em suas múltiplas possibilidades de concessão de financiamento. Sendo assim, a primeira observação constatada diz respeito ao fato de que, das 35 unidades familiares entrevistadas na pesquisa de campo, 19 deles (54,3%) nunca haviam acessado qualquer financiamento do referido programa, enquanto 16 deles (45,7%) já haviam acessado pelo menos uma vez os recursos do PRONAF em algum momento do passado. Para fins de análise, convencionou-se, neste tópico, denominar aos agricultores na primeira situação referida de Grupo I, cabendo a designação de Grupo II ao segundo conjunto de agricultores entrevistados, pois a adoção de tal classificação permite facilitar o agrupamento das descrições realizadas acerca da caracterização de cada um destes grupos.

No que se refere à estrutura fundiária, constata-se a prevalência de minifúndios ou propriedades com área reduzida entre os agricultores familiares do Grupo I: a maior parte das famílias possui até 10 ha. Entre os agricultores do Grupo II, a maioria das unidades de produção possui superfície agrícola própria na faixa de 10 a 20 ha, conforme pode ser observado na TAB. 17.

TABELA 17

Tamanho da superfície agrícola própria entre os agricultores entrevistados em Alegria

Área (ha)	Quantidade de agricultores (entre os que nunca acessaram o PRONAF)	%	Quantidade de agricultores (entre os que já acessaram o PRONAF)	%
0	5	26,3	1	6,2
0 < 1	2	10,5	1	6,2
1 < 10	10	52,7	4	25,0
10 < 20	2	10,5	8	50,0
20 < 50	-	-	-	-
≥ 50	-	-	2	12,6
Total	19	100,0	16	100,0

Fonte: Dados de campo, 2007.

Pode se destacar também na TAB. 17, o fato de que 26,3% dos agricultores do Grupo I não possuem o principal fator de produção, ou seja, a terra, tendo que recorrer ao arrendamento para poderem produzir, ou ainda, devido ao reduzido tamanho da superfície agrícola própria, também se vêem obrigados a recorrem ao arrendamento para poderem aumentar sua produção e conseqüentemente sua renda, o que faz com que 36,8% dos agricultores desse grupo arrendem terras de outros agricultores (conforme pode ser observado na TAB. 18). Entre os que pertencem ao Grupo II, o arrendamento também é realizado por 25% dos mesmos, tendo em vista que quatro agricultores disseram recorrer a essa estratégia, visando aumentar sua área de produção e auferir maiores ganhos.

TABELA 18
Superfície agrícola arrendada de terceiros

Área (ha)	Quantidade de agricultores que arrendam terras entre os que nunca acessaram o PRONAF	%	Quantidade de agricultores que arrendam terras entre os que já acessaram o PRONAF	%
1 < 5	4	21,1	1	6,2
5 < 10	1	5,3	1	6,2
10 < 15	2	10,6	-	-
$15 \le 20$	-	-	2	12,6
Subtotal	7	36,8	4	25,0
Não arrendam terras	12	63,2	12	75,0
Total	19	100,0	16	100,0

Por outro lado, entre os entrevistados, 15,8% dos pertencentes ao Grupo I (o que representa três agricultores) e 12,5% dos que fazem parte do Grupo II (dois agricultores), arrendam suas terras para seus filhos e se desfizeram de suas máquinas e / ou implementos agrícolas, devido a problemas de saúde que os impediam de continuar trabalhando na lavoura (problemas cardíacos, pulmonares, de coluna, etc.). Esses agricultores permaneceram no campo até começarem a receber a aposentadoria rural, para depois se mudarem para a sede do município ou para o distrito de Espírito Santo, agora se dedicando apenas a plantar, em seus respectivos lotes, produtos voltados ao autoconsumo (hortícolas, milho, feijão, amendoim, batata-doce, etc).

No que se refere ao relevo e tipo de solo encontrado nas propriedades, pode-se observar na TAB. 19 que, entre os produtores do Grupo I, 42,1% das propriedades apresentam-se constituídas de latossolos ("solos vermelhos") com relevo plano a ondulado, enquanto que a maioria (47,3%) se constitui de propriedades que apresentam litossolos (conhecidos na região como "pedregulho" ou "solo pedregoso") com relevo acidentado, o que dificulta, em muitos casos, o emprego de mecanização nessas propriedades, fazendo com que os agricultores adotem a utilização da força manual ou animal para realizarem seus cultivos. Também, para 10,5% das propriedades, os agricultores afirmaram que aquelas apresentam solos e relevos mistos. Entre os agricultores incorporados ao Grupo II, 37,5% das propriedades são compostas por latossolo plano ou ondulado, que permite a mecanização das lavouras, 25% por litossolo com relevo acidentado e 37,5% das propriedades apresentaram-se

constituídas por solos mistos. Observa-se que, nesse ponto, para se chegar aos percentuais acima destacados, foram consideradas tanto a superfície agrícola própria da família, quanto à superfície arrendada (quando fosse o caso).

TABELA 19
Caracterização do solo e do relevo nas propriedades entrevistadas

Relevo e tipo de Solo	Agricultores que nunca Acessaram o PRONAF	%	Agricultores que já acessaram o PRONAF	%
Relevo plano + Latossolo	8	42,2	6	37,5
Relevo dobrado + Litossolo	9	47,3	4	25,0
Relevo e Solos Mistos	2	10,5	6	37,5
Total	19	100,0	16	100,0

Fonte: Dados de campo, 2007.

Quando questionados sobre a renda bruta anual derivada das atividades agrícolas realizadas (e incluindo ainda os rendimentos provenientes do arrendamento de terras realizado por alguns agricultores e a produção para autoconsumo), os agricultores indicaram aproximadamente qual o montante conseguem obter com estas atividades. Os dados da TAB. 20 evidenciam que, entre os agricultores que nunca acessaram os recursos do PRONAF, predominam produtores com características de enquadramento no Grupo B (aqueles que possuem renda bruta anual de até R\$ 4.000,00), chegando a representar aproximadamente 58%, enquanto que 36,8% possuem características de enquadramento no Grupo C (aqueles que apresentam uma renda entre R\$ 4.000,00 e R\$ 18.000,00). Entre aqueles agricultores que já acessaram os recursos do PRONAF, 93,7% poderiam ser enquadrados como pertencentes ao Grupo C. Isso significa que os agricultores situados nestas faixas podem ser considerados como possuidores de renda bruta baixa, provenientes das atividades produtivas desempenhadas nos estabelecimentos, o que denota uma certa fragilidade econômica de muitas entre as famílias entrevistadas.

TABELA 20
Classificação dos agricultores a partir dos estratos de renda bruta anual derivada das atividades agrícolas no ano safra de 2007/2008

Estratos de renda bruta anual ²⁴	Agricultores que nunca acessaram o PRONAF	%	Agricultores que já acessaram o PRONAF	%
Até R\$ 4.000,00	11	57,9	-	-
De R\$ 4.000,00 a R\$ 18.000,00	7	36,8	15	93,7
Mais de R\$ 18.000,00	1	5,3	1	6,3
Total	19	100,0	16	100,0

Constatou-se ainda, através do levantamento de dados realizado pela pesquisa, que entre os estabelecimentos familiares aqui designados como Grupo I (cujos proprietários nunca acessaram os recursos do PRONAF), 11 unidades de produção (57,9%) possuem algum membro da família que trabalha fora do estabelecimento, auferindo outras rendas, configurando a existência da pluriatividade em algumas dessas propriedades. As principais ocupações realizadas fora da unidade de produção podem ser observadas na TAB. 21, sendo a de "peão" (diarista rural) a mais representativa, chegando a ser exercida por agricultores familiares de sete estabelecimentos (36,8%); além disso, existem as atividades não-agrícolas, caracterizando o exercício da pluriatividade em quatro famílias entrevistadas, em que há pessoas exercendo as funções de empregada doméstica (diarista), motorista de ônibus escolar, profissional de eletrônica e professor.

Entre as famílias que já acessaram os recursos do PRONAF (aqui consideradas como Grupo II), observa-se que, em 31,2% destas (cinco casos), existem membros trabalhando fora dos estabelecimentos, seja como revendedor de cosméticos, como doméstica, agente de saúde ou pedreiro. Isto significa que 25% das famílias são pluriativas. Ainda existe um agricultor (6,3% dos que já acessaram o PRONAF) prestando serviços de colheita para outras unidades, conforme pode ser observado na TAB. 21.

Para fins de uniformização e comparação dos dados, foram utilizados os mesmos valores de definição dos estratos de renda bruta anual derivada das atividades agrícolas, que foram usados pelos operadores do PRONAF, durante o ano safra 2007/2008, para enquadramento dos agricultores nos diferentes grupos de financiamento. Assim, pode-se observar em qual grupo o agricultor iria ser enquadrado, caso acessasse os

financiamentos do referido programa nesse ano agrícola.

TABELA 21
Presença de outras rendas entre as famílias dos entrevistados

Outras fontes de renda	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Atividades não-agrícolas	4	21,1	4	25,0
Motorista de ônibus escolar	1	5,3	-	-
Revendedor de cosméticos	-	-	1	6,3
Doméstica	1	5,3	1	6,3
Agente de Saúde	-	-	1	6,3
Profissional de eletrônica	1	5,3	-	-
Pedreiro	-	-	1	6,3
Professor	1	5,3	-	-
Atividades agrícolas	7	36,8	1	6,3
Peão (1)	7	36,8	-	-
Colheita para terceiros	-	-	1	6,3
Transferências governamentais	14	73,7	11	68,8
Bolsa Família	5	26,3	1	6,3
Aposentadoria	9	47,3	10	62,5

⁽¹⁾ Termo usado no município para designar aqueles que trabalham como diaristas rurais.

Ainda na TAB. 21, observa-se que os benefícios governamentais, como a aposentadoria rural, pensões ou as transferências diretas de renda através do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, também são outras fontes de renda que ajudam a compor o orçamento familiar dos entrevistados. No Grupo I, cinco estabelecimentos (26,3%) recebem Bolsa Família, e ainda 47,3% das famílias possuem pelo menos um de seus membros recebendo aposentadoria rural ou pensão. Entre os componentes do Grupo II, o percentual de estabelecimentos que possuem pelo menos um integrante da família recebendo benefícios previdenciários também é alto, representando 10 estabelecimentos (62,5%), enquanto apenas um (6,3%) recebe os benefícios do Bolsa Família. Esses dados denotam a importância das políticas governamentais de benefícios na composição do orçamento familiar daqueles que não acessam os recursos do PRONAF, ou que pararam de acessá-lo.

No que se refere à produção agropecuária praticada nos estabelecimentos dos entrevistados, conforme a TAB. 22, percebe-se que, entre as propriedades do Grupo I, a produção de soja (voltada ao mercado) ainda é predominante, sendo realizada por 10 agricultores (52,6%). No que se refere à produção de milho, percebe-se a importância desse grão para o funcionamento do estabelecimento, sendo que as 13 famílias que o produzem

afirmaram que o fazem visando o consumo dentro da própria unidade de produção. A produção de leite, visando o mercado, é realizada por seis agricultores desse grupo (31,6%), denotando uma tentativa de diversificação produtiva dentro da propriedade.

Ademais, no Grupo II, ainda segundo a TAB. 22, as produções de grãos e de leite são os carros-chefe da maior parte dos estabelecimentos, sendo que a soja é produzida por 62,5% das unidades de produção, o milho por 56,3%, o trigo por 31,3%, e a produção leiteira está presente em 50% das propriedades.

No que se refere aos produtos voltados basicamente ao autoconsumo da família, podese observar na TAB. 22 que, entre os agricultores do Grupo I, esse tipo de produção é realizado em 12 estabelecimentos (63,2%). Já no Grupo II, esse percentual é ainda maior, sendo realizado por 14 estabelecimentos (87,5%). A produção para o autoconsumo diz respeito à realização de policultivos diversos, nos quais os agricultores cultivam hortas, pomares e lavouras de subsistência (como feijão, mandioca, batata, amendoim e cana-deaçúcar, entre outras). Além disso, os responsáveis por tais estabelecimentos muitas vezes criam pequenos animais, como aves e suínos, ou mesmo investem na pecuária de corte em pequena escala, atividades estas que contribuem para a segurança alimentar dessas famílias.

TABELA 22
Produção agropecuária nos estabelecimentos dos entrevistados

Produção agropecuária	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Soja	10	52,6	10	62,5
Milho	13 ⁽¹⁾	68,4	9	56,3
Trigo	2	10,5	5	31,3
Leite	6	31,6	8	50,0
Mel	1	5,3	-	-
Terneiros	1	5,3	-	-
Suínos	-	-	1	6,3
Autoconsumo (1)	12	63,2	14	87,5

⁽¹⁾ Produção que não está sendo direcionada ao mercado, ficando restrita ao próprio consumo dentro da unidade produtiva.

Fonte: Dados de campo, 2007.

No que se refere à assistência técnica, como se pode notar na TAB. 23, segundo os agricultores do Grupo I, 73,7% das unidades de produção não recebem assistência. No Grupo II, esse percentual é um pouco menor, ficando em torno de 56%, mas mesmo assim ainda pode ser considerado como um número bastante elevado.

TABELA 23
Acesso à assistência técnica pelos agricultores entrevistados

Recebe Assistência Técnica	Nunca Acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Sim	5	26,3	7	43,8
Não	14	73,7	9	56,2
Total	19	100,0	16	100,0

Em relação ao uso de mão-de-obra nas atividades produtivas (TAB. 24), no Grupo I, seis produtores (31,6% do total) disseram contratar mão-de-obra externa para realizar os serviços de plantio, tratos culturais ou colheita; dois entrevistados (10,5%) também disseram que realizam a troca de serviços com outros agricultores (os quais são geralmente familiares), que possuem maquinário agrícola. Assim, os entrevistados trabalham para os proprietários, e em troca recebem os serviços de que necessitam em suas propriedades.

Entre os produtores do Grupo II, o número de agricultores que realizam a troca de serviços chega a três (18,7%), mesma quantidade dos que optam pela contratação de serviços, conforme pode ser observado na TAB. 24.

TABELA 24
Contratação de serviços pelos agricultores entrevistados

Ação	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Contrata serviço (1)	6	31,6	3	18,7
Troca serviço	2	10,5	3	18,7
Não contratam ou trocam serviços	11	57,9	10	62,6
Total	19	100,0	16	100,0

⁽¹⁾ Contratam serviços de plantio e/ou tratos culturais e/ou colheita.

Fonte: Dados de campo, 2007.

Em relação aos equipamentos utilizados pelos agricultores na produção agrícula (conforme a TAB. 25), para os agricultores designados como Grupo I, quase metade deles (47,4%) produz através de força animal, utilizando arado de boi. A utilização da força manual (utilizando o "saraquá" e a enxada) é utilizada por 31,5% dos estabelecimentos. São poucas unidades de produção (apenas duas) que apresentam trator. Em dois estabelecimentos (10,6%)

os agricultores se desfizeram de suas máquinas, pois dizem respeito a produtores que arrendaram a maior parte de suas terras, utilizando atualmente apenas o saraquá e a enxada, produzindo para autoconsumo em pequenos lotes de até um hectare. Um entrevistado, por não possuir maquinário, e por ter sofrido um acidente no passado que o deixou impossibilitado de trabalhar com o arado de boi, planta através dos serviços de patrulha agrícola oferecidos pela Secretaria de Agricultura do município, pagando para realizar os tratos culturais e a colheita. Além deste estabelecimento, outras duas propriedades pagam pelos serviços de plantio, tratos culturais e colheita.

TABELA 25

Máquinas e implementos agrícolas possuídos pelos agricultores

Máquinas e Implementos Agrícolas	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Arado de boi, saraquá e enxada	9	47,4	5	31,2
Saraquá e enxada	6	31,5	5	31,2
Trator e pulverizador	1	5,3	-	-
Trator e semeadeira	1	5,3	2	12,5
Trator, semeadeira e pulverizador	-	-	2	12,5
Trator, semeadeira e colheitadeira Desfizeram-se de suas máquinas e	-	-	1	6,2
produzem com força manual	2 (1)	10,6	$1^{(1)}$	6,2
Total	19	100,0	16	100,0

⁽¹⁾ Nesse caso, os agricultores não possuem maquinário devido a problemas de saúde, o que fez com que estes arrendassem a maior parte de suas terras e vendessem seu maquinário agrícola.

Fonte: Dados de campo, 2007.

Em relação aos agricultores do Grupo II, pode-se observar na TAB. 25, que cinco propriedades possuem trator, uma possui colheitadeira e três possuem semeadeira. Entre esses produtores, porém, ainda é grande o número de unidades de produção baseados na força manual ou na força animal, conforme pode ser observado na referida tabela.

No que diz respeito ao número de pessoas que compõem as unidades de produção atualmente, pode-se notar na TAB. 26 que, nas propriedades do Grupo I, grande parte das famílias é composta por um ou dois membros (26,3%, e 31,5% respectivamente). Para os agricultores do Grupo II, a metade das famílias dos entrevistados é composta por dois membros ou três membros.

100.0

N	lúmero de membros que	compõem a unidade d	le produç	ão familiar entre os en	ntrevistado
	Tamanho da família	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
	1 Membro (1)	5	26,3	1	6,2
	2 Membros	6	31,5	8	50,0
	3 Membros	3	15,8	5	31,4
	4 Membros	3	15,8	1	6,2
	5 Membros	1	5,3	1	6,2

TABELA 26

Número de membros que compõem a unidade de produção familiar entre os entrevistados

1

19

5,3

100,0

16

Fonte: Dados de campo, 2007.

Mais de 5 membros

Total

Considera-se que um dos fatores pelos quais o número de membros que compõem as unidades produtivas entrevistadas é baixo, deve-se ao fato de que, entre os componentes do Grupo I, 14 agricultores (73,7%) disseram não incentivarem seus filhos a serem agricultores (conforme TAB. 27), por não verem melhores perspectivas de vida na atividade agrícola. Dessa forma, além dos fatos relacionados à migração dos jovens em busca de oportunidades em outros locais, soma-se o fato de que o processo de sucessão hereditária pode não estar sendo realizado diretamente entre as gerações subseqüentes, pois as propriedades recebidas como herança muitas vezes são divididas entre os filhos e, como estes na maior parte das vezes não residem mais no local, terminam por vendê-las, "desativando" essas propriedades no âmbito daquelas famílias.

Já entre os pertencentes ao Grupo II, ao contrário, 62,5% deles disseram incentivar seus filhos a serem agricultores (ver TAB. 27), principalmente devido ao fato destes não possuírem "estudo", o que faria com que eles não conseguissem um bom emprego se fossem para a cidade, segundo os próprios entrevistados. Além disso, entre os agricultores que acessaram os recursos do PRONAF ao menos uma vez, percebeu-se que são eles que possuem mais terras e mais maquinário agrícola do que o grupo dos agricultores familiares que não acessaram o PRONAF, e esse pode ser outro fator explicativo para a diferença nos percentuais. Pois, como as unidades de produção destes últimos em geral são menores e obtém-se uma renda mais baixa, os filhos desses agricultores se vêem obrigados a procurar outras formas de sobreviver, já que a propriedade dos pais não consegue comportar na atividade agrícola as famílias com maior número de membros, enquanto as propriedades dos

⁽¹⁾ Esse número é representado por estabelecimentos familiares comandados por agricultores (as) solteiros (as) ou viúvos (as).

que já acessaram o PRONAF possuem uma capacidade de suporte maior.

TABELA 27
O incentivo à sucessão familiar pelos os agricultores familiares entrevistados

Incentiva os filhos a serem agricultores	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Sim	5	26,3	10	62,5
Não	14	73,7	6	37,5
Total	19	100,0	16	100,0

Fonte: Dados de campo, 2007.

Em relação ao acesso a serviços básicos, como a energia elétrica, pode-se observar na TAB. 28, que 10,5% das propriedades do Grupo I não possuem acesso a esse serviço. Já entre os do Grupo II, a totalidade dos estabelecimentos possui luz elétrica.

TABELA 28
Acesso à energia elétrica entre os agricultores entrevistados

Energia Elétrica	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Sim	17	89,5	16	100,0
Não	2	10,5	-	-
Total	19	100,0	16	100,0

Fonte: Dados de campo, 2007.

No que diz respeito ao abastecimento de água nas propriedades, conforme a TAB. 29, pode-se notar que, para os agricultores designados como pertencentes ao Grupo I, 57,9% é proveniente de poços artesianos (propriedades atendidas por abastecimento público municipal), enquanto 42,1% dos estabelecimentos se abastecem de água proveniente de poços rasos, sem passar por qualquer forma de tratamento. Entre os do Grupo II, tal predominância se inverte, prevalecendo entre a maioria (56,2% dos entrevistados) o consumo de água cuja origem é os poços rasos nas próprias unidades de produção.

TABELA 29
Proveniência da água consumida nas unidades familiares dos entrevistados

Proveniência da água	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Poço artesiano	11	57,9	7	43,8
Poço raso (vertente)	8	42,1	9	56,2
Total	19	100,0	16	100,0

No que diz respeito às principais fontes de informação acessadas pelos entrevistados, de acordo com a TAB. 30, entre os agricultores familiares entrevistados no Grupo I, a maioria (63% dos agricultores) respondeu se manter informada através do rádio e da televisão, enquanto um pequeno número de entrevistados (três no total) ouve apenas o rádio, somente um agricultor utiliza os recursos da *internet*, além da televisão, e três deles apenas recebem informações através da televisão. Nos estabelecimentos pertencentes ao Grupo II, todos os abordados disseram obter informações através do rádio e da televisão.

TABELA 30
Principais fontes de informação entre os agricultores familiares

Fontes de informação	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Rádio	3	15,8	-	-
Televisão	3	15,8	-	-
Rádio e Televisão	12	63,1	16	100,0
Internet e Televisão	1	5,3	-	-
Total	19	100,0	16	100,0

Fonte: Dados de campo, 2007.

Quanto aos bens de consumo possuídos pelos entrevistados, de acordo com a TAB. 31, entre as propriedades do Grupo I, 84% possuem televisão, 89% possuem geladeira, 58% freezer, 68% máquina de lavar, 37% automóvel ou motocicleta, enquanto que 10% entre eles não possuem nenhum destes itens. Entre os agricultores do Grupo II, esses percentuais são maiores, sendo que todos possuem televisão, 94% dos estabelecimentos possuem geladeira, freezer e máquina de lavar e 37% possuem automóvel ou motocicleta.

TABELA 31
Bens de conforto que as famílias entrevistadas possuem

Bens	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Televisão	16	84,2	16	100,0
Geladeira	17	89,5	15	93,7
Freezer	11	57,9	15	93,7
Máquina de Lavar	13	68,4	15	93,7
Automóvel/motocicleta	7	36,8	6	37,5
Nenhum	2	10,5	-	-

Quanto ao nível de escolaridade apresentado entre os responsáveis pelos estabelecimentos agrícolas, segundo a TAB. 32, todos os agricultores que já acessaram os recursos do PRONAF possuem o ensino fundamental incompleto, enquanto entre aqueles que nunca acessaram o PRONAF, 10,5% são analfabetos, 14 agricultores (73,6%) possuem o ensino fundamental incompleto, um agricultor possui o ensino médio completo e um possui graduação.

TABELA 32
Grau de escolaridade entre os agricultores familiares entrevistados

Grau de instrução	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Analfabeto	2	10,5	-	-
Ensino fundamental incompleto	14	73,6	16	100,0
Ensino fundamental completo	1	5,3	-	-
Ensino médio completo	1	5,3	-	-
Graduação	1	5,3	-	-
Total	19	100,0	-	100,0

Fonte: Dados de campo, 2007.

Conforme pode ser observado na TAB. 33, no que se refere à documentação, tanto os agricultores que nunca acessaram o PRONAF, quanto àqueles que já o fizeram, possuem CPF (Cadastro de Pessoa Física) e RG (Registro Geral), além de terem a escritura definitiva da terra e/ou o contrato de arrendamento. Isso demonstra que não é necessariamente por falta de documentação que tais agricultores não acessam os créditos concedidos pelo PRONAF, devendo-se elencar outros fatores explicativos para tal situação.

TABELA 33

Documentação básica possuída pelos agricultores familiares entrevistados

Documentos	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
RG	19	100,0	16	100,0
CPF	19	100,0	16	100,0
Escritura da terra /				
contrato de arrendamento	19	100,0	16	100,0

Já no que diz respeito às formas de participação social apresentadas pelos agricultores entrevistados, pode-se observar na TAB. 34, que entre os agricultores familiares que foram designados no Grupo I, cerca de 63% dos agricultores participam de instituições, sendo que aproximadamente 52% são associados a cooperativas de produtores e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Durante as entrevistas, os agricultores disseram serem associados ao sindicato, tendo em vista a aposentadoria rural. Nos pertencentes ao Grupo II, todos os entrevistados participam de instituições representativas, como o sindicato, sendo que 81,2% deles também são associados a cooperativas de produtores.

TABELA 34

Participação em entidades representativas dos agricultores familiares entre os entrevistados

Tipos de entidades	Nunca acessaram o PRONAF	%	Já acessaram o PRONAF	%
Associação de produtores	1	5,3	-	-
Cooperativa de produtores	10	52,6	13	81,2
Cooperativa de crédito	4	21,1	4	25,0
Sindicato de Trabalhadores Rurais	10	52,6	16	100,0
Não participam de nenhuma instituição	7	36,8	-	-

Fonte: Dados de campo (2007)

Por fim, com base nas entrevistas realizadas com os agricultores familiares de Alegria, pode-se, de forma geral, realizar uma caracterização de quem são esses agricultores. Em relação aos agricultores que nunca acessam os recursos do PRONAF, foram encontradas as seguintes características entre os entrevistados: são aqueles que cultivam em pequenas propriedades, de até 10 ha; muitos deles são arrendatários, e a maior parte possui uma renda bruta anual (derivada das atividades agrícolas nos estabelecimentos) de até R\$ 4.000,00. São

famílias que dependem em grande medida de benefícios governamentais (previdência rural e/ou programas de transferência de renda) e das rendas obtidas a partir de atividades desempenhadas por algum membro da família fora do estabelecimento agrícola.

Além disso, são agricultores com baixa escolaridade (a maioria possui o ensino fundamental incompleto e alguns são analfabetos), mas que possuem os documentos pessoais e a escritura ou contrato de arrendamento das terras cultivadas; a maioria é associada às cooperativas de produção que atuam no município. Em termos de atividades agrícolas desempenhadas, as principais produções são a soja e o leite (voltadas para o mercado) e a produção de milho (voltada basicamente para o consumo dentro da unidade de produção). São agricultores que também destinam parte importante da produção para o autoconsumo, visando à segurança alimentar da família. A maioria desses agricultores possui acesso à energia elétrica, e mantêm-se informados através do rádio e da televisão Todos os agricultores têm acesso à água, proveniente principalmente de poços artesianos. A maioria não possui maquinário agrícola, valendo-se da força manual ou animal para produzir, e suas propriedades apresentam algumas limitações para a produção, em decorrência da topografia e do tipo de solo, pelo tipo de tecnologia empregada e pela falta de assistência técnica.

Já em relação aos agricultores familiares alegrienses que já acessaram os recursos do PRONAF, ao menos por uma vez, mas que na atualidade não o fazem mais, percebe-se que os entrevistados desse grupo possuem características diferentes das apresentadas pelo grupo anterior. São agricultores que, no geral, apresentam as seguintes características: a maioria cultiva em pequenas propriedades, de até 20 ha; poucos deles são arrendatários, e possuem uma renda bruta anual derivada das atividades agrícolas que se situa entre R\$ 4.000,00 e R\$ 18.000,00. São famílias que se apresentam geralmente constituídas por dois ou três membros, sendo que um grande percentual dentre as mesmas depende dos beneficios da previdência rural. São agricultores com baixa escolaridade, apresentando no máximo o ensino fundamental incompleto. Todos possuem os documentos pessoais e a escritura da terra ou contrato de arrendamento. Também possuem maior percentual de bens de consumo e de maquinário agrícola do que os agricultores que nunca acessaram o PRONAF. São ainda agricultores que possuem acesso à energia elétrica e mantêm-se informados através do rádio e da televisão. Todos os agricultores têm acesso à água, proveniente principalmente de poços rasos localizados na própria unidade de produção. Todos são associados ao sindicato e a maioria é associada às cooperativas de produção que atuam no município. Em termos de atividades agrícolas desempenhadas, produzem grãos (soja, milho e trigo) e leite, produtos voltados essencialmente para o mercado, mas também há uma parcela importante da produção destinada ao autoconsumo. Suas propriedades apresentam algumas limitações para a produção em decorrência da topografia e do tipo de solo, sendo afetados negativamente também pela falta de assistência técnica.

Sendo assim, a partir dos dados levantados na pesquisa de campo, pôde-se conhecer um pouco melhor os agricultores que nunca acessaram o PRONAF e aqueles que pararam de acessá-lo no município, e assim traçar um perfil geral aproximado dos mesmos, tendo em vista sua caracterização socioeconômica e as atividades agrícolas e pecuárias desenvolvidas em suas unidades de produção. Pôde-se perceber que em ambos os casos, tratam-se de agricultores que apresentam menor renda, e que apesar do Grupo II possuir melhores condições socioeconômicas que o Grupo I, os dois grupos apresentam sinais de fragilidade. No próximo item, serão discutidos, de forma mais aprofundada, os motivos apresentados, por esses agricultores entrevistados, para não estarem acessando os recursos provenientes do PRONAF, além de também serem abordados os fatores distinguidos, pelas instituições que operam o PRONAF na região, para que tais agricultores atualmente estejam fora do público beneficiado pelo programa, tentando-se realizar uma análise comparativa entre os aspectos apontados pelas instituições e pelos agricultores, visando detalhar melhor os resultados alcancados pela pesquisa.

4.3 FATORES QUE DIFICULTAM O ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ALEGRIENSES AOS RECURSOS DO PRONAF

Durante a realização das entrevistas semi-estruturadas no município de Alegria, constatou-se que os agricultores que não acessam os recursos do PRONAF recorrem a diversas estratégias para financiarem suas atividades produtivas. A maioria deles afirmou produzir com recursos próprios, economizando ao máximo, principalmente na adubação química, como pode ser constatado nos relatos abaixo:

"Mas a gente planta assim como dá... com recursos próprios, assim se a gente consegue comprar um saco de adubo a gente compra, se conseguir comprar mais um a gente compra. Vai do jeito que der". (Entrevista nº 9, agricultora há 42anos).

"Planto mal e mal, com pouco adubo". (Entrevista nº 34, agricultor há 32 anos).

"A gente, graças a Deus, tem conseguido levar assim, plantando com recursos próprios então..." (Entrevista nº 22, agricultor há 28 anos).

"Plantamos usando recursos próprios, poupando recursos... usamos semente crioula... pomos pouco adubo". (Entrevista nº 31, agricultor há 35 anos).

Alguns agricultores também disseram recorrer à ajuda dos pais para poderem realizar seus cultivos:

"No meu caso eu pego um empréstimo com o pai e pago ele em soja na safra, e assim não preciso entrar no PRONAF". (Entrevista nº 5, agricultor há 20 anos).

Outros agricultores recorrem à cooperativa de produtores, para poderem financiar a compra sementes e insumos:

"Eu financio na própria cooperativa, adquirindo um "pacote" [sementes e insumos]. Pego a mercadoria na época do plantio e pago na safra, pagando 1,4% de juros ao mês. (Entrevista nº 30, agricultor há 33 anos).

Alguns entrevistados também disseram que, para plantar milho, recorrem ao sindicato, adquirindo a semente pelo sistema "troca-troca", além de realizarem empréstimos pessoais no SICREDI, pois já que se tratam de agricultores aposentados, podem realizar o pagamento do empréstimo através de parcelamento, com desconto em folha, o denominado empréstimo consignado, pagando prestações mensais, que são diluídas ao longo dos meses:

"Eu planto por conta própria... eu pego o milho pelo sindicato e o adubo eu compro na cooperativa a vista né... não tenho essas coisas de estar enrolando muito também... porque igual, essas coisas do PRONAF tu tem que pagar né... isso bem para o fim é uma coisa que tu tem que pagar... então eu faço assim, eu faço empréstimo no SICREDI... faço empréstimo ali com um jurinho baratinho, planto, e depois eu vou pagando por mês, porque ali no SICREDI eu tenho pra 24 meses, pra 36 meses se eu quero, dá uns 'pinguinho' cada mês para pagar né... e eu sou aposentado daí aqueles 'troquinho' que eu tiro dali pra tá pagando não me faz falta né e depois tiro dinheiro da plantação também né..." (Entrevista nº 24, agricultor há 50 anos).

Pela fala dos agricultores, pôde se perceber que, apesar destes não estarem acessando o crédito do PRONAF, necessitam de recursos para realizarem suas atividades agrículas,

sendo que, muitas vezes, devido à falta de condições financeiras das famílias, acabam tendo que poupar o máximo na adubação.

Por isso, percebe-se que não é porque esses agricultores não necessitem de financiamento que acabam não recorrendo ao programa, mas tal aspecto deve-se a uma série de outros fatores que estão dificultando o seu acesso, como fatores estruturais do próprio programa ou aspectos de ordem pessoal que fazem com que os agricultores não busquem acessar o crédito.

A partir de agora é o que se pretende discutir nessa seção, procurando comparar os aspectos encontrados na literatura relativos às dificuldades de acesso ao crédito por parte dos produtores, com aqueles apontados pelos agricultores familiares de Alegria para que estes não acessem o crédito, bem como comparar com os motivos apontados pelos demais atores envolvidos na execução do PRONAF em âmbito local (bancos, cooperativa de crédito, sindicato dos trabalhadores rurais e EMATER), para que tais agricultores não estejam acessando o referido programa no município.

4.3.1 Motivos apontados pelos agricultores para não acessarem o crédito do PRONAF: exigências bancárias e grupos de aval solidário

Para poder acessar os recursos do PRONAF em Alegria, os agricultores dispõem de três instituições que operam os recursos do programa na região. A primeira corresponde ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), que possui um posto avançado de atendimento na sede do município de Alegria, estando vinculado à Agência do BANRISUL do município de Três de Maio (localizado a 38 km da sede do município de Alegria). Esse posto avançado disponibiliza aos agricultores a modalidade de custeio individual para os Grupos D e E, além de disponibilizar linhas de investimento como: PRONAF Mulher; PRONAF Agroecologia e PRONAF Agroindústria. Esse posto avançado apenas encaminha os pedidos de financiamento dos agricultores para a agência de Três de Maio, onde o agricultor irá receber o recurso, caso tenha seu pedido de crédito aprovado. Para a contratação da operação de crédito, o agricultor não pode ter restrições bancárias junto ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) ou SERASA, deve apresentar a DAP, documentos pessoais (RG, CPF, certidão de casamento se for o caso), além dos documentos do imóvel (certidão atualizada do imóvel) e projeto técnico em caso de PRONAF Investimento. Quanto às

garantias para que o agricultor possa acessar o crédito, exige-se um avalista.

A segunda instituição que opera recursos do PRONAF na região é o Banco do Brasil, sendo que os agricultores de Alegria também são atendidos na agência localizada no município de Três de Maio, visto que não há agência dessa instituição no município estudado. Esse banco atende os Grupos A, C, D e E, nas modalidades de custeio e investimento. Também disponibiliza as linhas especiais do PRONAF, como o PRONAF Jovem, PRONAF Mulher, PRONAF Agroindústria, etc. Para a contratação da operação de crédito através do banco, o agricultor não pode ter restrições bancárias, deve apresentar a DAP, os documentos pessoais, além dos documentos do imóvel (certidão atualizada do imóvel) e projeto técnico em caso de PRONAF- Investimento. Quanto às garantias, exige-se aval solidário para os beneficiários do Grupo C. Para os Grupos D e E, exige-se o penhor de safra no caso de PRONAF custeio. Quando se trata de investimento, dependendo do valor a ser contratado, o bem financiado fica como garantia ou exige-se ainda um avalista.

A outra instituição que oferece financiamento de recursos do PRONAF é o Sistema Cooperativo de Crédito (SICREDI), que possui uma agência na cidade de Alegria. No ano de 2006, segundo o funcionário entrevistado, essa cooperativa possuía 2.530 associados, sendo que destes, apenas 215 acessaram o PRONAF. Essa cooperativa de crédito trabalha com os Grupos C, D e E, oferecendo principalmente a modalidade de custeio, apesar de também trabalhar com a modalidade de investimento (em muito menor proporção). Para a contratação da operação de crédito junto ao SICREDI, primeiramente é necessário não apresentar restrições bancárias e ser associado da própria cooperativa de crédito (para isso, exige-se comprovante de renda para fins de enquadramento, além de se cobrar o pagamento da cotacapital de R\$ 20,00), apresentar a DAP, os documentos pessoais, além da escritura da terra ou contrato de arrendamento. Quanto às garantias, o SICREDI exige um avalista. Todo o processo de contratação de crédito do PRONAF pode ser feito na agência em Alegria, desde o encaminhamento do pedido de crédito, até o saque dos recursos concedidos em cada operação.

Só na apresentação das instituições que operam o PRONAF na região, pode-se perceber que o público-alvo atendido pelos bancos e pela cooperativa diz respeito aos agricultores mais capitalizados, conforme discutido por Corrêa e Silva (2004), Corrêa e Ortega (2002) e Bittencourt e Abramovay (2001). Essas instituições não trabalham com o Grupo B (ou microcrédito), tendo em vista que ele foi concebido para atender prioritariamente aos estados de menor IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, localizados na Região Norte (Tocantins, Pará, Roraima, Rondônia, Amazonas, Amapá e Acre); e na Região

Nordeste (Ceará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Bahia), além da Região do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais (BITTENCOURT; MENEZES 2002), sendo operado pelo BNB e BASA. Assim percebe-se que a falta de instituições que trabalham com o microcrédito no município acaba por excluir os agricultores mais fragilizados do acesso ao PRONAF.

Outro aspecto que chama a atenção, diz respeito ao fato de que para acessar o PRONAF, muitas vezes os agricultores, que não são associados à SICREDI, ou não possuem um avalista, precisam se deslocar até Três de Maio para poderem contratar o crédito, o que acaba por encarecer em muito os custos para que o agricultor acesse o programa, tendo em vista que terá de se deslocar várias vezes até o banco e o STR até conseguir contratar o crédito. Todos esses deslocamentos a Três de Maio e a cidade de Alegria, são identificados pelos agricultores como "correrias" ou burocracia para pegar o PRONAF, fazendo-os perderem dias de serviço, principalmente porque a maioria depende dos horários de ônibus por não possuírem veículo próprio.

Pode-se perceber também que as exigências impostas pelas instituições para que os agricultores tenham acesso ao PRONAF, fazem com que esta acessibilidade seja dificultada, conforme apontaram Belik (2000) e Bittencourt (2003). Durante as entrevistas, observou-se, junto aos agricultores entrevistados, que a imposição do grupo de aval solidário pelo Banco do Brasil é um fator que faz com que os agricultores não busquem acessar o crédito. Quando se perguntou aos agricultores entrevistados em Alegria o motivo pelo qual eles não acessam atualmente os recursos do PRONAF, a grande maioria destes respondeu que o fazia por causa da exigência de terem que realizar grupos de aval solidário se quisessem acessar o crédito, pois os agricultores temem acabar por assumir a dívida de outros agricultores membros do grupo, conforme pode ser observado nos trechos de entrevistas abaixo:

"Não pego PRONAF porque tem que ter três, quatro [agricultores]... esse negócio de grupo não funciona... no Brasil onde ninguém responde por ninguém, onde você não pode nem confiar nos governantes... se você não pode confiar nem no governo, como vai confiar nas outras pessoas... você vai pagar conta pros outros? Não, não pego... se o governo confiasse no agricultor, não precisava colocar grupinho... isso é incentivar os vigaristas... é aquele que não quer pagar... faz o que quer e os outros do grupo que se 'lascam'. Na minha visão, grupo não funciona... tem que ser individual. Porque se o governo não pode confiar que a pessoa possa pegar um 'Pronafinho' e pagar, ele obriga o agricultor a ter que arcar pelos outros... já está difícil assim... ainda você vai arcar pelos outros... isso não existe". (Entrevista nº 5, agricultor há 20 anos).

"A gente tem medo de fazer grupo e depois os outros não pagarem... isso a gente tem muito medo, porque depois a gente tem que pagar pelos outros,

né. Então é bom nem se meter nisso". (Entrevista nº 11, agricultor há 44 anos).

"Pra pegar PRONAF tem que investir, e depois, às vezes a planta não vem, né... e tenho medo de fazer grupo... é que daí depois se as pessoas não pagam... a gente que tá num grupo tem que pagar pelos outros, né..." (Entrevista nº 12, agricultora há 50 anos).

Isso demonstra que os agricultores, em geral, acabam não tendo muita confiança nos grupos de aval solidário que são requisitados para contratação do "Pronafinho" (através do Grupo C), tendo em vista que qualquer problema de inadimplência fica na responsabilidade dos demais agricultores do grupo. Nesse sentido, conforme aponta Bittencourt (2003), a criação de grupos como imposição para acessar os recursos creditícios não funciona. Assim, a formatação de grupos via política pública parece desagradar aos agricultores mais do que representar um estímulo para buscarem o acesso ao crédito produtivo via PRONAF e, nesse sentido, pode paradoxalmente reforçar o não acesso dos agricultores ao financiamento. Os trechos abaixo também remetem nessa direção:

"Se fosse individual, claro que nós poderíamos pegar... ter as vantagens que os outros têm... mas a gente não pode ter porque tem que depender de quatro ou cinco." (Entrevista nº 5, agricultor há 20 anos).

"O ruim é que tu depende de outros se fizer o 'Pronafinho', pois é em grupo. Eu nunca fiz e não pretendo fazer." (Entrevista nº4, agricultor há 37 anos).

"Eu nunca, nunca, nunca, quis pegar o PRONAF, porque com esse negócio de grupo se um não pagar o outro tem que pagar... porque, imagina, eu tenho pouca terra, ai se eu tocar de pagar a conta de um outro 'louco' aí [risos]... nem o que é dá gente a gente não consegue pagar, tá louco... no meu caso a renda é a mínima e se tiver que pagar por alguém... aí não tem condições..." (Entrevista nº 2, agricultor há 19 anos).

Como é perceptível nas falas dos agricultores, é a falta de um substrato concreto da formação de tais grupos a partir dos parâmetros locais de relações sociais entre os moradores de determinada região, que faz com que muitos agricultores simplesmente desistam de receber o crédito, com receio de se tornarem avalistas de outros agricultores que não assumam (ou não consigam quitar) suas dívidas com as instituições bancárias, conforme indicam os trechos abaixo, retirados das entrevistas realizadas:

"Não pegamos PRONAF porque pra gente até agora não foi preciso... daí tem que investir, e depois, às vezes a planta não vem né... nós até 'tava' de planos de fazer um grupo do PRONAF, mas depois ficamos com medo de

ter que pagar pelos outros" (Entrevista nº 12, agricultora há 50 anos).

"Não acho certo esse negócio de fazer grupo, pois se as coisas que eu tenho e a pessoa que eu sou não me servem de garantia, então não quero pegar PRONAF". (Entrevista nº 1, agricultor há 20 anos).

"Eu nunca quis pegar, pois para pegar é fácil né, mas depois como quem planta pouco assim, depois tirar [dinheiro] para pagar se torna muito difícil. A vontade a gente tinha, mas a gente tem medo de fícar depois com dívida e não conseguir pagar né... (Entrevista nº 9, agricultora há 42 anos).

"Eu pegava PRONAF, mas caí fora por causa disso né, porque se um não paga os outros tem que pagar... isso aconteceu no meu grupo, ele está até hoje enrolado... saí por causa disso. Além de ser ruim essa burocracia de ter que perder um dia ou dois pra conseguir pegar [o crédito produtivo]." (Entrevista nº 8, agricultora há 66 anos).

Durante a pesquisa de campo, pode-se perceber que todo esse inconformismo dos agricultores entrevistados em relação aos grupos de aval solidário, diz respeito ao fato de já terem ocorrido no município muitos casos em que um agricultor não conseguiu pagar sua dívida obrigando o restante do grupo a arcar com essa despesa. É por isso que muitos agricultores têm receio de fazerem grupos de aval solidário, pois acreditam que se o fizerem certamente irão acabar tendo que pagar a conta de alguém do grupo, e isso é inadmissível para estes agricultores, visto a situação de vulnerabilidade em que se encontram.

4.3.2 Falta de informações em relação às modalidades e linhas do PRONAF

Conforme foi destacado por Cerqueira e Rocha (2002), a falta de conhecimentos sobre o programa dificulta o acesso por parte dos agricultores. Percebeu-se, junto aos entrevistados, que estes não conhecem muito bem o programa, apesar de afirmarem saber que o programa foi criado para ajudar os agricultores familiares a se manterem produzindo no meio rural, desconhecem as linhas especiais de financiamento, muitos achavam que o PRONAF tratavase apenas do "Pronafinho" (Grupo C), não sabiam da existência dos outros grupos, conforme pode ser observado numa das falas de um dos agricultores entrevistados:

"Eu não sabia que tinha o PRONAF D... achava que só tinha o 'Pronafinho'..." (Entrevista nº 5, agricultor há 20 anos).

Percebeu-se também que existe muita confusão entre os agricultores no que diz respeito às regras de financiamento do programa, por exemplo, não sabem ao certo a quantidade de anos que cada um deles teria direito a rebate, se contratassem o "Pronafinho" e o pagassem em dia as parcelas da dívida, como se pode observar ao se fazer a comparação da fala de um agricultor com a fala de um dos agentes que operam os recursos do PRONAF:

"Tem que ficar três anos fazendo o PRONAF, é obrigado fazer. O PRONAF é esse viu... e de três anos em diante tu não ganha mais rebate... tudo bem, antes de completar três anos você ganha R\$ 200,00, mas dali pra diante tu não ganha mais. Terminou aquela alegria do pessoal". (Entrevista nº 11, agricultor há 44 anos).

"Para custeio o agricultor tem direito a seis anos de rebate no valor de R\$ 200,00 e no investimento ele pode ter duas operações com rebate de R\$ 700,00. A partir desse período ele pode continuar pegando nessa linha, mas sem os descontos... ele pode continuar pegando o PRONAF não precisa mudar de grupo... ele pode continuar na mesma linha, ele só não vai ter direito ao rebate" (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no Banco do Brasil).

Segundo Pereira (2000), os problemas da falta de divulgação envolvendo o funcionamento do PRONAF, sua estruturação e as formas de participação no programa também estão entre os motivos que podem levar os agricultores a não conseguirem acessar o PRONAF. Muitas vezes, o simples desconhecimento ocorre porque os agricultores entrevistados acabaram apresentando uma relação instrumental, utilitária ou burocrática com suas organizações representativas, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ou com a assistência técnica, vistos mais como instrumentos de acesso a benefícios como a aposentadoria rural, por exemplo. Assim, quando o STR ou a EMATER realizam alguma reunião ou evento para orientar aos agricultores do município acerca das formas de acessar o PRONAF e dos requisitos exigidos para tanto, muitos deles não se mostram interessados em participar, e isso acaba se refletindo no desconhecimento em torno das diferentes maneiras existentes de se conseguir crédito através do PRONAF. Apesar disso, os membros dessas instituições afirmam realizar periodicamente capacitações e encontros acerca do tema, como demonstrado pelos trechos de entrevista abaixo:

"[Divulga-se o PRONAF] através da rádio, encontros e reuniões. É bem divulgado, acho que não existe uma pessoa que não sabe como... praticamente como funciona o PRONAF". (Entrevista com representante do STR de Alegria).

"Na EMATER, nós trabalhamos bastante na qualificação do crédito rural através da capacitação dos agricultores, então foram feitas capacitações aqui onde mais de 500 agricultores tiveram essa capacitação, que era exatamente onde a gente passava para os agricultores o que era esse recurso, pra que é que serve, questão de juros e taxas. Foram feitas em todas as comunidades reuniões para essa questão de divulgar e capacitar esse público que está tendo acesso a esse recurso... também foi trabalhado a questão do PRONAF Mulher, principalmente porque era uma linha nova... até tem alguns grupos pensando em adquirir, ter acesso a essa linha de crédito..." (Entrevista com extensionista da EMATER).

4.3.3 Dificuldades impostas pela relação com os bancos

A literatura trabalhada na análise de funcionamento do PRONAF demonstra que os agricultores indicam, como principais barreiras que os impedem de acessar os recursos de crédito, aspectos derivados do fato de que o sistema bancário apresenta muitas exigências dos agricultores familiares para a liberação do financiamento, como por exemplo, o fato de não concederem financiamento a quem possui restrições bancárias, como apontado por um dos entrevistados:

"Não posso pegar o PRONAF, pois tenho restrições bancárias. Tentei acessar o PRONAF, mas tive meu pedido negado por causa disso" (Entrevista nº 31, agricultor há 35 anos).

Além disso, existem agricultores que simplesmente consideram a burocracia bancária, ou as taxas cobradas por seus serviços, como fatores restritivos que dificultam a relação com as instituições financeiras e podem fazer com que os produtores fiquem à margem dos financiamentos, principalmente se sua renda anual não for muito elevada (BELIK, 2000).

Nos próximos trechos selecionados abaixo, têm-se os depoimentos de agricultores que já acessaram os recursos do PRONAF C (ou "Pronafinho"), e nos quais também se acham críticas contra as exigências pedidas pelos bancos para a liberação de recursos direcionados aos agricultores familiares, como, mais uma vez, a necessidade de formar grupos de aval solidário (conforme discutido anteriormente, na seção 4.3.1). Além disso, os agricultores colocam também como fator restritivo para o acesso ao crédito, o baixo valor do rebate ofertado pelo programa e, apesar de relativizarem o valor da taxa de juros cobrada pelo Banco do Brasil, também citam as cobranças pelos serviços bancários como aspectos que restringem sua participação no PRONAF:

"Eu parei de pegar o 'Pronafinho' porque eu acho que não compensa... uma que, tu corre o risco de pagar pelos outros e não tem retorno [...]. Na verdade o juro do 'Pronafinho' é baixo, não dá pra se queixar, o juro é 4% ao ano, é baixo. Diziam que a gente ganhava R\$ 200,00 de rebate. Mas R\$ 200,00 isso jamais um colono ganhou, porque tinha que pagar a taxa da manutenção da conta por mês, que na época era de R\$ 4,50. Hoje eu acho que tá R\$ 10,00 – se eu não estou enganado, ou mais, R\$ 10,00 ou R\$ 12,00. E daí então, tu pagava no cartório pra poder tirar a certidão negativa da área a ser financiada, 'coisinha assim' tinha que pagar, daí tu tinha que fazer viagem... geralmente dava umas três viagens... porque até o último ano que eu peguei, tu não podia sacar tudo de uma vez, acho que só podia sacar até mil reais por dia... como eu fiz R\$ 2.000,00 e pouco, tiver que ir mais ir duas vezes no banco pra sacar... é um monte de complicação... eu até cheguei a fazer a conta, eu acabava tirando dinheiro do bolso em vez de ganhar os R\$ 200,00." (Entrevista nº 22, agricultor há 28 anos).

"[...] De início pra mim era muito bom esse PRONAF, mas agora não é mais vantagem pegar, porque não ganho mais rebate... primeiro tinha rebate, pagava um juro bem pequeno e tinha R\$ 200,00 de rebate, né... (Entrevista nº 8, agricultora há 66 anos).

"Eu peguei uma vez, mas não vou mais pegar, porque isso só dá prejuízo pra gente... Eu já peguei, meu filho já pegou PRONAF, mas nós estamos vendo que o banco cobra muitas taxas para manter a conta e depois, se a gente pegava um talão de cheques era mais caro ainda, por isso eu não estou mais pegando... nós tínhamos só prejuízo... Eu não vou fazer mais... eu sempre tinha o PRONAF Rápido e o meu filho tinha o 'Pronafinho', mas a gente acabava pagando muita taxa'.

(Entrevista nº 34, agricultor há 50 anos).

Os agricultores que nunca acessaram os recursos do PRONAF também criticam o valor do rebate disponibilizado no PRONAF C para aqueles que pagam os valores contratados em dia, conforme segue:

"[...] aquele rebate que vem, isso não dá nem para as viagens e para os papéis se quer saber certo... os R\$ 200,00 que eles dão de rebate... até que tu faz todos os papéis e encaminha, até que tu ganha esse PRONAF, sabe... Paga aqui, paga lá... no fim não tem mais." (Entrevista nº 3, agricultora há 48 anos).

"[...] esse negócio de rebate... esse dinheiro o banco te tira... principalmente com taxa e descontos... uma vez tinha que deixar... acho que R\$ 50,00 no banco... além de ser muita burocracia". (Entrevista nº4, agricultor há 37 anos).

Além desses fatores acima citados, a organização do sistema financeiro formal (inclusive as instituições bancárias estatais e/ou privadas), dificulta que estas últimas possam ter relações duradouras e estáveis com as populações de baixa renda, como é o caso de grande parte dos agricultores familiares do município de Alegria que não participam dos

financiamentos do PRONAF. Tendo em vista ainda que, segundo autores como Bittencourt (2003), Belik (2000) e Abramovay e Veiga (1999), políticas públicas como o PRONAF não apresentam alta lucratividade para o setor bancário, muitas vezes os bancos ficam reticentes em participar diretamente do programa.

Todavia, entre os funcionários das instituições financeiras que trabalham com o PRONAF no município de Alegria, devido ao público da agricultura familiar ser bastante amplo no noroeste gaúcho, as instituições se disserem interessadas a trabalhar com o programa, direcionado a esses produtores, como ilustra o texto abaixo:

"O banco se interessa a trabalhar com o PRONAF... até porque a maior parte dos [bancos]... que utiliza o dinheiro é o Banco do Brasil, que repassa a questão do dinheiro do PRONAF... então a maioria absoluta dos recursos do PRONAF é via Banco do Brasil, e o banco tem interesse sim... até porque é um banco público também, então ele tem interesse em trabalhar com os agricultores... é uma política do governo, então o banco tem interesse sim". (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no Banco do Brasil).

Entretanto, para Ferreira *et al.* (2002) e Abramovay e Veiga (1999), para os bancos lidarem com público do PRONAF, muitas vezes fazem exigências que não estão na legislação e nem nos acordos que deram origem ao programa, obrigando os agricultores muitas vezes a contratarem outros serviços oferecidos pelas agências (seguros; títulos de capitalização, poupança, etc). Pode-se notar que, no trecho da entrevista apresentado acima, o funcionário que opera o PRONAF no Banco do Brasil não menciona o fato de que o banco, para liberar os recursos de crédito, obriga o agricultor a adquirir outros serviços oferecidos pela instituição financeira. Esse fato pôde ser comprovado pela pesquisadora, no momento em que acompanhava uma agricultora que estava tentando realizar a contratação de crédito de custeio para a produção de soja no âmbito do Grupo D.

No momento em que encaminhava o pedido de financiamento, a agricultora foi informada que, para ter seu pedido de crédito aprovado pelo gerente, era "obrigada" a adquirir um título de capitalização. Foram oferecidos dois tipos de títulos, um no valor de R\$ 450,00 e outro de R\$ 600,00. A agricultora escolheu fazer um titulo no valor mais baixo. Depois de contratar tal título, foi informada de que o dinheiro estaria disponível na semana subseqüente.

Já no trecho abaixo, o funcionário que opera o PRONAF no SICREDI, ao ser entrevistado, reconhece que a instituição não aufere lucro ao trabalhar com o programa, como foi apontado por Bittencourt e Abramovay (2001). Estes autores afirmam que a operacionalização do programa é inviável financeiramente, já que as cooperativas, muitas

vezes, não recebem sequer o suficiente para cobrir seus custos na operação do programa, porém, trabalham com o PRONAF para poder ampliar seu quadro social de produtores cooperativados. Pode-se observar tais aspectos nos trechos selecionados abaixo:

"Se você fizer a conta de emprestar equalizado, não é viável... dá prejuízo, o que nós ganhamos mesmo é quando o agricultor faz outros negócios, por exemplo, abrindo conta aqui, fazendo seguro, fazendo outro empréstimo, talvez para descontar na nota do leite, coisas assim... isso é que é o essencial para o SICREDI" (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no SICREDI).

"Nós temos recursos do BNDES, BRDE [Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul], e recursos repassados. No caso, têm bancos que têm exigibilidades de emprestar para o crédito rural, e são 'bancos urbanos'. Então, nós entramos em contato com esses bancos e eles emprestam o dinheiro para nós, a um juro equalizado barato e nós repassamos para os agricultores. O negócio nosso na verdade é emprestar, e não é rentável, pois nós não ganhamos praticamente nada, o que nós ganhamos é com negócio. O que é importante é chamar o associado para cá... para o agricultor fazer outros negócios... E a maioria dos recursos que nós emprestamos é repassado" (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no SICREDI).

4.3.4 Agricultores de rendimento baixo que não se encaixam nas linhas de crédito disponíveis

Ao se refletir acerca das possibilidades de acesso da população de baixa renda a serviços financeiros, principalmente no meio rural, observa-se que as pessoas situadas nos estratos de menor renda não possuem políticas públicas direcionadas para que os mesmos possam acessar instituições financeiras, que oferecessem serviços como poupança ou modalidades de crédito específicas. Nota-se que tal fator também é verdadeiro no município estudado, especialmente para aqueles agricultores que se encaixariam no Grupo B do PRONAF (que recebem menos de R\$ 4.000,00 por ano de renda agrícola bruta).

Dessa forma, a atual normatização do PRONAF e as práticas adotadas pelo sistema bancário fazem com que as ações do programa apenas tangenciem a grande massa de agricultores familiares integrantes do Grupo B, conforme apontado por Tonneau *et al.* (2005), Corrêa e Silva (2004), Corrêa e Ortega (2002), Carneiro (1997) e Abramovay e Veiga (1999). É neste segmento que se encontra a maior parte da população vivendo em situação de vulnerabilidade socioeconômica no meio rural. Para Ferreira *et al.* (2002), em praticamente todas as regiões pesquisadas, a demanda pelo PRONAF B é grande, e o atendimento efetivo marginal.

As instituições bancárias, na maioria das vezes, não atendem a esses produtores, pelo fato de que os mesmos não conseguem atender as exigências básicas requisitadas pelos bancos. O trecho da entrevista abaixo, realizada com um funcionário do Banco do Brasil, demonstra que não há recursos voltados para esse Grupo de produtores:

"O Banco do Brasil não trabalha com o PRONAF B na região. Esse praticamente nós não temos né... nós não temos nenhuma negociação" (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no Banco do Brasil).

Também as cooperativas de crédito, que muitas vezes conseguem atingir um público que não era alvo das instituições bancárias, na grande maioria dos casos não conseguem beneficiar os estratos mais vulneráveis da população rural, tendo em vista que também não trabalham com o Grupo B do PRONAF (na modalidade microcrédito), e ainda não possuem outros tipos de financiamento em pequena escala voltados para esse tipo de produtor, que fica marginalizado frente à ausência de alternativas de crédito, conforme já apontado por Abramovay e Veiga (1999), Belik (2000) e Carneiro (1997). Os trechos das entrevistas abaixo são reveladores acerca desse assunto:

"Nós não trabalhamos com o PRONAF B. Não temos essa linha de enquadramento. Tem que comprovar uma renda mínima para acessar ao crédito. A menor linha que nós temos é a linha de crédito pessoal, ou seja, o empréstimo em até 12 parcelas com juros de 2,9% ao mês, mas é preciso comprovação de renda também" (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no SICREDI).

"Tem como trabalhar com o PRONAF B... B eu até acho que não tem nenhum, mas tem como fazer, só que não tem nenhum... ninguém... eles estão sabendo que existe esse Grupo, só que não estão procurando... não tem gente nessa área..." (Entrevista com representante do STR de Alegria)

"Não tem enquadramento, porque tem uns critérios para enquadrar no PRONAF B, por exemplo, a questão da renda, o limite e talvez o deles é maior ou menor... então eles não se enquadram exclusivamente no B, acredito que eles usam outras linhas de crédito, por exemplo, o PRONAF C, que é o normal. Voltando a frisar, são poucos os que não pegam o PRONAF...". (Entrevista com extensionista da EMATER).

Nessa última fala, percebe-se a preocupação da instituição de não admitir o fato de que muitos produtores que se enquadram no Grupo B não possuem acesso a linhas de financiamento oferecidas pelas instituições financeiras que atuam nessa região, estando impossibilitados, dessa maneira, de receberem financiamentos produtivos do PRONAF, mesmo que tentassem acessá-lo.

4.3.5 Receio do endividamento

Outras pesquisas conduzidas sobre o alcance e as limitações do PRONAF apontam o endividamento das famílias como um dos aspectos que contribuiriam para impedir o seu acesso aos créditos produtivos do PRONAF. Dessa forma, de acordo com Ferreira *et al.* (2002), muitas vezes, para pagar o crédito, o agricultor tem que se descapitalizar. Esse aspecto também pode ser abordado como importante para entender os fatores explicativos que fazem com que os agricultores familiares entrevistados não queiram acessar o PRONAF, como demonstram os trechos extraídos abaixo:

"É porque é um compromisso, que tu pega... é um dinheiro que tu tem ali né, e tu gasta e depois quando chega o dia de pagar tu tem que ter pra pagar né. E se eu não estou endividada... eu não gosto de dívida em banco... eu nunca tenho dívida, também não tenho muito dinheiro, mas também não devo nada... então eu vivo feliz, né... Olha que tem gente que se 'enfunera' pegando dinheiro, depois não consegue nem pagar..." (Entrevista nº 3, agricultora há 48 anos).

"Eu nunca quis pegar, pois para pegar é fácil né, mas depois como quem planta pouco assim, depois tirar para pagar se torna muito difícil... a gente tem medo de ficar depois com dívida e não conseguir pagar né". (Entrevista nº 9, agricultora há 42 anos).

"Porque a gente tem medo de pegar e depois tá endividado... não conseguir pagar... tenho medo de ficar endividado, porque a gente vê ai 'por roda', muita gente que tem que vender às vezes as últimas vacas de leite, as últimas juntas de boi, pra conseguir pagar... então a gente não quer se desfazer do que a gente já tem, pra pagar uma dívida aí depois, né." (Entrevista nº 11, agricultor há 44 anos).

No que se refere ao estado Rio Grande do Sul, devido às transformações provocadas pela abertura comercial abrupta no início da década de 1990, e ao fato de que na maioria dos anos, na última década, vêm ocorrendo secas e estiagens prolongadas, a situação de muitos agricultores é preocupante. Assim, o PRONAF não estaria "fortalecendo" os agricultores familiares, mas apenas ajudando-os a permanecer no campo, devido às adversidades e contratempos enfrentados no desempenho das atividades agrícolas. Os excertos abaixo, retirados das entrevistas realizadas com os representantes da EMATER e do STR, indicam claramente tais aspectos:

"[...] sem o PRONAF, hoje acho que Alegria já tinha morrido... porque depois de todas essas secas, os agricultores não tinham agüentado... esses

pequenos tinham desistido praticamente todos..." (Entrevista com representante do STR de Alegria).

"[...] é realmente, o endividamento, isso é uma realidade no meio rural do município, com as frustrações de safras que teve nos últimos anos e a defasagem dos preços agrícolas, no meio rural tem endividamento, isso a gente não tem como negar [...]. Na questão da rolagem das dívidas, os produtores que estão rolando para frente não estão conseguindo abater, ou diminuir a dívida... isso é problemático, em algum momento vai ter que ser pago essa dívida" (Entrevista com extensionista da EMATER).

"Os produtores que estão no PRONAF C praticamente não estão endividados, pois eles ganharam o PROAGRO [seguro agrícola]. Mas, nos últimos anos, quando deu seca... o PRONAF C quase não tem problema de dívida, mas o PRONAF D e E, esses outros já estão mais endividados..." (Entrevista com representante do STR de Alegria).

Pode-se concluir, então, que um dos motivos pelos quais os agricultores familiares não acessam os recursos do PRONAF é o medo de ficarem endividados, devido a fatores imponderáveis, como os eventos climáticos ou uma queda de preços, e que são próprios das incertezas que envolvem as atividades agrícolas.

4.3.6 Influência das aposentadorias rurais

Apesar da bibliografía consultada não ter elencado esse aspecto em especial como tendo influência no fato de que os agricultores não buscam acessar os recursos do programa, percebeu-se, durante a pesquisa de campo, que as transferências governamentais derivadas das aposentadorias rurais ou pensões são um fator importante para entender porque muitas famílias não buscam o financiamento produtivo que ou pararam de acessá-lo, conforme demonstram os trechos de entrevistas abaixo:

"Eu pegava PRONAF, mas faz cinco anos que não pego mais... Eu parei porque não adiantava, né... eu me aposentei, não precisei mais pegar, pois passei a ter uma renda segura" (Entrevista nº 20, agricultora há 50 anos).

"Eu nunca quis pegar PRONAF, para não fazer dívida... assim não tem compromisso para pagar... só gosto de trabalhar com banco para receber meu aposento, mas não para pagar... é que se pegar empréstimo, às vezes não sobra para pagar depois... acaba gastando... agora até que tá mais ou menos... não tá tão brabo o juro... o juro do PRONAF é baixo... Mas eu não faço empréstimo, mas tá louco, porque quando é pra pagar, paga muito mais. Quem é aposentado como eu não precisa fazer empréstimo, só tem que levar meio tenteado, né" (Entrevista nº 21, agricultor há 50 anos).

"Eu sempre pegava PRONAF... mas aí eu fiquei doente do pulmão e me aposentei... viemos morar na vila... por isso parei de pegar o PRONAF" (Entrevista nº 28, agricultor há 55 anos).

Além de todos os fatores de risco que estão envolvidos ao se contratar o crédito do PRONAF, e das dificuldades existentes na relação entre as instituições financeiras formais e os agricultores, a possibilidade de que estes últimos possam retirar parte de sua renda mensal que, além de definida, é recebida com regularidade, para financiar algumas de suas atividades produtivas, faz com que as aposentadorias e pensões sejam vistas como mais vantajosas que o PRONAF, pois as os recursos advindos das mesmas não se tratam de uma dívida adquirida (como é o caso do PRONAF), e ainda quando os agricultores contraem empréstimos pessoais consignados, mesmo tendo que pagar juros mais altos, o fato de receberem todos os meses a aposentadoria faz com que eles vejam tais financiamentos como bem menos arriscados e burocráticos para serem realizados do que contratar um crédito do PRONAF.

4.3.7 O PRONAF-Investimento e as dificuldades para contratá-lo

Segundo Pretto (2005) e Ferreira *et al.* (2002), o PRONAF Investimento tem sido um dos financiamentos mais difíceis de serem acessados, devido ao fato de que os bancos dão preferência aos projetos de custeio, por estes apresentarem um período de retorno menor. Assim, foi constatado durante as entrevistas que os agricultores que gostariam de acessar o PRONAF na modalidade investimento muitas vezes não estão conseguindo, conforme pode ser observado a partir dos trechos citados abaixo:

"Os recursos são insuficientes, a gente chega no banco e eles avisam que o PRONAF investimento até pode ser feito, mas não tem recursos disponíveis." (Entrevista nº 34, agricultor há 32 anos).

"Todas as linhas são possíveis de financiar... no momento o investimento está parado, pois o governo ainda não liberou verba... deve estar liberando nos próximos dias ou no mês que vem deve estar vindo esse dinheiro... mas tendo verba o banco trabalha com todas elas... lógico que o mais comum aqui é o custeio... e o investimento geral. As linhas especiais, como o PRONAF Mulher e Jovem não é muito utilizado [...] esse PRONAF Floresta ou o Agroecologia também não é muito utilizado". (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no Banco do Brasil).

"Nos últimos anos nós estamos direcionando mais para o PRONAF custeio. Custeio até nós temos bastante em Alegria, foram feitos 215 contratos no ano safra 2006/2007... a maioria dos financiamentos que liberamos é para custeio. Já investimento não. Investimento é mais no Banco do Brasil. No caso que o custeio vem a suprir mais as necessidades dos agricultores, e para nós do SICREDI é mais viável o custeio, tendo em vista que ele retorna mais rápido que o investimento" (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no SICREDI).

Além disso, conforme já apontado por Ferreira *et al.* (2002), o que pode ser um entrave para o fato de existirem poucos financiamentos do PRONAF Investimento no município é o fato de que, devido às dificuldades impostas pelos bancos, o órgão de assistência técnica não se sente estimulado a propor projetos de investimento aos agricultores, que por isso mesmo podem estar preferindo acessar o crédito de custeio, formando-se assim um "círculo vicioso": os bancos colocam dificuldades; a assistência técnica não elabora projetos e os agricultores deixam em segundo plano o crédito investimento (que poderia contribuir em muito para melhorar as condições de produção nas propriedades), acessando principalmente o custeio.

4.3.8 Motivos apontados pelas instituições para que os agricultores familiares não acessem o PRONAF

Segundo a EMATER, os agricultores familiares podem não querer, por falta de informação ou interesse, participar do público beneficiário do PRONAF, como pode ser observado no excerto abaixo:

"Acho que é por opção mesmo... no meu modo de pensar, eu acho que é a questão mesmo de opção do agricultor, talvez já estão aposentados, não querem mais trabalhar na lavoura, ou estão vivendo no meio rural através de benefícios, seria mais uma opção... não é por falta de aviso... tem também alguns casos raros que o agricultor não pode pegar o PRONAF porque tem problema nos bancos... problema de cadastro, restrições no banco... alguma coisa assim, né" (Entrevista com funcionário da EMATER).

Já para o representante do STR, os motivos pelos quais existem agricultores no município de Alegria que não acessam o PRONAF podem ser descritos no trecho abaixo:

"Aqui em Alegria é só por opção mesmo... porque informados todos estão e tem crédito para todos [...] não é por medo de dívida que eles não pegam PRONAF... porque eles têm uma garantia com o PROAGRO [seguro

agrícola], não tem porque eles terem medo" (Entrevista com representante do STR de Alegria).

Para o funcionário do Banco do Brasil, o fato de que alguns agricultores não são beneficiários do programa pode estar relacionado aos seguintes aspectos:

"Eu imagino que haja uma falta de conhecimento... das linhas e dos benefícios que ele [o PRONAF] tem né. Da segurança que é ter de repente uma safra com PROAGRO, pois se der uma perda, por exemplo, ele tem um amparo do PROAGRO... talvez tenha receio de trabalhar com banco... mas eu acredito mais numa falta de conhecimento do que ele pode ter de benefício, né." (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no Banco do Brasil).

Já para o funcionário do SICREDI, as razões pelas quais o PRONAF não atinge à totalidade dos agricultores do município podem ter relação com os seguintes fatores:

"Na minha opinião, o maior problema hoje não é a falta de recursos, pois o município está bem servido... o que tem atrapalhado é a inadimplência, a questão do SERASA... têm vários casos de agricultores que vêm aqui e infelizmente, se estiverem no SERASA, nós não podemos financiar. Primeiro, a pessoa tem que quitar o débito para depois poder nos procurar para encaminhar alguma coisa. Nós não podemos encaminhar com restrições no SERASA, e esse está sendo o maior problema..." (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no SICREDI).

Por fim, na opinião do funcionário do BANRISUL, os elementos que podem fazer com que os agricultores familiares não contratem financiamento produtivo dizem respeito principalmente aos seguintes aspectos:

"Acho que são aqueles agricultores que estão endividados, possuem restrições bancárias, por isso não buscam o financiamento..." (Entrevista com funcionário que opera o PRONAF no BANRISUL).

Frente aos aspectos levantados pelas instituições que centralizam as operações do PRONAF no município, pode-se concluir que esse tipo de análise, na verdade, os exime da responsabilidade enquanto operadores do programa em âmbito local, secundarizando também como fator explicativo a própria forma como se processa a operacionalização do referido programa, colocando o ônus do não acesso ao PRONAF sobre os agricultores (estes é que teriam restrições bancárias, ou estariam endividados, não possuiriam informações suficientes,

etc). Tais agentes, talvez por carregarem uma posição marcada pelo pertencimento institucional, argumentam como se os fatores estruturais que muitas vezes bloqueiam o acesso dos agricultores de baixa renda ao PRONAF fossem secundários ao se analisar tal problemática, ou seja, terminam por fazer uma análise parcial da questão, deixando de perceber a complexidade envolta nessa problemática, e colocando a "culpa" por não acessar o PRONAF somente na responsabilidade do agricultor.

Dessa forma, o que se pode perceber a partir do ponto de vista de tais instituições, é o fato de que os limites apresentados pelo programa em relação à sua abrangência não são percebidos como tais no âmbito local de sua operacionalização no município estudado e, por isso mesmo, não se refletiu ainda de forma mais sistemática, em possibilidades concretas de sua superação, visando abranger um público-alvo maior, e incluindo os agricultores situados nos estratos mais inferiores de renda no meio rural.

4.4 COMPARAÇÃO DOS ELEMENTOS ELENCADOS PELOS AGRICULTORES E INSTITUIÇÕES PARA COMPREENDER AS DIFICULDADES DE ACESSO AO CRÉDITO DO PRONAF

Nesta seção, pretende-se, grosso modo, realizar uma comparação sucinta entre os diferentes motivos e fatores citados nos tópicos anteriores, que se constituiriam em dificuldades ou limitadores para o acesso ao crédito por parte dos agricultores entrevistados, e também a partir do ponto de vista das instituições analisadas no presente trabalho.

De uma maneira geral, no QUADRO 2, encontram-se resumidamente os motivos apontados pelos agricultores entrevistados para que estes não acessem (ou deixem de acessar) os recursos do programa, além daqueles apontados pela EMATER e STR de Alegria, pelos bancos e pela cooperativa de crédito atuante no município.

QUADRO 2
Síntese dos motivos que levam os agricultores a não acessarem os recursos do PRONAF, na visão dos próprios agricultores e das instituições

Agricultores que nunca acessaram o PRONAF	Agricultores que já acessaram o PRONAF	EMATER	STR	Banco do Brasil	SICREDI e BANRISUL
- Muita "correria"	- Muita "correria"	- Opção pessoal	- Opção	- Falta de	- Restrições
/burocracia;	/burocracia;	do agricultor;	pessoal.	conhecimento	bancárias.
				sobre as	
	- Imposição dos	- Aposentadoria		linhas de	
	grupos de aval	rural;		financiamento	
solidário;	solidário;	-		e os	
	- · · ·	- Restrições		beneficios do	
	- Baixo valor do	bancárias.		PRONAF;	
	rebate no				
· -	"Pronafinho" (Grupo			- Receio de	
C);	C);			trabalhar com	
36.1.1				bancos.	
	- Altas taxas				
	cobradas pelos				
	bancos para				
	manutenção da conta				
	corrente;				
de PRONAF	O f-4- 1				
,	- O fato de não				
	receberem mais o				
- Restrições bancárias.	rebate;				
	Anagantadaria				
	- Aposentadoria rural.				
	Turai.				

Fonte: Dados de campo, 2007.

Percebe-se que os motivos apontados pelos agricultores que nunca acessaram o PRONAF são semelhantes aos citados por aqueles agricultores que já o fizeram. Nos dois grupos de agricultores existe uma desconfiança bastante acentuada em relação aos grupos de aval solidário (exigidos pelas instituições bancárias para liberação de recursos para o Grupo C). Esses agricultores, na verdade, prefeririam poder acessar os recursos sem a imposição dessa garantia. Pelo que se pôde perceber durante a pesquisa de campo, os agricultores que nunca contrataram financiamento via PRONAF, até procurariam acessar os recursos do "Pronafinho" se esse pudesse ser contratado de forma individual, sem que os agricultores tivessem que apresentar garantias pessoais (que envolvam o comprometimento de outras pessoas com o crédito), como é o caso do aval solidário ou da exigência de um avalista. Tais

produtores prefeririam que essa linha de financiamento pudesse ser acessada exigindo apenas garantias reais como, por exemplo, o penhor da safra, pois assim, não precisariam depender de outras pessoas para acessarem o crédito, além de não correrem o risco de terem que assumir a dívida de outros agricultores, no caso de problemas enfrentados nos grupos coletivos de aval.

Entre os agricultores que já tomaram empréstimo via PRONAF pelo menos uma vez no passado, percebe-se que outro forte motivo que pode tê-los levado a parar de acessar o crédito se deve ao fato de que, para esse tipo de agricultor, as taxas e serviços cobrados pelos bancos para manterem a conta corrente representam um valor que eles não estão dispostos a pagar, inclusive tais agricultores reclamam também dos gastos derivados das várias viagens que se obrigam a fazer até as agências bancárias e ao STR, na sede do município, para poderem realizar um contrato de crédito, além de terem que pagar pela certidão atualizada do imóvel. Todos esses fatores, somados, terminam por encarecer o processo de tomada de crédito, dificultando a continuidade desses agricultores no programa, tendo em vista que muitos deles não possuem uma renda bruta anual muito alta, que lhes permitam despender recursos com tais procedimentos. Para esses agricultores, o valor do rebate (oferecido a quem paga o financiamento de custeio em dia, e que até a safra 2007/2008 era de R\$ 200,00) não é suficiente para cobrir as despesas com viagens e com a burocracia dos trâmites bancários, as chamadas "correrias", para usar uma designação local dos próprios agricultores.

Também os agricultores que nunca acessaram os recursos do PRONAF consideram o valor do rebate muito baixo, concordando com a versão apresentada pelos produtores que acessaram o crédito ao menos por uma vez, de que esse valor não cobriria as despesas com o "longo e demorado" processo de tomada de crédito.

Entre esses últimos, também foram citados como motivos para que se tenha parado de acessar o PRONAF, o fato de que tais proprietários já teriam recebido os seis rebates a que tinham direito, enquanto faziam parte dos grupos de aval reunindo produtores que acessavam o crédito via "Pronafinho". Com o fim desse benefício, alguns dentre esses agricultores não tiveram mais interesse em continuar contratando o crédito do PRONAF, tendo em vista que agora teriam que ter maiores gastos para realizar o pagamento do financiamento.

Outro fator que provavelmente fez com que os agricultores perdessem o interesse em acessar o crédito do PRONAF, foi o fato de alguns deles terem se aposentado e, assim, passaram a obter uma renda certa, que lhes permitiu ter a segurança que a atividade agrícola muitas vezes não lhes proporciona, que é a de garantir um rendimento fixo todos os meses, como já discutido anteriormente.

Como referido acima, levando em conta o fato das atividades agrícolas apresentarem risco, devido a estarem vulneráveis aos fatores climáticos, às oscilações de preços dos produtos e outras incertezas, é natural que os agricultores tenham receio de financiarem suas produções, tendo em vista que não sabem se irão auferir uma renda suficiente para cobrir esse financiamento. E tal aspecto contribuiria também para compreender os motivos pelos quais esses agricultores apresentam desconfiança em relação aos grupos de aval solidário, pois estes podem tornar-se uma "ameaça" para os agricultores, na medida em que estes últimos tiverem que arcar a dívida de outro agricultor (o que nem sempre acontece, mas um único caso muitas vezes já basta para levantar as desconfianças habituais sobre a capacidade de pagamento em outros grupos). Além disso, mesmo existindo linhas de seguro agropecuário específicas (como o PROAGRO e o PROAGRO Mais), esses agricultores não se sentem totalmente seguros para buscar um financiamento, tendo em vista que nem todos os produtores são atendidos por esses programas, e que muitas vezes os mesmos não cobrem totalmente as perdas ocorridas nas propriedades. Como o município tem passado por consecutivos períodos de estiagens, os agricultores acabaram ficando cada vez mais fragilizados, e agora podem estar receosos de contratar o crédito do PRONAF.

Outro motivo apontado pelos agricultores diz respeito à falta de recursos para o financiamento do PRONAF Investimento, pois muitos não conseguem acessá-lo, tendo em vista que os bancos preferem trabalhar com o PRONAF Custeio, que possui um tempo menor de retorno. As restrições bancárias também foram citadas como impeditivo para que os agricultores ficassem de fora do PRONAF, pois os bancos não liberam financiamentos para agricultores com pendências no SPC ou SERASA.

Todos esses aspectos demonstram, em seu conjunto, a situação de vulnerabilidade em que se encontram esses agricultores que, por um lado, possuem o receio de terem que acabar "pagando a conta" de outros agricultores. Refletindo acerca do perfil geral dos agricultores que não acessam ou deixaram de acessar os recursos do PRONAF (como visto na seção 4.2), pode-se compreender que estes se tratam de agricultores mais fragilizados, possuindo principalmente limitações de renda, ou seja, são agricultores que não fazem parte do PRONAF, pois não são constituintes de seu público-alvo específico.

Pode-se observar então, que alguns dos motivos apontados pelos agricultores para que não acessem os recursos do PRONAF também apareceram nos discursos das instituições (STR, EMATER, agências bancárias e de crédito cooperativo), como por exemplo, as restrições bancárias, os benefícios da aposentadoria e o medo de ficarem endividados ao "trabalharem com bancos". Apesar disso, percebe-se que os agricultores apontaram muitos

outros motivos para não estarem buscando financiamento via PRONAF, o que demonstra que, pelo fato destas instituições estarem "acostumadas" a atuar junto aos agricultores familiares mais capitalizados, que é o real público-alvo do PRONAF em Alegria (e, certamente, em todo o país, como atestam CORRÊA; ORTEGA, 2002), muitas vezes desconhecem os motivos que levam os produtores com baixa renda a não serem incluídos entre os beneficiários do programa, tendo a impressão que tal fato se deve na maioria das vezes a restrições bancárias (em situações de pendência no SPC ou SERASA), ou somente devido a uma "opção pessoal" do agricultor, ao não querer acessar os recursos do crédito, como afirmam funcionários de instituições como a EMATER ou o STR.

Esses são apenas alguns aspectos mais importantes no que se refere às diferenças de percepção acerca do PRONAF que se podem notar na comparação entre os elementos discursivos das diferentes instituições, em relação àqueles dos agricultores familiares que não estão atualmente inclusos nos financiamentos do programa. Certamente, outros elementos podem ser elencados, como o fato de que as formas de operacionalização e divulgação do PRONAF, do ponto de vista das diferentes instituições, estão funcionando e sendo implementadas a contento, o que pode ser relativizado ao se observar os argumentos levantados pelos agricultores. De certa maneira, esses e outros fatores demonstram que a visão mais institucionalizada acerca do PRONAF difere bastante da perspectiva apresentada pelos produtores no município estudado, e isso pode ser verdadeiro também para outros tipos de política pública aplicados no meio rural.

Por fim, depois de se ter realizado a caracterização do município e dos agricultores que não acessam os recursos do referido programa em Alegria, bem como uma sucinta comparação entre os elementos apresentados pela bibliografía e os aspectos abordados pelas instituições que operam o PRONAF na região, no que se refere às dificuldades que se interpõem ao processo de financiamento da produção agrícola familiar, parte-se agora para as considerações finais da pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, as políticas públicas direcionadas ao setor rural brasileiro beneficiaram as grandes propriedades, baseadas nas monoculturas e na produção de *commodities*. Dentro deste cenário, a maior parte das unidades de produção familiar, apesar de sua importância para a produção voltada ao consumo interno do país, ficou à margem dessas políticas, e somente passou a ser reconhecido como um setor importante para o país em meados da década de 1990, com a institucionalização do PRONAF.

A criação do referido programa representou um marco dentro deste processo de reconhecimento, pois pela primeira vez uma política de crédito produtivo estava sendo voltada para a produção agrícola familiar. Essa política foi criada principalmente devido à mobilização intensa dos movimentos sociais, que reivindicavam uma série de iniciativas governamentais para essa categoria, entre elas o crédito.

Todavia, além desses aspectos de cunho mais político, a criação do PRONAF atendia a recomendações de organismos internacionais que buscavam ressituar a economia nacional como um todo e, em particular, a produção de base familiar no âmbito dessa economia. Assim sendo, essa convergência de interesses distintos resultou em uma iniciativa inédita: uma política pública governamental direcionada ao "fortalecimento" da agricultura familiar.

Apesar de o PRONAF representar um inegável avanço na formulação e implementação de políticas públicas para o setor rural brasileiro, no início tal programa apresentou uma forte concentração de recursos e de contratos de crédito em determinadas regiões e produtos. Desta forma, mesmo tendo um caráter inovador, o PRONAF já foi criado visando atender a um público específico, ou seja, buscando transformar os agricultores considerados "em transição" em produtores "consolidados" e devidamente integrados ao mercado e às cadeias agroindustriais. Por tal caráter concentrador e excludente, a maior parte dos agricultores familiares considerados como "periféricos" ficaram fora do público atendido pelo programa. Por isso, em seus primeiros anos de existência, o PRONAF recebeu muitas críticas, principalmente direcionadas ao fato de que novamente o crédito estava sendo utilizado para beneficiar uma determinada categoria de produtores em detrimento de outras, assim como ocorreu no período da modernização da agricultura no país.

A partir destas críticas, o PRONAF vem sendo reformulado a cada ano. Essas modificações são consideradas como positivas, visto que as mesmas demonstram um maior reconhecimento, por parte do governo, da diversidade de situações apresentada pela agricultura familiar brasileira, percebendo sua importância na geração de alimentos e empregos no meio rural, além do que, com o passar dos anos, tem havido uma ampliação no número de agricultores atendidos pelo programa.

Tendo em vista os objetivos deste trabalho, procurou-se entender porque, apesar do PRONAF apresentar inúmeras vantagens financeiras aos agricultores familiares (no que diz respeito a taxas de juros, rebates por adimplência, e prazos de pagamento) e de ser uma política específica para este setor social, muitos agricultores não conseguem acessar ao programa, ou ainda, porque alguns agricultores que já estavam incluídos entre os seus beneficiários acabam abandonando esse programa.

Para se compreender essa problemática que se revelava complexa, resolveu-se aprofundar o nível de análise para o estudo de um caso específico: o do município de Alegria – RS, que atendia as condições consideradas essenciais para desenvolver essa reflexão, como por exemplo, ser predominantemente rural e apresentar uma grande concentração de recursos do PRONAF - Crédito. A partir da realidade do município pesquisado, pode-se perceber que o programa ainda não atinge todos os agricultores familiares, ficando de fora principalmente os agricultores de menor renda e que, devido principalmente as suas baixas condições financeiras, não se enquadram nos grupos de classificação dos financiamentos disponíveis para a região Sul do país, ou seja, continua a imperar a mesma lógica de se beneficiar principalmente os agricultores mais capitalizados, em detrimento daqueles que se situam em faixas menores de renda, e caracterizados por apresentar alta vulnerabilidade socioeconômica e baixa capacidade produtiva.

Também se pôde constatar que os fatores que dificultam o acesso desses agricultores ao PRONAF dizem respeito ao fato de que não existem instituições bancárias que trabalham especificamente com o público de baixa renda, ou seja, os agricultores familiares enquadrados no Grupo B (que auferem menos de R\$ 4.000,00 anuais).

Percebeu-se que os próprios agricultores familiares que não acessam o PRONAF não reconhecem as limitações estruturais que as formas de operacionalização do programa interpõem à sua inclusão. Em nenhum momento da pesquisa realizada tais agricultores se manifestarem a respeito de não serem disponibilizadas pelos operadores do PRONAF na região linhas de microcrédito específicas para agricultores de baixa renda, o que faz com que exista uma limitação na expansão do PRONAF no município. Os agricultores não apontaram

esse como um dos fatores que os impediriam de acessar o PRONAF, mas afirmam que não procuram fazê-lo devido ao fato de terem receio de endividarem-se, ou de terem que pagar a dívida de outros agricultores nos grupos de aval solidário.

Com isso, percebeu-se que esses agricultores possuem uma visão negativa do PRONAF, pois não vêem o programa como uma forma de poderem acessar recursos para investir em suas unidades de produção a fim de obterem um maior retorno econômico e produtivo, mas ele é visto como uma dívida e, sendo assim, pode vir a gerar muitos problemas para a família, se esta procurar acessá-lo. Por isso, tais agricultores preferem "nem se meterem nisso".

Um dos aspectos que tem pesado muito na decisão de acessar ou não o programa é o fato de que o PRONAF C (ou "Pronafinho") exige o aval solidário, com a formação de grupos de aval entre os agricultores. Percebeu-se, nos discursos dos agricultores, o receio que estes possuem de acabarem tendo que arcar com a dívida de outros agricultores do grupo, de acabarem tendo que se desfazer de seu patrimônio, conquistado através do trabalho da família, para arcarem com o compromisso assumido no aval.

Pode-se perceber, porém, que esses agricultores enfrentam dificuldades para produzir, apresentando necessidades de financiamento, pois relataram que na maioria das vezes não conseguem "plantar bem", eles "plantam como dá", com os poucos recursos que possuem, economizando ao máximo, principalmente em fertilizantes. Outros recorrem a empréstimos de familiares, ou então, por serem aposentados, contratam operações de crédito pessoal, pagando taxas maiores que as cobradas pelo PRONAF, pois não querem ficar dependendo de outros agricultores, muito menos terem que assumir dívidas de outras pessoas.

Outra constatação que pôde ser feita foi a de que, apesar do PRONAF ter sido considerado uma conquista do movimento sindical, os agricultores familiares entrevistados não conhecem a maior parte das regras, nem das linhas de financiamento disponibilizadas. Através das entrevistas realizadas com o representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e com os agricultores percebeu-se que, nas décadas de 1980 e 1990, não houve mobilização social dos agricultores em Alegria para lutarem por melhores condições de produção e de vida no campo. Ficou evidente que só participaram das mobilizações alguns poucos agricultores mais próximos ao STR e os próprios funcionários da instituição. Observou-se também que, para os agricultores que não acessam os recursos do PRONAF, o STR de Alegria não é considerado uma instituição puramente representativa, pois os mesmos estabelecem uma relação instrumental com a entidade, e apenas procuram-na para conseguir acessar os benefícios da aposentadoria rural ou do programa de "troca-troca" de sementes realizado pela

instituição.

Outro fator que dificulta o acesso dos agricultores ao PRONAF em Alegria é o fato de que o município não possui agência do Banco do Brasil, fazendo com que os agricultores tenham que se deslocar para o município de Três de Maio para poderem contratar o crédito. Como a maioria dos agricultores possui baixas condições financeiras, os recursos gastos em viagens necessárias para que estes consigam acessar o crédito acabariam se tornando um ônus muito caro para algumas famílias arcarem. Além disso, é necessário pagar pela certidão atualizada do imóvel rural, expedida por um cartório, para que se possa encaminhar o projeto de financiamento, e as taxas cobradas para manter a conta do agricultor são despesas relativamente altas que nem todos os agricultores podem (ou querem) arcar.

As intempéries climáticas constituem outro fator que vem interferindo na opção dos agricultores acessarem os recursos do crédito ou não, pois esses fenômenos estão presentes no município nos últimos anos, sendo a estiagem um fenômeno recorrente, fazendo com que muitas vezes o município tenha decretado estado de emergência.

No caso dos agricultores que já haviam acessado os recursos do PRONAF e deixaram de fazê-lo, pode se constatar que tal atitude não se deve ao fato de não precisarem mais obter recursos para financiarem suas produções, mas ao fato de terem receio de assumir dívidas de outros agricultores que integravam seus grupos de aval solidário. Percebeu-se, tanto entre os agricultores que nunca acessaram os recursos do PRONAF, quanto entre aqueles que pararam de obter esse tipo de financiamento, que ambas as categorias de produtores não querem depender de outras pessoas para contratarem o crédito.

Por isso, o fato dos grupos de aval terem sido criados exatamente por uma imposição para o acesso aos recursos do PRONAF, não existindo confiança prévia e mútua entre as pessoas, faz com que tais grupos tendam a não funcionar, e se constituam em um obstáculo para os agricultores. Dessa forma, tais imperativos exógenos, definidos pelas instituições financeiras, acabam constituindo um fator importante para compreender o acesso ou não destes agricultores ao programa. Por outro lado, cabe ressaltar que tal constatação não pode ser generalizada para todos os agricultores do município, visto que existem muitos grupos de aval solidário que estão dando certo, tendo em vista que os agricultores assumem suas obrigações junto às instituições bancárias.

Assim, a partir dos elementos discutidos ao longo desse trabalho de pesquisa, podemse apontar, de maneira geral, os dois principais tipos de limitação que se colocam como obstáculos ao acesso dos recursos do PRONAF – Crédito para os agricultores entrevistados:

- Limitações de tipo estrutural: são entraves que derivam da própria

concepção e estruturação do programa de crédito, estando fora do alcance dos agricultores decidirem sobre os procedimentos a serem adotados. Exemplos são a imposição de grupos de aval solidário para participantes do Grupo C, ou ainda o fato de que os bancos priorizam a realização dos créditos de custeio, devido ao retorno ser mais rápido, do que o crédito de investimento.

- **Motivações de ordem pessoal:** nessa categoria, se enquadrariam os casos como os dos agricultores que receiam se endividar, e por isso preferem não receber financiamento produtivo, ou aqueles que, após a aposentadoria, financiam parte de seus sistemas produtivos com a renda previdenciária.

Dessa forma, o primeiro tipo de limitação diz respeito à própria forma como o PRONAF foi concebido e está sendo operacionalizado, tendo em vista a não-inclusão dos agricultores familiares periféricos, e cujo reflexo encontra-se no fato de que os agricultores situados em baixos estratos de renda são os predominantes entre os que não receberam crédito. As formas de funcionamento do PRONAF — Crédito, baseadas principalmente na liberdade dos agentes financeiros para escolher o público-alvo e direcionar as atividades a serem realizadas a partir do crédito, são aspectos de cunho estrutural que, quando conjugados, excluem muitos agricultores e suas famílias do público beneficiado pelo programa, principalmente aqueles de baixa renda.

Já as razões de cunho pessoal apresentadas pelos agricultores entrevistados incluem o risco de se contratar o financiamento, considerando-se a imponderabilidade da própria atividade agrícola. Além disso, o receio de contrair dívidas por parte dos agricultores, e o fato de que muitos deles são aposentados, como já citado, fazem com que tais produtores muitas vezes recebam o PRONAF por apenas uma vez, e depois acabe deixando de participar do programa. Ademais, o custo burocrático e as despesas de viagem à zona urbana, combinados com o valor do rebate, considerado pequeno e com o fato de que, em geral, são famílias de baixa renda, fazem com que os agricultores desistam de fazer parte do programa.

Pode se considerar, a partir das entrevistas realizadas, que estes motivos de ordem pessoal apresentaram uma preponderância em relação aos fatores estruturais, o que via de regra pode ser aplicado a regiões em que a maior parte da agricultura familiar encontra-se em estágios de transição e consolidação, com maior integração às agroindústrias e aos mercados, como é o caso da região sul do país. Já os fatores estruturais que dificultam o acesso dos agricultores ao programa, foram observados em menor proporção nos casos dos agricultores

entrevistados. Tais fatores são predominantes em regiões nas quais a agricultura familiar difere das características acima citadas, como é o caso da região Nordeste onde a agricultura familiar se encontra mais fragilizada social e economicamente.

Quando se combinam tais fatores, de um lado, se tem um público que é sistematicamente excluído da possibilidade de receber financiamento produtivo via PRONAF (principalmente os minifundiários, ou agricultores de baixa renda), ou se tem um público que adentrou ao menos uma vez, mas que não permaneceu como beneficiário do programa. Nesse sentido, dessa maneira podem ser classificados os agricultores familiares que não recebem crédito do PRONAF atualmente no município de Alegria (como visto na seção 4.2), ou seja, formando públicos distintos, mas com algumas características em comum. Esses são, de modo geral, os agricultores de baixa renda, em relação à média geral da população, com baixo nível de instrução e proprietários de pequenas áreas de terra, tendo que, muitas vezes, arrendar terras para garantir a realização das suas atividades produtivas.

Esses aspectos combinados fazem acreditar que o PRONAF, enquanto política de crédito específica, ainda possui muitas limitações em sua concepção e implementação, o que acaba refletindo-se no número de pessoas de baixa renda que não são alvo de nenhum tipo de crédito oferecido pelo programa na região.

Sendo assim, apesar de seus aspectos inovadores em relação à agricultura familiar, o PRONAF ainda apresenta desafios importantes a serem superados para que se possa atingir seu público-alvo, tendo que se observar às características dos agricultores familiares de forma diferenciada, pois estes não podem ser entendidos como uma categoria homogênea, e cada região apresenta todo um "ambiente" complexo e necessariamente diversificado que diferencia os agricultores, apontando a necessidade de reconhecer essas especificidades e as tensões que existem entre seus diversos grupos, para assim poder serem orientadas políticas específicas para os mesmos.

Dessa maneira, espera-se que se tenha atingido o objetivo proposto, ou seja, o de contribuir com o debate acerca das políticas agrícolas de crédito rural voltadas para a agricultura familiar, apontando os principais fatores que tem dificultado o acesso dos agricultores ao programa, e especificamente o caso do município de Alegria. Ressalta-se assim que não é pretensão da pesquisa ser representativa de todas as situações existentes no país, no que se refere à realidade dos agricultores familiares.

Assim, o cerne desse trabalho está centrado em três aspectos, em especial: na realização de uma caracterização geral sobre quem é o agricultor familiar que não acessa ou que deixou de acessar os recursos do PRONAF no município; na comparação realizada entre

os motivos apontados pelos agricultores para que estes não acessem os recursos do PRONAF, com aqueles relatados pelas instituições que trabalham diretamente com esse programa; e na apresentação acerca das formas com as quais os agricultores entrevistados vêm financiando seus sistemas de produção, já que não acessam os recursos deste programa.

Por fim, esta dissertação, pela sua própria história, isto é, pela maneira como foi conduzida, não tem a pretensão de ser conclusiva, mas de oferecer os primeiros elementos para uma reflexão em torno do alcance das políticas de crédito direcionadas aos agricultores familiares, nessa região do meio rural gaúcho. Por outro lado, este trabalho é fruto da necessidade de refletir de modo mais sistemático sobre os vários aspectos de um trabalho realizado junto a agricultores familiares, representando, portanto, uma busca no sentido de responder a pergunta de pesquisa que foi norteadora desse estudo. E, justamente por ser fruto de uma busca, significa um primeiro passo, havendo, no entanto, muito a caminhar nessa direção.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Anpocs; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1992. 275 p.

_____. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1997. 275 p.

ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. **Novas instituições para o desenvolvimento rural:** o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília: FIPE / IPEA, 1999. 47 p. (Texto para discussão, n. 641).

ALTAFIN, I. G. **Sustentabilidade, políticas e agricultura familiar:** uma apreciação sobre a trajetória brasileira. 2003. 225 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

ALTAFIN, I. G.; DUARTE, L. M. G. Desenvolvimento sustentável e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 38., 2000, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: SOBER, 2000. 13 p.

ANDRIOLI, A. I. Oportunidades e desafios da agroecologia para a agricultura familiar. In: DALLABRIDA, V. R.; BÜTTENBENDER, P. L. (Org.). **Gestão, inovação e desenvolvimento:** oportunidades e desafios para o desenvolvimento da Fronteira Noroeste. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007. p. 247-278.

ANUÁRIO Estatístico do Crédito Rural. Brasília: BACEN, 2007. p. 1173. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2007/rel523.pdf>. Acesso em: 20 out. 2008.

_____. Brasília: BACEN, 2006. p. 1173. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2006/rel523.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2008.

ARAÚJO, P. F. C. O crédito rural e sua distribuição no Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.13, n. 2, p. 323-348, maio/ago. 1983.

ASSIS, W. S.; SILVA, L. M. S. O PRONAF e a agricultura familiar na Amazônia: uma questão de rever prioridades. In: SIMÕES, A. V. (Org). **Coleta Amazônica:** iniciativas em pesquisa, formação e apoio ao desenvolvimento sustentável na Amazônia. Belém: UFPA / NEAF: SBSP, 2003. p. 13-37.

BANCO MUNDIAL – BM. **Brasil:** o gerenciamento da agricultura, do desenvolvimento rural e dos recursos naturais. [S.l.: s.n.], 1993. Relatório n. 11.738.

BAUER, M. W.; AARTS, B. Construção do *corpus*: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 39-63.

BECKER, H. S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais.** 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1997. 178 p.

BELIK, W. PRONAF: avaliação da operacionalização do programa. In: CAMPANHOLA, C.; GRAZIANO DA SILVA, J. (Ed.). **O novo rural brasileiro:** políticas públicas. Jaguariúna: EMBRAPA Meio Ambiente, 2000. p. 93-115.

BIERNACKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling. **Sociological Methods Research,** v. 5, n. 2, p. 141-163, 1981.

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta:** o financiamento da agricultura familiar no Brasil. 2003. 243 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BITTENCOURT, G. A.; ABRAMOVAY, R. Inovações institucionais no financiamento à agricultura familiar: o Sistema Cresol. **Economia: Ensaios,** Uberlândia, v. 16, n. 1, p. 179-207, 2001.

BITTENCOURT, G. A.; MENEZES, S. As políticas para a agricultura familiar. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, COMBATE À FOME E À POBREZA RURAL, 1., 2002, Campinas. **Anais...** Campinas: UNICAMP, 2002. 12 p.

BLECHER, B. Collor quer Estado fora do mercado agrícola. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2 jan. 1990. Agrofolha, p. 3.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Poder Executivo, Brasília, 25 jul. 2006. 2 p.

BRASIL. Decreto n. 1946 de 01 de julho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Poder Executivo, Brasília, 1 jul. 1996. 9 p.

BRUM, A. J. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 23. ed. Petrópolis: Vozes; Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2003. 571 p.

BRUNO, R. A. L.; DIAS, M. M. **As políticas públicas de crédito para os assentamentos rurais no Brasil.** Rio de Janeiro: CPDA / UFRRJ, 2004. 74 p. Relatório de consultoria.

BÚRIGO, F. L. **Cooperativa de crédito rural:** agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte? 1999. 243 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

CABRAL, M. S. **PRONAF:** sua operação e indicação de distorções. 2001. 129 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2001.

- CAMPOS, R. F. **PRONAF:** índices de financiamento e características da distribuição do crédito rural no Brasil de 1996 a 2001. 2004. 85 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) Faculdade de Engenharia Agrícola, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.
- CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 8, p.70-82, abr. 1997.
- CERQUEIRA, P. S.; ROCHA, A. G. A agricultura familiar e o PRONAF: elementos para uma discussão. **Análise & Dados**, Salvador, v. 12, n. 3, p. 105-117, 2002.
- CHAYANOV, A. V. La organización de la unidad economica campesina. Buenos Aires: Nueva Vision, 1974. 342 p.
- CONTERATO, M. A. **A mercantilização da agricultura familiar no Alto Uruguai-RS:** um estudo de caso no município de Três Palmeiras. 2004. 209 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- CONTERATO, M. A.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. A dinâmica agrícola do desenvolvimento da agricultura familiar no Alto Uruguai-RS: suas metamorfoses e reações locais. In: SABOURIN, E.; TONNEAU, J. P. (Org.). **Agricultura familiar:** interação entre políticas públicas e dinâmicas locais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. p. 47-60.
- CORRÊA, V. P.; ORTEGA, A. C. **PRONAF:** Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar qual seu real objetivo e público alvo? In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 40., 2002, Passo Fundo. **Anais...** Passo Fundo: SOBER, 2002. 21 p.
- CORRÊA, V. P.; SILVA, F. O novo desenho do financiamento agrícola e as dificuldades para os produtores não integrados. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 42., 2004, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá: SOBER, 2004. 25 p.
- COSTA, S. B. **Os novos rumos da política agrícola no Brasil nos anos 90.** 2002. 101 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) Departamento de Economia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.
- DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Situação de emergência e estado de calamidade pública.** 2008. 1 p. Disponível em: http://www.defesacivil.gov.br/situacao/municipios.asp>. Acesso em: 30 mai. 2008.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos.** Brasília: MAPA, 1999. 412 p.
- EVANS-PRITCHARD, E. E. Algumas reminiscências e reflexões sobre o trabalho de campo. In: ______. **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 300.

- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL FEE. **Resumo estatístico RS:** Municípios. 2006. 1 p. Disponível em: http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_municipios_detalhe.php?municipio=Alegria>. Acesso em: 03 jun. 2007.
- FÜRSTENAU, V. A política de crédito rural na economia brasileira pós-1960. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 139-154, 1987.
- GASQUES, J. G.; FREITAS, R. E.; BASTOS, E. T.; SILVA, H. D. P.; SILVA, A. R. Agricultura Familiar e PRONAF: análise de alguns indicadores. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 43., 2005, Ribeirão Preto. Anais... Ribeirão Preto: SOBER, 2005. 21 p.
- GASQUES, J. G.; VERDE, C. M. V. Crescimento da agricultura brasileira e política agrícola nos anos 80. Brasília: IPEA, 1990. 30 p. (Texto para discussão, n. 204).
- GAZOLLA, M. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas:** uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto-Uruguai-RS. 2004. 306 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. **As duas "caras" do PRONAF:** produtivismo ou fortalecimento da produção para o autoconsumo? In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 43., 2005, Ribeirão Preto. **Anais...** Ribeirão Preto: SOBER, 2005. 21 p.
- GHIGLIONE, R.; MATALON, B. O inquérito: teoria e prática. Lisboa: Celta, 1997. 370 p.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 208 p.

GOLDIN, I.; REZENDE, G. C. A agricultura brasileira na década de 80: crescimento numa economia em crise. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. 119 p.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: IE / UNICAMP, 1996. 211 p.

_____. A gestão das políticas na agricultura brasileira moderna. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 309-325, jul./ago./set. 1989.

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 44., 2006, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: SOBER, 2006. 29 p.

GUANZIROLI, C. E.; ROMEIRO, A.; BUAINAIN, A. M.; SABBATO, A.; BITTENCOURT, G. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. 288 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Agrícola Municipal.** 2006. 56 p. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pamclo/2007/default.shtm>. Acesso em: 29 ago. 2007.

Censo Agropecuário	1995 / 96.	Rio de Janeiro:	IBGE, 1996.	33 p
--------------------	------------	-----------------	-------------	------

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. **Almanaque Brasil Socioambiental.** São Paulo: ISA, 2008. 551 p.

KAGEYAMA, A. Produtividade e renda na agricultura familiar: efeitos do PRONAF-Crédito. **Agricultura em São Paulo,** São Paulo, v. 50, n. 2, p.1-13, 2003.

KAGEYAMA, A.; BUAINAIN, A. M.; REYDON, B. P.; GRAZIANO DA SILVA, J.; SILVEIRA, J. M. J.; FONSECA, M. G. D.; RAMOS, P.; FONSECA, R. B.; BELIK, W. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, G. C.; GASQUES, J. G.; VERDE, C. M. V. **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 1990. p. 113-223.

KAUTSKY, K. A questão agrária. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980. 329 p.

LAMARCHE, H. (Coord.). Uma realidade multiforme. In: _____. A agricultura familiar: comparação internacional. Campinas: UNICAMP, 1993. 336 p. v. 1.

LEITE, S. (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2001. 250 p.

LÊNIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia:** o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. São Paulo: Abril Cultural, 1982. 402 p. (Série Os Economistas).

- LIMA, V. L. C. **PRONAF:** financiando a produção ou garantindo a reprodução? Um estudo de caso em Altinho Pernambuco. 2006. 294 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- MACHADO, R. T. **Análise sócio–econômica e perspectivas de desenvolvimento para produtores de leite do município de Crissiumal-RS.** 2001. 132 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.
- MAGALHÃES, R.; ABRAMOVAY, R. **Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B.** [S.l.: s.n.], 2006. 25 p.
- MASSUQUETTI, A. **A mudança no padrão de financiamento da agricultura brasileira no período 1965-97**. 1998. 222 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.
- MASSUQUETTI, A.; MIELITZ NETTO, C. G. A. O novo padrão de financiamento da agricultura brasileira. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 37., 1999, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: SOBER, 1999. 10 p.
- MATTEI, L. Mudança nas regras de financiamento do PRONAF. Agência Carta Maior, São Paulo, p. 1, 21 mai. 2008. Disponível em: http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaMostrar.cfm?coluna_id=3895>. Acesso em: 27 jun. 2008.
- _____. **PRONAF 10 anos:** mapa da produção acadêmica. Brasília: MDA / NEAD, 2006a. 202 p. (NEAD Estudos, n. 12).
- _____. **Políticas públicas de fomento à produção familiar no Brasil**: o caso recente do PRONAF. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 44., 2006, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: SOBER, 2006b. 20 p.
- _____. **Impactos do PRONAF:** análise de indicadores. Brasília: MDA / NEAD, 2005. 136 p. (NEAD Estudos, n. 11).
- ______. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 4., 2001, Belém. **Anais...** Belém: SBSP, 2001. 14 p. Disponível em: http://gipaf.cnptia.embrapa.br/itens/publ/lauromattei/trabalhosbsp.doc>. Acesso em: 21 ago. 2007.
- MENASCHE, R. **Percepções e projetos**: agricultura familiar em mudança: o caso da região de Santa Rosa, Noroeste do Rio Grande do Sul. 1996. 179 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA; NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL – NEAD. **Cirandas do PRONAF para mulheres.** Brasília: MDA / NEAD, 2005. 180 p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO.** Brasília: MMA / SBF, 2004. 4 p.

MOLLO, M. L. R. Política de garantia de preços mínimos: uma avaliação. **Análise e Pesquisa**, Brasília, v. 29, p.11-44, ago. 1983.

MUELLER, C. C. **Das oligarquias agrárias ao predomínio urbano-industrial**: um estudo do processo de formação de políticas agrícolas no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA / INPES, 1983. 363 p.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento Rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 83-100, 2001.

NÓBREGA, M. F. Taxas de juros e crédito subsidiado. **Revista de Finanças Públicas**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 346, p. 7-11, abr./jun. 1981.

NUNES, S. P. PRONAF: dez anos de existência. Boletim do DESER, n. 145, p. 9-19, 2005.

OLIVER, L. G. La política agrícola en el nuevo estilo de desarrollo latinoamericano. Santiago: FAO, 1994. 675 p.

- PEREIRA, L. G. T. C. **Avaliação do PRONAF através do comportamento dos atores sociais:** estudo de caso em Espírito Santo do Pinhal-SP. 2000. 125 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) Faculdade de Engenharia Agrícola, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.
- PESSOA, Z. S. Agricultura familiar entre a realidade e a possibilidade de geração de emprego e renda. 2003. 147 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2003.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA PMA. **Histórico do município de Alegria**. Alegria-RS: PMA, 2007. 29 p. Mimeografado.
- PRETTO, J. M. Amplitudes e restrições do acesso do PRONAF-Investimento no Rio Grande do Sul: um estudo de três operações de financiamento envolvendo cooperativas de crédito rural, cooperativas de produção agropecuária e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). 2005. 129 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. 2000. 3 p. Disponível em: http://www.undp.org.br/HDR/Atlas.htm>. Acesso em: 25 jun. 2007.
- REGO, A. J. C. **Crédito rural no Brasil**: análise da distribuição. 1980. 238 f. Dissertação (Mestrado em Economia) Faculdade de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 1980.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1985. p. 70-189.
- ROTTA, E.; DALLABRIDA, V. R. Região Fronteira Noroeste: revendo a história para projetar o futuro. In: DALLABRIDA, V. R.; BÜTTENBENDER, P. L. (Org.). **Gestão, inovação e desenvolvimento:** oportunidades e desafios para o desenvolvimento da Fronteira Noroeste. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007. p. 25-64.
- SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e pluriatividade**. 1999. 470 p. Tese (Doutorado em Sociologia) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.
- SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.; MATTEI, L. F. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; KUNRATH, M.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural.** Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 21-50.
- SCHNEIDER, S.; WAQUIL, P. D. Caracterização socioeconômica dos municípios gaúchos e desigualdades regionais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 39, n. 3, p. 117-142, jul./set. 2001.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – SAA. **Macrozoneamento agroecológico e econômico do Rio Grande do Sul.** v. 1. Porto Alegre: SAA: CNPT / EMBRAPA, 1994. 307 p.

SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – SCP. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul.** 2. ed. Porto Alegre: SCP, 2002. 64 p. Disponível em: http://www.scp.rs.gov.br/atlas/atlas.asp?menu=439>. Acesso em: 19 maio 2008.

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO SUL – SEMA; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM. **Inventário Florestal Contínuo do RS**. 2002. 48 p. Disponível em: http://www.sema.rs.gov.br/sema/html/cobflinve2.htm>. Acesso em: 14 fev. 2008.

SILVA NETO, B. Estudo dos sistemas de produção agropecuários da região de Três de Maio-RS. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997. 106 p.

SILVEIRA, J. C. Produção da fome. **Jornal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, p. 8-9, ago. 2008.

TONNEAU, J. P.; AQUINO, J. C.; TEIXEIRA, O. A. A modernização da agricultura familiar e a exclusão social: o dilema das políticas agrícolas. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 67-82, jan./abr. 2005.

VEIGA, J. E. Agricultura familiar e sustentabilidade. Cadernos de Ciência e Tecnologia, Brasília, v. 13, n. 3, p. 383-404, set./dez. 1996.

O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica. São Paulo: Ed. da USP: Hucitec, 1991. 219 p.

VÍCTORA, G. C.; KNAUTH, D. R.; HASSEN, M. N. A. **Pesquisa qualitativa em saúde:** uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000. 136 p.

VILELA, S. L. O. Qual política para o campo brasileiro? Do Banco Mundial ao PRONAF: a trajetória de um novo modelo? In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 35., 1997, Natal. **Anais...** Natal: SOBER, 1997. 17 p.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Org.). **Agricultura familiar:** realidades e perspectivas. Passo Fundo: Ed. UPF, 1999. p. 23-56.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas semi-estruturadas: agricultores familiares que não acessam os recursos do PRONAF no município de Alegria

Entrevista número	Localidade:
-------------------	-------------

I- Dados de Identificação

- 1) Nome:
- 2) Sexo:
- 3) Tempo que exerce a agricultura?
- 4) Escolaridade:
- 5) Número de membros que compõe o estabelecimento familiar atualmente:
- 6) Quais documentos pessoais você possui?
- 7) Possui escritura da terra ou contrato de arrendamento?
- 8) Participa de alguma associação, cooperativa ou sindicato?
- 9) Incentiva os filhos a permanecerem na agricultura? Por quê?

II- Caracterização da propriedade

- 10) Possui luz elétrica?
- 11) Origem da água?
- 12) Superfície agrícola própria?
- 13) Superfície agrícola arrendada a terceiros?
- 14) Superfície agrícola arrendada de terceiros?
- 15) Topografia da superfície agrícola?
- 16) Tipo de solo predominante na propriedade?
- 17) Forma de exploração agrícola: manual ou mecânica?
- 18) O que produz na propriedade?
- 19) Recebe assistência técnica?
- 20) Mão-de-obra utilizada na propriedade?

- 21) Presta serviço a terceiros? Com que finalidade?
- 22) Máquinas e equipamentos que possui?
- 23) Principais meios de acesso à informação?
- 24) Renda Bruta anual:
 - a) até R\$ 4.000,00.
 - b) Acima de R\$ 4.000,00 até R\$ 18.000,00.
 - c) Acima de R\$ 18.000,00 até R\$ 50.000,00.
 - d) Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 110.000,00.
- 25) Renda proveniente de aposentadoria?
- 26) Outras Rendas?
- 27) Bens de consumo que possui:
 - a) televisão
 - b) geladeira
 - c) freezer
 - d) máquina de lavar
 - e) automóvel/ motocicleta

III- Noções do entrevistado sobre o PRONAF

- 28) Você conhece o PRONAF?
- 29) Como ficou sabendo sobre este programa?
- 30) Sabe quais atividades podem ser financiadas pelo PRONAF?
- 31) Quais linhas de financiamento existem através do PRONAF?
- 32) Quais motivos o levam a não acessar o PRONAF?
- 33) Se você não acessa o PRONAF, como faz para custear a produção?

APÊNDICE B – Roteiro de entrevistas: EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Alegria.

- 1. Como a entidade percebe a situação da agricultura familiar no município de Alegria?
- 2. Considera importante o PRONAF? Por quê?
- 3. A entidade divulga informações sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar? Incentiva os agricultores a acessarem esse recurso?
- 4. Qual a principal modalidade de financiamento do PRONAF no município? Quais os principais destinos produtivos do PRONAF?
- 5. São realmente os agricultores que não querem acessar os recursos ou falta-lhes conhecimento para isso?
- 6. Como os agricultores enquadrados no Grupo B poderão acessar crédito no município de Alegria? Eles não podem acessar porque são considerados inviáveis economicamente?
- 7. Por que existem no município agricultores que ainda não acessaram esse programa?
- 8. E o que acontece com os agricultores que nunca receberam nenhuma modalidade de PRONAF? Tem-se idéia de quantos são no município? Eles recebem algum tipo de assistência da entidade?
- 9. Como eles conseguem se manter na atividade? Com outras atividades ou rendas, como Bolsa Família, outros empregos, etc). Quem são esses agricultores? Onde vivem? Como conseguem e conseguir capital para custearem suas produções?

APÊNDICE C – Roteiro preliminar para entrevistas com instituições financiadoras do PRONAF no município de Alegria: Banco do Brasil, BANRISUL e SICREDI

- 1. Desde quando o SICREDI/Banco do Brasil/BANRISUL opera os recursos do PRONAF?
- 2. Interessa ao banco/cooperativa de crédito operar o PRONAF?
- 3. Quais as modalidades e linhas de crédito do PRONAF que o SICREDI/Banco do Brasil/BANRISUL trabalha? Quais as dificuldades de se conseguir fazer o PRONAF investimento?
- 4. Quais os documentos que o banco pede para poder analisar e aprovar o crédito?
- 5. Quais são as garantias exigidas?
- 6. Quantas vezes o agricultor tem direito ao rebate, no caso do "Pronafinho" (Grupo C)?
- 7. Quais as dificuldades que o sistema bancário apresenta para o acesso dos agricultores familiares a esse crédito produtivo?
- 8. Na visão da instituição, porque ainda existem agricultores que não acessam os recursos do PRONAF?

ANEXO A – Regiões fisiográficas do estado do Rio Grande do Sul



Fonte: SEMA/UFSM, 2002.

ANEXO B - Síntese das principais mudanças no PRONAF-Crédito, de 1996 a 2008

(Continua)

	(Continua)
Ano	Principais Mudanças
1996	- Foram disponibilizados R\$ 1,3 bilhões ao PRONAF;
	- Custeio: limite de R\$ 5 mil por beneficiário e taxa de juros de 9% ao ano;
	- Investimento: limite de R\$ 15 mil por beneficiário, TJLP + taxa de juros de 6% ao
	ano sobre 50% do resultado.
1997	- Foram disponibilizados R\$ 1,5 bilhões ao PRONAF;
	- Custeio: redução da taxa de juros para 6,5% ao ano;
	- Inclusão de beneficiários: pescadores artesanais, aquicultores e seringueiros
	extrativistas;
	- Criação da modalidade "BB Rural Rápido";
	- Criação do PRONAF Especial Custeio, ou Pronafinho: créditos de R\$500 a R\$
	1.500, com rebate fixo de R\$ 200,00;
	- Criação do PRONAF- Infraestrutura e Serviços Municipais.
1998	- Foram disponibilizados R\$ 2,35 bilhões ao PRONAF;
	- Custeio: redução da taxa de juros para 5,75% ao ano;
	- Criação do PRONAF Agregar;
	- Criação da linha PRONAF Especial Investimento, com créditos de R\$ 500,00 a
	R\$ 3.000,00, e rebate fixo de R\$ 700,00 por beneficiário, em projetos grupais ou
	coletivos com no mínimo cinco integrantes;
	- Criação da linha de crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade
	Rural - PRONAF Agregar;
1000	- Criação do PRONAF Agroindústria.
1999	- Foram disponibilizados R\$ 3,28 bilhões ao PRONAF;
	- O PRONAF deixa de fazer parte do Ministério da Agricultura para ser
	incorporado pelo recém criado Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e
	pela Secretaria da Agricultura Familiar;
	- Consolidação das normas do PRONAF no capítulo 10 do Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil;
	- Incorporação do público da reforma agrária ao PRONAF;
	- Os agricultores familiares beneficiários do PRONAF são classificados em grupos:
	A, B, C e D, para fins de acesso aos créditos;
	- Limite de renda bruta anual para fins de enquadramento:
	Grupo B – até R\$ 1.500,00
	Grupo C – de R\$ 1.500,00 até R\$ 8.000,00
	Grupo D – de R\$ 8.000,00 até 27.500,00
	- Inclusão do financiamento de atividades não agrícolas
	- Criação do crédito coletivo para pessoas jurídicas: destinado a associações,
	cooperativas e outras formas de agrupamento de caráter jurídico.
2000	- Foram disponibilizados R\$ 3,976 bilhões ao PRONAF;
	- Custeio: redução da taxa de juros para 4% ao ano;
	- Investimento: redução da taxa de juros para 4% ao ano e rebate de 25% do
	financiamento;
	- Custeio especial para assentados do Grupo A/C: agricultores oriundos do processo
	de reforma e que passaram a receber o primeiro crédito de custeio;
	- Início efetivo das operações do Grupo B, na região nordeste;
	- Fusão das linhas de crédito de investimento Agregar e Agroindústria, criando o
	Crédito de Investimento para a Agregação de renda à Atividade Rural.

A para R\$ 12.000; O período de carência passa a ser de até cinco anos para projetos de investimento; Proibição de concessão de créditos com recursos equalizados do PRONAF para a cultura do fumo; Admissão de sobre-teto nos créditos para financiamento de atividades específicade custeio e investimento do Grupos C, e de investimento do Grupo D; Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo E para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;		
 Elevação do limite de financiamento de projetos de estruturação inicial do Grupo A para R\$ 12.000; O período de carência passa a ser de até cinco anos para projetos de investimento; Proibição de concessão de créditos com recursos equalizados do PRONAF para a cultura do fumo; Admissão de sobre-teto nos créditos para financiamento de atividades específicas de custeio e investimento do Grupos C, e de investimento do Grupo D; Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural; 	Ano	Principais Mudanças
A para R\$ 12.000; O período de carência passa a ser de até cinco anos para projetos de investimento; Proibição de concessão de créditos com recursos equalizados do PRONAF para a cultura do fumo; Admissão de sobre-teto nos créditos para financiamento de atividades específicade custeio e investimento do Grupos C, e de investimento do Grupo D; Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo E para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;	2001	- Foram disponibilizados R\$ 4,196 bilhões ao PRONAF;
 O período de carência passa a ser de até cinco anos para projetos de investimento; Proibição de concessão de créditos com recursos equalizados do PRONAF para a cultura do fumo; Admissão de sobre-teto nos créditos para financiamento de atividades específicas de custeio e investimento do Grupos C, e de investimento do Grupo D; Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo E para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural; 		- Elevação do limite de financiamento de projetos de estruturação inicial do Grupo
 Proibição de concessão de créditos com recursos equalizados do PRONAF para a cultura do fumo; Admissão de sobre-teto nos créditos para financiamento de atividades específicas de custeio e investimento do Grupos C, e de investimento do Grupo D; Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural; 		A para R\$ 12.000;
cultura do fumo; - Admissão de sobre-teto nos créditos para financiamento de atividades específicade custeio e investimento do Grupos C, e de investimento do Grupo D; - Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; - Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; - Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; - A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo E para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;		- O período de carência passa a ser de até cinco anos para projetos de investimento;
 Admissão de sobre-teto nos créditos para financiamento de atividades específicas de custeio e investimento do Grupos C, e de investimento do Grupo D; Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebato de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural; 		- Proibição de concessão de créditos com recursos equalizados do PRONAF para a
de custeio e investimento do Grupos C, e de investimento do Grupo D; - Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; - Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; - Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; - A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo E para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;		cultura do fumo;
 Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do Grupo B; Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural; 	ļ	- Admissão de sobre-teto nos créditos para financiamento de atividades específicas
Grupo B; - Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; - Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; - A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;		
 Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF; Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural; 		- Remanescentes de quilombos e indígenas são incluídos como beneficiários do
 Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebato de R\$ 700,00; A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo E para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural; 		Grupo B;
grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate de R\$ 700,00; - A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;		- Inclusão dos silvicultores como beneficiários do PRONAF;
de R\$ 700,00; - A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo E para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;		- Redução de cinco para três no número mínimo de componentes em projetos
- A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;		grupais ou coletivos de investimento do Grupo C, para que possam receber o rebate
para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;		de R\$ 700,00;
		- A renda bruta familiar anual do Grupo C passa para R\$ 10.000,00, e do Grupo D
- Determinação de que 30% dos créditos deverão ser destinados preferencialmente		para R\$ 30.000,00, excluídos os benefícios da previdência rural;
		- Determinação de que 30% dos créditos deverão ser destinados preferencialmente
às agricultoras;		às agricultoras;
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ļ	- Elevação do limite para financiamentos de custeio e de investimento: custeio
passa para R\$ 6.000,00 e investimento para R\$ 18.000,00.		
2002 - Foram disponibilizados R\$ 4,174 bilhões ao PRONAF;	2002	*
- Aumento no limite de renda bruta anual para fins de enquadramento:	ļ	
Grupo B – até R\$ 1.500,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Grupo C – de R\$ 1.500,00 até R\$ 10.000,00	ļ	
Grupo D – de R\$ 10.000,00 até 30.000,00	ļ	
- As rendas brutas provenientes da avicultura e suinocultura, em regime de parceria		
e integração com agroindústrias têm rebate de 70% para fins enquadramento;	ļ	
- O PRONAF deixa de financiar a cultura do fumo;	ļ	· ·
- A Declaração de Aptidão passa a ser fornecida para a unidade familiar;	ļ	
		- Criação da linha de ação de créditos de investimento para silvicultura e sistemas
agroflorestais - PRONAF Floresta;		,
agroecológica.	ļ	- Concessão de sobre-teto no crédito do Grupo C para agricultores em transição
2003 - Foram disponibilizados R\$ 5,4 bilhões ao PRONAF;	2002	
- Poram disponionizados R\$ 5,4 binioes ao FRONAF, - Criação do Grupo E: com renda bruta de R\$ 40.000,00 até R\$ 60.000,00.	2003	
- Aumento no limite de renda bruta anual para fins de enquadramento:		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Grupo B – até R\$ 2.000,00		
Grupo C – de R\$ 2.000,00 até R\$ 14.000,00	ļ	
Grupo D – de R\$ 14.000,00 até 40.000,00	ļ	
Grupo E – de R\$ 40.000,00 até R\$ 60.000,00	ļ	* · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		- Criação da Secretaria do Desenvolvimento Territorial - SDT, com o objetivo de
		definir e gerenciar a modalidade do PRONAF Infra-estrutura e Serviços
Municipais;		,
± '		- Criação das modalidades: PRONAF Alimentos, PRONAF Pesca, PRONAF
		Agroecologia, PRONAF Turismo Rural, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem
Rural, PRONAF Semi-Árido e PRONAF Máquinas e equipamentos;		
- Criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).		- Criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
- Criação do Programa de Agroindustrialização da Produção de Agricultore		- Criação do Programa de Agroindustrialização da Produção de Agricultores
Familiares.	ļ	Familiares.

Ano	Principais Mudanças
2004	 Foram disponibilizados R\$ 7 bilhões ao PRONAF; Criação da linha de financiamento de custeio da Agroindústria Familiar, com uma taxa de juros de 8,75% a.a.; Criação da linha de financiamento Cota-Parte, a uma taxa de juros de 8,75% a.a.; Apoio à comercialização e a segurança alimentar; Regionalização do Plano Safra nas regiões Norte e Nordeste.
2005	 Foram disponibilizados R\$ 9 bilhões ao PRONAF; Redução da taxa de juros na modalidade investimento para 3% a.a. e rebate de 25% do financiamento; Aumento no limite de renda bruta anual para fins de enquadramento: Grupo B – até R\$ 2.000,00 Grupo C – de R\$ 2.000,00 até R\$ 14.000,00 Grupo D – de R\$ 14.000,00 até 40.000,00 Grupo E – de R\$ 40.000,00 até R\$ 60.000,00.
2006	 Foram disponibilizados R\$ 10 bilhões ao PRONAF; Aumento no limite de renda bruta anual para fins de enquadramento: Grupo B – até R\$ 3.000,00 Grupo C – de R\$ 3.000,00 até R\$ 16.000,00 Grupo D – de R\$ 14.000,00 até 45.000,00 Grupo E – de R\$ 45.000,00 até R\$ 80.000,00 Criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar – PGPAF.
2007	- Foram disponibilizados R\$ 12 bilhões ao PRONAF; - Redução das taxas de juros:

Ano	Principais Mudanças							
2008	- Foram disponibilizados R\$ 13 bilhões ao PRONAF;							
	- Foram extintos os Grupos C, D e E. Permaneceram os grupos A, A/C e B.							
	- A Renda Bruta Anual dos agricultores para fins de enquadramento no PRONAF							
	deve situar-se entre R\$ 4.000,00 e R\$ 110.000,00;							
	- Taxas de juros:							
	Custeio: taxa de juros entre 1,5% e 5,5% a.a.							
	Investimento: taxa de juros entre 1% e 5% a.a.							
	- Criação da linha de Crédito MAIS ALIMENTOS (para projetos de investimento							
	destinados à produção de milho, feijão, arroz, mandioca, olerícolas, frutas e leite,							
	frutas). Até R\$ 100.000,00 por agricultor familiar, juros de 2% a.a. e prazo de							
	pagamento de até 10 anos;							
	- Redução de até 15% nos preços dos tratores, máquinas e implementos da linha							
	para a agricultura familiar;							
	- Ampliação do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) de R\$ 1.800,00 para R\$							
	2.500,00;							
	-Aumento no crédito para a Reforma Agrária de R\$ 4.800,00 para R\$ 12.000,00;							
	- Aumento do teto do crédito de custeio do Grupo A/C para R\$ 5.000,00 em até 4							
	operações;							
	- Grupo A: crédito de investimento passa para R\$ 21.500,00, podendo ser acessado							
	em até 3 operações;							
	-Ampliação do financiamento na linha PRONAF ECO para até R\$ 36.000,00, juros							
	de 5,5% a.a e prazo de pagamento para até 12 anos;							
	-Implementação do "PRONAF Sistêmico", com a finalidade de definir o plano de							
	desenvolvimento da Unidade Familiar.							
	water, or, market by Chiange I million.							

Fontes: MDA / SAF, 2002; Altafin, 2003; Bittencourt, 2003; Bruno e Dias, 2004; Schneider *et al.*, 2004; MDA / SAF, 2007a; e MDA / SAF, 2008a. (organizado pela autora).

ANEXO C – Requisitos de enquadramento dos grupos do PRONAF e finalidades do financiamento durante o Plano Safra 2007/2008

Grupo	Requisitos de enquadramento e finalidade do financiamento
Grupo A	Agricultores familiares, assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com a operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), ou que ainda não foram contemplados com o limite de crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF, e que não tomaram financiamento de investimento nos grupos "C", "D" ou "E" e/ou de outra linha de investimento do PRONAF, ou que adquiriram terras por meio do PNCF, até 01/08/2002, inclusive os beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, Cédula da Terra, Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, e Banco da Terra ou que tenham sido assentados em projetos de reforma agrária até 01/08/2002, incluindo os agricultores egressos do PROCERA, tendo recebido, nos doze meses que antecederem à solicitação de financiamento, renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Também estão incluídos nesse grupo, os agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento. Finalidade do financiamento: investimentos em projetos de implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infra-estruturas produtivas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários, de acordo com a realidade do assentamento e do que determina o PNRA.
Grupo B	Agricultores familiares, inclusive remanescentes de quilombos, trabalhadores rurais e indígenas que obtenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento e obtenham renda bruta ⁽¹⁾ anual familiar de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), excluídos os proventos vinculados aos beneficios previdenciários decorrentes de atividades rurais. Finalidade do financiamento: Investimento para atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas no meio rural e custeio da mamona para o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.
Grupo C	Agricultores familiares e trabalhadores rurais que obtenham, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da renda familiar a partir da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento e obtenham renda bruta ⁽¹⁾ anual familiar acima de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), excluídos os proventos vinculados aos benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais. Finalidade do financiamento: Investimento e custeio para atividades agropecuárias e turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.
Grupo D	Agricultores familiares e trabalhadores rurais que obtenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar a partir da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento e obtenham renda bruta ⁽¹⁾ anual familiar acima de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e até R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. Finalidade do financiamento: Investimento e custeio para atividades agropecuárias e turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.
Grupo E	Agricultores familiares que obtenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento e obtenham renda bruta ⁽¹⁾ anual familiar acima de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. Finalidade do financiamento: Investimento e custeio para atividades agropecuárias e turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.

Grupo	Requisitos de enquadramento e finalidade do financiamento								
Grupo	Agricultores familiares egressos do Grupo "A" ou que já contrataram a primeira operação no Grupo								
A/C	"A", que não contraíram financiamento de custeio nos Grupos "C", "D" ou "E" e que apresentarem a								
	DAP para o Grupo "A/C" fornecida pelo INCRA para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade								
	Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) para os beneficiados pelo PNCF.								
	Finalidade do Financiamento: Custeio das atividades agropecuárias e não agropecuárias do								
	estabelecimento, conforme proposta de financiamento ou projeto específico.								
Grupo	Pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal com fins comerciais, explorando a atividade								
B, C, D	como autônomos com meios de produção próprios, ou em regime de parceria com outros pescadores								
ou E	igualmente artesanais e que formalizem contrato de garantia de compra do pescado com cooperativas,								
	colônias de pescadores ou empresas que beneficiem o produto; Extrativistas que se dediquem à								
	exploração extrativista vegetal ecologicamente sustentável; Silvicultores que cultivem florestas nativas								
	ou exóticas, e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; Aqüicultores que se dediquem								
	ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida ou explorem								
	área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros								
	cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede.								
Grupo	Agricultores familiares que tenham na bovinocultura, na bubalinocultura ou na ovinocaprinocultura a								
C, D ou	atividade preponderante na exploração da área e na obtenção da renda e que não disponham, a qualquer								
E	título, de área superior a 6 (seis) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor.								

NOTAS:

- (1): Para fins de enquadramento nos Grupos "B" "C", "D" ou "E", devem ser rebatidas em:
 - a) 50% (cinqüenta por cento), a renda bruta proveniente de atividades intensivas em capital, como a avicultura não integrada, a ovinocaprinocultura, a pecuária leiteira, a piscicultura, a sericicultura, a fruticultura e a suinocultura não integrada;
 - b) 70% (setenta por cento), a renda bruta proveniente das atividades de turismo rural, agroindústrias familiares, olericultura e floricultura;
 - c) 90% (noventa por cento), a renda bruta proveniente das atividades avicultura e suinocultura integrada ou em parceria com a agroindústria.

Fonte: Manual de Crédito Rural do Plano Safra 2007/2008 (MDA / SAF, 2007a).

ANEXO D – Características das linhas especiais de crédito do PRONAF durante o Plano Safra 2007/2008

Linhas	Beneficiários e Finalidades
PRONAF	Beneficiários: agricultores familiares, pessoas físicas, enquadrados nos Grupos "A/C", "B",
Agroindústria	"C", "D" ou "E"; cooperativas, associações, ou outras pessoas jurídicas constituídas de
	agricultores familiares dos Grupos "B", "C", "D" ou "E", observado que a pessoa jurídica deve
	comprovar ao emitente da "Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)" que, no mínimo, 90%
	(noventa por cento) de seus participantes ativos são agricultores familiares e demonstrar no
	projeto técnico que mais de 70% (setenta por cento) da matéria-prima a beneficiar ou
	industrializar são de produção própria ou de associados/participantes; cooperativas,
	exclusivamente em financiamentos destinados ao processamento e industrialização de leite e
	derivados, que comprovarem ao emitente da DAP, que têm, no mínimo, 70% (setenta por
	cento) de seus associados ativos agricultores familiares enquadrados no PRONAF e, no projeto
	técnico, que, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) da matéria-prima a beneficiar ou
	industrializar são de produção própria ou de associados enquadrados no PRONAF.
	Finalidades: investimentos, inclusive em infra-estrutura, que visem o beneficiamento, o
	processamento e a comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do
	extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural, incluindo-se a
	implantação de pequenas e médias agroindústrias, isoladas ou em forma de rede; implantação
	de unidades centrais de apoio gerencial, nos casos de projetos de agroindústrias em rede, para
	a prestação de serviços de controle de qualidade do processamento, de <i>marketing</i> , de aquisição, de distribuição e de comercialização da produção; ampliação, recuperação ou
	modernização de unidades agroindustriais de agricultores familiares já instaladas e em
	funcionamento; implantação, recuperação, ampliação ou modernização de infra-estrutura de
	produção e de serviços agropecuários e não agropecuários, assim como para a
	operacionalização dessas atividades no curto prazo, de acordo com projeto específico em que
	esteja demonstrada a viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento; capital
	de giro associado limitado a 35% (trinta e cinco por cento) do financiamento para investimento
	fixo; integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado.
PRONAF	Beneficiários: agricultores familiares, enquadrados nos Grupos "A", "A/C", "B", "C" ou "D".
Floresta	Finalidades: investimentos em projetos técnicos que demonstrem retorno financeiro e
	capacidade de pagamento suficientes do empreendimento de: sistemas agroflorestais;
	exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal,
	incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento;
	recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação
	de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental.
PRONAF	Beneficiários: agricultores familiares, como pessoas físicas, enquadrados nos Grupos "B",
Custeio-	"C", "D" e "E", participantes ativos de cooperativas, associações ou outras pessoas jurídicas
Agroindústrias	que tenham, no mínimo, 90% de seus integrantes ativos agricultores familiares dos citados
Familiares e de	grupos e que comprovarem, no projeto técnico de crédito, que mais de 70% da matéria-prima a
Comercialização	beneficiar ou a industrializar são de produção própria ou de associado/participante.
da Agricultura	Finalidades: custeio para beneficiamento, industrialização e comercialização da produção.
Familiar	
PRONAF Cota-	Beneficiários: agricultores (as) familiares filiados (as) a cooperativas de produção de
Parte	produtores rurais.
1 41 10	Finalidades: Integralização de cotas-partes, aplicação em capital de giro, custeio ou
	investimento.
PRONAF	Beneficiárias: mulheres agricultoras, independente do estado Civil, que pertencem a unidades
Mulher	familiares de produção enquadradas nos Grupos "B", "A/C", "C", "D" ou "E"
	Finalidades: Atendimento de propostas de créditos relacionados a projetos específicos de
	interesse da agricultora sempre que o projeto técnico ou a proposta de crédito contemplar
	atividades agregadoras de renda e/ou novas atividades exploradas pela unidade familiar.
	t seems been seems.

Linhas	Beneficiários e Finalidades						
PRONAF	Beneficiários: jovens agricultores e agricultoras pertencentes a famílias enquadradas nos						
Jovem	Grupos "B", "C", "D" e "E", maiores de 16 anos (dezesseis) anos e com até 29 (vinte e nove)						
	anos, que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares de						
	formação por alternância ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, ou que tenham 100						
	horas de cursos ou estágios.						
	Finalidades: investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras						
	atividades do meio rural de interesse do (a) jovem agricultor (a) rural que contemplem novas						
	atividades agregadoras de renda e/ou novas atividades exploradas pela unidade familiar.						
PRONAF	Beneficiários: agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupo A, A/C, B, C e D.						
Convivência	Finalidades: Investimento em infra-estrutura hídrica (50% do valor) e demais infra-estruturas						
com o Semi-	de produção agropecuária.						
Árido							
PRONAF	Beneficiários: agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupo C ou D ou E, que						
Agroecologia	desenvolvam sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos.						
	Finalidade: Investimento para implantação dos sistemas de produção agroecológicos e/ou						
	orgânicos.						
PRONAF Eco	Beneficiários: agricultores(as) familiares enquadrados nos Grupos C, D ou E.						
Sustentabilidade	Finalidades: investimento para a implantação, utilização ou recuperação de tecnologias de						
Ambiental	energia renovável, biocombustíveis, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos						
	hidroenergéticos e silvicultura.						

Fonte: Manual de Crédito Rural do Plano Safra 2007/2008 (MDA / SAF, 2007a).

ANEXO E – PRONAF: condições do crédito rural no Plano Safra 2007/2008

Grupo	Modalidade	Crédito / Teto	Juros	Bônus de adimplência (2)	Prazo	Carência
PRONAF A	Investimento.	Até R\$ 16,5 mil + R\$ 1,5 mil p/ ater.	0,5% a.a.	De 45% se houver assistência técnica ou 40% nos demais casos aplicados em cada operação.		Entre 3 e 5 anos dependendo do projeto técnico
PRONAF Grupo A Complementar	Investimento.	Até R\$ 6 mil.	1% a.a.	Não contempla.	Até 10 anos.	Até 3 anos.
PRONAF A/C	Custeio (1)(3).	De R\$ 500,00 até R\$ 3,5 mil (até 3 operações).	1,5% a.a.	De R\$ 200,00 em cada operação, restrito a apenas um bônus por ano agrícola.	Até 2 anos.	Não se aplica.
PRONAF B	Investimento e custeio no caso da mamona para o Programa Nacional do Biodiesel.	Até R\$ 1,5 mil por operação.	0,5% a.a.	De 25% aplicados em cada operação até o valor acumulado financiado de R\$ 4 mil. Após o limite de R\$ 4 mil, operações sem bônus de adimplência.	Até 2 anos.	Não se aplica.
PRONAF C	Investimento (5) e Custeio (1)(3)(4).	Investimento: de R\$ 1,5 mil até R\$ 6 mil Custeio: de R\$ 500,00 até R\$ 5 mil	Investiment o: 2% a.a. Custeio: 3% a.a.	Investimento: R\$ 700,00 por produtor(a); (até 2 operações) Custeio: R\$ 200,00 por produtor(a); (até 6 operações)	Investimento: até 8 anos. Custeio: até 2 anos.	Investimento: até 5 anos.
PRONAF D	Investimento (5) e Custeio (1)(3)(4).	Investimento: até R\$ 18 mil Custeio: até R\$ 10 mil	o: 2% a.a.	Não contempla.	Investimento: até 8 anos. Custeio: até 2 anos.	Investimento: até 5 anos.
PRONAF E	Investimento (5) e Custeio (1).	Investimento: até R\$ 36 mil Custeio: até R\$ 28 mil	5,5%a.a	Não contempla.	Investimento: até 8 anos. Custeio: até 2 anos.	Até 5 anos.
PRONAF Agroindústria	Investimento.	Até R\$ 18 mil	2% a.a. para os Grupos A/C, B, C e D. 5,5% a.a. para o Grupo E.	Não contempla.	Até 8 anos. Até 16 anos no FNE, FNO, FCO.	Até 5 anos.

Grupo	Modalidade	Crédito / Teto	Juros	Bônus de adimplência (2)	Prazo	Carência
PRONAF Custeio- Agroindústrias Familiares e de Comercializaçã o da Agricultura Familiar	('nictero	Crédito Individual: até R\$ 5 mil Crédito formas associativas: até R\$ 2 milhões	4% a.a.	Não contempla.	Até 12 meses.	Não se aplica.
PRONAF Cota-Parte	Custeio, Investimento e capital de giro.	Crédito Individual: até R\$ 5 mil	4% a.a.	Não contempla.	Até 6 anos para investimento fixo. Até 3 anos nos demais casos.	A ser definido no projeto
PRONAF Mulher	Investimento (uma única operação de crédito).	Grupos A, A/C e B: até R\$ 1,5 mil Grupo C: até R\$ 6 mil. Grupo D: até R\$ 18 mil Grupo E: até R\$ 36 mil	Grupos A, A/C e B: 0,5% a.a. Grupos C e D: 2% a.a. Grupo E: 5,5% a.a.	Grupos A, A/C e B: de 25% sobre cada parcela. Grupo C: R\$ 700,00 por produtora.	Grupos A, A/C e B: até 2 anos. Grupos C, D e E: até 8 anos.	Grupos C, D e E: até 5 anos.
PRONAF Jovem	Investimento (uma única operação de crédito).	Até R\$ 6 mil	1% a.a.	Não contempla.	Até 10 anos.	Entre 3 e 5 anos dependendo do projeto técnico.
PRONAF Convivência com o Semi-Árido	Investimento.	Até R\$ 6 mil	1% a.a.	Não contempla.	Até 10 anos.	Até 3 anos.

Grupo	Modalidade	Crédito / Teto	Juros	Bônus de adimplência (2)	Prazo	Carência
PRONAF Floresta	Investimento.	Recursos do FNE, FNO, FCO (6), Grupo B: até R\$ 2 mil Grupo C: até R\$ 8 mil Grupo D: até R\$ 12 mil Recursos dos Fundos para outras finalidades ou recursos das demais fontes Grupo B: até R\$ 1,5 mil Grupo A, A/C e C: até R\$ 5 mil Grupo D: até R\$ 7mil	2% a.a.	Não contempla.	FNE, FNO, FCO: até 16 anos. Outras Fontes: até 12 anos.	Até 8 anos.
PRONAF Agroecologia	Investimento.	Grupo C: até R\$ 6 mil Grupo D: até R\$ 18 mil Grupo E: até 36 mil	Grupos C e D: 2% a.a. Grupo E: 5,5%a.a.	Não contempla.	Até 8 anos.	Até 3 anos.
PRONAF ECO Sustentab. Ambiental	Investimento.	Grupo C: até R\$ 6mil Grupo D: até R\$ 18mil Grupo E: até R\$ 36mil	Grupos C e D: 2% a.a. Grupo E: 5,5% a.a.	Não contempla.	Até 12 anos para projetos de silvicultura e até 8 anos nos demais casos.	

Fonte: MDA / SAF, 2007a.

NOTAS: (1) Nos casos dos custeios agrícolas é obrigatória a adesão ao PROAGRO Mais; para o Grupo E, pode-se optar entre o PROAGRO e o PROAGRO Mais.

(2) O(A) produtor(a) somente fará jus ao bônus se pagar as parcelas do financiamento em dia.

⁽³⁾ Os limites de crédito de custeio podem ser elevados em 30% quando destinados às lavouras de arroz, feijão, mandioca, milho e trigo.

⁽⁴⁾ Os limites podem ser ampliados em 50% para projetos de bovinocultura de corte ou de leite, bubalinocultura, carcinicultura, piscicultura, fruticultura, olericultura, ovinocaprinocultura, avicultura e suinocultura desenvolvidos fora do regime de parceria ou integração com agroindústrias; sistemas agroecológicos ou orgânicos de produção.

(5) Idem ao item 4, incluindo projetos de infra-estrutura hídrica e atividades relacionadas ao turismo rural, além da aquisição de maquinário.

⁽⁶⁾ Exceto para os Grupos A e A/C.

ANEXO F – PRONAF: condições do crédito rural no Plano Safra 2008/2009

Limites e taxas	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Mais Alimentos
PRONAF Custeio	Até R\$ 5.000,00. Juros de 1,5% a.a.	Mais de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00. Juros de 3% a.a.	Mais de R\$ 10.000,00 até R\$ 20.000,00. Juros de 4,5% a.a.	Mais de R\$ 20.000,00 até R\$ 30.000,00. Juros de 5,5% a.a.	-
Investimento à agricultores familiares	Até R\$ 7.000,00. Juros de 1% a.a.	Mais de R\$ 7.000,00 até R\$ 18.000,00. Juros de 2% a.a.	Mais de R\$ 18.000,00 até R\$ 28.000,00. Juros de 4% a.a.	Mais de R\$ 28.000,00 até R\$ 36.000,00. Juros de 5% a.a.	Até R\$ 100.000,00. Juros de 2% a.a. ⁽¹⁾
PRONAF Mulher, ECO e Agroecologia	Até R\$ 7.000,00. Juros de 1% a.a.	R\$ 18.000,00. Juros de 2% a.a.	Mais de R\$ 0,00 até R\$ 28.000,00. Juros de 4% a.a.	Mais de R\$ 28.000,00 até R\$ 36.000,00. Juros de 5% a.a.	-
PRONAF Agroindústria	Até R\$ 7.000,00 individual e até R\$ 500.000,00 coletivo. Juros de 1% a.a.	Até R\$ 18.000,00 individual e até R\$ 10.000.000,00 coletivo. Juros de 2% a.a.	-	-	Processamento e industrialização de leite e derivados de cooperativas, acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 25.000.000,00. Limite individual de até R\$ 28.000,00 por sócio. Taxa de Juros de 3% a.a.
PRONAF Semi- Árido, Jovem e Floresta	Até R\$ 7.000,00 individual e até R\$ 500.000,00 coletivo. Juros de 1% a.a.	-	-	-	-
PRONAF Custeio Agroindústria e Comercialização, Cota-Parte	Até R\$ 5.000,00 individual e até R\$ 2.000.000,0 0 coletivo. Juros de 4% a.a.	-	-	-	-

⁽¹⁾Para projetos de investimento destinados a produção de milho, feijão, arroz, trigo, mandioca, olerícolas, frutas e leite, exclusivamente na Safra 2008/2009.

Fonte: Plano Safra 2008/2009 (MDA, 2008a)

ANEXO G – Montantes de crédito e número de contratos concedidos aos agricultores do município de Alegria-RS, entre os anos agrícolas de 1999/2000-2007/2008

Ano Agrícola	Modalidade	Enquadramento	Número de Contratos	Montante (R\$ 1,00)
1000/2000	Custeio	Grupo D	6	17.765,00
1999/2000	Total	1999/2000	6	17.765,00
		Grupo D	27	79.366,07
		Grupo C	9	3.540,00
2000/2001	Custeio	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	3	20.316,12
	I	Grupo D	2	3.762,00
	Investimento	Grupo C	62	153.331,14
	Total	2000/2001	103	260.315,33
		Grupo D	22	71.241,60
2001/2002	Custeio	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	7	19.919,06
		Grupo D	22	148.640,27
	Investimento	Grupo C	1	7.700,00
		Grupo A	11	61.040,86
	Total	2001/2002	63	308.541,79
		Grupo D	36	138.121,91
		Grupo C	779	854.913,77
2002/2003	Custeio	Exigibilidade Bancária (sem enquadramento)	4	15.609,50
	T (*)	Grupo D	37	305.271,53
	Investimento	Grupo C	100	178.961,15
	Total	2002/2003	956	1.492.877,86
	Custeio	Grupo E	5	23.384,62
		Grupo D	55	219.300,80
		Grupo C	654	1.040.179,81
2003/2004		Grupo D	36	443.154,18
2003/2004	Investimento	Grupo C	88	338.043,69
		Grupo A	23	235.070,34
	Total	2003/2004	861	2.299.133,44

Ano Agrícola	Modalidade	Enquadramento	Número de Contratos	Montante (R\$ 1,00)	
118110014		Grupo E	1	6.860,25	
		Grupo D	46	225.549,27	
		Grupo C	636	1.021.767,92	
	Custeio	Mini-Produtores	10	22.577,73	
		Exigibilidade	10		
2004/2005		Bancária (sem	29	136.613,92	
2004/2003		enquadramento)			
		Grupo E	1	9.500,00	
	Investimento	Grupo D	30	398.570,25	
		Grupo C	55	248.246,99	
		Mini-Produtores	8	64.600,00	
	Total	2004/2005	816	2.134.286,33	
		Grupo E	10	80.545,60	
		Grupo D	126	427.369,61	
	Custeio	Grupo C	640	953.920,84	
2005/2006		Exigibilidade	1.6	261 701 00	
2005/2006		Bancária (sem enquadramento)	167	261.701,00	
		Grupo E	4	95.830,00	
	Investimento	Grupo D	2	20.620,00	
_	Total	2005/2006	949	1.839.987,05	
	10111	Grupo E	78	767.671,45	
	Custeio	Î	206	1.138.564,07	
	Custero	Grupo D	590	911.346,04	
		Grupo C	390	80.480,00	
2006/2007		Grupo E	15	217.156,40	
	Investimento	Grupo D	51	226.588,10	
		Grupo C		300.255,81	
	Total	Grupo A 2006/2007	18	3.642.061,87	
	10141	Exigibilidade	961	3.042.001,07	
		Bancária (sem		830.685,60	
		enquadramento)	109		
		Grupo E	58	736.059,77	
	Custeio	Grupo D	149	823.783,29	
		Grupo C	514	884.892,23	
		Grupo A/C	3	5.932,30	
2007/2008		Grupo E	6	172.631,50	
	Investing and	Grupo D	10	158.004,00	
	Investimento	Grupo C	34	153.452,75	
		Grupo A	6	100.635,32	
	Total	2007/2008	889	3.866.076,76	
TOTAL 1999/2000-2007/2008		0-2007/2008	5.604	15.861.045,43	

Fonte: MDA / SAF, 2008c.

ANEXO H - Anuário do Crédito Rural 2006

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL - 2006

PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

FINANCIAMENTOS RURAIS CONCEDIDOS NO PAÍS

Valores em Reais

5.2.3 - PRINCIPAIS PRODUTOS, ATIVIDADE E FINALIDADE - UNIDADE DA FEDERAÇÃO

FINALIDADE MODALIDADE	Nº DE CONTRATOS	TOTAL FINANCIADO
RIO GRANDE DO SUL		
CusteioAgrícola	237.886	861.923.709,06
Beneficiamento ou Industrialização	1	550,00
Extrativismo Espécies Nativas	1	2.992,00
Lavoura	237.884	861.920.167,06
Algodão	0	0,00
Arroz	4.727	40.601.108,53
Batata	554	3.708.918,61
Café	2	12.960,10
Cana-de-Açúcar	578	1.542.661,07
Feijão	7.460	12.558.429,36
Fumo	0	0,00
Mandioca	471	881.833,74
Milho	141.258	397.935.826,99
Outras Lavouras	12.183	72.406.318,14
Soja	65.010	298.336.702,64
Trigo	5.641	33.935.407,88
Outras Aplicações	0	0,00
CusteioPecuária	19.510	62.870.373,12
Animais	19.197	61.649.243,84
Beneficiamento ou Industrialização	6	59.400,00
Outras Aplicações	307	1.161.729,28
InvestimentoAgrícola	26.758	321.188.750,50
Animais de Serviço	499	1.668.082,40
Formação Culturas Perenes	2.808	22.795.324,84
Máquinas e Equipamentos	10.916	172.358.277,07
Melhor. Explorações	5.546	51.174.444,34
Outras Aplicações	6.213	62.178.717,09
Veículos	776	11.013.904,76
InvestimentoPecuária	19.726	145.562.050,31
Animais de Serviço	632	2.942.757,90
Aquisição de Animais	7.992	60.651.464,08
Máquinas e Equipamentos	3.566	22.998.984,41
Melhor. Explorações	4.473	36.653.955,45
Outras Aplicações	2.889	21.175.434,87
Veículos	174	1.139.453,60
TOTAL GERAL	303.880	1.391.544.882,99

OBS: De acordo com o art. 1º, inciso III, da Resolução nº 2.321, de 09.10.96, as Instituições Financeiras estão dispensadas do registro das operações de INVESTIMENTO no Sistema RECOR. Os dados de INVESTIMENTOS, portanto, NÃO espelham necessariamente o volume de recursos concedidos para esta finalidade, no âmbito do PRONAF.

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural do Banco Central, 2006.

ANEXO I – Anuário do Crédito Rural 2007

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL - 2007

PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

FINANCIAMENTOS RURAIS CONCEDIDOS NO PAÍS

Valores em Reais

5.2.3 - PRINCIPAIS PRODUTOS, ATIVIDADE E FINALIDADE - UNIDADE DA FEDERAÇÃO

FINALIDADE MODALIDADE	Nº DE CONTRATOS	TOTAL FINANCIADO
RIO GRANDE DO SUL		
CusteioAgrícola	223.272	966.949.259,61
Beneficiamento ou Industrialização	9	113.902,40
Extrativismo Espécies Nativas	3	24.684,00
Lavoura	223.254	966.778.174,41
Algodão	0	0,00
Arroz	4.719	46.000.014,87
Batata	575	4.669.497,23
Café	2	12.960,10
Cana-de-Açúcar	618	2.218.183,86
Feijão	4.972	8.407.487,12
Fumo	0	0,00
Mandioca	429	888.862,60
Milho	127.154	421.664.769,60
Outras Lavouras	13.002	82.625.073,45
Soja	61.631	326.686.975,24
Trigo	10.152	73.604.350,34
Outras Aplicações	6	32.498,80
CusteioPecuária	22.876	96.676.449,01
Animais	22.506	93.311.503,08
Beneficiamento ou Industrialização	19	1.661.920,00
Outras Aplicações	351	1.703.025,93
InvestimentoAgrícola	28.962	357.911.824,51
Animais de Serviço	1.184	3.403.746,25
Formação Culturas Perenes	2.285	22.145.343,66
Máquinas e Equipamentos	13.348	223.486.696,27
Melhor. Explorações	5.459	49.074.017,11
Outras Aplicações	5.703	45.571.776,19
Veículos	983	14.230.245,03
InvestimentoPecuária	19.889	167.892.269,62
Animais de Serviço	688	1.856.905,91
Aquisição de Animais	8.970	76.959.517,43
Máquinas e Equipamentos	4.306	31.119.646,45
Melhor. Explorações	3.366	35.358.950,43
Outras Aplicações	2.315	20.838.491,16
Veículos	244	1.758.758,24
TOTAL GERAL	294.999	1.589.429.802,75

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural do Banco Central, 2007.

SÉRIE DE DISSERTAÇÕES PUBLICADAS

- 01. MARIN, Solange Regina. <u>Política Cambial nas Décadas de 1980 e 1990</u>: impactos sobre o setor de grãos no Rio Grande do Sul. 2000. 193f.
- **02. PEDROSO, Glaucilene Dias**. <u>Setor Leiteiro: as percepções de produtores do RS sobre as transformações delineadas na década de 90</u>. 2001. 122f.
- 03. SIQUEIRA, Oscar Graeff. A Crise das Grandes Cooperativas: um estudo comparado entre a cooperativa de Carazinho (RS) e a de Não-Me-Toque (RS). 2001. 217f.
- 04. PASE, Hemerson Luiz. Democracia Participativa e Desenvolvimento: a influência do orçamento participativo no desenvolvimento rural de Floriano Peixoto. 2001. 170f.
- 05. LOPES, Saulo Barbosa. Arranjos Institucionais e a Sustentabilidade de Sistemas Agroflorestais: uma proposição metodológica. 2001. 173f.
- 06. MACHADO, Roberto Tormes. Análise sócio-econômica e perspectivas de desenvolvimento para os produtores de leite do município de Crissiumal RS. 2001. 155f.
- 07. SARTOR, Juliane. Cadeia de flores e plantas ornamentais de jardim em Pareci Novo Rio Grande do Sul. 2001. 117f.
- 08. COELHO, Vanessa Pfeifer. Mediadores técnicos, tecnociência na agricultura e a definição legítima da problemática ambiental no campo tecnocientífico. 2002. 129f.
- 09. TRENTIN, Iran Carlos Lovois. O Pró-Rural 2000 como Política Pública de combate à pobreza rural no Rio Grande do Sul. 2002. 142f.
- 10. VILLABERDE, Maria Sérgia. Agricultura familiar e meio ambiente: posições sociais e estratégias de agricultores assentados em área de proteção ambiental. 2002. 119 f.
- 11. SILVA, Paulo Roberto Nunes da. <u>Uma releitura do processo de transformações na agricultura gaúcha no período de 1970-80</u>. 2002. 200f.
- 12. JANSEN, Suzel Lisiane. <u>Identificação e caracterização das atividades agropecuárias nos municípios gaúchos: uma comparação com indicadores sócio-econômicos</u>. 2002.138f
- 13. CASTILHOS, Dino Sandro Borges de. <u>Capital Social e Políticas Públicas: um estudo da linha infraestrutura e serviços aos municípios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.</u> 2002.173f.
- 14. BIOLCHI, Marilza Aparecida. Agricultura Familiar e Previdência Social Rural; efeitos da implementação do sistema de aposentadorias e pensões para os trabalhadores rurais. 2002. 184f.
- 15. RICOTTO, Alcides Juvenal. <u>Uma Rede de Produção e Comercialização Alternativa para a Agricultura</u> Familiar: o caso das feiras livres de Misiones, Argentina. 2002. 152f.
- 16. SABANÉS, Leandro. Manejo sócio-ambiental de Recursos Naturais e Políticas Públicas: um estudo comparativo dos projetos "Paraná Rural" e "Microbacias". 2002. 152f.
- 17. PETTER, Rudimar Luis. As Múltiplas Expressões da Sustentabilidade: a realidade regional do COREDE da produção no estado do Rio Grande do Sul. 2002. 161f.
- 18. MOURA, Lino Geraldo Vargas. <u>Indicadores para a avaliação da sustentabilidade em sistemas de produção da agricultura familiar: o caso dos fumicultores de Agudo/RS</u>. 2002. 251f.
- 19. FERRAZ, Osni Giani. A Sustentabilidade dos Agricultores Familiares de Leite Associados à CLAF nas Dimensões Ambiental, Sociocultural e Institucional. 2002. 155f.
- 20. GERHARDT, Cleyton Henrique. Agricultores Familiares, Mediadores Sociais e Meio Ambiente: a construção da 'problemática ambiental' em agro-eco-sistemas. 2002. 539f.
- 21. COLE, Dorlei Marcos. Colonos, Agricultores Familiares e Pluriatividade: um estudo de caso no município de David Canabarro e na microrregião do Alto Taquari/RS. 2003. 226f.

- 22. ROHENKOHL, Júlio Eduardo. Os Sistemas de Terminação de Suínos: uma análise econômica e ambiental a partir da teoria dos conjuntos fuzzy. 2003. 184f.
- 23. PLEIN, Clério. As Metamorfoses da Agricultura Familiar: o caso do município de Iporã d'Oeste, Santa Catarina. 2003. 158f.
- 24. ALVES, Juliete Miranda. A Obra de José de Souza Martins e a Reforma Agrária no Brasil: uma leitura sociológica. 2003. 112f.
- 25. ANDREATTA, Tanice. Febre Aftosa no Rio Grande do Sul no ano de 2000: uma análise das transformações ocorridas nos sistemas de produção dos agricultures produtores de leite de Jóia. 2003. 266f
- 26. BASSO, Dirceu. A Produção e a Gestão das Políticas de Desenvolvimento Rural pelos agricultores familiares de Dois Vizinhos-PR. 2003. 195f.
- 27. ROS, Carlos Javier Cowan. <u>Capital Social e Luta Simbólica O Caso da RED PUNA: uma experiência territorial de articulação social na Provincia de Jujuy, Argentina</u>. 2003. 279f.
- 28. BRUSTOLIN, Cíndia. <u>Lutas pela Definição de Concepções de Justica na Construção do Parque Nacional dos Aparados da Serra RS/SC.</u> 2003 198f.
- 29. RYAN, Sílvia Laura. Lógicas de Engajamento de Produtores Familiares em Propostas de Desenvolvimento: a implementação do Programa Social Agropecuário em Pampa de Achala, Córdoba - AR. 2003. 139f.
- 30. COTRIM, Marcelo Souza. 'Pecuária Familiar' na região da 'Serra do Sudeste' do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a origem e a situação socioagroeconômica do 'pecuarista familiar' no município de Cangucu/RS. 2003. 142f.
- 31. SILVEIRA, Cleci Behling da. "Organizações e a Lei de Ferro das Oligarquias": um estudo sobre os assentamentos rurais de reforma agrária. 2003. 190f.
- 32. CARMO, Luiz Eduardo Abbady do. <u>Impacto de Políticas Públicas na Sustentabilidade Socioambiental: o caso do Pró-Guaíba no município de Segredo/RS</u>. 2003. 218f.
- 33. FINCO, Marcus Vinícius Alves. Pobreza Rural e Degradação Ambiental: uma refutação da hipótese do círculo vicioso no Rio Grande do Sul. 2003. 111f.
- 34. KUHN, Daniela Dias. O Microcrédito como Instrumento de Desenvolvimento Rural no Município de Constantina/RS: a abordagem seniana de desenvolvimento. 2004. 182f.
- 35. CHAVEZ, Fátima Elizabeth Almada. A questão Ambiental na Esfera Pública e a Democracia no Paraguai. 2004. 171f.
- 36. PREMEBIDA, Adriano. Desenvolvimento Rural e o Campo Tecnocientífico: a construção de um novo discurso. 2004. 160f.
- 37. BLUME, Roni. Território e Ruralidade: a desmistificação do fim do rural. 2004. 182f.
- 38. CONTERATO, Marcelo Antônio. A Mercantilização da Agricultura Familiar no Alto Uruguai/RS: um estudo de caso no município de Três Palmeiras. 2004. 209f.
- 39. SCHNÄDELBACH, Carla Villanova. O Encontro do Rural com o Urbano: um campo de disputas em aberto acerca da redefinição da noção do rural. 2004. 139f.
- **40.** OLIVEIRA, Valter Lúcio de. "A impossivel simetria: distinção, interdependência e poder na relação entre agricultores ecologistas e mediadores sociais". 2004. 222f.
- 41. FERNANDES, Patrícia. <u>Dinâmicas Socioeconômicas e Culturais de Sustentabilidade de Santa Rita do Sul</u>. 2004. 125f.
- 42. ALVES, Carla Freitas. Agricultura Ecológica: do engajamento possível à retribuição esperada. 2004. 158f.
- 43. SIQUEIRA, Luisa Helena Schwantz de. As perspectivas de inserção dos jovens rurais na unidade de produção familiar. 2004. 127f.

- 44. MARASCHIN, Ângela de Faria. As relações entre produtores de leite e cooperativas: um estudo de caso na bacia leiteira de Santa Rosa RS. 2004. 145f.
- 45. GAZOLLA, Marcio. Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas: uma análise a partir da produção de autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS. 2004. 306f.
- 46. SILVEIRA, Cristiane Amaro da. Significados Sociais das Biotecnologias: interesses e disputas.em torno dos Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) no Rio Grande do Sul. 2005. 169f.
- 47. AYUKAWA, Márcia Lie. Limites e Possibilidades do Ensino de Agroecologia: um estudo de caso sobre o currículo técnico da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul/SC. 2005. 165f.
- 48. SANDRINI, Gisléia Benini Duarte. <u>Processo de inserção dos pecuaristas familiares do Rio Grande do Sul, na cadeia produtiva da carne.</u> 2005. 177f.
- 49. PASQUOTTO, Vinicius Frizzo. <u>Pesca Artesanal no Rio Grande do Sul: os pescadores de São Lourenço do Sul e suas estratégias de reprodução social.</u> 2005. 164f
- 50. PRETTO, José Miguel. O Desempenho e as Restrições do Acesso ao PRONAF Investimento no Rio Grande do Sul um estudo de três operações de financiamento envolvendo cooperativas de crédito rural, cooperativas de produção agropecuária e o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). 2005. 129f.
- 051. ALLES, Jair Miguel. <u>Políticas Públicas. Conselhos Municipais e Agricultura Familiar: representações sobre o rural em Roca Sales/RS e a emergência da noção de multifuncionalidade da agricultura</u>. 2005. 161f.
- **052.** AZAMBUJA, Simone Portela de. <u>Representações e Práticas Socioambientais: o caso dos agricultores ecologistas da AECIA</u>. 2005. 257f.
- 053. RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Redes Sociais de Reciprocidade e de Trabalho: as bases histórico-sociais do desenvolvimento na Serra Gaúcha. 2006. 205f.
- 054. LUTHER, Alessandra. Reconfiguração do Território: transformações socio-ambientais em Arroio Grande/Santa Maria-RS. 2005. 93f.
- 055. COSTA, Ana Monteiro. <u>Pobreza e Vulnerabilidade de Agricultores Familiares de Santo Cristo/RS: uma análise da seca a partir da abordagem das capacitações</u>. 2006. 145f.
- 056. PAREDES PEÑAFIEL, Adriana Paola. Modos de vida e heterogeneidade das estratégias de produtores familiares de pêssego da região de Pelotas. 2006. 155f.
- 057. MELLO, Paulo Freire. Evasão e rotatividade em assentamentos rurais no Rio Grande do Sul. 2006. 226f.
- 058. LACERDA, Tatiana Ferreira Nobre de. A Unidade Familiar e as Novas Funções Atribuídas à Agricultura: o caso dos agricultores ecológicos do Território da Encosta da Serra Geral. 2005. 170f.
- 059. MATTOS, Ely José de. <u>Pobreza Rural no Brasil: um enfoque comparativo entre a abordagem monetária e a abordagem das capacitações</u>. 2006. 151f.
- 060. CARDOSO, Patrícia Moreira. <u>Conflitos Socioambientais em Áreas Protegidas: interesses e estratégias nas disputas pela legitimidade na redefinição do Parque Estadual Delta do Jacuí RS.</u> 2006. 130f.
- 061. MARTINEZ SALAMANCA, Luis Fernando. <u>Progresso Técnico na Agricultura e a Globalização: o caso da avicultura colombiana</u>. 2006. 204f.
- 062. MÜLLER, Ana Luiza. A Construção das políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos. 2007. 130f.
- 063. GRISA, Catia. A Produção "pro gasto": um estudo comparativo do autoconsumo no Rio Grande do Sul. 2007. 207f.
- 064. LIMA, Maria Imaculada Fonseca. <u>Paisagem, Terroir e Sistemas Agrários: um estudo em São Lourenço do Sul.</u> 2006. 151f._
- 065. SAVI, Aline Roman. As relações constituídas historicamente entre produtores familiares e cooperativas agropecuárias no RGS a Cooperativa Regional Sananduva de Carnes e Derivados Ltda. 2006. 108f.

- 066. NIEDERLE, Paulo André. Mercantilização, Estilos de Agricultura e Estratégias Reprodutivas dos Agricultores Familiares de Salvador das Missões, RS. 2007. 218f.
- 67. RAMOS, Mariana Oliveira. A "comida da roça" ontem e hoje: um estudo etnográfico dos saberes e práticas alimentares de agricultores de Maquiné (RS). 2007. 175f.
- 68. STEIN, Mauro Fernando. O Planejamento Participativo e a Democrati-zação das Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural: o caso do município de Putinga/RS. 2007. 226f.
- 69. SPRÍCIGO, Gisele. O Rural no Vale do Rio dos Sinos (RS): situação sócio-econômicas e estratégias de desenvolvimento para a região. 2007. 194 f.
- 70. TAVARES, Francinei Bentes. Os Princípios de Justificação em Jogo nos Conflitos Socioambientais: o caso do extrativismo florestal no Litoral Norte do Rio Grande do Sul. 2007. 220f.
- 71. SILVA, Paulo Sérgio da. <u>Políticas Públicas e Mediação Social na Comunidade Remanescente de</u>
 <u>Quilombos de Casca Mostardas, RS.</u> 2007. 104f.
- 72. SCHEIBLER, Juliana Luisa. A Emergência de Fóruns Reguladores Globais: relações e conflitos entre atores locais no processo de regulação do tabaco. 2006. 149f.
- 73. SOUZA, Raquel Pereira de. As Transformações na Cadeia Produtiva do Leite e a Viabilidade da Agricultura Familiar: o caso COORLAC (RS). 2007. 136f.
- 74. AMBROSINI, Larissa Bueno. <u>Sistema Agroalimentar do Queijo Ser-rano: estratégia de reprodução social</u> dos pecuaristas familiares dos Campos de Cima da Serra RS. 2007. 192f.
- 75. CARDOSO, Denis. Recursos Naturais, Unidades de Conservação e Conflitos Socioambientais: estudo de caso da Reserva Biológica da Mata Escura no Vale de Jequitinhonha, Minas Gerais. 2007. 170f.
- 76. KIRSCH, Heitor Marcos. "Sistemas Produtivos e Degradação Ambiental: uma análise comparativa em dois municípios no Oeste do Estado de Mato Grosso MT. 2007. 142f.
- 77. TESCHE. Rubens Wladimir. As Relações de Reciprocidade e Redes de Cooperação no Desempenho Socioeconômico da Agricultura Familiar: o caso dos produtores de leite do município de Sete de Setembro/RS. 2008. 149f.
- 78. BALA TZAY, Gladys Yolanda. As Contribuições das Organizações Não-Governamentais (ONGs) na Redução da Pobreza: estudo de caso em duas comunidades rurais da Guatemala. 2008. 125f.
- 79. COTRIM, Décio Souza. Agroecologia, Sustentabilidade e os Pescadores Artesanais: o caso de Tramandaí R.S. 2008. 197f.
- 80. PACÍFICO, Daniela Aparecida. <u>Impasses na Transição para uma Agricultura de Base Ecológica: o Projeto Café de Lerroville PR.</u> 2008. 156f.
- 81. OLIVEIRA, Daniela. Mercado e Reprodução Social: um estudo comparativo entre agricultores ecologistas e não ecologistas de Ipê RS. 2007. 211f.
- 82. TEIXEIRA, Igor. Análise dos Processos de Diversificação Produtiva, Social e Organizacional no Assentamento Trinta de Maio, Charqueadas RS. 0 2008. 206f.
- 83. SCHNEIDER, Carlise Porto. Agricultura Familiar e Empreendedorismo; um estudo sobre as ações do Centro de Desenvolvimento do Jovem Rural no Vale do Rio Pardo/RS. 2008. 207f.
- 84. ACOSTA SUÁREZ, Jorge Eliécer. O extrativismo da Samambaia-preta: uma alternativa de renda para agricultores familiares da Encosta da mata Atlântica no município de Maquiné (RS). 2007. 207f.
- 85. WIVES, Daniela Garcez. <u>Funcionamento e Performance dos Sistemas de Produção da Banana no Microrregião do Litoral Norte do Rio Grande do Sul</u>. 2008. 174f.
- 86. SEVERO, Christiane Marques. <u>Pesca Artesanal em Santa Catarina: evolução e diferenciação dos pescadores da Praia da Pinheira</u>. 2008. 133f.
- 87. BORBA, Carolina dos Anjos. <u>Territorialidade Quilombola</u>: o direito étnico sobre a terra na comunidade <u>de Rincão dos Martimianos RS.</u> 2008. 105f.
- 88. FLEURY, Lorena Cândido. Cerrado para ser o quê? Representações sociais e conflitos ambientais em

torno do Parque Nacional das Emas - Goiás. 2008. 210f.

- **89. VIEIRA, Rafael Campos**. <u>A Construção da Agricultura Ecológica: Racionalidade da Organização do Sistema Rede Ecovida no Litoral Norte do RS.</u> 2008. 108 f.
- **90. COPETTI, Lúcia Daiane.** <u>Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito rural: o caso do PRONAF-Crédito no município de Alegria- RS.</u> 2008. 201 f.